

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Seção I

Nº 2298
21 de janeiro de 2015

**Patentes
Desenhos Industriais
Contratos de Tecnologia
Programas de Computador
Indicações Geográficas
Topografias de Circuitos
Integrados**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Dilma Roussef

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Armando Monteiro

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente
Otávio Brandelli

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Outras informações, tais como telefones das unidades do INPI; endereços, telefones e horários de atendimento das Divisões Regionais, Representações e Postos avançados, podem ser obtidos no endereço eletrônico abaixo.

www.inpi.gov.br

| | |
|--|-----|
| Comunicados | 5 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | - |
| Presidência do INPI | 7 |
| DIRETORIA DE PATENTES | |
| Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante | - |
| Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo | - |
| Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar | - |
| Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção | 9 |
| Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71) | 17 |
| Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção | 19 |
| Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção | 21 |
| Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção | 59 |
| Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros | - |
| Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes | - |
| Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71) | - |
| DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS | |
| Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial | 77 |
| Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial | 79 |
| Publicação de Desenhos Industriais | 81 |
| Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial | 99 |
| Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos, Indicações Geográficas e Registros | 107 |
| Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca | 111 |
| Despachos em Registros de Programas de Computador | 119 |
| Despachos - Indicações Geográficas | - |
| Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado | - |
| PROCURADORIA | |
| Estatísticas | 119 |
| Código Internacional de Países e Organizações | 125 |



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **MU 7402499-0** Y1(45) 05/08/2003
(73) Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP) , Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade:FUNDAÇÃO CPqD- Centro de Pesquisa e desenvolvimento em Telecomunicações
Despacho: Nulidade conhecida e provida parcialmente. Mantida a concessão do privilégio com o apostilamento assinalado no parecer técnico. [204].

(11) **MU 8201428-0** Y1(45) 14/12/2010
(73) Aspöck do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Requerente da Nulidade: BRASLUX INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA
Nulidade conhecida e provida . Anulada a patente[200]

(11) **PI 9700206-2** B1 (45) 21/10/2008
(73) Biagio Dell'Arno (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Devolução de Prazo: BIAGIO DELL' ARNO.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta notificação.[218]

DIRPA

RECURSOS

(21) **MU 8103681-7** U2(22) 28/08/2001
(71) Julio Augusto Duarte Costa Lima (BR/CE)
(74) WETTOR - Bureau de Apoio Empresarial S/C Ltda. ME
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **MU 8403654-0** U2(22) 25/05/2004
(71) Francisco Maria Ayala Barreto (BR/PR)
(74) Eduardo Pereira da Silva
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0002117-2** A2 (22) 25/05/2000
(71) MeadWestvaco Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0201902-7** A2 (22) 22/05/2002
(71) National Coupling Company INC. (US)
(74) Eduardo da Silva Rodrigues
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0203017-9** A2 (22) 26/07/2002
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valin Lourenço Gomes
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0215181-2** A2 (22) 17/12/2002
(71) Giesecke & Devrient GmbH
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9801130-8** A2 (22) 25/03/1998
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9813871-5** A2 (22) 19/10/1998
(71) Alstom Ferroviária S.p.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9914392-5** A2 (22) 30/09/1999
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0001371-4** A2 (22) 10/03/2000
(71) Luis Antonio Ruiz
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0003184-4** A2 (22) 27/07/2000
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0011469-3** A2 (22) 08/06/2000
(71) Merial (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0115880-5** A2 (22) 28/11/2001
(71) Grünenthal GMBH
(74) Guerra ADV.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0117307-3** A2 (22) 12/09/2001
(71) Lanxess Deutschland GmbH
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0417601-4** A2 (22) 18/11/2004
(71) Bioheap Limited (AU)
(74) Aguiar & Companhia S/C Ltda
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9406455-5** A2 (22) 08/04/1994
(71) Powderject Research Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9510830-0** A2 (22) 31/01/1995
(62) PI 9510817-3 31/01/1995
(71) GTE Wireless Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9705836-0** A2 (22) 29/12/1997
(71) Samsung Electronics CO., Ltd. (KR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9707807-7** A2 (22) 27/02/1997
(71) Novo Nordisk A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 9803572-0** A2 (22) 15/09/1998
(71) CTF Technologies do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 9904179-0** A2 (22) 16/09/1999
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0214895-1** A2 (22) 18/12/2002
(71) Borealis Technology OY. (FI)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Recorrente: O depositante.
 Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 9611087-2** A2 (22) 17/07/1996
 (71) Aventis Pharma S. A. (FR)
 (74) Vicente de Paula Stampini
 Recorrente: O depositante.
 Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 9702918-1** A2 (22) 25/09/1997
 (71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
 Recorrente: O depositante.
 Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 0013316-7** A2 (22) 25/07/2000
 (71) Grunenthal GMBH (DD)
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 2071 de 14/09/2010, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuição anual, sendo a notificação de tal ato efetuada na RPI 2282 de 30/09/2014.[130]

(21) **PI 0307307-6** A2 (22) 05/02/2003
 (71) SQS Security Qube System AB (SE)
 (74) Flávia Salim Lopes
 Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 2274 de 05/08/2014, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuição anual, sendo a notificação de tal ato efetuada na RPI 2293 de 16/12/2014.[130]

(21) **PI 9903979-6** A2 (22) 30/08/1999
 (71) Raisio Nutrition Ltd. (FI)
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 2259 de 22/04/2014, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuição anual, sendo a notificação de tal ato efetuada na RPI 2290 de 25/11/2014.[130]

DICIG

RECURSOS

(21) **BR 30 2012 000111-0** (22)
) 12/01/2012
 (71) CJ Cheiljedang Corp. (KR)
 (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
 Não conhecida a petição (RJ) 020120029017, de 05/04/2012 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2012 000530-2** (22)
) 09/02/2012
 (71) Marcus Augusto Rigo (BR/RS)
 (74) Luiz Fernando Campos Stock
 Não conhecida a petição (RJ) 016130003802, de 22/10/2013 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2012 000746-1** (22)
) 22/02/2012
 (71) K & Lap Co., Ltd. (KR)
 (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
 Não conhecida a petição (RJ) 020120032840, de 16/04/2012 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2012 001325-9** (22)
) 16/03/2012
 (71) K & Lap Co., Ltd. (KR)
 (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Industrial
 Não conhecida a petição (RJ) 020120034477, de 19/04/2012 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2012 005512-1** (22)
) 23/10/2012
 (71) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
 (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda
 Não conhecida a petição (RJ) 020120106389, de 14/11/2012 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2012 005513-0** (22)
) 23/10/2012
 (71) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
 (74) London Marcas e Patentes S/S LTDA
 Não conhecida a petição (RJ) 020120106390, de 14/11/2012 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2012 005514-8** (22)
) 23/10/2012
 (71) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
 (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda
 Não conhecida a petição (RJ) 020120106391, de 14/11/2012 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2013 002347-8** (22)
) 21/05/2013
 (71) LAYON INDÚSTRIA DE BOLAS E CÂMARAS LTDA (BR/RS)
 (74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
 Não conhecida a petição (RS) 016130002915, de 01/08/2013 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2013 004668-0** (22)
) 13/09/2013
 (71) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)
 (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Não conhecida a petição (RJ) 020130083976, de 21/10/2013 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2013 004669-9** (22)
) 13/09/2013
 (71) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)
 (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Não conhecida a petição (RJ) 020130083977, de 21/10/2013 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2013 004670-2** (22)
) 13/09/2013
 (71) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)
 (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Não conhecida a petição (RJ) 020130083978, de 21/10/2013 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2013 004671-0** (22)
) 13/09/2013
 (71) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)
 (74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA
 Não conhecida a petição (RJ) 020130083979, de 21/10/2013 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2013 004672-9** (22)
) 13/09/2013
 (71) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)
 (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Não conhecida a petição (RJ) 020130083980, de 21/10/2013 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **BR 30 2013 004673-7** (22)
) 13/09/2013
 (71) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)
 (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Não conhecida a petição (RJ) 020130083981, de 21/10/2013 (Pedido de Exame de Mérito), tendo em vista não se tratar de registro vigente, conforme disposto no Art. 111 e Art. 219, inciso I da LPI.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2298 de 21/01/2015

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Publicação Internacional – PCT. Apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional.

Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional. Documento publicado disponível no endereço eletrônico <http://www.wipo.int/pct/en> do sistema PATENTSCOPE® Search Service da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI.

1.1.1 Retificação

Retificação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.1.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.1.3 Republicação

Republicação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Notificação – Pedido Retirado – PCT

Notificação da retirada do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT no Brasil por não terem sido cumpridas as determinações referentes à entrada na fase nacional disciplinadas nos artigos 22 (designação) ou 39 (eleição) do PCT. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.2.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação

Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.2.3 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de retirada do pedido internacional por ter sido indevida.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT

Notificação da entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame, conforme art. 33 da Lei nº 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial – LPI, é de 36 (trinta e seis) meses contado da data do depósito internacional.

1.3.1 Retificação

Retificação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido indevida.

1.3.3 Republicação

Republicação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da notificação de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT concedido

Notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente.

1.4.1 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT negado

Notificação da negação de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.4.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.4.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.5 Exigências Diversas

Suspensão do andamento de entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT que, para sua instrução regular, aguardará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho na RPI, o interessado poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

1.5.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

1.5.2 Republicação

Republicação da publicação da exigência por ter sido efetuada com incorreção.

1.5.3 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção depositado

Pedido de Patente ou Certificado de adição de invenção protocolizado. O pedido será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.1.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido - Art 26 inciso I da LPI

Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI

O pedido protocolizado não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e / ou às demais disposições quanto à sua forma. Fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-Patentes". Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e sua numeração será anulada conforme norma vigente.

2.6 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

2.10 Requerimento de Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Notificação de requerimento de pedido de patente ou certificado de adição de invenção. Será realizado o exame formal a

fim de verificação do Art. 19 da LPI e IN 031/2013

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.

Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação

Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. O depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação do

depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

6.8 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o Art. 229-C da LPI

Comunicação ao usuário de que o pedido esta sendo encaminhado para obtenção da anuência de que trata o Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010. O processo pode ser visualizado no endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- vista".

7.5 Notificação de Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9279 de 14

de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.6 Notificação de não Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido não obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.7 Notificação de devolução do pedido por não se enquadrar no Art. 229-C da LPI.

Notificação de devolução do pedido, por não se enquadrar no disposto no Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996.

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação da Retribuição Anual

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da retribuição especificada, por meio do formulário FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da retribuição anual, no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento da retribuição anual dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento da retribuição. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a retribuição anual paga fora do prazo; do pagamento correspondente a retribuição anual em débito; ou do pagamento correspondente a complementação no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI.

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

8.12 Arquivamento Definitivo

Arquivamento definitivo do pedido e seus certificados se for o caso, por falta do pagamento em mais de uma retribuição anual nos prazos fixados conforme IN 113/2013 e nos Art. 84 e 86 da LPI, não se aplicando a hipótese de restauração prevista no artigo 87 da referida Lei.

9. Decisão

9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente conforme a Resolução 72/2013.

O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI mediante pagamento de retribuição específica. O não pagamento da retribuição nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico que pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada

Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário FQ002, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60

(sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente ou certificado de adição de invenção. A documentação ficará a disposição do depositante ou seu procurador pelo prazo de 180 dias desta publicação. A documentação não retirada será descartada.

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 030 e IN 031/2013).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser obtida através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente ao pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

Para acessar Cartas Patentes ou Certificados de Adição de Invenção concedidos de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.279/96, por ocasião da expedição da Carta Patente, através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- carta".

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade

por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo FQ005.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

- 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.
- 21.6 Extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.**
Extinção da patente por falta de pagamento da retribuição anual, por pagamento da retribuição anual fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento da retribuição anual. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário FQ002, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e a retribuição anual ou sua complementação no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI, sob pena da manutenção da extinção de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.
- 22.5 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".
- 22.10 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

- 22.11 Devolução de Prazo**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 030 e IN 031/2013).
- 22.12 Oferta de Licença de Patente**
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular mediante solicitação através do formulário modelo FQ005.
- 22.13 Desistência da Oferta de Licença**
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).
- 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 22.15 Patente "SUB JUDICE"**
Notificação de ação judicial referente a patente.
- 22.20 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.21 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 22.22 Decisão Anulada (**)**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.23 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

- 23.1 Notificação de Pedido Depositado**
- 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 23.2 Exigência**
Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data
- 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros**
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.
- 23.4 Notificação para Contestação do Depositante**
- 23.5 Anuidade**

- 23.6 Arquivamento**
- 23.7 Denegação do Pedido**
- 23.8 Recurso**
- 23.9 Expedição da Patente**
- 23.10 Publicação Anulada**
- 23.11 Republicação**
- 23.12 Retificação**
- 23.13 Deferimento**
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da cartapendente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
- 23.14 Decisão Anulada**
- 23.15 Expedição Anulada**
- 23.16 Outros**
- 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001
- 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.
- 23.19 Extinção – Art. 78 da LPI**
Notificação da extinção da patente pipeline pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

24. Anuidade de Patente

- 24.2 Exigência de Complementação da Retribuição Anual**
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da retribuição anual especificada, por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da retribuição anual no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.
- 24.4 Restauração**
Notificação quanto à restauração da patente.
- 24.5 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens por ter sido indevido.
- 24.6 Publicação Anulada**
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens por ter sido indevida.
- 24.7 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens por ter sido efetuada com incorreção.

24.8 Extinção Definitiva - Art. 78 inciso IV da LPI

Extinção definitiva da patente e seus certificados se for o caso, por falta do pagamento em mais de uma retribuição anual nos prazos fixados conforme IN 113/2013 e nos Art. 84 e 86 da LPI, não se aplicando a hipótese de restauração prevista no artigo 87 da referida Lei.

24.10 Manutenção da Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Mantida a extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

26. Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade - Programa Piloto.

26.1 – Pedido Apto

Comunicação ao depositante que o pedido está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.2 – Pedido Irregular

Comunicação ao depositante que o pedido não está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.3 – Pedido Excedente

Comunicação ao depositante que o pedido excedeu o limite de vagas no Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.4 – Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade

Comunicação ao depositante da “Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade”.

26.5 – Republicação

Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

26.6 – Retificação

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

26.7 – Publicação anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

27. Patentes Verdes – Programa Piloto.

27.1 Notificação de Solicitação para Participação no Programa de Patentes Verdes**27.2 Solicitação Concedida**

O pedido está apto a participar do Programa de Patentes Verdes.

27.3 Solicitação Negada

O pedido não está apto a participar do Programa de Patentes Verdes. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

27.4 Solicitação Excedente

O pedido excedeu o limite das solicitações concedidas no Programa de Patentes Verdes.

27.5 Republicação

Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

27.6 Retificação

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

27.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela “e-parecer”.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso – Exigência**Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela “e- parecer”.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecurável na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) *Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.*

(**) *A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.*

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (52) Classificação Nacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)

- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante

- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional

- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2298 de 21/01/2015

| | | |
|--|--|---|
| 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71 Notificação da retirada definitiva do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71. | Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição. | anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71. |
| 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência Notificação do arquivamento definitivo do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71. | | |
| 12.1 Recurso Contra o Deferimento Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005. | 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição. | |
| 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71 Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o arquivamento definitivo do pedido. | | |
| 13.2 Publicação Anulada Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida. | | |
| 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração. | 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição. | |
| 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração. | 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71. | |
| 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 | 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71 Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva | |

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2298 de 21/01/2015

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT
- (21) **PI 0413515-6 A2** 1.3
(22) 11/08/2004
(30) 11/08/2003 US 10/639.021
(51) B67D 3/00 (2006.01)
(54) APARELHO DE DISPENSAR FLUIDO
(71) SAKURA FINETEK U.S.A., INC. (US)
(72) MICHAEL HERSCH, HENRY W. PALERMO
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 13/02/2006
(86) PCT US2004/025960 de 11/08/2004
(87) WO 2005/019092 de 03/03/2005
- (21) **PI 0716272-3 A2** 1.3
(22) 01/12/2007
(30) 02/12/2006 KR 10-2006-0121074
(51) C07C 323/20 (2006.01)
(54) COMPOSTOS ARILA COMO LIGANTES DE PPAR E SUA UTILIZAÇÃO
(71) Seoul National University Industry Foundation (KR)
(72) Kang, Heonjoong, Chin, Jungwook, Lee, Jaehwan
(74) Vasco Coelho Pereira
(85) 29/05/2009
(86) PCT KR2007/006170 de 01/12/2007
(87) WO 2008/066356 de 05/06/2008
- (21) **PI 0716273-1 A2** 1.3
(22) 18/12/2007
(30) 20/12/2006 JP 2006-343341
(51) F02M 55/02 (2006.01), F02D 41/04 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E DISPOSITIVO DE CONTROLE PARA O DISPOSITIVO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Kazuchika Tashima, Toshio Yoshidome, Hiromasa Suzuki, Seiji Iwashita
(74) Guerra Adv
(85) 25/05/2009
(86) PCT JP2007/074288 de 18/12/2007
(87) WO 2008/075668 de 26/06/2008
- (21) **PI 0716275-8 A2** 1.3
(22) 07/12/2007
(30) 12/12/2006 EP 06125857.0
(51) A23L 1/03 (2006.01), A61K 9/51 (2006.01), A61K 9/16 (2006.01)
(54) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INGREDIENTE ATIVO COM UM SAL DE METAL AMORFO COMO PORTADOR
(71) Firmenich SA (CH)
(72) Elabbadi, Amal, Ouali, Lahoussine
(74) Guerra Adv.
(85) 27/05/2009
(86) PCT IB2007/054975 de 07/12/2007
(87) WO 2008/072155 de 19/06/2008
- (21) **PI 0716442-4 A2** 1.3
(22) 10/08/2007
(30) 11/08/2006 JP 2006-220737
(51) B41J 2/175 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM RECIPIENTE DE LÍQUIDO E RECIPIENTE DE LÍQUIDO.
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(72) Chiaki Miyajima, Masahide Matsuyama, Yuchi Seki, Satoshi Shinada, Hisashi Koike
(74) Alexandre Ferreira
(85) 10/02/2009
(86) PCT JP2007/065781 de 10/08/2007
- (87) WO 2008/018604 de 14/02/2008
- (21) **PI 0811271-1 A2** 1.3
(22) 29/05/2008
(30) 31/05/2007 US 60/932.533
(51) C07H 21/04 (2006.01), C12Q 1/68 (2006.01), A01H 1/00 (2006.01)
(54) POLIMORFISMOS DA SOJA E PROCESSOS DE GENOTIPAGEM
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(72) Kunsheng Wu, John Le Deaux, David Butruille, Anju Gupta, Richard Johnson, Sam Eathington, Jason Bull, Marlin Edwards, Paul Mclaird
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 27/11/2009
(86) PCT US2008/006765 de 29/05/2008
(87) WO 2008/153804 de 18/12/2008
- (21) **PI 0811278-9 A2** 1.3
(22) 19/04/2008
(30) 18/05/2007 DE 10 2007 023 235.9
(51) B65D 83/14 (2006.01), A61M 15/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE APLICAÇÃO POSSUINDO UM TANQUE DE AEROSSOL
(71) Colepocl Rapid Spray Gmbh & Co. Kg (DE)
(72) Alexander Witte
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/11/2009
(86) PCT DE2008/000661 de 19/04/2008
(87) WO 2008/141600 de 27/11/2008
- (21) **PI 0811280-0 A2** 1.3
(22) 05/05/2008
(30) 11/05/2007 US 60/917.333
(51) C07D 487/04 (2006.01)
(54) COMPOSTOS AMINO-HETEROCÍCLICOS
(71) Pfizer Inc (US)
(72) Patrick Robert Verhoest, Caroline Proulx-Lafrance
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 10/11/2009
(86) PCT IB2008/001125 de 05/05/2008
(87) WO 2008/139293 de 20/11/2008
- (21) **PI 0811282-7 A2** 1.3
(22) 07/05/2008
(30) 09/05/2007 US 60/916.967
(51) C07D 301/10 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM ÓXIDO DE OLEFINA, UM 1,2-DIOL, UM 1,2-DIOL ÉTER, UM 1,2-CARBONATO, OU UMA ALCANOLAMINA
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(72) Marek Matusz
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 06/11/2009
(86) PCT US2008/062867 de 07/05/2008
(87) WO 2008/141030 de 20/11/2008
- (21) **PI 0811283-5 A2** 1.3
(22) 09/05/2008
(30) 09/05/2007 JP 2007-124807
(51) B21D 37/00 (2006.01), B21D 24/00 (2006.01), B30B 15/28 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA CONFORMAÇÃO A PRENSA DE UMA FOLHA FINA E MÉTODO DE CONFORMAÇÃO A PRENSA
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(72) Takuya Kuwayama, Noriyuki Suzuki
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/11/2009
(86) PCT JP2008/058982 de 09/05/2008
(87) WO 2008/140122 de 20/11/2008
- (21) **PI 0811284-3 A2** 1.3
(22) 08/05/2008
(30) 09/05/2007 US 60/928.345; 09/05/2007 US 60/928.416
(51) C07C 39/06 (2006.01), C07C 39/27 (2006.01), C07C 271/44 (2006.01)
(54) COMPOSTOS TERAPÊUTICOS
(71) Pharmacofores, Inc. (US)
(72) Thomas E. Jenkins
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (85) 06/11/2009
(86) PCT US2008/063088 de 08/05/2008
(87) WO 2008/141099 de 20/11/2008
- (21) **PI 0811285-1 A2** **1.3**
(22) 07/05/2008
(30) 09/05/2007 EP 07290584.7; 30/05/2007 EP 07290675.3; 23/08/2007 EP 07291039.1; 01/10/2007 EP 07291190.2; 01/10/2007 EP 07291189.4
(51) G11B 7/249 (2013.01), G11B 7/246 (2013.01), C09B 69/04 (2006.01), G11B 7/247 (2013.01), C09B 67/00 (2006.01), C09B 23/08 (2006.01), C07D 209/04 (2006.01), C07D 209/08 (2006.01)
(54) COMPOSTOS DE TINTURA DE COMPLEXO DE PENTAMETINA CIANINA AZO PARA GRAVAÇÃO ÓPTICA DE DADOS
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(72) Cédric Klein, Jean-Christophe Graciet, Martin Alexander Winter
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/11/2009
(86) PCT EP2008/055583 de 07/05/2008
(87) WO 2008/138814 de 20/11/2008
- (21) **PI 0811286-0 A2** **1.3**
(22) 08/05/2008
(30) 10/05/2007 AT A 734/2007; 20/12/2007 AT A 2087/2007
(51) H01L 31/048 (2006.01), B32B 27/34 (2006.01)
(54) USO DE POLIAMIDA COMO MATERIAL ENCAPULANTE DE MÓDULO FOTOVOLTAICOS
(71) Isovolta AG (AT)
(72) Harald Muckenhuber
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/11/2009
(86) PCT AT2008/000158 de 08/05/2008
(87) WO 2008/138021 de 20/11/2008
- (21) **PI 0811288-6 A2** **1.3**
(22) 20/03/2008
(30) 07/05/2007 DE 10 2007 021 283.8
(51) F02D 41/40 (2006.01), F02D 41/14 (2006.01), F02D 41/00 (2006.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LAMBDA DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(71) Continental Automotive GmbH (DE)
(72) Frank Hacker, Gerghard Haft
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/11/2009
(86) PCT EP2008/053427 de 20/03/2008
(87) WO 2008/135312 de 13/11/2008
- (21) **PI 0811289-4 A2** **1.3**
(22) 06/05/2008
(30) 10/05/2007 US 60/928.566
(51) G06T 1/00 (2006.01), H04N 1/32 (2006.01), H04L 12/26 (2006.01)
(54) DETECÇÃO DE FALHA UTILIZANDO MARCAS D'ÁGUA EMBUTIDAS
(71) Thomson Licensing (FR)
(72) Are Olafsen, Jeffrey Adam Bloom, Kumar Ramaswamy
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 06/11/2009
(86) PCT US2008/005798 de 06/05/2008
(87) WO 2008/140704 de 20/11/2008
- (21) **PI 0814162-2 A2** **1.3**
(22) 03/07/2008
(30) 02/08/2007 CH 1228/07
(51) B65D 47/24 (2006.01)
(54) FECHO PARA A DISPENSAÇÃO DOSADA DE ADESIVO A PARTIR DE UM RECIPIENTE, PRODUTO SEMI-ACABADO PARA FABRICAÇÃO DE UM FECHO, E, MÉTODO DE MONTAGEM PARA FABRICAÇÃO DE UM FECHO
(71) Kisling AG (CH)
(72) Werner F. Dubach
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 28/01/2010
(86) PCT CH2008/000301 de 03/07/2008
(87) WO 2009/015499 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814163-0 A2** **1.3**
(22) 24/07/2008
(30) 03/08/2007 IT MI2007A001616
(51) C12P 33/00 (2006.01), C07J 5/00 (2006.01), A61K 31/573 (2006.01), A61P 5/28 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS, FORMA CRISTALINA, E, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA
(71) Cosmo SPA (IT)
(72) Mauro Ajani, Luigi Moro
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 28/01/2010
(86) PCT EP2008/059702 de 24/07/2008
(87) WO 2009/019138 de 12/02/2009
- (21) **PI 0814164-9 A2** **1.3**
(22) 04/08/2008
(30) 02/08/2007 US 60/953.608; 18/07/2008 US 12/175.540
(51) B01D 53/34 (2006.01), B01J 8/12 (2006.01), C01B 21/02 (2006.01)
- (54) REATOR CATALÍTICO DE CAMA MÓVEL E DE BAIXA TEMPERATURA PARA CONTROLE DE EMISSÕES DE NOx DE COMBUSTÃO
(71) Babcock & Wilcox Power Generation Group, Inc. (US)
(72) William Downs, Seyed B. Ghorishi, Ralph T. Bailey, Kevin J. Jorge
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
(85) 28/01/2010
(86) PCT US2008/072103 de 04/08/2008
(87) WO 2009/018573 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814165-7 A2** **1.3**
(22) 28/07/2008
(30) 31/07/2007 US 60/962.754
(51) A61K 31/05 (2006.01), A61K 31/365 (2006.01), A61K 31/4439 (2006.01), A61K 31/4985 (2006.01), A61P 33/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÕES TÓPICAS ENDOPARASITICIDAS
(71) Wyeth LLC. (US)
(72) Nahla Fattohi, Moses Columbus Lawrence, Shohhan Shashikanti Sabnis
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 28/01/2010
(86) PCT US2008/071311 de 28/07/2008
(87) WO 2009/018198 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814167-3 A2** **1.3**
(22) 05/08/2008
(30) 08/08/2007 US 11/835847; 08/08/2007 US 11/835871
(51) C09K 8/50 (2006.01), C09K 8/03 (2006.01), C09K 8/62 (2006.01), C09K 8/68 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO, E, MÉTODO
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(72) Krishna M. Ravi, Gunnar Lende
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/01/2010
(86) PCT GB2008/002668 de 05/08/2008
(87) WO 2009/019471 de 12/02/2009
- (21) **PI 0814168-1 A2** **1.3**
(22) 25/07/2008
(30) 27/07/2007 FR 0756767; 20/11/2007 FR 0759182
(51) H01L 31/0224 (2006.01), H01L 31/0216 (2006.01)
(54) CÉLULA FOTOVOLTAICA, SUBSTRATO REVESTIDO DE UM EMPILHAMENTO DE CAMADAS FINAS PARA UMA CÉLULA FOTOVOLTAICA, E, UTILIZAÇÃO DE UM SUBSTRATO REVESTIDO DE UM EMPILHAMENTO DE CAMADAS FINAS
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(72) Eric Mattmann, Ulrich Billert, Nikolas Janke
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/01/2010
(86) PCT FR2008/051400 de 25/07/2008
(87) WO 2009/019401 de 12/02/2009
- (21) **PI 0814169-0 A2** **1.3**
(22) 10/06/2008
(30) 30/07/2007 SE 0701796.5
(51) H04W 76/02 (2009.01), H04L 12/56 (2006.01)
(54) NÓ EM UM SISTEMA DE RÁDIO CELULAR, ESTAÇÃO MÓVEL, E, MÉTODO PARA SELECIONAR FLUXO DE MÍDIA EM UM SISTEMA DE RÁDIO CELULAR
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(72) Per Synnergren, Peter Hedman
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/01/2010
(86) PCT SE2008/050686 de 10/06/2008
(87) WO 2009/017446 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814170-3 A2** **1.3**
(22) 25/07/2008
(30) 27/07/2007 FR 0756767; 20/11/2007 FR 0759182
(51) H01L 31/0224 (2006.01), H01L 31/0216 (2006.01)
(54) CÉLULA FOTOVOLTAICA, SUBSTRATO REVESTIDO DE UM EMPILHAMENTO DE CAMADAS FINAS PARA UMA CÉLULA FOTOVOLTAICA, E, UTILIZAÇÃO DE UM SUBSTRATO REVESTIDO DE UM EMPILHAMENTO DE CAMADAS FINAS
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(72) Eric Mattmann, Ulrich Billert, Nikolas Janke
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/01/2010
(86) PCT FR2008/051398 de 25/07/2008
(87) WO 2009/019399 de 12/02/2009
- (21) **PI 0814171-1 A2** **1.3**
(22) 25/07/2008
(30) 27/07/2007 FR 0756767; 20/11/2007 FR 0759182
(51) H01L 31/0224 (2006.01), H01L 31/0216 (2006.01)
(54) CÉLULA FOTOVOLTAICA, SUBSTRATO REVESTIDO DE UM EMPILHAMENTO DE CAMADAS FINAS PARA UMA CÉLULA FOTOVOLTAICA, E, UTILIZAÇÃO DE UM SUBSTRATO REVESTIDO DE UM EMPILHAMENTO DE CAMADAS FINAS
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(72) Eric Mattmann, Ulrich Billert, Nikolas Janke
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

- (85) 27/01/2010
(86) PCT FR2008/051399 de 25/07/2008
(87) WO 2009/019400 de 12/02/2009
- (21) **PI 0814172-0 A2** 1.3
(22) 24/07/2008
(30) 27/07/2007 ES P200702114
(51) B64C 5/06 (2006.01)
(54) CONJUNTO DE CAUDA DE AVIÃO
(71) Airbus Operations, S.L. (ES)
(72) Jorge Pablo Verde Preckler, José Alberto Cabello Moreno
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 27/01/2010
(86) PCT EP2008/059722 de 24/07/2008
(87) WO 2009/016094 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814173-8 A2** 1.3
(22) 23/07/2008
(30) 27/07/2007 US 11/829,616
(51) G06F 7/00 (2006.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA DISTRIBUIR DADOS DE MÍDIA
(71) Realnetworks, Inc. (US)
(72) Milko Boic, Jeff Ayars, Greg Wright
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 27/01/2010
(86) PCT US2008/070859 de 23/07/2008
(87) WO 2009/018047 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814174-6 A2** 1.3
(22) 10/07/2008
(30) 27/07/2007 DE 10 2007 035 185.4
(51) H02G 1/00 (2006.01)
(54) CARCAÇA DO DISTRIBUIDOR PARA A RECEPÇÃO DE COMPONENTES DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Christian Schmidt
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 27/01/2010
(86) PCT EP2008/058989 de 10/07/2008
(87) WO 2009/016016 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814175-4 A2** 1.3
(22) 25/07/2008
(30) 27/07/2007 EP 07 113374.8
(51) C07H 3/02 (2006.01), C07H 3/04 (2006.01), A23P 1/00 (2006.01), A23G 4/10 (2006.01)
(54) MICRONIZAÇÃO DE POLIÓIS
(71) Cargill, Incorporated (US)
(72) Michel Henri Andre Gonze, Robert Henri Marcel Stouffs
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 27/01/2010
(86) PCT EP2008/059834 de 25/07/2008
(87) WO 2009/016133 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814176-2 A2** 1.3
(22) 16/07/2008
(30) 27/07/2007 DE 10 2007 035 258.3
(51) C04B 7/345 (2006.01)
(54) AGLUTINANTE HIDRÁULICO MONOFÁSICO, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PREPARADO USANDO O MESMO
(71) Karlsruher Institut Für Technologie (DE)
(72) Günter Beuchle, Peter Stemmermann, Uwe Schweike, Krassimir Garbev
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 27/01/2010
(86) PCT EP2008/005786 de 16/07/2008
(87) WO 2009/015771 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814177-0 A2** 1.3
(22) 25/07/2008
(30) 27/07/2007 FR 07 05500
(51) C07D 217/24 (2006.01), C07D 239/88 (2006.01), A61K 31/472 (2006.01), A61K 31/498 (2006.01), A61P 25/00 (2006.01)
(54) DERIVADOS DE 1-OXO-1,2-DI-HIDROISOQUINOLÉINA-5-CARBOXAMIDAS E DE 4-OXO-3,4-DI-HIDROQUINAZOLINA-8-CARBOXAMIDAS, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(72) Michel Evers, Arielle Genevois-Borella, Andreas Karlsson, Jean-Luc Malleron
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 27/01/2010
(86) PCT FR2008/001109 de 25/07/2008
(87) WO 2009/044018 de 09/04/2009
- (21) **PI 0814320-0 A2** 1.3
(22) 16/07/2008
(30) 25/07/2007 US 11/782837
(51) A61B 7/04 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA DETERMINAR AUTOMATICAMENTE O ESTADO DE USO DE UM DISPOSITIVO MÉDICO ELETRÔNICO E/OU ATIVAR DITO DISPOSITIVO MÉDICO ELETRÔNICO, E, ESTETOSCÓPIO ELETRÔNICO.
(71) Bang & Olufsen Medicom A/S (DK)
(72) Bjorn Knud Andersen
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (85) 25/01/2010
(86) PCT IB2008/052853 de 16/07/2008
(87) WO 2009/013670 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814322-6 A2** 1.3
(22) 10/07/2008
(30) 26/07/2007 FR 0705453
(51) C22C 47/06 (2006.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA PEÇA MECÂNICA, PEÇA DE MECÂNICA, TREM DE POUSO, TURBOMÁQUINA, AERONAVE E, DISPOSITIVO DE BOBINAMENTO.
(71) Snecma (FR), Messier Dowty (FR)
(72) Patrick Dunleavy, Jean-Michel Franchet, Gilles Klein, Richard Masson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/01/2010
(86) PCT FR2008/001014 de 10/07/2008
(87) WO 2009/034263 de 19/03/2009
- (21) **PI 0814323-4 A2** 1.3
(22) 10/07/2008
(30) 26/07/2007 FR 0705454
(51) C22C 47/06 (2006.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA PEÇA MECÂNICA, PEÇA MECÂNICA, TREM DE POUSO, TURBOMÁQUINA, AERONAVE E DISPOSITIVO DE BOBINAMENTO.
(71) Snecma (FR), Messier Dowty (FR)
(72) Patrick Dunleavy, Jean-Michel Franchet, Gilles Klein, Richard Masson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/01/2010
(86) PCT FR2008/001015 de 10/07/2008
(87) WO 2009/034264 de 19/03/2009
- (21) **PI 0814324-2 A2** 1.3
(22) 03/07/2008
(30) 27/07/2007 US 11/829799
(51) C04B 35/44 (2006.01), C04B 35/547 (2006.01), C04B 35/584 (2006.01), C04B 35/597 (2006.01), C04B 35/645 (2006.01), H01L 33/20 (2010.01), H01L 33/50 (2010.01), H01L 33/10 (2010.01), H01L 33/40 (2010.01), H01L 33/58 (2010.01), H01L 33/60 (2010.01), H01L 33/64 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO
(71) Koninkljkje Philips Electronics N.V. (NL), Philips Lumileds Lighting Company, LLC (US)
(72) Jonathan J. Wierer, Jr., Serge Bierhuizen, Aurelien J. F. David, Michael R. Krames, Richard J. Weiss
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/01/2010
(86) PCT IB2008/052687 de 03/07/2008
(87) WO 2009/016529 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814325-0 A2** 1.3
(22) 23/07/2008
(30) 26/07/2007 FR 07 56748
(51) B63H 21/20 (2006.01)
(54) GRUPO MOTOR PARA O ACIONAMENTO DE PELO MENOS UMA LINHA DE ÁRVORES DE UMA LINHA DE PROPULSÃO DE UM NAVIO, DO TIPO COMPREENDENDO UM GRUPO MOTOR PRINCIPAL, PELO MENOS UM GRUPO MOTOR SECUNDÁRIO E PELO MENOS UMA ÁRVORE DE SAÍDA, E, NAVIO
(71) Dcns (FR)
(72) Lionel Jodet
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/01/2010
(86) PCT FR2008/051381 de 23/07/2008
(87) WO 2009/016313 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814326-9 A2** 1.3
(22) 23/07/2008
(30) 25/07/2007 IT MI2007A001497
(51) B65H 16/04 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DESENROLADOR SEM INTERRUÇÃO COM VOLUME LIMITADO PARA BOBINAS DE MATERIAL EM FORMA DE FOLHA
(71) Omet S.R.L. (IT)
(72) Angelo Bartesaghi, Roberto Perego
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/01/2010
(86) PCT IB2008/002019 de 23/07/2008
(87) WO 2009/013615 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814327-7 A2** 1.3
(22) 18/07/2008
(30) 08/08/2007 EP 07015647.6
(51) C01B 3/02 (2006.01), C01B 3/38 (2006.01), C01B 3/48 (2006.01), C01C 1/04 (2006.01)

- (54) PROCESSO PARA PRODUZIR GÁS DE SÍNTESE DE AMÔNIA
(71) Ammonia Casale S.A. (CH)
(72) Filippi, Ermanno, Badano, Marco, Skinner, Geoffrey, Frederick
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(85) 01/02/2010
(86) PCT EP2008/005903 de 18/07/2008
(87) WO 2009/018913 de 12/02/2009
- (21) **PI 0814329-3 A2** 1.3
(22) 04/08/2008
(30) 02/08/2007 US 11/833,069
(51) E21B 43/00 (2006.01)
(54) CÂMARA DE EMPUXO E ADMISSÃO PARA BOMBA
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(72) Gary W. Speer, Terry W. Shafer, Mark C. James
(74) Orlando de Souza
(85) 01/02/2010
(86) PCT US2008/072052 de 04/08/2008
(87) WO 2009/018560 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814333-1 A2** 1.3
(22) 21/07/2008
(30) 31/07/2007 AT A 1203/2007
(51) F25B 3/00 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA CONVERSÃO DE ENERGIA TÉRMICA EM UMA BAIXA TEMPERATURA EM ENERGIA TÉRMICA EM UMA TEMPERATURA RELATIVAMENTE ALTA ATRÁVES DE ENERGIA MECÂNICA E VICE-VERSA
(71) Bernhard Adler (AT)
(72) Bernhard Adler
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
(85) 01/02/2010
(86) PCT AT2008/000265 de 21/07/2008
(87) WO 2009/015402 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814335-8 A2** 1.3
(22) 22/07/2008
(30) 31/07/2007 EP 07113510.7
(51) A61K 8/04 (2006.01), A61K 8/55 (2006.01), A61K 8/60 (2006.01), A61K 8/891 (2006.01), A61Q 5/00 (2006.01), A61Q 19/00 (2006.01)
(54) USO DE UMA NANODISPERSÃO, E, FORMULAÇÃO FINAL COSMÉTICA
(71) Basf SE (DE)
(72) Sébastien Mongiat, Julie Grumelard, Werner Baschong, Bernd Herzog
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/01/2010
(86) PCT EP2008/059568 de 22/07/2008
(87) WO 2009/016064 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814336-6 A2** 1.3
(22) 19/08/2008
(30) 24/08/2007 JP 2007-217811
(51) G02B 1/10 (2006.01), B05D 1/40 (2006.01), G02B 5/23 (2006.01)
(54) MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA DE REVESTIMENTO SOBRE UMA SUPERFÍCIE CONVEXA DE UMA LENTE DE PLÁSTICO
(71) Tokuyama Corporation (JP)
(72) Katsuhiko Mori
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/01/2010
(86) PCT JP2008/064739 de 19/08/2008
(87) WO 2009/028351 de 05/03/2009
- (21) **PI 0814338-2 A2** 1.3
(22) 04/08/2008
(30) 03/08/2007 US 11/833802
(51) E21B 33/13 (2006.01), E21B 43/11 (2006.01), E21B 43/14 (2006.01), E21B 43/26 (2006.01)
(54) APARELHO E MÉTODO DE MANUTENÇÃO DE UM FURO DE POÇO
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(72) Jim B. Surjaatmadja, Matthew T. Howell
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/01/2010
(86) PCT GB2008/002646 de 04/08/2008
(87) WO 2009/019461 de 12/02/2009
- (21) **PI 0814340-4 A2** 1.3
(22) 30/07/2008
(30) 31/07/2007 US 11/888277
(51) E21B 43/14 (2006.01), E21B 43/26 (2006.01), E21B 49/00 (2006.01), E21B 47/06 (2006.01)
- (54) MÉTODO PARA TRATAR UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, PROGRAMA DE COMPUTADOR, E SISTEMA PARA TRATAR UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(72) Mohamed Y. Soliman, Loyd E. East, Neil A. Stegent, Joseph Ansah
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/01/2010
(86) PCT GB2008/002621 de 30/07/2008
(87) WO 2009/016386 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814344-7 A2** 1.3
(22) 19/06/2008
(30) 24/07/2007 DE 10 2007 034 871.3
(51) A61M 5/30 (2006.01), A61M 5/178 (2006.01), A61M 5/20 (2006.01), A61M 5/31 (2006.01), A61M 5/315 (2006.01)
(54) INJETOR DESCARTÁVEL COM ÊMBOLO MANOBRÁVEL MANUALMENTE
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(72) Rudolf Matusch
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 22/01/2010
(86) PCT EP2008/004951 de 19/06/2008
(87) WO 2009/012855 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814345-5 A2** 1.3
(22) 17/07/2008
(30) 24/07/2007 DE 10 2007 034 367.3
(51) F28D 15/02 (2006.01), F01K 1/16 (2006.01), F28F 3/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA TROCA INDIRETA DE CALOR ENTRE DOIS MEIOS.
(71) Linde Aktiengesellschaft. (DE)
(72) Heinz Bauer
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 22/01/2010
(86) PCT EP2008/005879 de 17/07/2008
(87) WO 2009/012940 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814346-3 A2** 1.3
(22) 23/07/2008
(30) 24/07/2007 EP 07 112998.5
(51) A61K 31/444 (2006.01), A61K 31/4709 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01)
(54) USO DE IMIDAZOQUINOLINAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DEPENDENTES DE EGFR OU DOENÇAS QUE ADQUIRIRAM RESISTÊNCIA A AGENTES QUE SÃO DIRECIONADOS AOS MEMBROS DA FAMÍLIA DE EGFR.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Carlos Garcia-Echeverria, Sauveur-Michel Maira
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 22/01/2010
(86) PCT EP2008/059642 de 23/07/2008
(87) WO 2009/013305 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814350-1 A2** 1.3
(22) 18/07/2008
(30) 24/07/2007 IT FI2007A000172
(51) A47J 31/44 (2006.01)
(54) RETENTOR PARA XÍCARAS OU OUTROS RECIPIENTES EM MÁQUINAS PARA PREPARAR BEBIDAS
(71) Saeco Ipr Limited (IE)
(72) Stefano Tonelli, Cristiano Castelli
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 22/01/2010
(86) PCT IT2008/000488 de 18/07/2008
(87) WO 2009/013778 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814351-0 A2** 1.3
(22) 22/07/2008
(30) 24/07/2007 JP 2007-192515; 28/03/2008 JP 2008-085807
(51) H02K 7/116 (2006.01), B60S 1/08 (2006.01)
(54) MOTOR COM MECANISMO DE ENGENHAGEM DE REDUÇÃO
(71) Mitsuba Corporation (JP)
(72) Masayuki Shimoyama, Hirokazu Shoda, Yasuo Ohashi
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 22/01/2010
(86) PCT JP2008/063133 de 22/07/2008
(87) WO 2009/022524 de 19/02/2009
- (21) **PI 0814352-8 A2** 1.3
(22) 23/07/2008
(30) 23/07/2007 US 60/951,274; 22/07/2008 US 12/177,528

- (51) F04B 39/00 (2006.01), F04B 39/10 (2006.01)
(54) SISTEMA DE MODULAÇÃO DE CAPACIDADE DESTINADO A COMPRESSORES E MÉTODO.
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(72) Frank S. Wallis, Mitch M. Knapcke, Ernest R. Bergman
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 22/01/2010
(86) PCT US2008/008939 de 23/07/2008
(87) WO 2009/029154 de 05/03/2009
- (21) **PI 0814353-6 A2** 1.3
(22) 09/05/2008
(30) 23/07/2007 DE 10 2007 034 714.8; 01/08/2007 DE 10 2007 036 468.9
(51) B60Q 1/56 (2006.01), B60R 13/10 (2006.01)
(54) ELEMENTO DE PARTE TRASEIRA ABRANGENDO UMA UNIDADE DE ILUMINAÇÃO
(71) Evonik Röhm GmbH (DE)
(72) Sven Schröbel, Rudolf Blass, Anton Halbländer
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 22/01/2010
(86) PCT EP2008/055736 de 09/05/2008
(87) WO 2009/013036 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814354-4 A2** 1.3
(22) 07/08/2008
(30) 14/08/2007 EP 07 114300.2
(51) C12Q 1/68 (2006.01)
(54) MARCADOR PREDITIVO PARA TRATAMENTO COM INIBIDOR DE EGFR
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Paul Delmar, Barbara Klughammer, Verena Lutz, Patricia Mcloughlin
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 10/02/2010
(86) PCT EP2008/006522 de 07/08/2008
(87) WO 2009/021683 de 19/02/2009
- (21) **PI 0814417-6 A2** 1.3
(22) 28/07/2008
(30) 27/07/2007 FR 07 56769
(51) G06F 21/24 (2006.01)
(54) GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE COFRES DESMATERIALIZADOS
(71) Almerys (FR)
(72) Laurent Caredda
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 26/01/2010
(86) PCT FR2008/051418 de 28/07/2008
(87) WO 2009/016327 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814418-4 A2** 1.3
(22) 25/08/2008
(30) 12/09/2007 US 11/854.523
(51) H04B 1/40 (2006.01)
(54) TRANSCRIÇÃO DE FALA-PARA-TEXTO PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL
(71) Microsoft Corporation (US)
(72) Clifford Neil Didcock, Thomas W. Millett
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 26/01/2010
(86) PCT US2008/074164 de 25/08/2008
(87) WO 2009/035842 de 19/03/2009
- (21) **PI 0814436-2 A2** 1.3
(22) 18/07/2008
(30) 20/07/2007 EP 07 252891.2
(51) B65D 85/10 (2006.01)
(54) PACOTE COM CONECTOR DUPLO ARTICULADO
(71) Philip Morris Products S.A. (CH)
(72) Jacques Weiss
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2010
(86) PCT IB2008/002745 de 18/07/2008
(87) WO 2009/013625 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814445-1 A2** 1.3
(22) 25/07/2008
(30) 26/07/2007 US 60/952,095
(51) B65D 5/02 (2006.01), B65D 5/18 (2006.01), B65D 5/50 (2006.01)
(54) CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTAR UMA PLURALIDADE DE ARTIGOS, E PRANCHA PARA MOLDAR UMA CAIXA DE PAPELÃO PARA RETER UMA PLURALIDADE DE ARTIGOS.
(71) Graphic Packaging International, INC. (US)
(72) RAYMOND RUDOLPH SPIVEY, SR.
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 19/01/2010
(86) PCT US2008/071134 de 25/07/2008
(87) WO 2009/015320 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814447-8 A2** 1.3
(22) 16/07/2008
(30) 01/08/2007 US 11/832008
- (51) C10G 35/12 (2006.01), C10G 9/32 (2006.01)
(54) UNIDADE DE CONVERSÃO DE HIDROCARBONETOS
(71) UOP LLC (US)
(72) David J. Fecteau, Paul A. Sechrist, Christopher Naunheimer
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 29/01/2010
(86) PCT US2008/070106 de 16/07/2008
(87) WO 2009/017965 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814451-6 A2** 1.3
(22) 16/07/2008
(30) 30/07/2007 FR 0705549
(51) B65G 47/29 (2006.01), B65G 47/88 (2006.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A FORMAÇÃO DE LOTES DE OBJETOS SUBSTANCIALMENTE EM FORMA DE PARALELEPÍPEDOS QUE SE DESLOCAM SOBRE UMA CORREIA TRANSPORTADORA
(71) Sidel Participations (FR)
(72) Dominique Rabec
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
(85) 29/01/2010
(86) PCT FR2008/051335 de 16/07/2008
(87) WO 2009/019382 de 12/02/2009
- (21) **PI 0814463-0 A2** 1.3
(22) 16/07/2008
(30) 06/09/2007 US 11/850886
(51) A61K 8/11 (2006.01), A61Q 11/00 (2006.01), A61K 9/50 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO ORAL, COLUTÓRIO, PULVERIZADOR ORAL, PASTA DE DENTES, MÉTODOS PARA REDUZIR E/OU PREVENIR BOCA SECA
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Shira Pilch, James G. Masters, Rensil Dillon, David B. Viscio
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 26/01/2010
(86) PCT US2008/070121 de 16/07/2008
(87) WO 2009/032404 de 12/03/2009
- (21) **PI 0814464-8 A2** 1.3
(22) 28/07/2008
(30) 27/07/2007 US 60/952397
(51) B65D 41/00 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA FIXAR UMA GAXETA A UMA SUPERFÍCIE DE PLÁSTICO, E, ARTIGO
(71) Steve Foldesi, Jr. (US)
(72) Steve Foldesi, Jr.
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 26/01/2010
(86) PCT US2008/071369 de 28/07/2008
(87) WO 2009/018221 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814465-6 A2** 1.3
(22) 25/07/2008
(30) 26/07/2007 US 60/952181
(51) C12N 15/62 (2006.01), A61K 47/48 (2006.01), A61P 37/04 (2006.01), C07K 16/00 (2006.01), C07K 19/00 (2006.01), C12N 15/13 (2006.01), C12N 15/18 (2006.01), C12N 15/27 (2006.01), C12N 15/63 (2006.01), C12N 5/10 (2006.01), C12P 21/02 (2006.01), A61K 38/17 (2006.01)
(54) PROTEÍNA DE FUSÃO, PROTEÍNA MULTIMÉRICA, MÉTODOS PARA PRODUIR UMA PROTEÍNA DE FUSÃO, E PARA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DE CÉLULA SANGUÍNEA BRANCA EM UM MAMÍFERO, LINHAGEM DE CÉLULA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E MOLÉCULA DE DNA RECOMBINANTE
(71) Novagen Holding Corporation (KY)
(72) Haitao Wang, Yong Du, Rui Zhang, Jing Xu, Longbin Liu
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 26/01/2010
(86) PCT CA2008/001384 de 25/07/2008
(87) WO 2009/012600 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814466-4 A2** 1.3
(22) 08/08/2008
(30) 10/08/2007 US 11/891511
(51) C09K 8/08 (2006.01), C09K 8/40 (2006.01), C09K 8/52 (2006.01), C09K 8/588 (2006.01), C09K 8/60 (2006.01), C09K 8/68 (2006.01), C09K 8/72 (2006.01)
(54) MÉTODO.
(71) Halliburton Energy Service, INC. (US)
(72) Thomas D. Welton, Michael W. Sandres, Sean R. Beach, Jeffrey L. Mundy, Richard W. Pauls, Phillip C. Harris, Stanley J. Heath, David Eugene Mcmechan, Harold G. Walters, Christina A. Parkinson, Jason E. Bryant, Trinidad Munoz Jr., Rajesh K. Saini, Bobby J. Burns
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 26/01/2010
(86) PCT GB2008/002697 de 08/08/2008
(87) WO 2009/022106 de 19/02/2009
- (21) **PI 0814467-2 A2** 1.3
(22) 19/07/2008
(30) 26/07/2007 US 11/828375
(51) C10G 3/00 (2006.01), C10G 65/04 (2006.01), C10G 45/06 (2006.01), C10G 45/10 (2006.01), C10G 45/62 (2006.01), C10G 45/58 (2006.01), C10L 1/08 (2006.01)
(54) MÉTODO, E, BIOCOMBUSTÍVEL
(71) Chevron U.S.A. INC. (US)
(72) Dennis J. O'Rear
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

- (85) 26/01/2010
(86) PCT US2008/070574 de 19/07/2008
(87) WO 2009/015055 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814468-0 A2** 1.3
(22) 24/07/2008
(30) 27/07/2007 GB 0714646.7; 25/06/2008 GB 0811639.4
(51) E21B 17/01 (2006.01), E21B 19/00 (2006.01), E21B 19/14 (2006.01), E21B 19/22 (2006.01), E21B 33/068 (2006.01), E21B 33/076 (2006.01)
(54) SISTEMAS DE EXTENSÃO DE FUNDO DE FURO, DE SUPORTE OFFSHORE E DE EXTENSÃO DE FERRAMENTA DE FUNDO DE FURO, MÉTODOS DE ESTENDER UM MEMBRO DE SUPORTE E UMA FERRAMENTA DENTRO DE UM FURO DE POÇO, DE SUPORTAR UM CONJUNTO PARA ESTENDER ATÉ UM LOCAL SUBMARINO A PARTIR DE UMA EMBARCAÇÃO E DE INSTALAR UM TUBO ASCENDENTE, CONJUNTO INJETOR E DE TUBO ASCENDENTE E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE FERRAMENTA
(71) Expro Ax-s Technology Limited (GB)
(72) David Michael Shand
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 26/01/2010
(86) PCT GB2008/002513 de 24/07/2008
(87) WO 2009/016346 de 05/02/2009
- (21) **PI 0814572-5 A2** 1.3
(22) 16/07/2008
(30) 16/07/2007 US 11/879,097
(51) H01M 6/18 (2006.01), H01M 4/06 (2006.01)
(54) CÉLULA DE LÍCIO
(71) The Gillette Company (US)
(72) Zhiping Jiang, William L. Bowden, Leigh Friguglietti, Thomas N. Koulouris
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/01/2010
(86) PCT US2008/070136 de 16/07/2008
(87) WO 2009/012291 de 22/01/2009
- (21) **PI 0814573-3 A2** 1.3
(22) 19/03/2008
(30) 18/07/2007 JP 2007-186498
(51) G09G 3/36 (2006.01), G02F 1/133 (2006.01), G09G 3/20 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO E SEU MÉTODO DE COMANDO
(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Keiichi Ina, Keisuke Yoshida
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/01/2010
(86) PCT JP2008/055071 de 19/03/2008
(87) WO 2009/011151 de 22/01/2009
- (21) **PI 0814574-1 A2** 1.3
(22) 17/07/2008
(30) 18/07/2007 FR 07 56579; 24/07/2007 FR 07 56718
(51) E02F 7/00 (2006.01), E02F 7/10 (2006.01), E21B 17/20 (2006.01), E21B 19/22 (2006.01), E21C 50/00 (2006.01), E21C 45/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO DE EXTRAÇÃO DE UM MATERIAL SITUADO NO FUNDO DE UMA EXTENSÃO DE ÁGUA
(71) TECHNIP FRANCE (FR)
(72) Thomas Pierre-Armand
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 15/01/2010
(86) PCT FR2008/051346 de 17/07/2008
(87) WO 2009/013434 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814575-0 A2** 1.3
(22) 14/07/2008
(30) 16/07/2007 EP 07 112516.5
(51) B66B 23/12 (2006.01)
(54) ELEMENTO DE PISO PARA UM DISPOSITIVO DE TRANSLAÇÃO
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(72) August Fischer, Gerhard Lunardi, Michael Matheisl, Wolfgang Neszmerak
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/01/2010
(86) PCT EP2008/059193 de 14/07/2008
(87) WO 2009/010495 de 22/01/2009
- (21) **PI 0814576-8 A2** 1.3
(22) 16/07/2008
(30) 17/07/2007 GB 0713830.8
(51) D06M 14/18 (2006.01), D06M 14/20 (2006.01), D06M 14/22 (2006.01), D06M 14/24 (2006.01), D06M 14/28 (2006.01), D06M 14/30 (2006.01), D06M 14/32 (2006.01), D06M 14/34 (2006.01), A43B 7/12 (2006.01), A43B 17/10 (2006.01)
(54) ITEM DE CALÇADO, E, MÉTODOS PARA PREPARAR UM ITEM DE CALÇADO, E PARA APERFEIÇOAR O CONFORTO DE UM ITEM DE CALÇADO PARA O USUÁRIO.
(71) P21 LTD (GB)
(72) Stephen Coulson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 15/01/2010
(86) PCT GB2008/002412 de 16/07/2008
(87) WO 2009/010738 de 22/01/2009
- (21) **PI 0814578-4 A2** 1.3
(22) 21/07/2008
(30) 23/07/2007 US 11/880529
(51) F16K 1/48 (2006.01)
(54) APARELHO PARA CONECTAR UMA HASTE DE VÁLVULA A UM BUJÃO DE VÁLVULA
(71) Fisher Controls International LLC (US)
(72) William Everett Wears
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/01/2010
(86) PCT US2008/070662 de 21/07/2008
(87) WO 2009/015095 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814579-2 A2** 1.3
(22) 21/07/2008
(30) 23/07/2007 JP 2007-190658
(51) C10M 129/10 (2006.01), C10M 133/12 (2006.01), C10M 169/04 (2006.01), C10N 30/10 (2006.01), C10N 40/25 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA OPERAR UM MOTOR À DIESEL
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(72) Noriaki Shinoda, Eiji Nagatomi
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/01/2010
(86) PCT EP2008/059543 de 21/07/2008
(87) WO 2009/013275 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814582-2 A2** 1.3
(22) 23/07/2008
(30) 23/07/2007 US 60/951358
(51) B01L 3/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO, MÉTODO, E, USOS DE UM MÉTODO, E DA QUANTIDADE DE ÁCIDOS NUCLEICOS VIRAIS TOTAIS.
(71) Clondiag GmbH (DE)
(72) Eugen Ermantraut, Thomas Kaiser, Torsten Schulz, Katrin Steinmetzer, Thomas Ullrich
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/01/2010
(86) PCT EP2008/059670 de 23/07/2008
(87) WO 2009/013321 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814583-0 A2** 1.3
(22) 16/07/2008
(30) 23/07/2007 US 11/781878
(51) G06F 1/26 (2006.01)
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE POTÊNCIA, E, MÉTODO PARA CONTROLAR PELO MENOS UM REGULADOR DE PONTO DE CARGA ACOPLADO A UM CONTROLADOR DE SISTEMA.
(71) Power-One, Inc. (US)
(72) Alain Chapuis
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/01/2010
(86) PCT US2008/070117 de 16/07/2008
(87) WO 2009/014946 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814586-5 A2** 1.3
(22) 24/07/2008
(30) 24/07/2007 GB 07 14442.1
(51) E21B 43/01 (2006.01), G01N 33/18 (2006.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA MONITORAR CONTAMINAÇÕES OFFSHORE
(71) Biota Guard AS (NO)
(72) Odd Ketil Andersen, Steinar Sanni
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/01/2010
(86) PCT GB2008/002542 de 24/07/2008
(87) WO 2009/013503 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814587-3 A2** 1.3
(22) 21/07/2008
(30) 23/07/2007 DE 10 2007 036 128.0
(51) C07K 7/02 (2006.01), C07K 7/08 (2006.01), A01N 63/00 (2006.01)
(54) PEPTÍDEOS ANTIBIÓTICOS
(71) Amp-Therapeutics GMBH & CO. KG (DE)
(72) Ralf Hoffmann, Patricia Czihal
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/01/2010
(86) PCT EP2008/059512 de 21/07/2008
(87) WO 2009/013262 de 29/01/2009
- (21) **PI 0814588-1 A2** 1.3
(22) 15/07/2008
(30) 26/07/2007 DE 10 2007 034 976.0
(51) A61K 9/10 (2006.01), A61K 31/192 (2006.01), A61K 31/196 (2006.01)
(54) PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO TRANSDÉRMICO EM ANIMAIS
(71) Bayer Animal Health GMBH (DE)
(72) Birgitta Pausch, Dirk Mertin, Christel Mueller-Goymann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/01/2010

| | | | |
|--|------------|--|------------|
| (86) PCT EP2008/005747 de 15/07/2008 | | (87) WO 2009/012908 de 29/01/2009 | |
| (21) PI 0814589-0 A2 | 1.3 | (21) PI 0814686-1 A2 | 1.3 |
| (22) 17/07/2008 | | (22) 29/05/2008 | |
| (30) 31/07/2007 US 11/831,001 | | (30) 17/07/2007 JP 2007-185345 | |
| (51) F22B 31/00 (2006.01), B01J 8/38 (2006.01), B01J 8/00 (2006.01) | | (51) H01T 13/20 (2006.01), H01T 13/16 (2006.01) | |
| (54) TROCADORES DE CALOR EXTERNOS COM PAREDE DE ÁGUA INTEGRADA | | (54) VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA | |
| (71) Alstom Technology LTD. (CH) | | (71) NGK Spark Plug Co., Ltd. (JP) | |
| (72) John M. Banas, Paul J. Panos | | (72) Kaori Kishimoto, Katsutoshi Nakayama, Hiroyuki Kameda, Tomoaki Aoki | |
| (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | | (74) Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar | |
| (85) 25/01/2010 | | (85) 11/01/2010 | |
| (86) PCT US2008/070269 de 17/07/2008 | | (86) PCT JP2008/059926 de 29/05/2008 | |
| (87) WO 2009/017972 de 05/02/2009 | | (87) WO 2009/011173 de 22/01/2009 | |
| (21) PI 0814590-3 A2 | 1.3 | (21) PI 0814687-0 A2 | 1.3 |
| (22) 25/07/2008 | | (22) 11/07/2008 | |
| (30) 26/07/2007 US 11/828,569 | | (30) 12/07/2007 EP 07301230.4 | |
| (51) G11C 11/406 (2006.01) | | (51) C07D 217/10 (2006.01), C07D 217/12 (2006.01), C07D 217/14 (2006.01), C07D 217/16 (2006.01), C07D 217/18 (2006.01), C07D 217/20 (2006.01), A61K 31/4375 (2006.01), A61K 31/47 (2006.01), A61K 31/472 (2006.01), A61K 31/473 (2006.01), A61P 7/02 (2006.01), A61P 9/10 (2006.01), A61P 9/12 (2006.01), A61P 25/28 (2006.01), A61P 27/02 (2006.01) | |
| (54) SISTEMA E MÉTODO PARA REDUZIR CONSUMO DE POTÊNCIA DE RAM DINÂMICA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DADOS VÁLIDOS. | | (54) MÉTODO IN VITRO PARA INIBIR UM MEMBRO DA FAMÍLIA GTPase DE Rho, COMPOSTO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA. | |
| (71) Qualcomm Incorporated (US) | | (71) Exonhit Therapeutics S.A. (FR) | |
| (72) Gerald Paul Michalak, Barry Joe Wolford | | (72) Bertrand Leblond, Eric Beausoleil, Cédric Chauvignac, Thierry Taverne, Virginie Picard, Catherine de Oliveira, Fabien Schweighoffer | |
| (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce | | (74) Momsen, Leonardos & CIA. | |
| (85) 25/01/2010 | | (85) 11/01/2010 | |
| (86) PCT US2008/071153 de 25/07/2008 | | (86) PCT EP2008/059134 de 11/07/2008 | |
| (87) WO 2009/015324 de 29/01/2009 | | (87) WO 2009/007457 de 15/01/2009 | |
| (21) PI 0814593-8 A2 | 1.3 | (21) PI 0814690-0 A2 | 1.3 |
| (22) 25/07/2008 | | (22) 07/07/2008 | |
| (30) 27/07/2007 IB PCT/IB07/052991 | | (30) 12/07/2007 EP 07112393.9 | |
| (51) C07D 413/12 (2006.01), C07D 417/12 (2006.01), C07D 513/04 (2006.01), A61K 31/403 (2006.01), A61P 25/00 (2006.01) | | (51) C07D 231/14 (2006.01), A01N 43/56 (2006.01) | |
| (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA QUE O CONTÉM E USO DO COMPOSTO. | | (54) FORMA CRISTALINA B, COMPOSTO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DA FORMA CRISTALINA B, AGENTE PARA A PROTEÇÃO DE PLANTAS, E, MÉTODO PARA O COMBATE DE CRESCIMENTO DE PLANTAS INDESEJADAS | |
| (71) Actelion Pharmaceuticals LTD (CH) | | (71) Basf SE (DE) | |
| (72) Hamed Aissaoui, Christoph Boss, Thierry Sifferlen, Markus Gude, Daniel Trachsel, Ralf Koberstein | | (72) Heidi Emilia Saxell, Cedric Dieleman, Jochen Dietz, Sebastian Peer Smidt | |
| (74) Vieira de Mello Advogados. | | (74) Momsen, Leonardos & Cia. | |
| (85) 25/01/2010 | | (85) 08/01/2010 | |
| (86) PCT IB2008/052989 de 25/07/2008 | | (86) PCT EP2008/058785 de 07/07/2008 | |
| (87) WO 2009/016564 de 05/02/2009 | | (87) WO 2009/007344 de 15/01/2009 | |
| (21) PI 0814594-6 A2 | 1.3 | (21) PI 0814691-8 A2 | 1.3 |
| (22) 23/07/2008 | | (22) 11/07/2008 | |
| (30) 26/07/2007 US 60/952,225 | | (30) 11/07/2007 FR 0756412 | |
| (51) A61K 9/12 (2006.01), A61B 17/20 (2006.01), A61K 39/00 (2006.01), A61K 39/02 (2006.01), A61K 39/12 (2006.01), A61K 47/26 (2006.01), A61K 47/36 (2006.01), A61M 37/00 (2006.01), A61P 31/00 (2006.01), A61P 37/04 (2006.01) | | (51) D21F 11/08 (2006.01), D21H 21/42 (2006.01), D21H 21/44 (2006.01), D21H 27/30 (2006.01), D21H 27/32 (2006.01) | |
| (54) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS ADJUVANTES DE ANTÍGENO | | (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL EM FOLHA, DOCUMENTO DE SEGURANÇA E MATERIAL EM FOLHA | |
| (71) Sanofi Pasteur Limited (CA) | | (71) Arjowiggins Security (FR) | |
| (72) Sandrine Cigarini, Kevin Harper, Manvi Hasija | | (72) Michel Camus, Pierre Doublet | |
| (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | | (74) Momsen, Leonardos & Cia. | |
| (85) 25/01/2010 | | (85) 08/01/2010 | |
| (86) PCT CA2008/001386 de 23/07/2008 | | (86) PCT FR2008/051321 de 11/07/2008 | |
| (87) WO 2009/012601 de 29/01/2009 | | (87) WO 2009/022072 de 19/02/2009 | |
| (21) PI 0814678-0 A2 | 1.3 | (21) PI 0814692-6 A2 | 1.3 |
| (22) 10/07/2008 | | (22) 10/07/2008 | |
| (30) 10/07/2007 US 60/948,901; 09/07/2008 US 12/170,028 | | (30) 16/07/2007 EP 07112530.6 | |
| (51) E21B 43/38 (2006.01), B01D 21/00 (2006.01) | | (51) C10L 1/14 (2006.01), C10L 10/04 (2006.01), C10L 1/222 (2006.01), C10L 1/233 (2006.01), C10L 1/238 (2006.01), C10L 1/24 (2006.01), C10M 141/08 (2006.01), C10M 163/00 (2006.01), C10M 165/00 (2006.01), C10N 30/08 (2006.01), C10N 30/10 (2006.01) | |
| (54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA SEPARAÇÃO DE HIDROCARBONETOS DA ÁGUA | | (54) MISTURA SINERGÍSTICA, USO DA MISTURA SINERGÍSTICA, MATERIAL ORGÂNICO INANIMADO, COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONCENTRADO DE ADITIVO, E, COMPOSIÇÃO LUBRIFICANTE | |
| (71) M-I L.L.C. (US) | | (71) Basf SE (DE) | |
| (72) GREG MCEWEN, Joe Sherwood | | (72) Arno Lange, Dietmar Posselt | |
| (74) Orlando de Souza | | (74) Momsen, Leonardos & Cia. | |
| (85) 11/01/2010 | | (85) 08/01/2010 | |
| (86) PCT US2008/069616 de 10/07/2008 | | (86) PCT EP2008/058978 de 10/07/2008 | |
| (87) WO 2009/009648 de 15/01/2009 | | (87) WO 2009/010441 de 22/01/2009 | |
| (21) PI 0814682-9 A2 | 1.3 | (21) PI 0814693-4 A2 | 1.3 |
| (22) 08/07/2008 | | (22) 03/07/2008 | |
| (30) 12/07/2007 FR 07 05053 | | (30) 12/07/2007 US 60/929788 | |
| (51) F16K 31/04 (2006.01), F16K 37/00 (2006.01) | | (51) C09D 11/00 (2006.01), C08L 33/00 (2006.01), C09D 133/00 (2006.01), C08F 265/00 (2006.01), C08F 267/00 (2006.01), C08F 289/00 (2006.01), C08F 283/00 (2006.01), C08L 51/08 (2006.01), C09D 151/08 (2006.01) | |
| (54) DISPOSITIVO E MÉTODO DE DETECÇÃO DE PANE EM UMA VÁLVULA MOTORIZADA | | (54) COMPOSIÇÃO CURÁVEL POR RADIAÇÃO, ÓLEO NATURAL (MET) ACRILADO, MÉTODO DE IMPRESSÃO, E, SUBSTRATO INTEIRAMENTE OU PARCIALMENTE REVESTIDO OU IMPRESSO. | |
| (71) Airbus (FR) | | (71) Cytec Surface Specialties, S.A. (BE) | |
| (72) Richard Wilby | | (72) Jeff Vanderlip, Karen Shuler, Rasalyn Waldo, THIERRY RANDOUX | |
| (74) Orlando de Souza | | (74) Momsen, Leonardos & Cia. | |
| (85) 11/01/2010 | | (85) 08/01/2010 | |
| (86) PCT FR2008/051276 de 08/07/2008 | | (86) PCT EP2008/058564 de 03/07/2008 | |
| (87) WO 2009/016299 de 05/02/2009 | | (87) WO 2009/007296 de 15/01/2009 | |
| (21) PI 0814683-7 A2 | 1.3 | (21) PI 0814695-0 A2 | 1.3 |
| (22) 09/07/2008 | | | |
| (30) 10/07/2007 FR 0704987 | | | |
| (51) B60R 13/02 (2006.01), B64C 1/40 (2006.01), G10K 11/178 (2006.01) | | | |
| (54) AVIÃO COM CONFORTO ACÚSTICO MELHORADO | | | |
| (71) European Aeronautic Defence And Space Company Eads France (FR) | | | |
| (72) Benoit Petitjean | | | |
| (74) Orlando de Souza | | | |
| (85) 11/01/2010 | | | |
| (86) PCT EP2008/058891 de 09/07/2008 | | | |

- (22) 07/07/2008
(30) 10/07/2007 JP 2007-181181
(51) H04N 5/44 (2011.01), H04N 7/173 (2011.01)
(54) SISTEMA DE EXIBIÇÃO E APARELHO DE EXIBIÇÃO
(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Atsushi Ohnuma, Tatsuya Yoshida
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2010
(86) PCT JP2008/062276 de 07/07/2008
(87) WO 2009/008404 de 15/01/2009
- (21) **PI 0814698-5 A2** 1.3
(22) 10/07/2008
(30) 10/07/2007 US 11/775,747
(51) G06F 19/00 (2011.01)
(54) DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM PONTO DE ATENDIMENTO
(71) Cardinal Health 303, Inc. (US)
(72) David Heffron
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2010
(86) PCT US2008/069701 de 10/07/2008
(87) WO 2009/009698 de 15/01/2009
- (21) **PI 0814700-0 A2** 1.3
(22) 23/06/2008
(30) 10/07/2007 US 11/827,035
(51) E21B 34/10 (2006.01), E21B 34/14 (2006.01)
(54) ESTRANGULADOR ANULAR INCREMENTAL
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(72) Michael A. Unger, Juan P. Franco
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2010
(86) PCT US2008/067840 de 23/06/2008
(87) WO 2009/009281 de 15/01/2009
- (21) **PI 0814701-9 A2** 1.3
(22) 29/04/2008
(30) 09/07/2007 DE 10 2007 032 085.1
(51) B01J 8/18 (2006.01), B01J 8/24 (2006.01)
(54) REATOR DE LEITO FLUIDIZADO PARA O TRATAMENTO DE SUBSTÂNCIAS FLUIDIZÁVEIS E PROCESSO PARA O MESMO
(71) Outotec Oyj (FI)
(72) Jürgen Emmel, Jean-Claude Hein, Max-Dieter Laumann, Franz Reisser
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2010
(86) PCT EP2008/003462 de 29/04/2008
(87) WO 2009/006958 de 15/01/2009
- (21) **PI 0814702-7 A2** 1.3
(22) 27/06/2008
(30) 11/07/2007 EP 07 112225.3
(51) B65D 1/02 (2006.01), B65D 8/00 (2006.01)
(54) GARRAFA PLÁSTICA PARA ENCHIMENTO A QUENTE OU TRATAMENTO TÉRMICO
(71) Aisapack Holding S.A. (CH)
(72) Jacques Thomasset, Joachim Pellissier, Stéphane Mathieu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2010
(86) PCT IB2008/052599 de 27/06/2008
(87) WO 2009/007869 de 15/01/2009
- (21) **PI 0814703-5 A2** 1.3
(22) 08/07/2008
(30) 09/07/2007 DE 10 2007 032 001.0
(51) A61B 3/103 (2006.01)
(54) APARELHO E PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DA CORREÇÃO NECESSÁRIA DA VISÃO DEFEITUOSA DE UM OLHO
(71) Carl Zeiss Vision GMBH (DE)
(72) Jesús-Miguel Cabeza-Guillén, Timo Kratzer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2010
(86) PCT EP2008/058853 de 08/07/2008
(87) WO 2009/007368 de 15/01/2009
- (21) **PI 0814705-1 A2** 1.3
(22) 11/07/2008
(30) 12/07/2007 US 11/777,026
(51) H04M 15/06 (2006.01)
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA TARIFAÇÃO SEPARADA PARA CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PESSOAL E DE EMPRESAS
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Thomas F. Doyle, Craig Lauer, Susan Hennenfent, Thomas Thibaut
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
(85) 11/01/2010
(86) PCT US2008/069745 de 11/07/2008
(87) WO 2009/009717 de 15/01/2009
- (21) **PI 0814706-0 A2** 1.3
(22) 13/07/2008
(30) 13/07/2007 US 60/949,839
- (51) B01D 53/02 (2006.01), B01D 39/16 (2006.01)
(54) MEIOS PARA REMOÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS
(71) Donaldson Company, Inc. (US)
(72) Jon D. Joriman, Andrew J. Dallas, Jeremy Exley, Brian Babcock, Keh B. Dema
(74) Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar
(85) 11/01/2010
(86) PCT US2008/069904 de 13/07/2008
(87) WO 2009/012189 de 22/01/2009
- (21) **PI 0814707-8 A2** 1.3
(22) 26/06/2008
(30) 12/07/2007 US 11/827,539
(51) E21B 7/04 (2006.01), E21B 19/15 (2006.01)
(54) APARELHO E MÉTODO DE CARREGAR UMA CAIXA DE HASTES PARA UMA PERFURATRIZ DIRECIONAL HORIZONTAL
(71) Vermeer Manufacturing Company (US)
(72) Louis C. Hartke
(74) Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar
(85) 11/01/2010
(86) PCT US2008/068362 de 26/06/2008
(87) WO 2009/009307 de 15/01/2009
- (21) **PI 0814710-8 A2** 1.3
(22) 20/05/2008
(30) 18/06/2007 US 11/764,444
(51) B60K 17/16 (2006.01), F16H 48/00 (2006.01), F16H 57/04 (2010.01)
(54) COMPONENTE DE LINHA DE ACIONAMENTO DE VEÍCULO COM SUMIDOURO DE CALOR PARA CAPACIDADES DE REJEIÇÃO DE CALOR AUMENTADAS
(71) American Axle & Manufacturing, Inc. (US)
(72) Kevin R. Beutler, James P. Borowiak, Gregory Joseph Hilker, Rajendra D. Patil, Jeffrey E. Rea
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
(85) 18/12/2009
(86) PCT US2008/064219 de 20/05/2008
(87) WO 2008/156945 de 24/12/2008
- (21) **PI 0814711-6 A2** 1.3
(22) 20/05/2008
(30) 19/06/2007 US 11/820,273
(51) F16H 48/20 (2006.01)
(54) CONJUNTO DIFERENCIAL COM MECANISMO DE AJUSTE DE PRÉ-CARGA
(71) American Axle & Manufacturing, Inc. (US)
(72) Frank Waksmundzki
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
(85) 21/12/2009
(86) PCT US2008/064227 de 20/05/2008
(87) WO 2008/156947 de 24/12/2008
- (21) **PI 0814713-2 A2** 1.3
(22) 25/06/2008
(30) 29/06/2007 ES P200701832
(51) A44B 11/00 (2006.01), A44B 11/26 (2006.01), A01K 27/00 (2006.01), A01M 1/20 (2006.01), A61L 9/03 (2006.01), A61L 9/12 (2006.01)
(54) FIVELA DE ABERTURA RÁPIDA COM MEIOS DIFUSORES DE SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS
(71) Zobebe España, S.A (ES)
(72) Cedric Morhain, Fabio Marchetti
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
(85) 29/12/2009
(86) PCT EP2008/058111 de 25/06/2008
(87) WO 2009/003900 de 08/01/2009

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

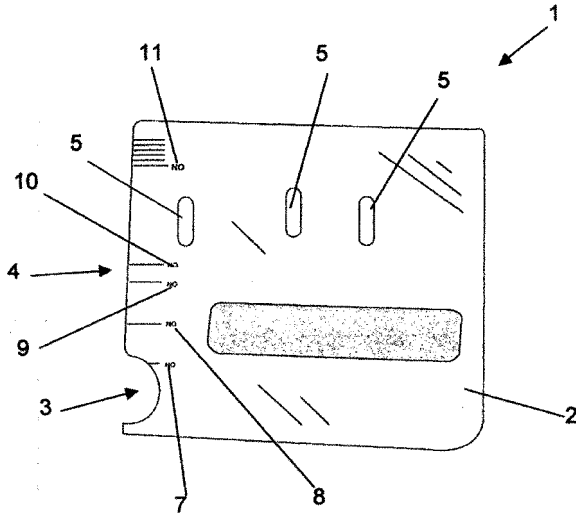
- (21) **BR 10 2012 003707-6 A2** 3.1
(22) 17/02/2012
(51) A45D 44/00 (2006.01), B43L 7/00 (2006.01)
(54) GABARITO PARA DELINEAÇÃO DE SOBRANCELHAS
(57) GABARITO PARA DELINEAÇÃO DE SOBRANCELHAS. Idealizada por um gabarito especificamente desenvolvido da auxiliar na confecção do desenho das sobrancelhas, a fim de prepara-las para o processo micropigmentação ou maquiagem definitiva; não é conhecido do estado da técnica nenhum instrumento similar para auxiliar no desenho da sobrancelha; a fim de simplificar o desenho ou definir os contornos de uma sobrancelha, para posterior micropigmentação foi desenvolvido o objeto do presente pedido de patente, denominado de gabarito para delineação de sobrancelhas (1), constituído a partir de uma placa rígida de pouca espessura (2), transparente e de formato predominantemente quadrangular, cuja borda esquerda possui um rebaixo

semicircular (3) na porção inferior próximo ao canto, seguido acima por linhas de graduação (4), cujas marcações partem do ponto zero, (rebaixo semicircular) seguido pelas indicações: 2,2cm (7); 3,3cm (8); 4,5cm (9); 5,0cm (10) e 7,5cm (11); até 8,0 cm, sendo que a região entre 7,5cm e 8,0cm está graduada a cada milímetro; entre a marcação de 5,0cm e 7,5cm são previstos, linearmente, orifícios oblongos verticais (5), posicionados a intervalos irregulares e desalinados.

(71) Edson Takahiro Higa (BR/SP)

(72) Edson Takahiro Higa

(74) Tavares & Camargo Consultores Associados Ltda



(21) BR 10 2012 008755-3 A2

(22) 13/04/2012

(30) 15/04/2011 FR 11 532392

(51) E04H 17/16 (2006.01), E04H 17/24 (2006.01)

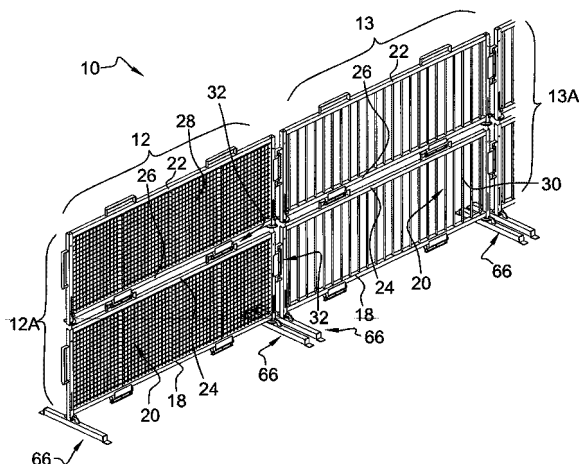
(54) BARREIRA CIVIL DE SEGURANÇA MODULAR DE MONTAGEM RÁPIDA

(57) "BARREIRA CIVIL DE SEGURANÇA MODULAR DE MONTAGEM RÁPIDA" A presente invenção refere-se a uma barreira civil de segurança (10), comportando elementos unitários (12, 13, 14, 15) destinados a serem dispostos horizontalmente uns após os outros, dos quais cada um comporta pelo menos uma malha (12A, 12B, 13A, 13B, 14A, 14B, 15A, 15B) constituída verticalmente de uma armação inferior e de uma armação superior (22), caracterizada pelo fato de pelo menos um meio (32) de dobradiça axial dita "desmontável" ser interposto entre duas bordas adjacentes das armações que permitem a montagem da segunda armação (22) perpendicularmente à primeira (18), depois a rotação da segunda armação (22) para levá-lo coplanarmente à primeira.

(71) Julien Conception (FR)

(72) Vincent Bertucat

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 008870-3 A2

(22) 09/04/2012

(51) G09B 23/28 (2006.01), A61M 5/00 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO AJUSTÁVEL AO CORPO PARA TREINAMENTO DE ACESSOS VASCULARES

(57) DISPOSITIVO AJUSTÁVEL AO CORPO PARA TREINAMENTO DE ACESSOS VASCULARES. Patente de invenção dispositivo ajustável ao corpo para treinamento de acessos vasculares consistindo de um corpo estrutural adaptável e fixado ao corpo do usuário que é composto de camadas superpostas ou integradas que mimetizam algumas camadas do corpo, tendo como constituintes principais uma mais externa que simula a pele, uma ou várias intermediárias que simula(m) o subcutâneo, vasos sanguíneos e uma profunda que é constituída por material resistente ao ponto de não permitir progressão de uma agulha através de si. O(s) canal(is) que simula(m) os vasos

sanguíneos é(são) conectado(s) em uma das extremidades a um reservatório de paredes deformáveis que uma vez comprimido, gera pressão positiva no interior dos mesmos (canais).

(71) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BR/RN)

(72) José Luiz de Souza Neto



(21) BR 10 2012 008878-9 A2

(22) 16/04/2012

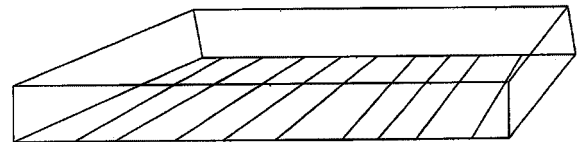
(51) A01G 9/02 (2006.01)

(54) CANTEIRO SUSPENSO, DESMONTÁVEL PARA PLANTIO

(57) CANTEIRO SUSPENSO, DESMONTÁVEL PARA PLANTIO. O canteiro é um projeto que visa à substituição dos canteiros de solo diminuindo as dificuldades para o plantio. É um canteiro suspenso composto de uma caixa principal (1) com fundo e laterais fechadas, quatro pés de apoio, partes soltas (2) que se encaixam parafusadas na base principal, formando os pés de apoio e parafuso com porca e arruelas (3) para trava de fixação, desenvolvido para cultivo doméstico e industrial de agricultura de, residências, empresas entre outros estabelecimentos. O canteiro é desenvolvido com matéria-prima de alta qualidade a fim de garantir uma agricultura de subsistência de qualidade, vem proporcionar a facilidade de plantio e incentivar a novos hábitos alimentares, proporcionando mais saúde a vida das pessoas, integrando o ser humano com o ambiente e desenvolvendo responsabilidade social.

(71) Baeta Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)

(72) Baeta Indústria e Comércio Ltda



(21) BR 10 2012 009008-2 A2

(22) 17/04/2012

(51) E03F 1/00 (2006.01)

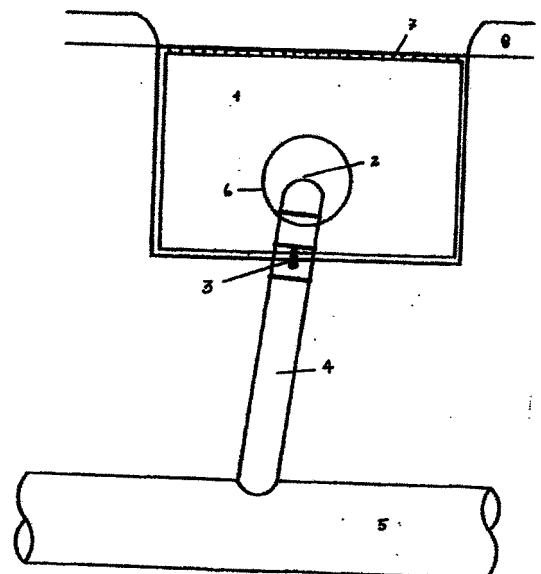
(52) E03F 1/005

(54) CAIXA COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS POR TURBILHONAMENTO

(57) CAIXA COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS POR TURBILHONAMENTO. O presente modelo refere-se à modalidade de uma caixa coletora, aplicada na rede pluvial, no caso de sobre carga de pressão - chuvaradas, inundações, etc. Assim sendo, o modelo compreende uma estrutura onde, apresenta uma caixa coletora (1), que recebe a água das vias públicas, passando pela grade (7) e caindo na devida caixa coletora (1), passando pelo sistema de turbilhonamento (2), injetando a água para um anel (6), com o fluxo de água sob pressão que alcança a rede coletora (5) pluvial através de um tubo (4). A caixa possui um dispositivo chamado de válvula equalizadora de pressão, que impede o retorno de gases agindo juntamente com o sistema de turbilhão.

(71) ORMÍNDIO DA SILVA (BR/RS)

(72) ORMÍNDIO DA SILVA



(21) BR 10 2012 009100-3 A2

(22) 18/04/2012

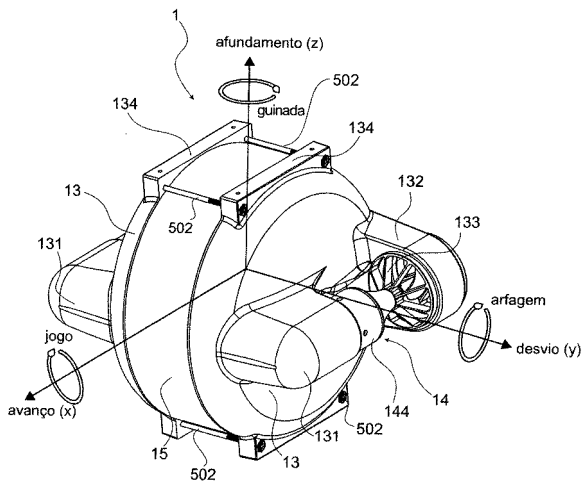
(51) B63G 8/14 (2006.01)

(54) VEÍCULO SUBMERSÍVEL OPERADO REMOTAMENTE

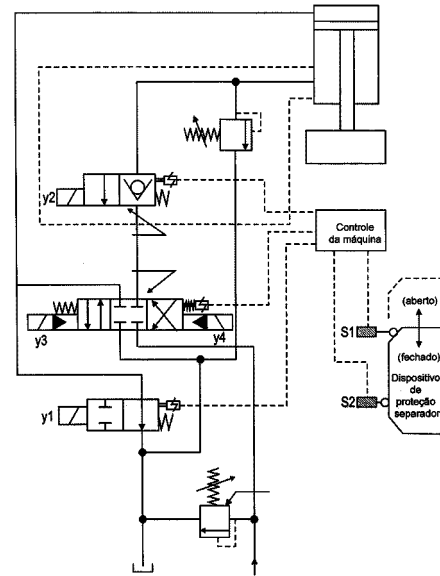
(57) VEÍCULO SUBMERSÍVEL OPERADO REMOTAMENTE. Um submersível controlado remotamente com um perfil circular. Um eixo atravessa o

submersível no centro sobre o eixo de arfagem que é fixado no casco externo suportando os propulsores. A partir deste eixo a estrutura do submersível inclina-se com todos os componentes essenciais e qualquer peso adicional necessário obtendo a flutuabilidade desejada. Um motor tal como um servomotor é montado na estrutura e é acoplado a uma engrenagem de roda dentada ou de polia, que é fixada sobre o eixo central. Quando ativado, o motor gira o casco do submersível juntamente com os propulsores para a arfagem desejada enquanto a estrutura interna permanece baixa. A configuração do corpo externo submersível em relação com o corpo interno permite a arfagem do submersível e a manutenção da estabilidade com um centro fixo de carena e centro de gravidade.

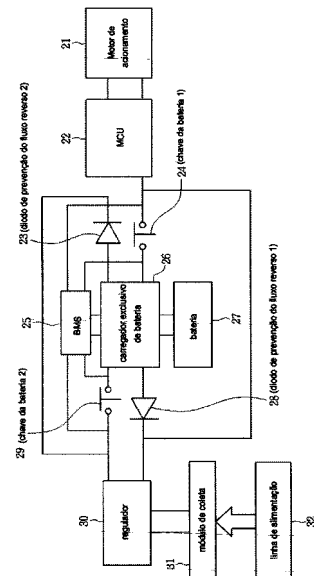
- (71) Jeffrey Paul Lotz (CA)
- (72) Jeffrey Paul Lotz
- (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



- (21) BR 10 2012 009138-0 A2
- (22) 18/04/2012
- (30) 23/04/2011 DE 10 2011 018 473.2; 18/10/2011 DE 10 2011 116 328.3
- (51) F15B 11/00 (2006.01), B60B 15/16 (2006.01)
- (54) BLOCO DE PRENSA
- (57) BLOCO DE PRENSA. A presente invenção refere-se a um bloco de controle hidráulico de uma prensa, constituído de um bloco de base com uma válvula de alta retenção, que está ligada com uma conexão para uma primeira câmara de pressão, selecionada de um hidráulico da prensa, e à qual está conectada, partindo da primeira conexão da câmara de pressão, uma válvula direcional a jusante, que conduz opcionalmente um meio de pressão de uma conexão do meio de pressão, disposta a jusante em relação à válvula direcional, que pode ser ligada com uma bomba, através da válvula de alta retenção, para a primeira conexão da câmara de pressão, ou a uma conexão para uma segunda câmara de contra pressão, a fim de possibilitar determinadas funções de movimento básico e de segurança. De acordo com a invenção, no bloco de base está definido um atalho de fluido seguro, constituído da primeira conexão da câmara de pressão, da válvula de alta retenção, e da válvula direcional, no qual não desembocam de modo algum afluxos e/ou efluxos, ou desembocam os afluxos e/ou efluxos restritos ou limitados exclusivamente por técnica de corrente.
- (71) Robert Bosch GMBH (DE)
- (72) Nicolas Cano, Benedetto Silvani, Heiko Schwannauer
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) BR 10 2012 009192-5 A2
- (22) 19/04/2012
- (51) H02J 17/00 (2006.01), H02J 7/00 (2006.01), B60L 5/42 (2006.01)
- (54) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO TIPO CARREGAMENTO INDUTIVO ELETROMAGNÉTICO SEM CONTATO PARA UM VEÍCULO ELÉTRICO
- (57) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO TIPO CARREGAMENTO INDUTIVO ELETROMAGNÉTICO SEM CONTATO PARA UM VEÍCULO ELÉTRICO. A presente invenção se refere a um sistema de fornecimento de energia do tipo carregamento indutivo eletromagnético sem contato para veículos elétricos compreendendo um regulador que converte a corrente AC, que é coletada por um módulo de coleta, em corrente DC, e fornece um módulo do motor de acionamento e um módulo de carregamento de bateria, um módulo de comunicação que se comunica entre o regulador e o BMS (sistema de Gestão de Bateria) de um módulo de carregamento da bateria, um carregador exclusivo de bateria que recebe alta tensão e alta corrente do regulador, e carrega uma bateria com tensão e corrente adequadas para uma bateria com comunicação entre o regulador e o BMS (Sistema de Gestão de Bateria) através do módulo de comunicação.
- (71) Korea Advanced Institute of Science And Technology (KR)
- (72) Dong Ho Cho, In Soo Suh, Heung Reol Lee, Jun Ho Lee, Hac Jin Yang, Dae Hoon Yoon, Young Kyu Park, Byung Youk Ryu
- (74) Veirano e Advogados Associados



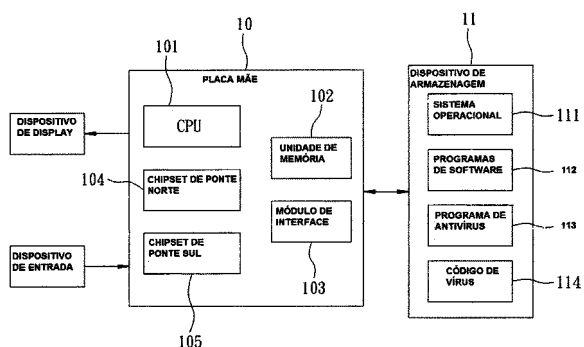
- (21) BR 10 2012 009463-0 A2
- (22) 20/04/2012
- (30) 21/04/2011 TW 100113888
- (51) G06F 21/00 (2013.01)
- (54) SISTEMA ANTIVÍRUS DE COMPUTAÇÃO
- (57) SISTEMA ANTIVÍRUS DE COMPUTAÇÃO. Um sistema antivírus de computação inclui: um dispositivo de armazenagem (2) tendo uma divisória operacional (22) que tem armazenado na mesma um arquivo a ser explorado (221), e uma divisória oculta (21) que tem armazenado na mesma um código de

vírus (212); e um dispositivo antivírus (3) operativamente associado ao dispositivo de armazenagem (2), e configurado para executar uma exploração de vírus no arquivo a ser explorado (21) na divisória operacional (22) com base no código de vírus (212) na divisória oculta (21).

(71) Chou Hung-Chien (TW)

(72) Chou Hung-Chien

(74) Nellie D Shores



(21) BR 10 2012 009578-5 A2

(22) 23/04/2012

(51) F03B 3/00 (2006.01)

(54) TURBINA DE EIXO VERTICAL COM PÁS MÓVEIS AUTOAJUSTÁVEIS.

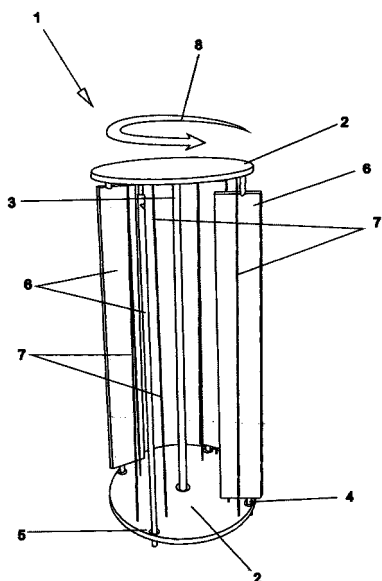
(57) TURBINA DE EIXO VERTICAL COM PÁS MÓVEIS AUTOAJUSTÁVEIS. A presente patente de Invenção diz respeito à Turbina de Eixo Vertical com Pás Móveis Autoajustáveis (1) a qual consiste de duas bases giratórias (2), planas ou em formato de pratos, fixadas no eixo (3) principal da turbina, dispostas nas extremidades de eixos secundários (4), que por sua vez estão fixados entre as duas bases, as quais estão posicionadas de forma equidistante ao comprimento dos eixos secundários, é caracterizada porque estes eixos secundários (4) são fixados na região periférica (5) das bases giratórias (2) e neles, os mancais e tirantes (7) suportam a pressão do fluido e darão mobilidade às pás (6), que terão formato de lâmina planas ou de asas aerodinâmicas dependendo da utilização, e estarão dispostas longitudinalmente a estes eixos secundários (4), sendo que o movimento angular das pás (6) em torno destes eixos secundários (4) será limitado por tirantes (7), ou qualquer outro elemento limitador, de forma a não permitir que elas girem em ângulo superior a 90°. Quando a passagem do fluido impuser inércia às pás (pressão devido ao fluxo da passagem do fluido), elas se ajustarão autonomamente de modo tal que o melhor aproveitamento energético será obtido, isto é: o aproveitamento será máximo no barlavento e mínimo no sotavento para energia eólica, ou o aproveitamento será máximo no fluxo de montante e mínimo no contra-fluxo de jusante para energia hídrica. Vale destacar que a Força resultante deste movimento de rotação sobre os eixos secundários (4), multiplicada pelo raio da base giratória (2), produzirá um momento (potência mecânica) em cada uma das pás (6), cuja resultante vetorial dos momentos das demais pás produzirá a Potência Total da Turbina, que será aplicada ao eixo principal (3). Portanto, a Potência Total da Turbina é função da quantidade de pás (6), suas dimensões, formatos, limitações, interferências e balanceamento.

(71) DAUNAR MAZZONI CAMPOS (BR/SP), ORLEAN DE LIMA RODRIGUES JUNIOR (BR/SP)

(72) DAUNAR MAZZONI CAMPOS, ORLEAN DE LIMA RODRIGUES JUNIOR

(74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

3.1



(21) BR 10 2012 009601-3 A2

(22) 24/04/2012

(51) A21C 11/00 (2006.01), A23P 1/10 (2006.01), A47J 27/00 (2006.01), A47J 37/00 (2006.01)

(54) MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO AUTOMATIZADA DE FIOS DE OVOS

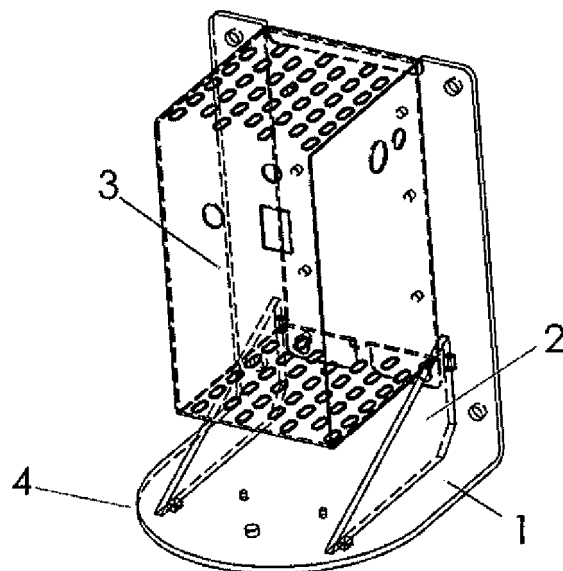
3.1

(57) MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO AUTOMATIZADA DE FIOS DE OVOS compreendendo uma estrutura metélica composta por um suporte em "L" (1), utilizado para fixação na parede ou no suporte do fogão, onde também está o sistema elétrico da máquina; o conjunto base do motor (5) e base de movimentação para uso, onde estiver acoplado o motor e eixo, onde é fixado também o suporte do funil e respectivo (12).

(71) Yuri Trubian (BR/RS)

(72) Yuri Trubian

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos



(21) BR 10 2012 009603-0 A2

(22) 24/04/2012

(51) E04G 17/06 (2006.01)

(54) "ELEMENTO DISTANCIADOR PARA USO EM FERRAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS"

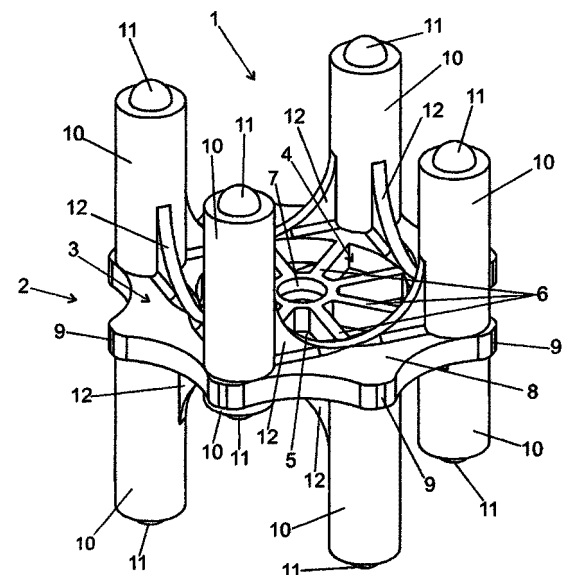
(57) ELEMENTO DISTANCIADOR PARA USO EM FERRAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS, o qual é indicado, de modo geral, pela referência (1) e conta com um corpo monobloco (2) dotado com uma placa intermediária (3); ao redor da região central da placa intermediária (3) é provida uma aba estrutural (8) com formato que é definido por oito projeções (9), sendo que no vértice de cada uma dessas projeções, de forma alternada para cima e para baixo, partem projeções verticais (10) em forma de colunas cilíndricas, no extremo das quais é provido um terminal em forma de meia esfera (11); de cada uma das projeções verticais (10) partem dois esforços estruturais (12) que conectam as citadas projeções verticais à correspondente projeção de superfície da aba estrutural (8). no presente distanciador (1), o vergalhão (V) pode ser depositado sobre a placa intermediária (3) de tal modo que sua carga fica diretamente apoiada por quatro projeções verticais (10), duas das quais ficam imediata alinhadas e sob o eixo de posicionamento do vergalhão (V). Setor de arame (X) pode ser utilizado para produzir a amarração entre o vergalhão (V) e o distanciador (1).

(71) COPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) ANGELO VITÓRIO TONIETI

(74) ELVIS FERNANDO REGONASCHI

3.1

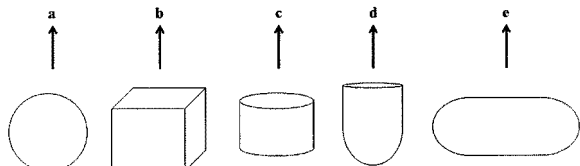


(21) BR 10 2012 009739-7 A2

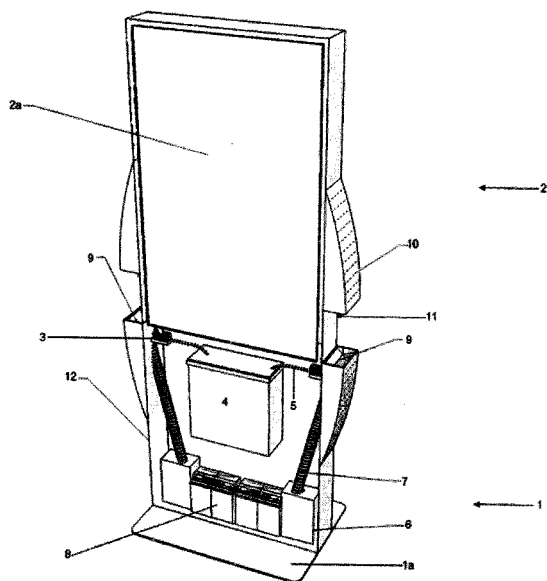
(22) 26/04/2012

3.1

(51) C12N 11/14 (2006.01)
 (54) SUPORTE-VÍTREO CERÂMICO A PARTIR DE ARGILA PARA IMOBILIZAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS E/OU MICRO-ORGANISMO
 (57) SUPORTE VÍTREO-CERÂMICO A PARTIR DE ARGILA PARA IMOBILIZAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS E/OU MICRO-ORGANISMOS. A presente invenção refere-se a um processo de preparação de suporte vítreo-cerâmico a partir de argila para imobilização de biomoléculas e/ou micro-organismos, e , por conseguinte, a sua aplicação no desenvolvimento de produtos biotecnológicos.
 (71) José Luiz de Lima Filho (BR/PE)
 (72) José Luiz de Lima Filho, Alessandro Victor Patrício de Albertini, Alexandre Libanio Silva Reis, Gustavo Alves do Nascimento, Danyelly Brunaska Gondim Martins, Cosme Rafael Martinez Salinas, Benildo Sousa Cavada, Jorge Luiz Martins, Ana Lucia de Figueiredo Porto, Jeckson Luiz da Silva, Pedro José Rolim Neto, Ricardo Pires dos Santos, Valder Nogueira Freire

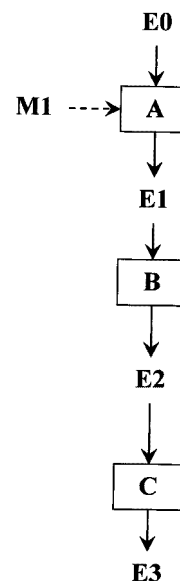


(21) **BR 10 2012 009750-8 A2** 3.1
 (22) 26/04/2012
 (51) G09F 23/06 (2006.01), A47K 5/12 (2006.01)
 (54) PAINEL DE PUBLICIDADE COM DISPENSADOR ACOPLADO
 (57) DISPOSITIVO DE UNIAO E ROTACAO ENTRE DUAS PECAS DE ENCAIXE trata da realização do encaixe a frio entre as peças e fêmea que constituem o dispositivo(1).
 (71) Samir Mohsen Astassie (BR/SP)
 (72) Samir Mohsen Astassie
 (74) MC Araujo Consultoria em Propriedade Industrial Ltda

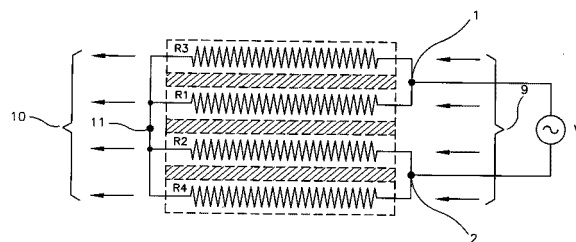


(21) **BR 10 2012 009761-3 A2** 3.1
 (22) 26/04/2012
 (51) A23L 1/222 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE CONCENTRACAO E PURIFICACAO DE EXTRATO OBTIDO A PARTIR DE RESIDUOS DE PSEUDOFRUTO DE CAJU E PRODUTO DE ELEVADO TEOR DE CAROTENOIDES
 (57) PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CAROTENOIDES. A presente invenção apresenta um processo para cocncentração e purificação de carotenoides a partir de fibras residuais da produção de suco de caju integral sob condições controladas sem uso de qualquer solvente orgânico. O processo envolve uma pré-maceração da fibras de caju com uso de enzimas desagregadoras de estruturas celulares, que atuam sobre os tecidos fibrosos em combinação com prensagens controladas em ciclos sucessivos de extração aquosa. A concentração do estrato bruto obtido por maceração/prensagem é realizada à temperatura ambiente com udo de membranas de microfiltração em fluxo tangencial. O produto concentrado é então tratado por técnicas de diafiltração para ser purificado, eliminando-se grande parte dos componentes indesejáveis e que favoreçam a sua deterioração microbiana e bioquímica. O concentrado final possui potencial de aplicação como corante para alimentos de consumo humano e ração animal, sendo aplicável nas áreas de sucos e bebidas prontas para o consumo devido à considerável solubilidade em água.
 (71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria (BR/DF) , Centre de Cooperation Internationale En Recherche Agronomique Pour Le

Developpment (CIRAD) (FR) , Centre International D'Etudes Superieures En Sciences Agronomiques (Montpellier Supagro) (FR) , Torres Comércio e Processamento de Produtos Naturais Ltda (BR/CE)
 (72) Fernando Antonio Pinto de Abreu, Manuel Dornier, Dominique Pallet, Max Reynes, Fabrice Vaillant, Fernando Cezar Torres Furlani
 (74) Sibelle de Andrade Silva



(21) **BR 10 2012 009920-9 A2** 3.1
 (22) 27/04/2012
 (51) H05B 3/16 (2006.01)
 (54) RESISTÊNCIA TUBULAR PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA DOMÉSTICA
 (57) RESISTÊNCIA TUBULAR PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA DOMÉSTICA. A presente invenção é constituída de um cilindro, Fig. 6 e 7, de material isolante (6) elétrico e térmico, de comprimento e diâmetro de acordo com os dados do projeto, no qual são praticados 4 ou mais furos (14), nestes sendo introduzidas 4 resistências espiraladas (15), fig. 7, com o mesmo valor em ohms e com potência adequada aos dados do projeto. No lado do cilindro onde a água entra (9) é feita a alimentação elétrica nos terminais (1) e (2) das resistências, que poderão ser energizadas com corrente contínua ou alternada, através de redes monofásicas e trifásicas. As resistências no interior dos 4 furos (14) são dispostas para que seja constituída uma ponte de Wheatstone modificada, sendo que do lado do cilindro onde a água sai (10) as 4 resistências são unidas num nó (11). Este nó posicionado na saída da água garante, pela 1ª lei de Kirchhoff das correntes, que não haverá presença de cargas elétricas para a água após o nó (11) e portanto, correntes de fuga que possam ser perigosas para o usuário deste aparelho de aquecimento de água. Entretanto o nó (11), constituído pela união das 4 resistências, por obediência às normas de segurança poderá ser fisicamente aterrado, o que elimina em definitivo qualquer perigo no uso do aquecimento da água pelo novo dispositivo. Este além de garantir absoluta segurança contra choques elétricos traz como benefício adicional uma efetiva redução de energia elétrica que resultou numa economia de 388 Watts num teste preliminar no qual foi comparado o consumo do aparelho objeto deste pedido de patente e o consumo de um aparelho convencional de 4.000 w fabricado atualmente e de largo uso para duchas e torneiras de aquecimento de água.
 (71) MARIO DI GIULIO (BR/SP)
 (72) MARIO DI GIULIO

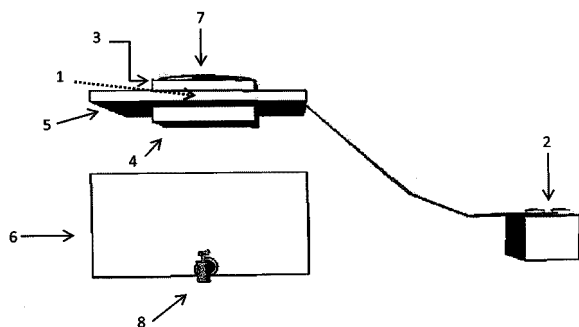


(21) **BR 10 2012 009929-2 A2** 3.1
 (22) 27/04/2012
 (51) F28B 3/00 (2006.01), F28B 9/08 (2006.01)
 (54) CONDENSADOR TERMELÉTRICO
 (57) CONDENSADOR TERMELÉTRICO. Patente de modelo de utilidade para obtenção de água condensada é compreendido por módulos termelétricos 1 que consistem em placas trifásicas cujas faces externas são constituídas em cerâmica e seu interior formado por liga metálica semicondutora, tais placas são caracterizadas por apresentar diferença de temperatura entre suas faces quando há corrente elétrica fluindo em seu interior. Portanto, se os módulos

termelétricos 1 estiverem ligados eletricamente a uma fonte 2, irão por condução alterar a temperatura dos dissipadores quente 3 e frio 4 instalados na tampa 5. Uma vez que o dissipador frio 4 que deve ser constituído de material bom condutor térmico, alumínio, por exemplo, atingir o ponto de orvalho, haverá a formação do condensado. O condensado irá por ação da gravidade ser depositado no reservatório 6. Para aumentar a eficiência do sistema é necessário que ao dissipador quente 3 seja instalado um sistema de ventilação forçada 7 capaz de aumentar, através de fluxo de ar, a troca de calor deste com o ambiente. outro artifício sugerido é a instalação de uma torneira 8 no reservatório para facilitar a retirada do líquido sem a necessidade de desmontar o conjunto. A fonte que fornecerá energia ao condensador tanto poderá ser um módulo fotovoltaico instalado especificamente para este fim, tornando o conjunto autossustentável, como também poderá ser utilizada energia da rede de distribuição, realizando a instalação elétrica adequada.

(71) Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI (BR/MG)

(72) Geraldo Lúcio Tiago Filho, Maria Claudia Costa de Oliveira



(21) BR 10 2012 009991-8 A2

(22) 27/04/2012

(30) 28/04/2011 US 61/480,123; 09/09/2011 US 13/228,576

(51) E21B 33/064 (2006.01)

(54) SISTEMA DE EXIBIÇÃO DE SENSORES SUBMARINOS, MÉTODO PARA EXIBIR MEDIÇÕES ASSOCIADAS AOS SENSORES FORNECIDOS E MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR

(57) SISTEMA DE EXIBIÇÃO DE SENSORES SUBMARINOS, MÉTODO PARA EXIBIR MEDIÇÕES ASSOCIADAS AOS SENSORES FORNECIDOS E MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR. O presente método e sistema de exibição de sensores submarinos são configurados para exibir dados acerca de uma pilha de conjunto de preventores (BOP). O sistema de exibição de sensores submarinos inclui uma painel de exibição que tem diversos visores submarinos universais, cada visor submarino universal sendo configurado para exibir um valor medido por um sensor fixado à pilha de BOP; e uma caixa-J eletricamente conectada ao painel de exibição e configurada para fornecer energia elétrica ao painel de exibição e receber dados do painel de exibição. A energia elétrica é fornecida a partir de um pod fornecido sobre a pilha de BOP ou de uma bateria quando o pod não estiver disponível ou de um veículo operado remotamente (ROV) quando conectado ao painel de exibição.

(71) HYDRIL USA MANUFACTURING LLC (US)

(72) DEVASISH CHOUDHURY, JEFFREY LAMBERT, ZHEN LIU

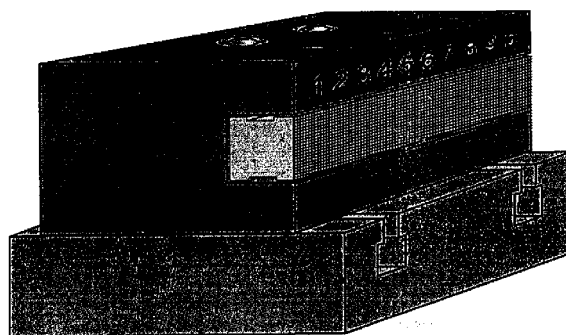
(74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

3.1

substituir o dente humano em muitos testes desta natureza. Este aparato (figura 1) constitui-se de um suporte metálico removível (figura 2), onde será assentada uma malha metálica pré-conformada (figura 3 a), para adaptar-se num suporte metálico deslizante (figura 4). Este suporte deslizante tem secção retangular com quatro lados distintos, apresentando na parte frontal uma canaleta que percorre toda sua extensão e uma identificação numérica ou alfabética marcada com laser ou em relevo (figura 9). Os lados superior e inferior do suporte deslizante possuem algumas furações com diferentes propósitos. O lado posterior do mesmo suporte possui as mesmas dimensões do frontal, porém liso. O conjunto tela/suporte removível (figura 3 b) será firmemente fixado por parafusos menores (figura 5) que se opõem entre si, de modo a imobilizar a teta ao suporte deslizante. Já os orifícios maiores servem para conectar o suporte deslizante, por meio de parafusos (figura 6) compatíveis com sua função, na base de adaptação ântero-posterior ou pósterio-anterior (figura 7). Este dispositivo pode também ser empregado para outros testes mecânicos que necessitem de uma superfície áspera ou retentiva, isto é, pode ser amplamente utilizado como um acessório para testes de adesividade em outras áreas diferentes da odontologia.

(71) Marcos Josias Giovanetti Zubek (BR/SC)

(72) Marcos Josias Giovanetti Zubek



(21) BR 10 2012 020199-2 A2

(22) 13/08/2012

(51) B05C 5/00 (2006.01)

(54) PROCESSOS DE OBTENÇÃO DE BICO DE COLA QUENTE E PRODUTO ASSIM OBTIDO

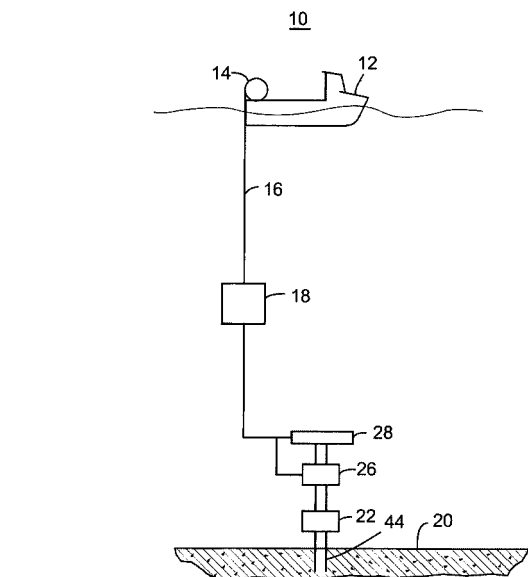
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE BICO DE COLA QUENTE E PRODUTO ASSIM OBTIDO. Trata-se a presente patente de invenção, de um processo de obtenção de bico de cola quente e produto assim obtido, pertencente ao setor metalúrgico, mais particularmente trata-se de bicos de cola quente utilizados no processo de fabricação de fraudas e absorventes femininos descartáveis. A presente invenção apresenta um processo de obtenção de bico de cola quente e produto assim obtido, que através das etapas de usinagem, tratamento térmico, retífica e banho para aumentar a dureza e a resistência superficial do bico, através de um banho comercialmente conhecido como banho Durotin ou uma nitretação no objeto, este soluciona todos os inconvenientes acima mencionados, além de proporcionar outras vantagens decorrentes de sua concepção.

(71) ELEMAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)

(72) ELDER LEANDRO FEDEL

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

3.1



(21) BR 10 2012 015856-6 A2

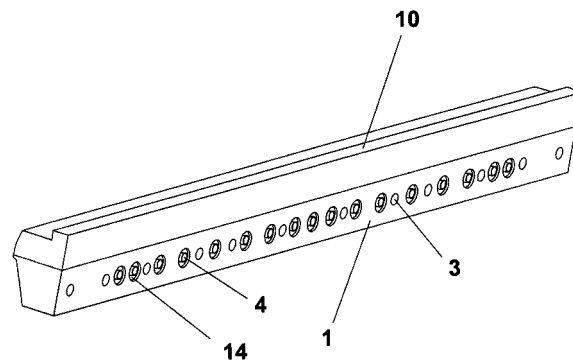
(22) 14/06/2012

(51) G01N 19/04 (2006.01)

(54) SIMULADOR DE ESMALTE DENTÁRIO PARA ENSAIOS MECÂNICOS DE ADESIVIDADE

(57) SIMULADOR DE ESMALTE DENTÁRIO PARA ENSAIOS MECÂNICOS DE ADESIVIDADE A presente invenção proporciona um dispositivo inovador no ramo de ensaios mecânicos de adesividade para pequenos objetos, podendo

3.1



(21) BR 10 2012 020200-0 A2

(22) 13/08/2012

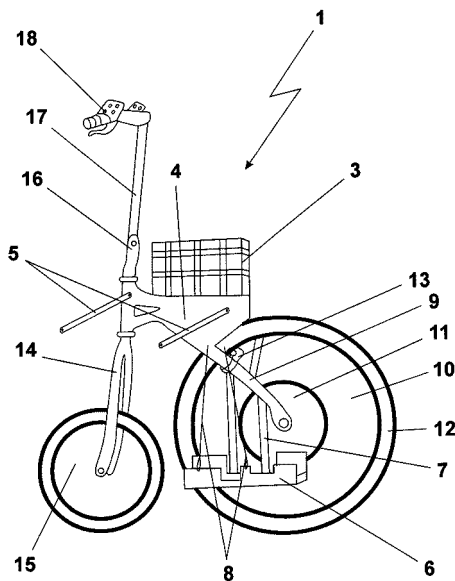
(51) B60L 11/00 (2006.01)

(54) VEÍCULO DE TRANSPORTE

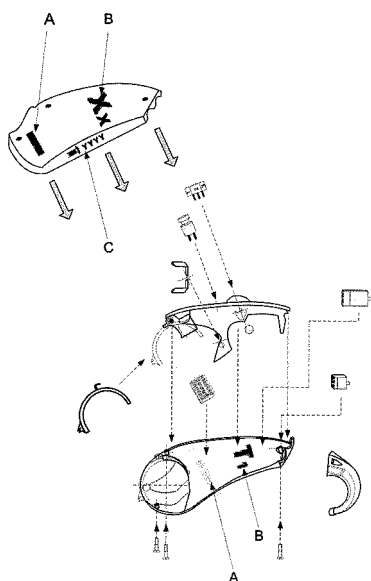
(57) VEÍCULO DE TRANSPORTE Trata-se a presente patente de invenção, de um veículo de transporte, particularmente um veículo dobrável, que pode ser usado em vários tipos de terrenos, como na rua, com ou sem relevos, ou em ambientes fechados, que sejam permitidos, e que tenham espaço suficiente. O veículo é versátil e poderá ser guardado em pequenos espaços. Pertencente ao setor técnico de veículos leves, através do qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos. O veículo para transporte é dotado de dois corpos (1) e (2), bateria (3), recarregável, sendo cada um dos corpos dotado de um quadro (4), onde é fixado na lateral interna, hastes dobráveis (5), que servem também como guia de direção, e, o apoio para os pés (6). Dito quadro (4) tem fixo no garfo traseiro (9) a roda (10) dotada de motor elétrico (11), envolvida pelo pneu (12), além do freio (13) e na parte frontal é dotada de

3.1

um garfo dianteiro (14) o qual prende a roda e o pneu (15) e uma ponteira (16) de articulação do guidão (17), o qual é dotado ainda na extremidade superior de controle de direção (18) que também aciona os ditos motor (11) e freio (13).
 (71) SANDRO LUIS ARTONE (BR/SP)
 (72) SANDRO LUIS ARTONE
 (74) BEERRE ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

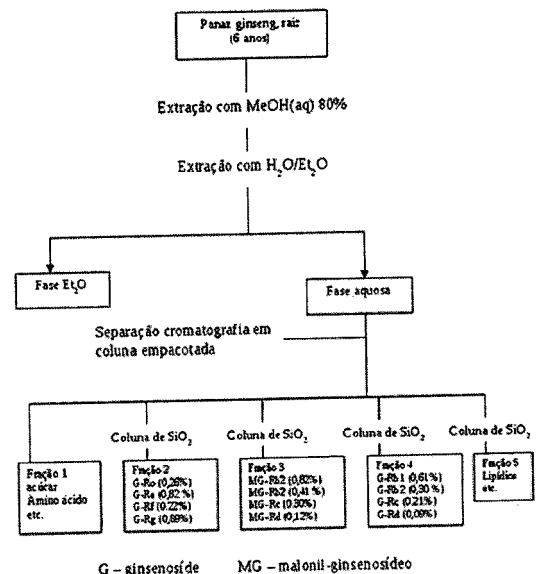


(21) BR 10 2012 020203-4 A2
 (22) 13/08/2012
 (51) G09F 13/20 (2006.01), F21Y 101/00 (2006.01)
 (52) G09F 13/20, F21Y 2101/00
 (54) DISPOSITIVOS PARA FACILITAR AUDIÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS, RETORNO PARA MÚSICOS E PONTO ELETRÔNICO QUE UTILIZAM TRÍTIUM ("TRITIUM") COMO FONTE DE LUZ
 (57) DISPOSITIVOS PARA FACILITAR AUDIÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS, RETORNO PARA MÚSICOS E PONTO ELETRÔNICO QUE UTILIZAM TRÍTIUM ("TRITIUM") COMO FONTE DE LUZ. Patente de invenção, compreendido por (i) microcápsula(s) de trítio, ou formatos geométricos diversos (ii) que possam ilustrar o logotipo de (iii) qualquer formato, ou identificar o modelo (iv) com base em letras, símbolos e números. A fixação das microcápsulas de trítio pode ser executada por intermédio de ranhuras (v), sendo que as ranhuras podem ser utilizadas para fixação de peças de trítio para identificação do modelo (vi) ou para fixação inserção do logo do fabricante (vii). Opcionalmente pode-se utilizar adesivo (viii) para assegurar melhor resistência e fixação. Mesmo AASIs de menores dimensões podem receber as peças de trítio, cobertas por adesivo tanto para a identificação do modelo (ix), quanto para fixação das microcápsulas (x).
 (71) SILVIO PIRES PENTEADO (BR/SP)
 (72) SILVIO PIRES PENTEADO, RICARDO FERREIRA BENTO

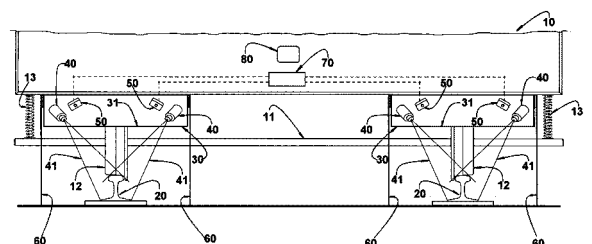


(21) BR 10 2012 020215-8 A2
 (22) 13/08/2012

(51) A61K 9/107 (2006.01), A61K 36/258 (2006.01), A61P 1/16 (2006.01)
 (54) SUSPENSÃO ORAL DO EXTRATO PADRONIZADO OBTIDO DAS RAÍZES DO PANAX GINSENG C.A MEYER CONTENDO PELO MENOS 10% DE GINSENOSSÍDEOS, PARA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE HEPATOCELULAR NOS CASOS DE ESTEATOHEPATITE ASSOCIADA À OBESIDADE E SÍNDROME METABÓLICA
 (57) SUSPENSÃO ORAL DO EXTRATO PADRONIZADO OBTIDO DAS RAÍZES DO PANAX GINSENG C.A MEYER, CONTENDO PELO MENOS 10% DE GINSENOSSÍDEOS, PARA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE HEPATOCELULAR NOS CASOS DE ESTEATOHEPATITE ASSOCIADA À OBESIDADE E SÍNDROME METABÓLICA. É descrita a patente de invenção pertencente ao campo preparações medicinais contendo materiais de constituição indeterminadas derivados de medicamentos tradicionais à base de ervas da família do Ginseng na forma de suspensão oral, que se trata de uma intervenção farmacológica para modificar a forma farmacêutica e quantidade de moléculas biologicamente ativas, permitindo maior segurança e eficácia, mantendo perfil de segurança e tolerabilidade.
 (71) MÔNICA RODRIGUES DE ARAÚJO SOUZA (BR/PB)
 (72) MÔNICA RODRIGUES DE ARAÚJO SOUZA
 (74) SILVA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA



(21) BR 10 2012 020578-5 A2
 (22) 16/08/2012
 (51) B61K 9/08 (2006.01), G01B 11/25 (2006.01)
 (52) B61K 9/08, G01B 11/25
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA DETECTAR E ANALISAR O PERFIL DE TRILHOS EM VIAS FÉRREAS
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA DETECTAR E ANALISAR O PERFIL DE TRILHOS EM VIAS FÉRREAS. O sistema é aplicado a um veículo ferroviário (10) e compreende, para cada trilho (20) da via férrea: um par de feixes de laser (41) coplanares e incidindo, cada um, sobre os contornos superior e de uma lateral do trilho (20); um par de câmeras digitais (50) captando e registrando, cada uma, a projeção de um dos feixes de laser (41) sobre o trilho (20); e uma unidade de processamento de dados (70) para analisar as imagens digitais (50), comparando-as com um perfil nominal e produzindo um resultado analítico sobre a modificação ocorrida no perfil do trilho (20). O veículo ferroviário (10) é provido de uma suspensão amortecedora (13) e a unidade de processamento de dados (70) produz o resultado analítico do perfil atual de cada trilho (20) independentemente das alterações de posicionamento entre cada câmera digital (50) e o respectivo trilho (20), provocadas pela operação da suspensão amortecedora (13).
 (71) ZEIT - COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/PR)
 (72) JEAN FELIPE THOMAZ DE LIMA, SIDARTA FORNARI BELTRAMIN, LUIS VAN DEN BERG, VINÍCIUS RAFAEL DIAS BARBOSA
 (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD



(21) BR 10 2012 022291-4 A2

(22) 04/09/2012

(51) A61K 31/045 (2006.01), A61K 31/07 (2006.01), A61K 31/355 (2006.01), A61K 31/60 (2006.01), A61K 31/4166 (2006.01), A61K 36/28 (2006.01), A61K 36/886 (2006.01), A61P 17/06 (2006.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO PARA TRATAMENTO DA PSORÍASE E PRODUTO PARA TRATAMENTO DA PSORÍASE

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO PARA TRATAMENTO DA PSORÍASE E PRODUTO PARA TRATAMENTO DA PSORÍASE, apresentados no presente pedido de patente de invenção, compreendem processo de fabricação e produto que pela natureza inócua de seus componentes, não oferece, em absoluto, nenhum risco à saúde dos pacientes e possui excelente relação custo - benéfico; referido processo e produto para tratamento da psoríase compreendem os compostos: Alfa-Bisabolol, Vitamina A, Vitamina E, Ácido Salicílico, Alantoina, Camomila, Óleo de Copaiba, Aloe Vera, Loção base não iônica Polawax, e opcionalmente os componentes: Extrato de Amica, Óleo de Girassol e Petrolatum Líquido.

(71) ANTONIO JOSÉ TRASSI (BR/SP)

(72) ANTONIO JOSÉ TRASSI

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) BR 10 2012 022959-5 A2

3.1

(22) 12/09/2012

(51) E06B 9/68 (2006.01)

(54) JANELA INTELIGENTE

(57) JANELA INTELIGENTE refere-se a uma invenção de uma Janela que possui funções diversificadas. A tecnologia veio com a finalidade de ajudar o ser humano em suas tarefas do dia a dia, com o objetivo de otimizar, auxiliar, controlar e servir-nos em tudo que for necessário. A principal atividade da Janela Inteligente é a abertura e o fechamento de forma autônoma. Esta possui sensores que fazem com que ela desempenhe as mais variadas funções sendo programadas pelo usuário.

(71) Ricardo Fachinello (BR/SC) , Rafael Rosina (BR/SC)

(72) Ricardo Fachinello, Rafael Rosina

(74) Luana Klaus

(21) BR 10 2012 026649-0 A2

3.1

(22) 18/10/2012

(51) G06F 3/00 (2006.01)

(54) INTERFACE DE RELACIONAMENTO ENTRE CHAVEAMENTOS

(57) INTERFACE DE RELACIONAMENTO ENTRE CHAVEAMENTOS, o objeto reivindicado e que é indicado pela referência numérica (1) apresenta um conjunto de cápsulas poliméricas (5) munidas de esferas metálicas (11), e conectadas à comandos de software externo por meio de filamentos passantes verticais e horizontais (6) . Os filamentos não passantes verticais (7) e horizontais (9) são conectados entre si somente na cápsula de intersecção por meio da reação de agrupamento das esferas quando os determináveis filamentos horizontais e verticais de comandos (6) são acionados. O fato caracterizável pelo objeto reivindicado ocorre quando uma conexão elétrica entre um conector (3) localizado no lado direito do compartimento(8) e seu respectivo conector (3) localizado no lado inferior do compartimento (8) configurado pela eleftrificação do conector (3) localizado no lado superior do compartimento (8) e do conector (3) localizado no lado esquerdo do compartimento (8)

(71) VAREJO DIRETO DISTRIBUIÇÃO DIGITAL LTDA - EPP (BR/SP)

(72) MARCELO PICCHI

(74) THOMAS HANNICKEL

(21) BR 10 2012 031673-0 A2

3.1

(22) 12/12/2012

(30) 22/12/2011 US 61/578,925; 11/05/2012 US 13/469,132

(51) D06F 33/02 (2006.01)

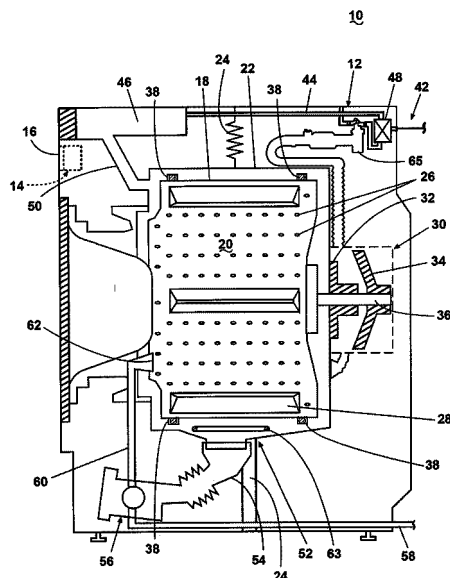
(54) MÉTODO E APARELHO PARA DETERMINAR UMA INÉRCIA DE UMA CARGA DE ROUPA EM UM APARELHO DE TRATAMENTO DE ROUPA

(57) MÉTODO E APARELHO PARA DETERMINAR UMA INÉRCIA DE UMA CARGA DE ROUPA EM UM APARELHO DE TRATAMENTO DE ROUPA. A presente invenção refere-se a um aparelho e a um método para determinar uma inércia de uma carga de roupa para um aparelho de tratamento de roupa durante uma fase de aceleração.

(71) Whirlpool Corporation (US)

(72) Farhad Ashrafzadeh, Brian P.kanke, Peter E.Zasowski

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



(21) BR 10 2012 031674-9 A2

3.1

(22) 12/12/2012

(30) 13/12/2011 US 13/324,254

(51) B29C 70/36 (2006.01), B64C 3/26 (2006.01), B64F 5/00 (2006.01)

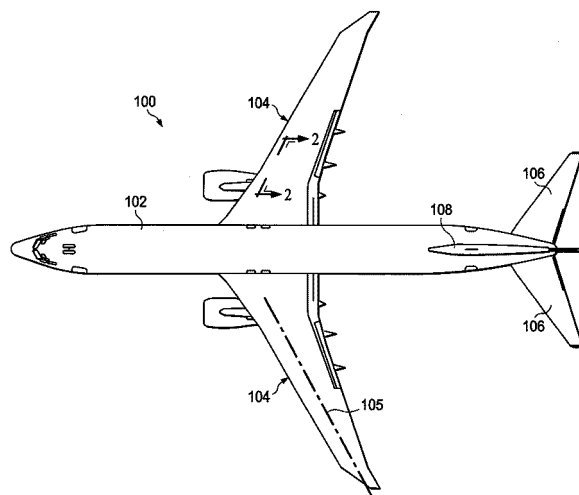
(54) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR AEROFÓLIOS INTEGRADOS EM GRANDE ESCALA

(57) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR AEROFÓLIOS INTEGRADOS EM GRANDE ESCALA. A presente invenção refere-se a um aerofólio é fabricado com a montagem de revestimentos curados com longarinas apresentando mantas de longarina curadas e cordas de longarina não curadas. Os revestimentos são ligados às longarinas com a cura das cordas de longarina.

(71) The Boeing Company (US)

(72) Martin W. Hansen

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 031676-5 A2

3.1

(22) 12/12/2012

(30) 13/12/2011 US 61/569,904; 23/10/2012 US 13/657,924

(51) F02C 7/22 (2006.01), F23R 3/02 (2006.01)

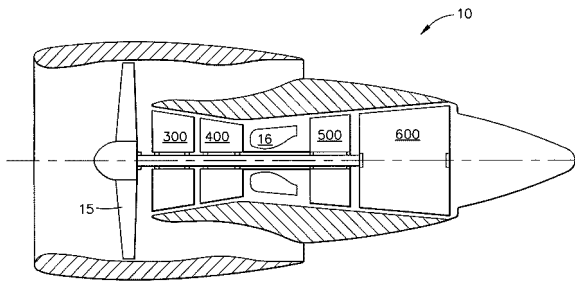
(54) SISTEMA PARA PRÉ-MISTURADOR MELHORADO AERODINAMICAMENTE PARA EMISSÕES REDUZIDAS

(57) SISTEMA PARA PRÉ-MISTURADOR MELHORADO AERODINAMICAMENTE PARA EMISSÕES REDUZIDAS. Trata-se de um sistema para pré-misturador melhorado aerodinamicamente para emissões reduzidas que compreende um pré-misturador que é, em geral, cilíndrico em forma e definido pela relação no espaço físico entre um primeiro anel, um segundo anel e uma pluralidade de pás de hélice radiais. Os primeiro e segundo anéis encontram-se, em geral, equidistantes um do outro em todos os pontos ao longo de suas superfícies opostas. As pás de hélice radiais conectam o primeiro anel ao segundo anel e forma, desse modo, o pré-misturador

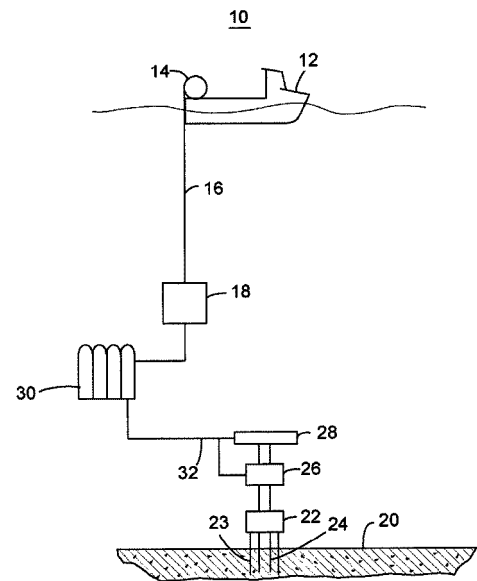
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(72) NAYAN VINODHAI PATEL, DUANE DOUGLAS THOMSEN

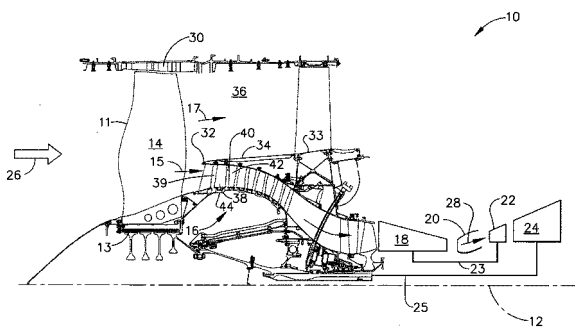
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



- (21) **BR 10 2012 031677-3 A2** 3.1
 (22) 12/12/2012
 (30) 20/12/2011 US 13/331,301
 (51) F01D 5/14 (2006.01)
 (54) AEROFÓLIO DE MOTOR DE TURBINA A GÁS E PALHETA VENTONINHA DE MOTOR DE TURBINA A GÁS
 (57) AEROFÓLIO DE MOTOR DE TURBINA A GÁS E PALHETA VENTONINHA DE MOTOR DE TURBINA A GÁS Trata-se de um aerofólio de motor de turbina a gás (45) que inclui bordas dianteira e traseira (LE, TE), lados de pressão e sucção (41, 43) que se estendem a partir da base de aerofólio (49) para a ponta do aerofólio (47), uma blindagem de borda traseira (46) feita de material de blindagem ligado ao núcleo composto (44) feito de um material composto, um material de blindagem menos quebradiço que o material composto (44) que inclui uma porção nuclear central (63) que se estende a jusante a partir da porção de borda dianteira (48) para a porção de borda traseira (50) do núcleo composto (44), e uma blindagem de borda traseira (46) que inclui uma parede ondulada (70) e uma borda traseira (TE). Flancos laterais de pressão e de sucção (73, 74) da blindagem de borda traseira (46) podem ser ligados às superfícies laterais de pressão e sucção (76, 78) da porção de borda traseira (50). Ondulações (68) da parede ondulada (70) podem se estender de forma perpendicular a e afastada das superfícies laterais de pressão e sucção (76, 78). A blindagem de borda traseira (46) pode incluir protetores ondulados de borda traseira lateral de pressão e sucção (80, 82) que incluem ondulações (68) da parede ondulada (70). O aerofólio (45) pode se estender para fora a partir da plataforma (56) de uma palheta (11). A raiz (54) pode incluir um entalhe em formato de cauda de andorinha integral (58).
 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
 (72) NICHOLAS JOSEPH KRAY, DANIEL EDWARD MOLLMANN, DONG-JIN SHIM, TREVOR HOWARD WOOD
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

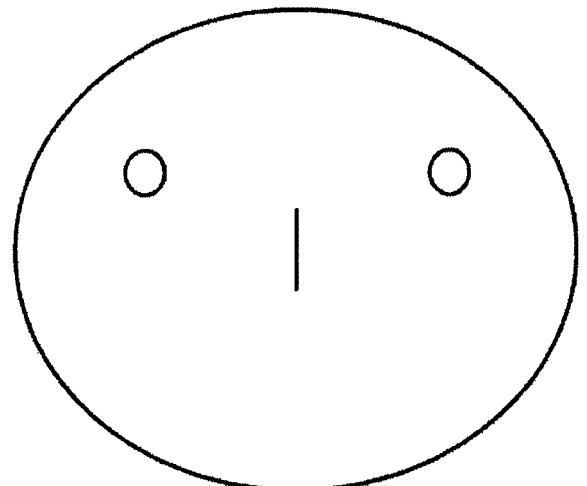


- (21) **BR 10 2012 031710-9 A2** 3.1
 (22) 12/12/2012
 (30) 10/02/2012 US 13/371296
 (51) C09D 7/00 (2006.01), C09D 11/00 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA TRATAR UMA PEÇA DE PLÁSTICO PARA MELHORAR A ADERÊNCIA DA TINTA
 (57) PROCESSO PARA TRATAR UMA PEÇA DE PLÁSTICO PARA MELHORAR A ADERÊNCIA DA TINTA. Um processo para tratar uma peça de plástico para melhorar a aderência da tinta compreende primeiro tratar a superfície da peça com trióxido de enxofre e em seguida tratar a superfície com amônio.
 (71) GM Global Technology Operations LLC (US)
 (72) Charles K. Buehler, Stuart J. Brown
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

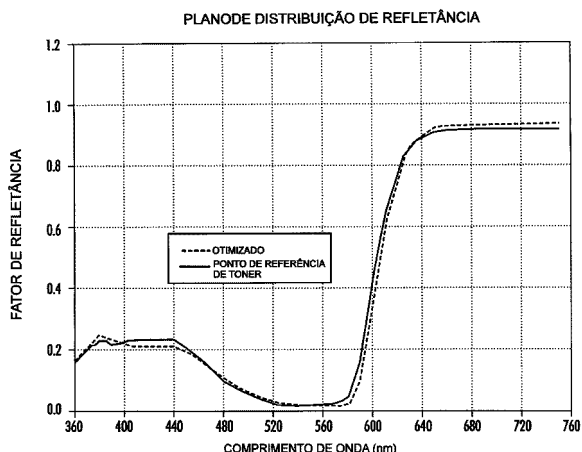


- (21) **BR 10 2012 031681-1 A2** 3.1
 (22) 12/12/2012
 (30) 13/12/2011 US 13/323,998
 (51) E21B 33/035 (2006.01), E21B 33/064 (2006.01), E21B 34/04 (2006.01)
 (54) VÁLVULA USÁVEL, APARELHO PARA GERAR UMA FORÇA PARA FECHAR UM CONJUNTO DE PREVENTORES ABAIXO DO NÍVEL DO MAR E MÉTODO PARA RETROAJUSTAR UMA VÁLVULA MONTADA EM SUBCHAPA
 (57) VÁLVULA USÁVEL, APARELHO PARA GERAR UMA FORÇA PARA FECHAR UM CONJUNTO DE PREVENTORES ABAIXO DO NÍVEL DO MAR E MÉTODO PARA RETROAJUSTAR UMA VÁLVULA MONTADA EM SUBCHAPA Trata-se de uma válvula usável em um aparelho abaixo do nível do mar para gerar uma força para fechar um conjunto de preventores (BOP) com base em uma diferença de pressão entre um recipiente de pressão baixa e a pressão ambiente, um aparelho que inclui a válvula e métodos relacionados são fornecidos. A válvula inclui um corpo de válvula que circunda uma câmara com uma porta de entrada seletivamente conectável a uma porta de saída, e uma montagem de separação de câmara configurada para separar a câmara de uma região de pressão diferente. A montagem inclui (1) uma chapa de apoio que tem uma primeira porção de um primeiro diâmetro em direção à câmara e uma segunda porção de um segundo diâmetro maior que o primeiro diâmetro, em direção à região, e (2) um assento superior localizado entre a primeira porção da chapa de apoio e o corpo de válvula.
 (71) HYDRIL USA MANUFACTURING LLC (US)
 (72) RYAN CHEANEY GUSTAFSON
 (74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

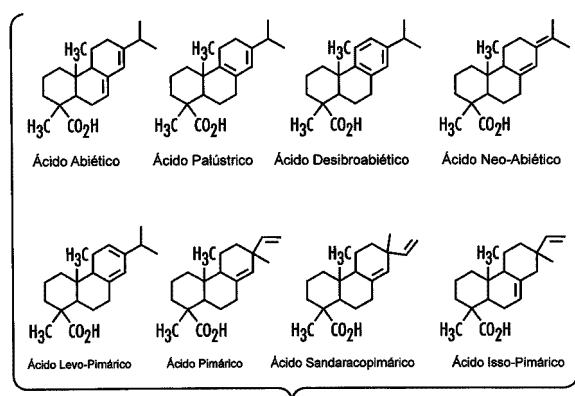
- (21) **BR 10 2012 031716-8 A2** 3.1
 (22) 12/12/2012
 (30) 19/12/2011 FR 1161913
 (51) G01M 11/02 (2006.01), G06K 9/00 (2006.01)
 (52) G01M 11/0228, G06K 9/0061
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA ESTIMAR A POTÊNCIA ÓTICA DE LENTES CORRETIVAS EM UM PAR DE ÓCULOS USADOS POR UM ESPECTADOR
 (57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA ESTIMAR A POTÊNCIA ÓTICA DE LENTES CORRETIVAS EM UM PAR DE ÓCULOS USADOS POR UM ESPECTADOR. Esta invenção se refere a um método para estimar a potência ótica de lentes corretivas em um par de óculos usados por um espectador, caracterizado pelo fato de que compreende as etapas seguintes: - obter duas imagens consecutivas da face do espectador localizado na frente do meio para obter estas duas imagens, umas destas imagens sendo obtida com óculos e a outra sem, - calibrar uma das imagens obtidas com respeito à outra, - identificar a posição da íris da cada olho em cada imagem, - avaliar a ampliação ou redução de tamanho de cada íris fotografada, e 0 estimar a potência ótica das lentes corretivas baseado em ampliação ou redução avaliada.
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Laurent Blondé, Sylvain Thiebaud, Didier Doyen
 (74) Nellie D Shores



- (21) **BR 10 2012 031726-5 A2** 3.1
 (22) 12/12/2012
 (30) 15/12/2011 US 13/327,497
 (51) G03G 9/09 (2006.01), G03G 9/08 (2006.01)
 (54) TONERS COLORIDOS
 (57) TONERS COLORIDOS. A presente invenção refere-se a uma composição de toner compreendendo: (a) uma resina; e (b) um corante que compreende: (1) pigmento vermelho 269; (2) pigmento vermelho 185; e (3) pigmento vermelho 122.
 (71) Xerox Corporation (US)
 (72) Grazyna E. Kmiciek-Lawrynowicz, Maura A. Sweeney, Mark E. Mang, Kirk L. Stamp, Robert D. Bayley
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

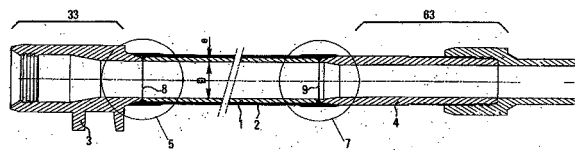


- (21) **BR 10 2012 031728-1 A2** 3.1
 (22) 12/12/2012
 (30) 14/12/2011 US 13/326,242
 (51) G03G 9/09 (2006.01), G03G 9/093 (2006.01)
 (54) PARTÍCULA DE PIGMENTO COM SUPERFÍCIE TRATADA, COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO A MESMA, PARTÍCULA DE TONER E MÉTODOS DE FABRICAR A REFERIDA PARTÍCULA DE TONER E PARA PREPARAR A REFERIDA PARTÍCULA DE PIGMENTO
 (57) PARTÍCULA DE PIGMENTO COM SUPERFÍCIE TRATADA, COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO A MESMA, PARTÍCULA DE TONER E MÉTODOS DE FABRICAR A REFERIDA PARTÍCULA DE TONER E PARA PREPARAR A REFERIDA PARTÍCULA DE PIGMENTO. A presente invenção refere-se a um pigmento tratado com colofônia e uma partícula de toner contendo a partícula de pigmento tratado com colofônia. O toner tem um nível baixo de perda dielétrica.
 (71) Xerox Corporation (US)
 (72) Ke Zhou, Rina Carlini, Daryl W. Vanbesien, Cuong Vong, Karen A. Moffat, Richard P.N. Veregin
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

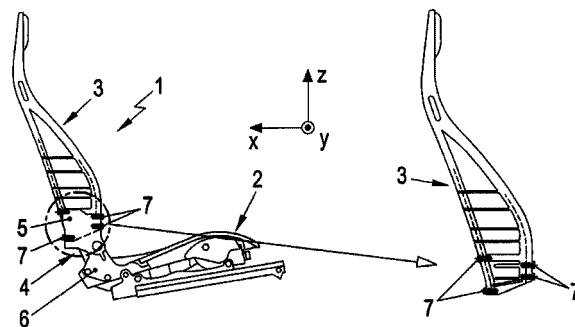


- (21) **BR 10 2012 031731-1 A2** 3.1
 (22) 12/12/2012
 (30) 20/12/2011 FR 11/03.993
 (51) F16B 13/02 (2006.01), E21B 43/013 (2006.01)
 (54) ELEMENTO DE TUBO FEITO DE TUBO ENROLADO EM ARCO COM ELEMENTOS DE TRANSIÇÃO
 (57) ELEMENTO DE TUBO FEITO DE TUBO ENROLADO EM ARCO COM ELEMENTOS DE TRANSIÇÃO. A presente invenção refere-se a um elemento de tubo que compreende pelo menos um tubo enrolado em arco (T), o dito tubo enrolado em arco (T) compreendendo uma parte central que consiste em um núcleo metálico (A) coberto por pelo menos uma camada em arco (F), pelo menos um meio de conexão (C). O tubo enrolado em arco (T) também compreende pelo menos um elemento de transição (B) soldado, sobre um lado, em uma extremidade do dito núcleo (A) e, no outro lado, a uma extremidade do meio de conexão (C). Este elemento de tubo pode ser utilizado como uma linha auxiliar de um tubo ascendente de perfuração.

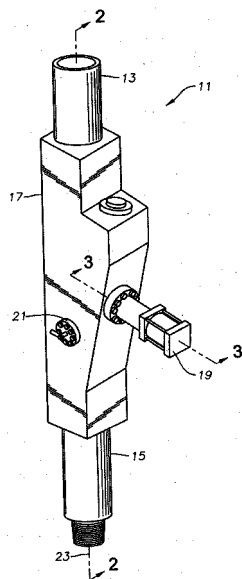
- (71) IFP Energies Nouvelles (FR)
 (72) Yann Poirrette, Daniel Averbuch
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **BR 10 2012 031850-4 A2** 3.1
 (22) 13/12/2012
 (30) 14/12/2011 DE 102011056430.6
 (51) B60N 2/42 (2006.01), B60N 2/68 (2006.01)
 (52) B60N 2/42, B60N 2/682
 (54) ASSENTO PARA VEÍCULO AUTOMÓVEL
 (57) ASSENTO PARA VEÍCULO AUTOMÓVEL. A presente invenção se refere a um assento para veículo automóvel compreendendo uma estrutura de assento e uma estrutura de encosto, que respectivamente lateralmente através de elementos de conexão está conectada de forma giratória com a estrutura de assento, sendo que os elementos de conexão estão aparafusados à estrutura de encosto. Neste caso é essencial para a presente invenção, que uma direção de aparafusamento de pelo menos um parafuso corra na direção longitudinal do veículo automóvel. Assim pode ser alcançada uma aderência evidentemente melhorada no caso de uma colisão traseira ou de uma colisão frontal do veículo.
 (71) Dr. H. C. F. Porschie Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Dieter Jungert, Joachim Muller
 (74) Orlando de Souza



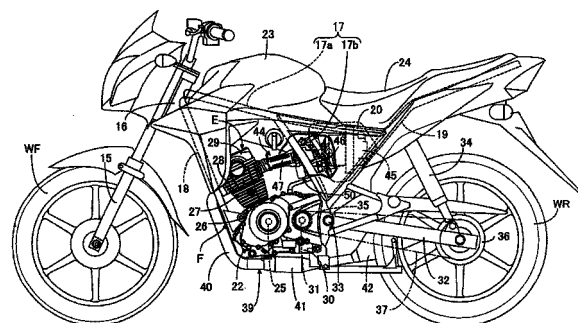
- (21) **BR 10 2012 031852-0 A2** 3.1
 (22) 13/12/2012
 (30) 27/12/2011 US 13/337,985
 (51) E21B 23/10 (2006.01)
 (52) E21B 23/10
 (54) LANÇADOR DE MEMBRO DE ACIONAMENTO DE FURO DE POÇO E MÉTODO PARA LANÇAR UM MEMBRO DE ACIONAMENTO AO INTERIOR DE UMA COLUNA DE TUBULAÇÃO DE FURO DE POÇO
 (57) LANÇADOR DE MEMBRO DE ACIONAMENTO DE FURO DE POÇO E MÉTODO PARA LANÇAR UM MEMBRO DE ACIONAMENTO AO INTERIOR DE UMA COLUNA DE TUBULAÇÃO DO FURO DE POÇO. Trata-se de um lançador de dardos que lança um dardo mediante a colocação do dardo dentro de um furo do lançador formado dentro de um corpo do lançador. O corpo do lançador também define um furo central acoplado em linha a uma coluna de tubulação e em comunicação fluida com o furo do lançador. O furo do lançador é formado em um ângulo ao furo central. Um conjunto de liberação é acoplado ao corpo do lançador e inclui uma haste de liberação que se projeta ao interior do furo do lançador para liberar seletivamente o dardo. Um conjunto de indicador visual é acoplado ao corpo do lançador a jusante do conjunto de liberação e inclui uma chapeleta que se projeta ao interior do furo do lançador. O conjunto de liberação é acionado pelo dardo que gira a chapeleta para girar um braço a partir de uma posição não liberada até uma posição liberada
 (71) VETCO GRAY INC. (US)
 (72) SHRIPAD HEGDE
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI



- (21) BR 10 2012 031866-0 A2
 (22) 13/12/2012
 (30) 14/12/2011 US 61/570,358; 14/08/2012 US 13/585,118
 (51) E21B 33/035 (2006.01), E21B 33/06 (2006.01), E21B 21/08 (2006.01), E21B 34/04 (2006.01)
 (52) E21B 33/0355, E21B 33/06, E21B 21/08, E21B 34/04
 (54) CORROBORADOR DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ESTOUROS (BOP)
 (57) CORROBORADOR DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ESTOUROS (BOP). A presente invenção refere-se a sistemas e métodos para suplementar métodos de controle existentes para uma condição de corroboração e desempenho de um sistema de segurança contra estouros para um poço submerso. O corroborador é localizado no sistema de segurança contra estouros e inclui um medidor de fluxo externo em um tubo para medir o fluxo dentro do tubo, um localizador de junta de tubo, um agente de confirmação de vedação de gaveta, uma conexão de comunicação dedicada do corroborador para um computador no lado superior. Os dados de pelo menos um sensor no lado superior, que podem representar um nível de tanque de lama, também são recebidos. O computador é ativado para calcular uma possibilidade de uma ocorrência de um mau funcionamento relacionado ao poço. O computador pode ser configurado para implementar um modelo de Análise de Componente Principal do poço com base em dados históricos, para avaliar uma probabilidade de que um valor limite será ultrapassado com base nos dados de sensor coletados e para gerar um alerta. O computador implementa instruções para executar etapas da presente invenção.
 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Theodore James Mallison, Thomas O'Donnell, Sergey Sotskiy
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

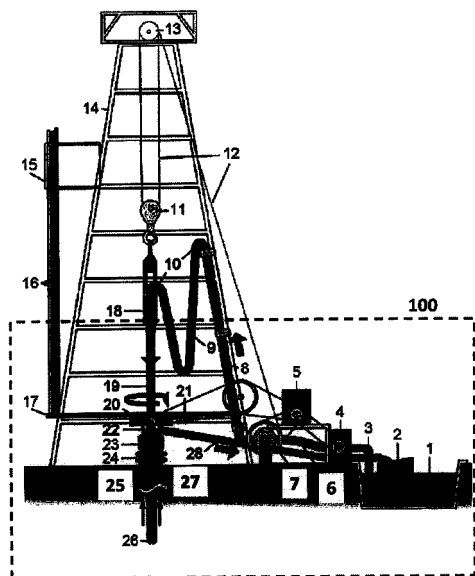
3.1

- (54) DISPOSITIVO DE ACELERADOR
 (57) DISPOSITIVO DE ACELERADOR. A presente invenção visa aumentar a versatilidade tornando fácil a mudança da combinação de um corpo de acelerador e uma bomba de combustível, em um dispositivo de acelerador que inclui o corpo do acelerador formado pela disposição de uma válvula reguladora em um corpo tendo um trajeto de admissão, uma válvula de injeção de combustível montada no corpo e a bomba de combustível montada no corpo. A bomba de combustível (49) é alojada em uma caixa de bomba (64). As porções a serem montadas (70, 71 e 72) na caixa de bomba (64) são fixadas nas sedes de montagem (67, 68 e 69) em uma superfície lateral do corpo (52).
 (71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP), KEIHIN CORPORATION (JP)
 (72) Takamasa Iguchi, Yasuo Naoi
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



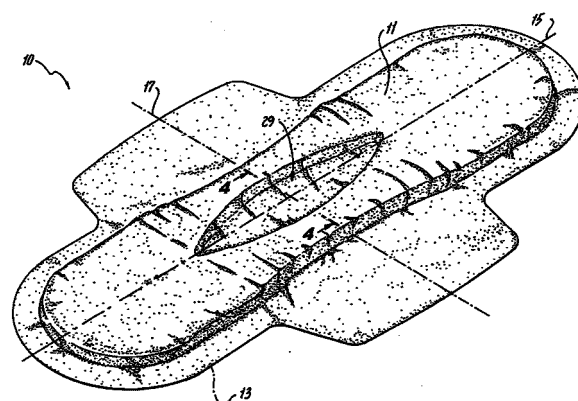
- (21) BR 10 2012 031875-0 A2
 (22) 13/12/2012
 (30) 15/12/2011 US 13/326,717
 (51) A61F 13/51 (2006.01)
 (54) ARTIGO ABSORVENTE QUE INCLUI UMA CAMADA DE NÚCLEO ABSORVENTE QUE TEM UMA ZONA ISENTA DE MATERIAL E UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA DISPOSTA ABAIXO DA CAMADA DE NÚCLEO ABSORVENTE
 (57) ARTIGO ABSORVENTE QUE INCLUI UMA CAMADA DE NÚCLEO ABSORVENTE QUE TEM UMA ZONA ISENTA DE MATERIAL E UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA DISPOSTA ABAIXO DA CAMADA DE NÚCLEO ABSORVENTE. A presente invenção refere-se a artigo absorvente que inclui uma camada de cobertura permeável a líquidos, uma camada de barreira impermeável a líquidos, um núcleo absorvente disposto em posição adjacente à camada de cobertura, sendo que o núcleo absorvente inclui uma zona isenta de material que se estende, uma camada de transferência disposta entre o núcleo e uma camada de barreira, sendo que a camada de transferência inclui uma porção que tem uma superfície superior e uma superfície inferior e uma protuberância que se estende para cima a partir da superfície superior.
 (71) Mcneil-PPC, INC (US)
 (72) Kofi Bissah, Francisco J.V. Hernandez, Fernanda Wiermann Paques, John Poccia
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

3.1



- (21) BR 10 2012 031868-7 A2
 (22) 13/12/2012
 (30) 26/12/2011 JP 2011-283946
 (51) B62J 37/00 (2006.01)

3.1



- (21) BR 10 2012 031899-7 A2
 (22) 13/12/2012
 (30) 14/12/2011 ES P201132004
 (51) H02B 1/056 (2006.01), H02B 1/00 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE ANCORAGEM ENTRE BASTIDORES E ENVÓLCRO PARA MECANISMOS ELÉTRICOS E BASTIDOR E INVÓLCRO PARA MECANISMOS ELÉTRICOS
 (57) SISTEMA DE ANCORAGEM ENTRE BASTIDORES E ENVÓLCRO PARA MECANISMOS ELÉTRICOS E BASTIDOR E INVÓLCRO PARA MECANISMOS ELÉTRICOS. Sistema de ancoragem entre bastidor e invólucro para mecanismos elétricos, que compreende: um invólucro formado por uma tampa (1) e uma base (2) que apresenta pelo menos em um dos lados de sua abertura uma ou duas guias cilíndricas (4) em sentido longitudinal; e um bastidor (5) que apresenta em pelo menos uma de suas duas extremidades, em

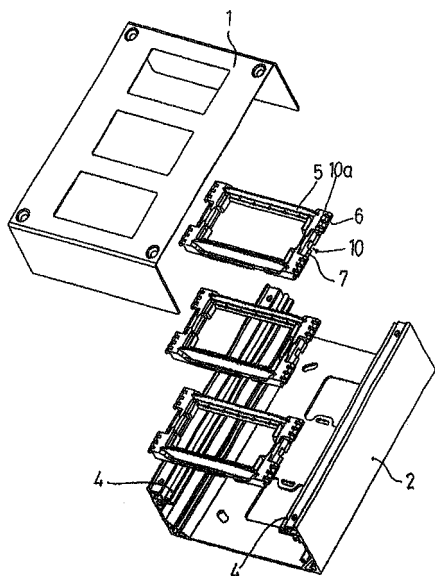
3.1

ambos lados, respectivos prolongamentos em forma de gancho (6) e pelo menos um ou dois dentes centrais (7) que adotam, em sua parte inferior, a forma de lingueta (8), com sua aresta de retenção voltada para cima, apresentando no caso de dois dentes centrais um espaço vazio (10) entre os mesmos.

(71) Simon, S.A. (ES)

(72) Maria Cristina Moret Codina

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual



(21) BR 10 2012 031905-5 A2

(22) 14/12/2012

(30) 15/12/2011 US 13/326,725

(51) A61F 13/532 (2006.01), A61F 13/537 (2006.01)

(52) A61F 13/532, A61F 13/53717, A61F 13/53743, A61F 13/53756

(54) ARTIGO ABSORVENTE QUE INCLUI UMA CAMADA DE NÚCLEO ABSORVENTE QUE TEM UMA ZONA ISENTA DE MATERIAL E UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA DISPOSTA ABAIXO DA CAMADA DE NÚCLEO ABSORVENTE

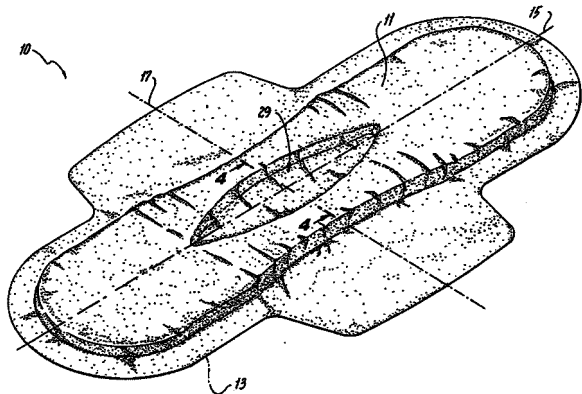
(57) ARTIGO ABSORVENTE QUE INCLUI UMA CAMADA DE NÚCLEO ABSORVENTE QUE TEM UMA ZONA ISENTA DE MATERIAL E UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA DISPOSTA ABAIXO DA CAMADA DE NÚCLEO ABSORVENTE. A presente invenção refere-se a artigo absorvente que inclui uma camada de cobertura permeável a líquidos, uma camada de barreira impermeável a líquidos, um núcleo absorvente disposto em posição adjacente à camada de cobertura, sendo que o núcleo absorvente inclui uma zona isenta de material que se estende, uma camada de transferência disposta entre o núcleo ea a camada de barreira, sendo que a camada de transferência inclui uma porção planar que tem uma superfície superior e uma superfície inferior e uma protuberância que se estende para cima a partir da superfície superior.

(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)

(72) Kofi Bissah, Francisco J. V. Hernandez, Fernanda Wiermann Paques, John Poccia

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) BR 10 2012 031954-3 A2

(22) 14/12/2012

(51) D01F 1/10 (2006.01), C08G 83/00 (2006.01), D01F 6/92 (2006.01), D01D 5/00 (2006.01), A61Q 19/00 (2006.01), A61K 8/02 (2006.01), A61K 8/85 (2006.01)

(52) D01F 1/10, A61L 2400/12, C08G 83/005, D01F 6/92, D01D 5/0015, A61K 2800/413, A61Q 19/00, A61K 8/02, A61K 8/85

(54) NANOFIBRAS COM SUBTÂNCIA ATIVA PARA APLICAÇÃO COSMÉTICA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA OBTIDAS POR ELETRIFICAÇÃO E PROCESSO

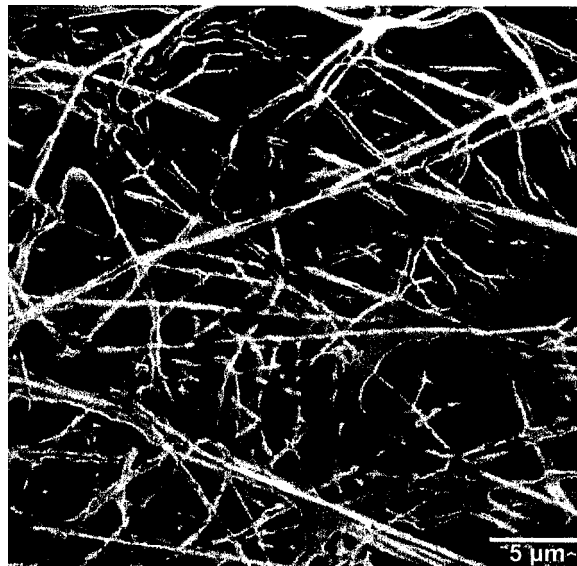
3.1

(57) NANOFIBRAS COM SUBTÂNCIA ATIVA PARA APLICAÇÃO COSMÉTICA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA OBTIDAS POR ELETRIFICAÇÃO E PROCESSO refere-se a produto cosmético, caracterizado pela forma física especial e pela composição contendo compostos orgânicos nitrogenados do grupo das xantinas, obtido por eletrofiação de soluções poliméricas na presença do ativo visando sua encapsulação para sua posterior liberação controlada na região da derme, preferencialmente para combate à celulite (hidrolipodistrofia ginoide - HDLG). A Hidrolipodistrofia ginoide (HDLG), mais comumente conhecida como celulite, é uma disfunção orgânica caracterizada pelo aparecimento de depressões e elevações causadas pelo acúmulo de gorduras em diversas regiões do corpo como pernas, coxas, quadris e nádegas, sendo a a oscilação hormonal uma das principais causas do seu aparecimento. A partir da puberdade, o estrogênio passa a ser produzido em maior quantidade, levando a um ganho maior de volume nas nádegas e coxas, pelo aumento da retenção de líquido e aumento na concentração de gordura dessas regiões. As formulações utilizadas atualmente com cafeína são encontradas, em geral, sob a forma cosmética de gel e emulsão. Uma das barreiras encontradas na utilização tópica está relacionada à absorção de princípios ativos pela epiderme (principalmente pelo extrato córneo), sendo este um fator limitante de sua ação no caso da HDLG, onde o princípio ativo deve chegar à derme do paciente. Além desta dificuldade, existe a perda de produto devido ao contato da formulação com objetos externos como vestimentas e roupas de cama. A incorporação da cafeína a nanofilmes que atuam como adesivo na pele é uma alternativa para aumentar a eficiência deste tratamento, fornecendo de forma constante o princípio ativo para a pele, além de ocasionar oclusão no local de aplicação, elevando a temperatura cutânea e promovendo a permeação e a penetração da cafeína através da pele. Dessa forma busca-se elevar a eficácia de ação lipolítica da cafeína na redução da HDLG.

(71) INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO EST. S. PAULO S/A IPT (BR/SP), UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)

(72) MARIA HELENA AMBRÓSIO ZANIN, ADRIANO MARIM DE OLIVEIRA, NATÁLIA NETO PEREIRA CERIZE, MARIA VALÉRIA ROBLES VELASCO, ANDRÉ ROLIM BABY

(74) NEREIDE DE OLIVEIRA



(21) BR 10 2013 001098-7 A2

(22) 16/01/2013

(51) C12P 19/02 (2006.01), C12P 19/04 (2006.01), C12N 9/42 (2006.01), C12N 9/38 (2006.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE SUBSTRATO LIGNOCELULÓSICO E USO DO SUBSTRATO LIGNOCELULÓSICO

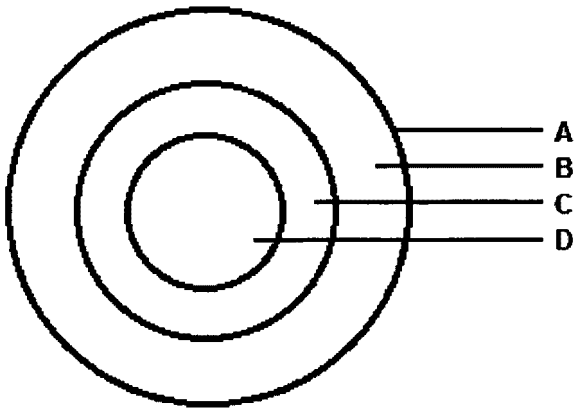
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE SUBSTRATO LIGNOCELULÓSICO E USO DO SUBSTRATO LIGNOCELULÓSICO. A invenção descreve o processo de obtenção de um substrato lignocelulósico para determinar a atividade de esterases, tais como feruloil esterase, cumaril esterase e acetil esterase. O substrato é obtido a partir da pré-hidrólise enzimática de fontes naturais, como a parte mais interna do colmo de gramíneas. O substrato descrito é útil na avaliação da atividade enzimática de esterases e no controle dos processos que compreendem uma etapa de hidrólise enzimática, tais como os processos industriais de uso de resíduos agroflorestais para a produção de etanol, polpa e papel, bem como nas indústrias de cosméticos e alimentos

(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)

(72) ADRIANE MARIA FERREIRA MILAGRES, ANDRÉ LUIS FERRAZ, THALES HENRIQUE DE FREITAS COSTA, FERNANDA MACHADO MENDES

(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

3.1



(21) BR 10 2013 003269-7 A2

3.1

(22) 08/02/2013

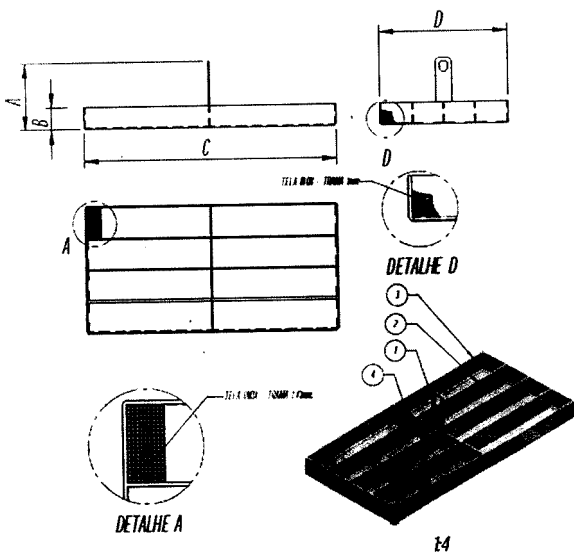
(51) F25D 17/04 (2006.01), A01N 1/02 (2006.01)

(54) KIT DE CONGELAÇÃO DE SÊMEN

(57) KIT DE CONGELAÇÃO DE SÊMEN. O presente kit trata-se de um dispositivo que permite aos criadores e trabalhadores com a inseminação artificial, a utilização desta técnica á mais baixo custo, o que favorece a difusão de material de animais geneticamente superiores. O KIT DE CONGELAÇÃO DE SÊMEN (Figura 4) consiste em um KIT contendo uma bandeja de acondicionamento das palhetas com divisórias (Figura 1), que permite a disposição das palhetas em divisórias por reprodutor ou tratamento conforme desejado, uma plataforma de congelação com alavancas (Figura 2), que facilita etapas intermediárias de congelação, uma bandeja de apoio (Figura 3), que permite a menor perda de 4 nitrogênio líquido durante o processo de congelação e uma caixa térmica de isopor de 33L (Figura 4 - item 4), que permite o acondicionamento do conjunto 1, 2, 3

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (BR/CE)

(72) ARLINDO ALENCAR DE ARARIPE MOURA, JOÃO PAULO ARCELINO DO RÉGO, VANESSA PORTO MACHADO



(21) BR 10 2013 003503-3 A2

3.1

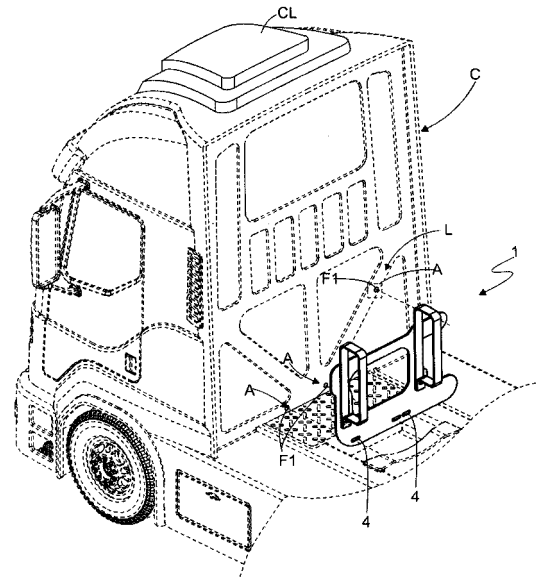
(22) 15/02/2013

(51) B62D 25/20 (2006.01)

(54) SUPORTE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA OU OUTROS ACESSÓRIOS COM MEIOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA PARTE EXTERNA DE VEÍCULO DE CARGA OU CORRELATO UTILIZANDO AS PERFURAÇÕES ORIGINAIS DA CABINE OU OUTRAS PARTES DO VEÍCULO

(57) SUPORTE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA OU OUTROS ACESSÓRIOS COM MEIOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA PARTE EXTERNA DE VEÍCULO DE CARGA OU CORRELATO UTILIZANDO AS PERFURAÇÕES ORIGINAIS DA CABINE OU OUTRAS PARTES DO VEÍCULO, suporte (1) para reservatório de água (RA) para climatizador (CL) ou para outros acessórios de utilidade de veículos (V) de carga ou similares, tais como caixas de ferramentas ou outros; dito suporte (1) desenvolvido para ser instalado e fixado na parte externa de veículo de carga ou correlato, tais como carretas, trator, ônibus, vans, pick-ups, máquinas agrícolas e outros, sem a necessidade de perfurar a cabine (C) ou outra parte do veículo (V); mais precisamente, ditos meios de montagem e fixação utilizam a coincidência de orifícios (4) do suporte (1) em relação à furação original (Fi) do veículo (V), evitando a necessidade de novas furações que possam prejudicar a vedação e a conservação da cabine do veículo.

(71) FERNANDO CELSO SODRÉ VERGAMINI (BR/SP)

(72) FERNANDO CELSO SODRÉ VERGAMINI
(74) BARONE ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) BR 10 2013 003511-4 A2

3.1

(22) 15/02/2013

(51) B29D 23/00 (2006.01), B29C 47/00 (2006.01), F17D 1/00 (2006.01)

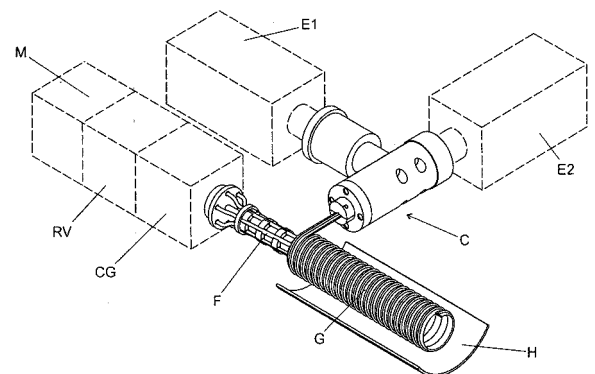
(54) SISTEMA PARA FABRICAÇÃO DE TUBO DE LUVA, CABEÇOTE EM T, CALIBRADOR, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TUBO LUVA, E TUBO LUVA

(57) SISTEMA PARA FABRICAÇÃO DE TUBO LUVA, CABEÇOTE EM T, CALIBRADOR, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TUBO LUVA, E TUBO LUVA, do presente pedido de patente de invenção, compreende sistema para fabricação de tubo luva (G) que apresenta um cabeçote em "T", de tamanho e peso reduzidos quando comparado aos cabeçotes pertencentes ao estado da técnica, fatores que facilitam o manuseio, a troca de matrizes e possibilitam o posicionamento das extrusoras (E1) e (E2) a 90 graus, facilitando a manutenção do sistema, reduzido o tempo para aquecimento do equipamento até a temperatura ideal de trabalho. Em função das menores dimensões do cabeçote (C), "Manifold", há maior área livre para a matriz possibilitando a criação de novos e diferentes formatos de perfis para os materiais extrudados. O processo proposto prevê a sobreposição do polímero semirrígido (SR) sobre o polímero flexível (PF), obtida através do novo cabeçote (C) em "T" e da matriz proposta. O perfil (P) é tracionado e conformado em tubo (G) pelo calibrador (F). O "TUBO LUVA" proposto destina-se preferencialmente, para envolver tubulações de gás encanado, do tipo multicamada e, caso haja algum vazamento, o gás será contido e direcionado pelo tubo luva (G) à uma extremidade que além de ser aberta para a atmosfera estará fora da edificação, em local seguro, protegido e que pode contar com detector de gás para aumentar a segurança da instalação.

(71) COFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ VIZIOLI JUNIOR

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



(21) BR 10 2013 003562-9 A2

3.1

(22) 15/02/2013

(51) F04B 49/035 (2006.01)

(54) MÉTODO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULA SEMI-CONTROLADA E SISTEMA DE ACIONAMENTO DE VÁLVULA SEMI-CONTROLADA PARA COMPRESSOR ALTERNATIVO DE MÚLTIPLA SUCCÃO

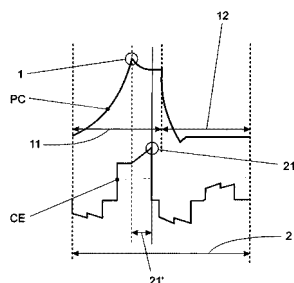
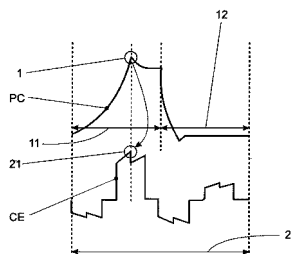
(57) MÉTODO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULA SEMI-CONTROLADA E SISTEMA DE ACIONAMENTO DE VÁLVULA SEMI-CONTROLADA PARA COMPRESSOR ALTERNATIVO DE MÚLTIPLA SUCCÃO. A presente invenção

refere-se a um método de acionamento de válvula semi-controlada que atua em sincronia com os ciclos de compressão de um compressor alternativo e um sistema de acionamento de válvula semi-controlada para um compressor alternativo de múltipla sucção. O referido método compreende pelo menos uma etapa de detecção de pelo menos um pico de compressão (1) ao longo de pelo menos um ciclo mecânico (2) do compressor alternativo (5); e pelo menos uma etapa de comutação do estado funcional de pelo menos uma válvula semi-controlada (3) do compressor alternativo com base na detecção de pelo menos um pico de compressão (1) ao longo de pelo menos um ciclo mecânico (2) do compressor alternativo (5).

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) DIETMAR ERICH BERNHARD LILIE, ROBERTO ANDRICH

(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME



(21) BR 10 2013 005266-3 A2

3.1

(22) 05/03/2013

(51) A61K 9/70 (2006.01), A61K 47/30 (2006.01), A61P 17/00 (2006.01), A61P 33/00 (2006.01)

(54) PELÍCULA POLIMÉRICA

(57) PELÍCULA POLIMÉRICA pertencente ao campo de aplicação dos produtos e substâncias quimicamente elaboradas com diferentes usos. Na área da Saúde Humana como preventivo de fissuras mamárias e na área da Saúde Animal no pós "dipping" e também como antiparasitário tóxico, compreendendo uma formulação farmacêutica "peel off" (formação de filme) utilizando como matéria-prima principal o álcool polivinílico (PVA), visando a formação de uma película (filme) superficial na pele de animais, cuja composição apresenta adipato dibutila, álcool de cereais, álcool polivinílico, glicerina.

(71) ASSOCIAÇÃO CIDADE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (BR/SP)

(72) VALÉRIA CRISTINA JOSÉ ERÉDIA FANCIO, RENATO AMARO ZÂNGARO, CARLOS JOSÉ DE LIMA, ADRIANA BARRINHA FERNANDES MORETTI, LÍVIA HELENA MOREIRA DA SILVA MELO

(74) MARGARETE RODRIGUES

(21) BR 10 2013 008799-8 A2

3.1

(22) 11/04/2013

(51) G06Q 30/06 (2012.01)

(52) G06Q 30/0641, G06Q 30/0601

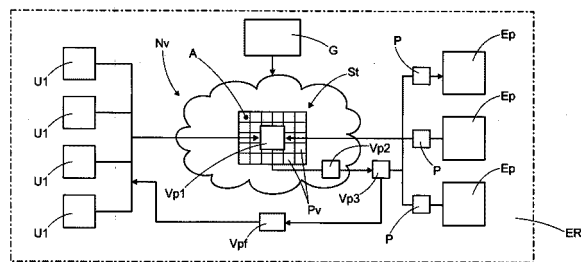
(54) MÉTODO PARA INTERMEDIACÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE NEGOCIAÇÃO INDIVIDUAL, EM TEMPO REAL, UTILIZANDO AMBIENTE VIRTUAL

(57) MÉTODO PARA INTERMEDIACÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE NEGOCIAÇÃO INDIVIDUAL, EM TEMPO REAL, UTILIZANDO AMBIENTE VIRTUAL, mais precisamente trata-se de método para intermediação de preços de produtos e/ou serviços (P) através de negociação individual utilizando ambiente virtual, mais precisamente pertencente ao campo do comércio eletrônico; o método para intermediação de preços (1) compreende a negociação virtual (Nv), em tempo real (ER), do valor pecuniário de diversos produtos e/ou serviços (P) em ambiente virtual através da acessibilidade de um sítio eletrônico dotado de 'ambiente de oportunidades' (A) do presente método, 'ambiente' (A) este que compreende um conjunto de páginas virtuais (Pv) para a negociação virtual de produtos/serviços (P) que são ofertados com um valor pecuniário inicial (Vp1), o qual, após negociação virtual em tempo real (ER) entre os valores pecuniários ofertados (Vp2) ofertados por usuário/negociador (U1) em relação ao produto/serviço (P) escolhido de uma empresa ofertante (Ep) disponível no 'ambiente de oportunidades' (A), o valor pecuniário inicial (Vp1) pode ser alterado, de comum acordo, para um valor pecuniário final (Vpf), fechando-se ou não o negócio relativo ao serviço/produto (P) negociado; o método para intermediação de preços (1) e respectivo 'ambiente de oportunidades' (A) é controlado por uma central de gerenciamento (G).

(71) QUAL VALOR NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES LTDA (BR/SP)

(72) RUBENS NEISTEIN

(74) ROBERTO DRATCU



(21) BR 10 2013 008823-4 A2

3.1

(22) 11/04/2013

(51) A61K 8/46 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÕES CONCENTRADAS, PRONTAS PARA USO, PARA APLICAÇÕES EM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

(57) COMPOSIÇÕES CONCENTRADAS, PRONTAS PARA USO, PARA APLICAÇÕES EM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA A presente invenção

trata de uma composição compreendendo: (a) a mistura de dois ou mais tensoativos primários, nas concentrações de 15 a 35% em peso, representados pelas fórmulas gerais (I) e (II): $RO(CH_2CH_2O)_nSO_3 Na$ (I); (II) onde R representa um grupo alquila apresentando entre 6 e 20 átomos de carbono e n representa o grau de etoxilação da molécula, podendo variar entre 0 e 23; (b) a mistura de dois ou mais tensoativos secundários, nas concentrações de 1 a 15% em peso, representados pelas fórmulas gerais (III), (IV) e/ou (V): $RCONH(CH_2)_3N+(CH_3)_2CH_2COONa+$ (III); $RCONH-R_1-R_2-H$ (IV); R_1-R_2-H (V) RCONH R_1-R_2-H onde R representa um grupo alquila apresentando entre 6 e 20 átomos de carbono; (c) um ou mais agentes neutralizantes ou alcalinizantes, nas concentrações de 1 a 12% em peso; (d) um ou mais solventes; (e) em um ou mais agentes hidrófilos, nas concentrações de 3 a 20% em peso, tais como álcoois mono, di ou tri-hídricos, de cadeias curtas e éteres glicólicos; (f) um ou mais eletrólitos, nas concentrações de 3 a 12% em peso, tais como cloreto de sódio, potássio, amônio ou magnésio, sulfato de sódio ou magnésio, hidratados ou não; (g) agentes preservantes microbiológicos; (h) agentes complexantes

(71) RICARDO PEDRO CONSULTORIA - ME (BR/SP)

(72) RICARDO PEDRO

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) BR 10 2013 009645-8 A2

3.1

(22) 19/04/2013

(30) 19/12/2012 EP 12198078.3

(51) A47C 31/12 (2006.01), A47C 17/00 (2006.01), A47C 23/00 (2006.01), A47C 27/08 (2006.01), A61B 5/103 (2006.01), G01L 1/18 (2006.01), G01L 1/22 (2006.01)

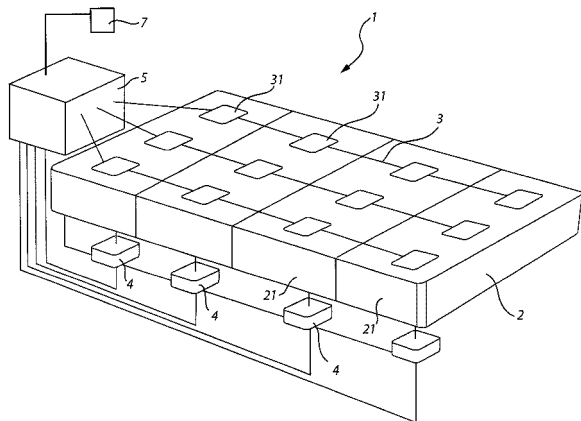
(54) CAMA COM PROPRIEDADE AJUSTÁVEIS AUTOMATICAMENTE

(57) CAMA COM PROPRIEDADE AJUSTÁVEIS AUTOMATICAMENTE. A presente invenção refere-se a uma disposição de cama que possui propriedades adaptáveis. A disposição de cama compreendendo um colchão que possui pelo menos uma zona com firmeza e/ou altura ajustável de modo independente, uma unidade de acionamento disposta para ajustar a firmeza e/ou altura de pelo menos uma dita zona e pelo menos um sensor. O(s) sensor(es) está(s) adaptado(s) para medir um parâmetro físico o qual pode estar relacionado a uma posição deitada usada por um usuário. Além disso, uma unidade de controle está disposta para determinar, com base no registro do(s) dito(s) sensor(es), a posição deitada pode ser determinada para ser uma opção dentre uma série de pelo menos duas posições deitadas predefinidas. Além disso, a unidade de controle controla a unidade de acionamento para ajustar a firmeza e/ou altura da(s) dita(s) zona(s) para predefinir valor(s) de firmeza/altura que corresponde(m) à posição deitada determinada. Em função disso, uma adaptação automática das propriedades da cama para várias posições deitadas é obtida.

(71) Stjernf Jadrar AB (SE)

(72) Nils Eric Stjerna

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2013 009731-4 A2

3.1

(22) 06/04/2013

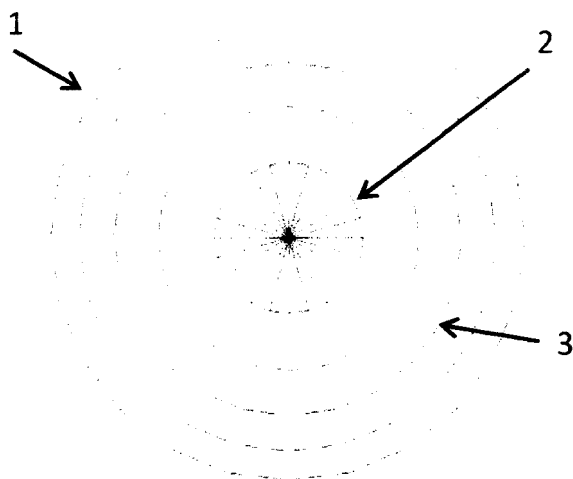
(51) B26D 7/00 (2006.01)

(54) FURADOR DE PÃO PARA PREPARAÇÃO DE CACHORRO-QUENTE

(57) FURADOR DE PÃO PARA PREPARAÇÃO DE CACHORRO-QUENTE. É uma peça única compreendida por uma cabeça 1, que por sua vez possui uma ponta cônica 2 e degraus 3. Seu corpo 4 trata de um cilindro cônico e em sua extensão se encontra o cabo 5, com sua base fechada 6. O cachorro- quente preparado com a utilização do furador de pão, além de permitir que crianças preparem o seu próprio cachorro- quente, proporciona uma experiência diferente ao comer. O usuário pode segurar o cachorro- quente somente com uma mão, colocar uma quantidade de molho superior ao cachorro- quente preparado com faca e não se preocupar com vazamento do molho.

(71) Rodrigo Faveret Signorelli (BR/SP) , Fausto Campos Camargo (BR/SP)

(72) Rodrigo Faveret Signorelli, Fausto Campos Camargo



(21) BR 10 2013 013830-4 A2

(22) 20/05/2013

(51) A47L 11/38 (2006.01)

(54) EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE PAREDES EXTERNAS DE TANQUES, TELHADOS E FACHADAS

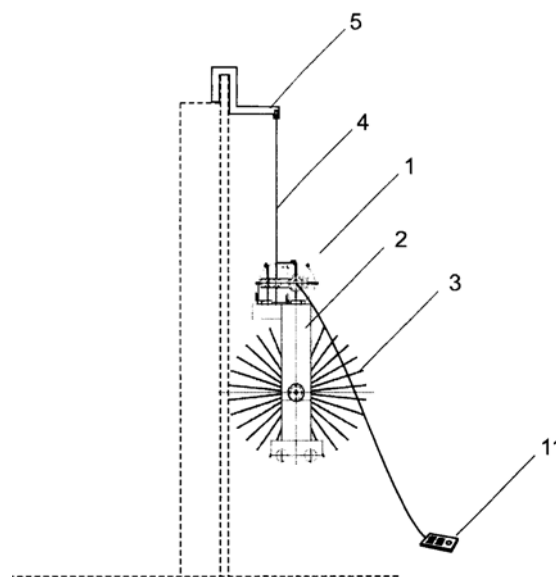
(57) EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE PAREDES EXTERNAS DE TANQUES, TELHADOS E FACHADAS, consiste num equipamento totalmente diferenciado quanto à sua configuração construtiva e funcionalidade, compreendido por um veículo principal(1) motriz do equipamento, contendo moto-redutor(7) conectado, por meios compatíveis de transmissão e redução, à um carretel(6), e por prever uma placa de controle(11) para acionamento e controle do moto-redutor(7); um conjunto de sustentação e elevação, do dito equipamento com uma extremidade fixada num dispositivo de sustentação(5) do equipamento e a extremidade oposta fixada no carretel(6) disposto internamente ao veículo principal(1); um conjunto estrutural articulado(2), fixado na parte inferior do veículo principal(1), prevendo um conjunto de rolos(3) de escovas, conectados entre si, e montados neste conjunto estrutural articulado(2); e pelo menos um rolo(3) de escova ser tracionado por seu eixo central(32) através de moto-redutor(7) disposto internamente ao veículo principal(1), através de algum meio de transmissão(8); e os rolos(3) de escovas do conjunto, se conectarem entre si através de seus eixos centrais(32), através de conexão que permite a transmissão articulada da força motriz de um rolo(3) de escova motriz, para os outros rolos(3) de escovas.

(71) ANTÔNIO RIBAS FREITAS (BR/SC)

(72) ANTÔNIO RIBAS FREITAS

(74) CERUMAR SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

3.1



(21) BR 10 2013 015277-3 A2

(22) 23/05/2013

(51) A01D 46/06 (2006.01)

(54) MÁQUINA RECOLHEDORA DE CAFÉ

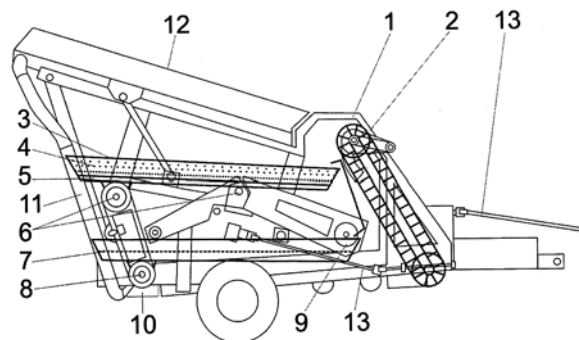
(57) MÁQUINA RECOLHEDORA DE CAFÉ. A presente Patente de Invenção refere-se a um inovador implemento agrícola destinado a recolher o café do solo, proceder sua abanação (limpeza e separação dos detritos), armazenar e bascular o café recolhido no destino selecionado. A presente invenção é basicamente composta por uma caçamba basculante rebocável(1) dotada de uma esteira rotativa recolhadora frontal(2) que é composta por cantoneiras com borrachas que giram sobre uma borracha deslizante, deslizando sobre o solo e assim recolhe os grãos com as impurezas e os despeja sobre três sacapalhas(3) dotadas, cada uma, de três peneiras sobrepostas de malhas distintas(4) e uma calha inferior(5), sendo sacolejadas por meio de eixo virabrequim(6). As impurezas maiores são retidas e os grãos com as impurezas menores caem nas ditas calhas(5) e caem posteriormente nas peneiras banadeiras(7) que se movimentam através de eixo excêntrico(8) e recebem abanação através de um sistema de ventilador(9) que elimina as impurezas menores e permite que os grãos limpos, por meio de duas turbinas(10), sejam conduzidos através de dois dutos laterais(11) até a caçamba basculante superior (12) onde é armazenado o café através de sistema de gravidade.

(71) LEONEL ANTUNES PEREIRA (BR/MG)

(72) LEONEL ANTUNES PEREIRA

(74) CIDWAN UBERLÂNDIA LTDA

3.1



(21) BR 10 2013 015967-0 A2

(22) 03/06/2013

(51) G09B 23/04 (2006.01)

(54) TÁBUA TRIGONOMÉTRICA

(57) TÁBUA TRIGONOMÉTRICA Primeiramente foi verificado padrões trigonométricos encontrados no cotidiano em uma introdução ao estudo do surgimento e desenvolvimento da Trigonometria, foi observado a necessidade de teoremas para a precisão de algumas definições. Na sequência foi proposto uma situação problema relacionada com o cotidiano, onde fizemos a representação escrita desta situações para uma melhor transposição da linguagem escrita para a linguagem matemática, onde encontramos padrões de regularidade, registrando e representando geometricamente as suas observações. Descrevemos a elaboração do material de apoio, a Tábua Trigonométrica, para a realização deste trabalho, sendo descrito os materiais necessários para a sua confecção, as etapas de construção. Finalmente apresentamos uma abordagem do ensino de razões trigonométricas via construção geométrica, utilizando a Tábua Trigonométrica criada especificamente para este fim, com o objetivo de se criar uma abordagem conceitual e geométrica no triângulo retângulo onde elas se relacionem e não diverjam, permitindo que se trabalhem os conceitos trigonométricos

3.1

relacionados, no que se refere a visualização, medição e manipulação. No desenvolvimento do processo apresentamos o material de modo que possamos manipular, investigar e analisar os conceitos através das atividades propostas e que consigamos chegar as conclusões que nos enriqueçam e possam ainda estimular nosso pensamento futuro.

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (BR/BA)

(72) CLEYTON BARROS DE SOUZA

(74) JOSÉ MESSIAS BATISTA DIAS

(21) BR 10 2013 020571-0 A2

3.1

(22) 13/08/2013

(30) 13/08/2012 AR PI20120102953

(51) A01C 1/02 (2006.01)

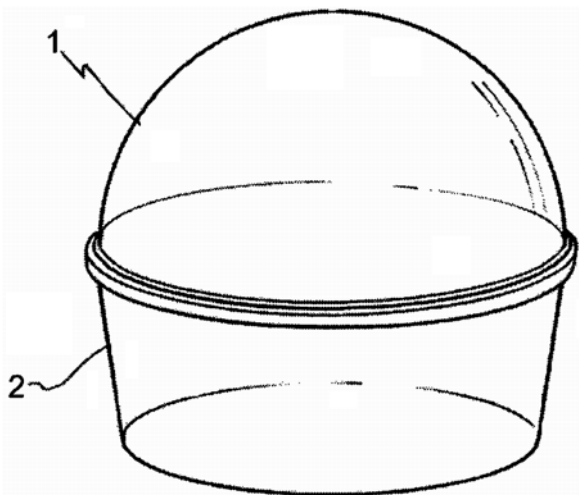
(54) MINI CÂMARA DE ENVELHECIMENTO ACELERADO PARA ANÁLISE DE SEMENTES EM GERAL

(57) MINI CÂMARA DE ENVELHECIMENTO ACELERADO PARA ANÁLISE DE SEMENTES EM GERAL, mmi câmara é do tipo que consiste de um recipiente (2) de plástico com uma tampa de fechamento (1) de topo, no interior do qual está alojado um cesto de rede reticulada, que se estende num plano horizontal no qual as sementes são eliminados, o qual está montado na condição removível, numa altura intermédia acima do volume de água contida no fundo do referido recipiente; a novidade consiste em que o recipiente de plástico é de um eixo vertical e a seção cilíndrica periférica, a base de topo aberto, no qual é proporcionado um fecho superior em forma de cúpula; a invenção contempla que o recipiente de plástico pode ser ligeiramente cônica, afilada em direção à base inferior; de preferência, tanto o tampão de topo e do recipiente real será de um material plástico transparente, tal como policarbonato ou polipropileno.

(71) JORGE OTERMIN (AR) , INTA INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA (AR)

(72) JORGE OTERMIN

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA



(21) BR 10 2013 030953-2 A2

3.1

(22) 02/12/2013

(30) 03/12/2012 US 13/692,529

(51) H01B 3/30 (2006.01), H01B 19/00 (2006.01)

(52) H01B 3/30, H01B 19/00

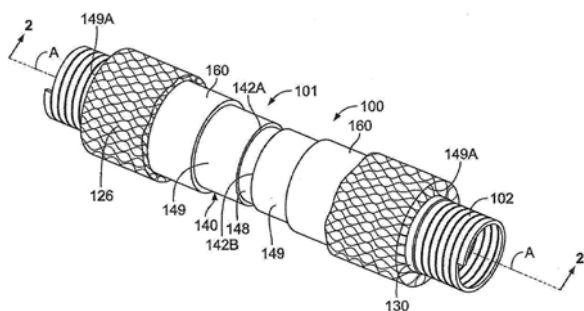
(54) MONTAGENS E MÉTODOS DE COBERTURA PARA COBRIR CABOS E CONEXÕES ELÉTRICOS

(57) MONTAGENS E MÉTODOS DE COBERTURA PARA COBRIR CABOS E CONEXÕES ELÉTRICOS A presente invenção refere-se à montagem de cobertura aplicada a frio para ambientalmente proteger um substrato elétrico que inclui um membro de cobertura polimérico aplicado a frio configurado para circundar o substrato elétrico, e uma camada de barreira de transporte de gás (GTB). A camada GTB é configurada para circundar o substrato elétrico para definir uma câmara protegida contendo o substrato elétrico e para inibir o ingresso de um gás através da montagem de cobertura na câmara protegida.

(71) TYCO ELECTRONICS CORPORATION (US)

(72) MATTHEW SPALDING

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192



(21) BR 10 2014 005585-1 A2

3.1

(22) 11/03/2014

(30) 18/03/2013 TW 102109562

(51) B60B 3/10 (2006.01)

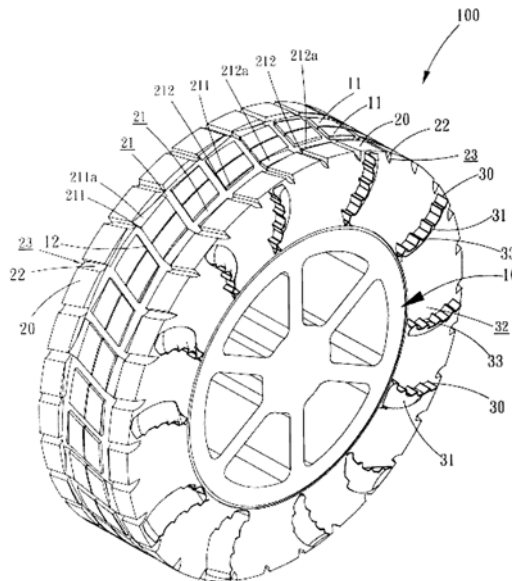
(54) ESTRUTURA DE PNEU/RODA

(57) ESTRUTURA DE PNEU/RODA Uma estrutura de pneu/roda inclui um corpo, tal como um pneu de automóvel, e blocos guia montados em duas paredes laterais do corpo em uma série de cascata disposta circunferencialmente. Cada bloco guia tem um lado voltado para a direção de rotação para frente do corpo e formando pelo menos uma face guia inclinada, de tal maneira que a face guia inclinada e um bloco adjacente a um dos blocos guia definem entre si um sulco auxiliar de ventilação, por meio do que, quando o corpo está em uma condição de rotação para frente, as faces guia inclinadas dos blocos guia e os sulcos auxiliares de ventilação ajudam a melhorar a orientação de fluxo de ar, reduzem a resistência eólica e geram uma força assistiva de condução, e, quando as faces guia inclinadas dos blocos guia e os sulcos auxiliares de ventilação são movidos para uma posição inferior da circunferência do corpo, uma força assistiva de condução follow-the-trend e um efeito estabilizador de movimento são alcançados.

(71) CHENG - TUNG CHEN (TW)

(72) CHENG - TUNG CHEN

(74) BHERING ADVOGADOS



(21) BR 10 2014 006392-7 A2

3.1

(22) 18/03/2014

(30) 11/04/2013 DE 102013206373.3

(51) F16F 15/14 (2006.01)

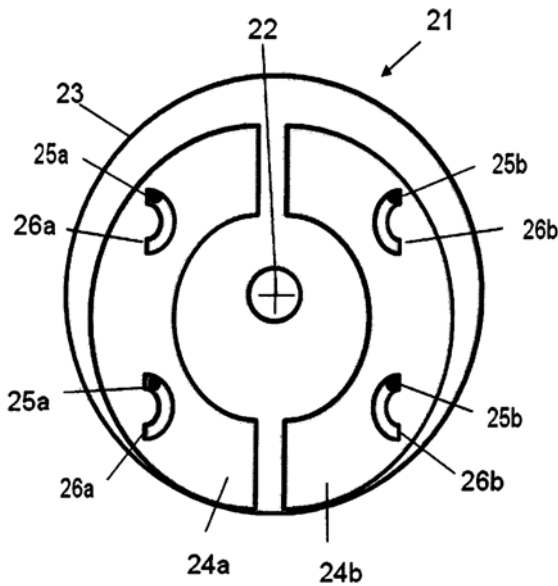
(54) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA COM UM DISPOSITIVO DE PÊNDULO CENTRÍFUGO E MÉTODO PARA PRODUIR UM DISPOSITIVO DE PÊNDULO CENTRÍFUGO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA COM UM DISPOSITIVO DE PÊNDULO CENTRÍFUGO E MÉTODO PARA PRODUIR UM DISPOSITIVO DE PÊNDULO CENTRÍFUGO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA Trata-se de um motor de combustão interna com um dispositivo de pêndulo centrífugo (1) que tem pelo menos um transportador de massa de pêndulo (3) que é rotativo em torno de um eixo geométrico de rotação (2) e pelo menos um par de massas de pêndulo (4) que compreende duas massas de pêndulo (4a, 4b) que estão dispostas de forma móvel no transportador de massa de pêndulo (3) opostas entre si e a uma distância do eixo geométrico de rotação (2). A invenção refere-se, ainda, a um método para produzir o dispositivo de pêndulo centrífugo (1) de tal motor de combustão interna. Uma combustão interna do tipo supramencionado deve ser fornecida, cujo dispositivo de pêndulo centrífugo (1) é otimizado, especialmente, no que diz respeito à nova partida do motor de combustão interna. Isso é obtido através de um motor de combustão interna do tipo mencionado em que as massas de pêndulo (4a, 4b) são conectadas entre si por meio de pelo menos dois elementos de acoplamento móveis (5, 5') dispostos em cada lado do eixo geométrico de rotação (2) e a uma distância do eixo geométrico de rotação (2), sendo que cada elemento de acoplamento (5, 5') é pivotado a cada uma das duas massas de pêndulo (4a, 4b) a fim de formar a conexão entre as duas massas de pêndulo (4a, 4b), e é pivotado ao transportador de massa de pêndulo (3).

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

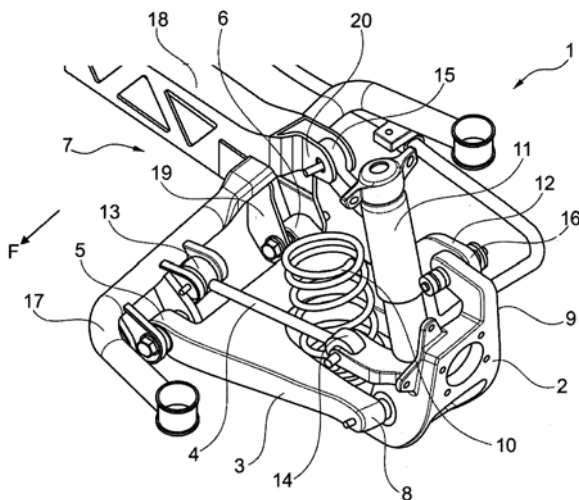
(72) ULRICH BERTRAM

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



- (21) BR 10 2014 006425-7 A2
 (22) 18/03/2014
 (30) 26/03/2013 DE 102013205335.5
 (51) B60G 11/00 (2006.01)
 (54) SUSPENSÃO DE RODA INDEPENDENTE PARA AS RODAS NÃO ACIONADAS DE UM VEÍCULO
 (57) SUSPENSÃO DE RODA INDEPENDENTE PARA AS RODAS NÃO ACIONADAS DE UM VEÍCULO A presente invenção refere-se a uma suspensão de roda independente para as rodas não acionadas de um veículo, em particular um veículo motorizado, que compreende um suporte de roda (2) montado de modo rotatório à roda, sendo que o dito suporte de roda é articulado a uma ligação transversal (3) configurada para ser torcionalmente rígida e pelo menos uma ligação transversal adicional (4,12), em que a ligação transversal torcionalmente rígida (3) é articulada à carroceria do veículo por meio de dois mancais articulados (5, 6) na lateral da carroceria e ao suporte de roda (2) por meio de dois mancais articulados (8, 9) na lateral do suporte de roda, e a linha de conexão (21) dos mancais articulados (5, 6) na lateral da carroceria e a linha de conexão (22) dos mancais articulados (8, 9) na lateral do suporte de roda, na direção longitudinal (E) do veículo, se cruzam pelo menos aproximadamente a montante do suporte de roda (2), que compreende adicionalmente uma mola de sustentação (10) apoiada sobre a carroceria do veículo e sobre o suporte de roda (2). A ligação transversal torcionalmente rígida (3) é configurada para ser substancialmente em formato de U com dois membros longitudinais e um membro transversal que conecta os ditos membros longitudinais, e a mola de sustentação (10) é disposta entre os membros longitudinais.
 (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
 (72) PAUL ZANDBERGEN, DANIEL MAINZ, STEVE SCOTT ALLEN
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

3.1



- (21) BR 10 2014 010558-1 A2
 (22) 30/04/2014
 (30) 03/05/2013 US 13/887,211
 (51) B64C 3/26 (2006.01), B29C 63/08 (2006.01), B64C 3/00 (2006.01), C09J 7/02 (2006.01)
 (54) ACABAMENTO DE PROTEÇÃO PARA DISPOSITIVOS DE PONTA DE ASA

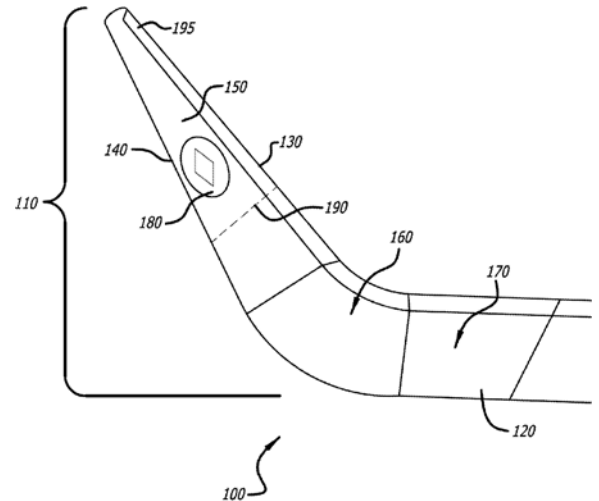
3.1

(57) RESUMO Patente de Invenção: "ACABAMENTO DE PROTEÇÃO PARA DISPOSITIVOS DE PONTA DE ASA". A presente descrição fornece um sistema (200), um método e um aparelho para um acabamento protetor para um aerofólio. Em uma ou mais modalidades, o método descrito envolve o fornecimento de uma bainha (295), e a aplicação da bainha à superfície do aerofólio. Em uma ou mais modalidades, a bainha envolve em torno da superfície do aerofólio a partir da borda dianteira (260) do aerofólio em direção à borda traseira (270) do aerofólio. Em pelo menos uma modalidade, a bainha cobre aproximadamente 50 a 70% de um comprimento de cordão (297) do aerofólio. Em algumas modalidades, a bainha é fabricada a partir de pelo menos um polímero, tal como um poliuretano e/ou um fluoropolímero. Em uma ou mais modalidades, o aerofólio é um winglet (220, 230), uma ponta de asa reforçada, e/ou uma asa.

(71) THE BOEING COMPANY (US)

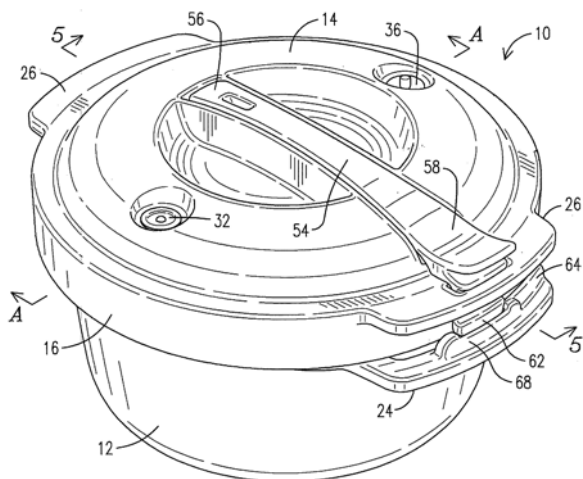
(72) DARRELL D. CAMPBELL, JR.

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

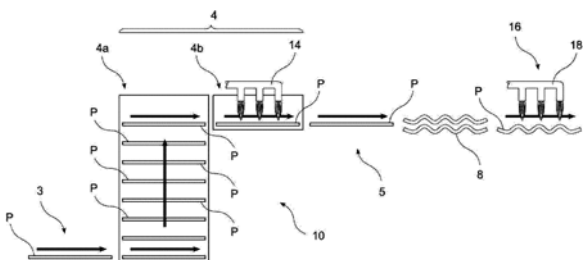


- (21) BR 10 2014 012046-7 A2
 (22) 19/05/2014
 (30) 20/05/2013 US 13/898187
 (51) A47J 27/088 (2006.01), A47J 27/09 (2006.01)
 (54) PAINELA DE PRESSÃO PARA MICRO-ONDAS, E, RECIPIENTE AQUECÍVEL
 (57) PAINELA DE PRESSÃO PARA MICRO-ONDAS, E, RECIPIENTE AQUECÍVEL Uma painela de pressão para micro-ondas incluindo mecanismos de intertravamento de segurança. Um exaustão de sopro está provido na tampa da painela, e uma barra de travamento pivotada em relação à tampa da painela em uma posição para bloquear a exaustão de sopro quando a barra de travamento está repousando sob seu próprio peso. A extremidade livre da barra de travamento inclui uma aba de travamento com uma estria projetando-se para fora. A aba de travamento estende-se por uma fenda no contorno exterior da tampa. Lima base da painela inclui uma alça com uma seção de carne terminando em uma parede de travamento. A tampa da painela está colocada sobre uma base em uma posição de liberação e rotada para uma posição de travamento. Durante esta rotação a aba de travamento sobrepõe-se à seção de carne e então pende adjacente à parede de travamento, assim vedando a exaustão de sopro. Após cozimento, a cobertura é fisicamente impedida de rotar de volta para a posição de liberação pela aba de travamento encostando na parede de travamento. O usuário pode suspender fisicamente a barra de travamento, que, por sua vez, abre a exaustão de sopro para garantir que a pressão interna seja liberada. A estria pode manter a barra de travamento na posição elevada durante rotação para a posição de liberação.
 (71) DART INDUSTRIES INC (US)
 (72) DIMITRI M C J BACKAERT, RALPH F E EIKELBERG, INE M K VANDAEL, LEDU Q NGUYEN, EDWARD M POSLINSKI
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

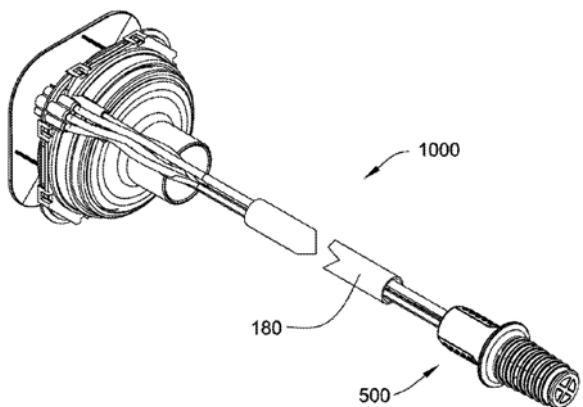
3.1



- (21) **BR 10 2014 012331-8 A2** 3.1
 (22) 22/05/2014
 (30) 23/05/2013 DE 10 2013 008 853.4
 (51) B21J 1/06 (2006.01), C21D 9/46 (2006.01), C21D 1/52 (2006.01)
 (54) INSTALAÇÃO E PROCESSO PARA A DEFORMAÇÃO A QUENTE DE PLACAS
 (57) INSTALAÇÃO E PROCESSO PARA A DEFORMAÇÃO A QUENTE DE PLACAS A presente invenção refere-se a uma instalação para a deformação a quente de placas (P), com pelo menos um dispositivo de aquecimento (4) e pelo menos um dispositivo de prensagem (2), disposto a jusante do pelo menos um dispositivo de aquecimento (4) para a deformação das placas, sendo que a jusante do dispositivo de prensagem é previsto pelo menos um dispositivo de pós-aquecimento (6) para a solitação térmica, pelo menos parcial, das placas (P) remodeladas no dispositivo de prensagem.
 (71) LINDE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
 (72) MATTHIAS BORS
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

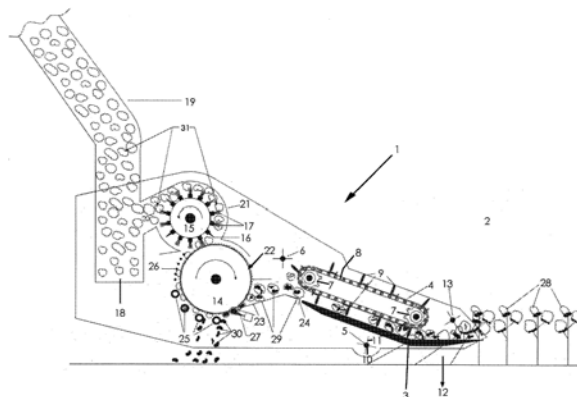


- (21) **BR 10 2014 012385-7 A2** 3.1
 (22) 22/05/2014
 (30) 22/05/2013 US 13/900.009
 (51) A61M 16/08 (2006.01), A61M 16/04 (2006.01), A61M 39/10 (2006.01), A61M 16/01 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE CONEXÃO
 (57) RESUMO "SISTEMA DE CONEXÃO" Um conector para uso em um sistema vaporizador eletrônico é descrito.
 (71) PALL CORPORATION (US)
 (72) HEATHER YEOMANS, ALASTAIR HUNTER
 (74) Andre Luiz Souza Alvarez

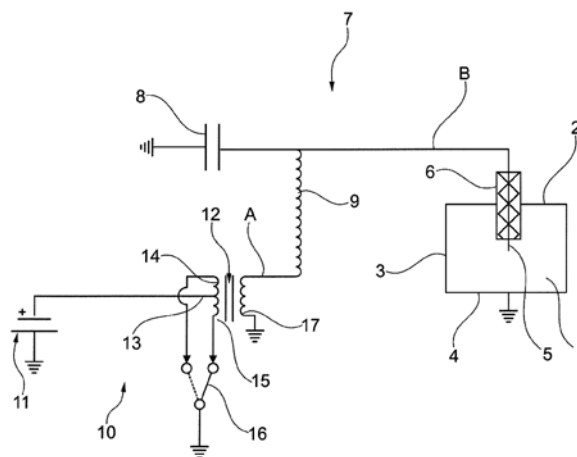


- (21) **BR 10 2014 012509-4 A2** 3.1
 (22) 23/05/2014
 (30) 23/05/2013 AR AR20130101790
 (51) A01D 46/16 (2006.01)
 (54) PLATAFORMA COLETORA DE ALGODÃO
 (57) PLATAFORMA COLETORA DE ALGODÃO, do tipo utilizável de forma independente, ou em conjunto com colheitadeiras de algodão de fusos,

automotores ou rebocadas, a qual permite realizar uma correta e adequada pré-limpeza do algodão durante o processo de colheita, melhorar a produtividade e reduzir custos, graças à disposição de uma única estrutura que incorpora um dispositivo de pré-limpeza ao longo da plataforma, compreendendo, pelo menos, dois rolos adjacentes possuindo os respectivos meios de pré-limpeza.
 (71) ESTEBAN JORGE DOVAL (AR)
 (72) ESTEBAN JORGE DOVAL
 (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA



- (21) **BR 10 2014 013095-0 A2** 3.1
 (22) 29/05/2014
 (30) 03/06/2013 DE 10 2013 105 682.2
 (51) F02P 9/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA CONTROLAR UM DISPOSITIVO DE IGNIÇÃO DE DESCARGA ELÉTRICA LUMINOSA
 (57) MÉTODO PARA CONTROLAR UM DISPOSITIVO DE IGNIÇÃO DE DESCARGA ELÉTRICA LUMINOSA A presente invenção refere-se a um método para controlar um dispositivo de ignição de descarga elétrica luminosa que tem um gerador de alta frequência (10) e um circuito ressonante (7) que contém um eletrodo de ignição (5), em que uma voltagem primária é alimentada no gerador de alta frequência (10), o circuito ressonante (7) é excitado por uma voltagem secundária gerada pelo gerador de alta frequência (10), e uma descarga elétrica luminosa é produzida desse modo no eletrodo de ignição (5), uma série de valores de uma variável elétrica é medida durante a excitação do circuito ressonante (7), é verificado, ao avaliar os valores medidos, se a descarga elétrica luminosa transicionou para uma descarga de arco, e uma resposta à determinação de uma descarga de arco é a redução da voltagem secundária e desse modo a extinção da descarga de arco.
 (71) BORGWARNER BERU SYSTEMS GMBH (DE)
 (72) TORSTEN SCHREMMER
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192



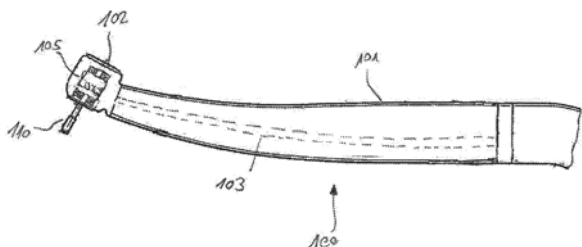
- (21) **BR 10 2014 013125-6 A2** 3.1
 (22) 30/05/2014
 (30) 03/06/2013 EP 13170274.8
 (51) A61C 1/08 (2006.01), A61C 1/05 (2006.01)
 (54) ROLAMENTO PARA MONTAR ROTACIONALMENTE UMA PARTE ROTACIONAL E INSTRUMENTO MANUAL DENTAL INCLUINDO O CORRESPONDENTE ROLAMENTO
 (57) ROLAMENTO PARA MONTAR ROTACIONALMENTE UMA PARTE ROTACIONAL E INSTRUMENTO MANUAL DENTAL INCLUINDO O CORRESPONDENTE ROLAMENTO A presente invenção refere-se a um instrumento manual (1) para montar rotacionalmente uma parte rotacional, por exemplo, um rotor de turbina de um instrumento manual dental, tem uma pluralidade de corpos de rolo (5), que, em particular, são esferas dispostas entre um anel de rolamento interno (10) e um anel de rolamento externo (20), uma gaiola (6) envolvendo os corpos de rolo (5) na direção axial e também um elemento de travamento para travar axialmente os anéis de rolamento (10, 20) entre si, em que o elemento de travamento tem um elemento de fixação do tipo anel ou do tipo segmento de anel (30), que é ajustado na circunferência interna do anel de rolamento externo (20) ou na circunferência externa do anel de

rolamento interno (10) na região da gaiola (6), de modo a bloquear os corpos de rolo (5) na direção axial.

(71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE)

(72) BERNHARD KUHN, JULIA MOLL, THOMAS RÖSCH, JÜRGEN BUTSCHER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192



(21) BR 20 2012 021330-9 U2

(22) 24/08/2012

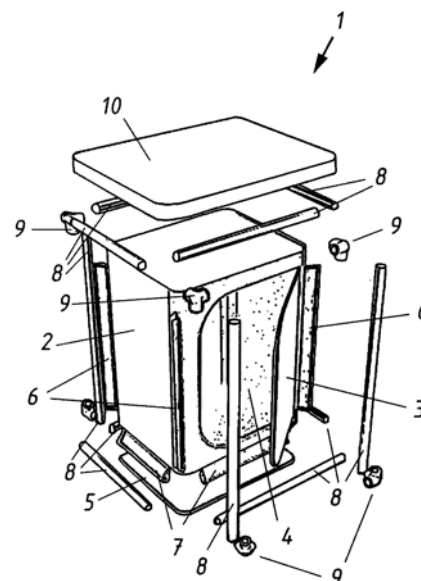
(51) B62D 63/06 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CARRETA COM GIRO COORDENADO DOS RODADOS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CARRETA COM GIRO COORDENADO DOS RODADOS. O modelo de utilidade refere-se a uma disposição introduzida em sistema de direção do giro do rodado traseiro coordenado com o giro do rodado dianteiro para carretas/reboques agrícolas que compreende um chassi composto por longarinas (1), travessa dianteira (2), travessa traseira (3) e travessa central (4). As extremidades das travessas (2 e 3) possuem mancais (5) onde pivotam conjuntos de ponta de eixo (6) dos rodados (7 e 8). Na superfície frontal da travessa dianteira (2) está fixado um suporte central (9) onde articula-se um engate (10) do cabeçalho de tração (11). No engate (10) estão acopladas barras de direção (14) que se ligam aos braços (15) dos dois conjuntos das pontas de eixos (6). O engate (10) do cabeçalho (11) ainda possui um braço radial (17) onde está acoplada uma biela (20) que transmite o movimento do rodado dianteiro (7) ao traseiro (8). A travessa traseira (3) do chassi também possui um suporte central (21) onde pivota um elemento articulador (22) que é dotado de um braço radial (17) de acoplamento da outra extremidade da biela (20). No elemento articulador (22) também está acoplada uma barra de direção (14) que se liga a um braço (15) de um dos conjuntos de ponta de eixo (6) dos rodados traseiros (8). Os conjuntos de pontas de eixo (6) dos rodados traseiros (8) ainda possuem braços radiais voltados para trás (23) onde se acoplam uma barra de direcionamento (26) que transmite o movimento de direcionamento para o conjunto da ponta de eixo do rodado traseiro oposto (8). No chassi da carreta está disposta uma travessa central (4) que apresenta um mancal central (27) para biela (20), para evitar a sua flambagem. A biela (20) apresenta uma rótula (28) próximo ao mancal (27) para absorver eventual excentricidade e torção ao qual o chassi possa ser submetido em função da carga e do seu longo comprimento.

(71) Antonio Alberi de Mattos (BR/RS)
(72) Antonio Alberi de Mattos
(74) Custódio de Almeida & Cia

3.1



(21) BR 20 2012 028599-7 U2

(22) 08/11/2012

(51) E06B 3/54 (2006.01)

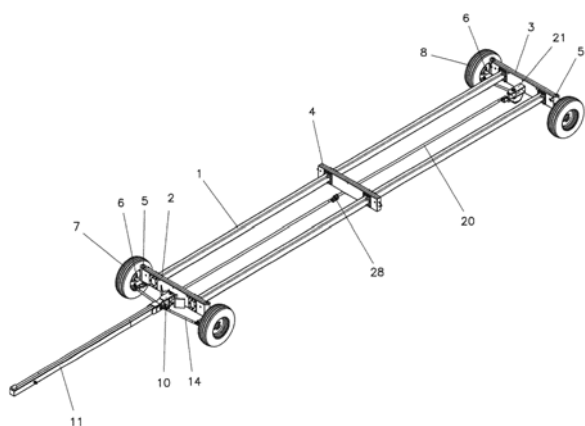
(52) E06B 3/5436

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO PROLONGADOR REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE VIDROS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO PROLONGADOR REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE VIDROS. É descrita a patente de modelo de utilidade pertencente ao campo dos dispositivos utilizados na construção, especialmente em ambientes envidraçados, compreendido por uma tampa (1), um parafuso (2) de fixação, um mancal (3) excêntrico, uma arruela (4), um tubo (5) suporte e uma base (6) com entalhe para melhor alinhamento do vidro, tanto na vertical como na horizontal. A tampa (1) tem formato cilíndrico e é provida de rosca interna (7). O parafuso (2) de fixação do mancal excêntrico é comum e tem cabeça (8) com sextavado (9) interno. O mancal (3) excêntrico tem formato cilíndrico e é provido de rosca externa (10), tendo na sua parte superior um rebaixo tronco-cônico (11) para acomodação da cabeça (8) do parafuso (2), sendo sua porção central provida de um furo (12) passante e tendo na sua parte inferior uma base entalhada composta de um ressalto (13) cilíndrico posicionado fora do centro da mesma. A arruela (4) tem formato cilíndrico e é provida ao centro de um furo (14) cilíndrico vazado, bem como na sua porção inferior de uma pluralidade de ressalto (15) que se encaixam no tubo (5) suporte. O tubo (5) suporte tem formato cilíndrico e é provido na sua parte superior de porções (16) vazadas bem como ao centro de um furo (17) roscado, sendo provido ainda de rosca (18) na sua parte interna, para fixação da base (6) com entalhe. A base (6) com entalhe (19), serve para ajudar no alinhamento do vidro em relação à superfície de fixação, que pode ser tanto uma parede como um piso, tem formato cilíndrico e é provida de rosca (20) externa, sendo o entalhe (19) passante de formato retangular arredondado nas extremidades.

(71) ANA TEREZA BORGHI DE MELO (BR/SP)
(72) ANA TEREZA BORGHI DE MELO
(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) BR 20 2012 027503-7 U2

(22) 26/10/2012

(51) A45F 3/00 (2006.01), A47B 71/00 (2006.01)

(54) ARMÁRIO TÉRMICO DE CAMPING DOBRÁVEL

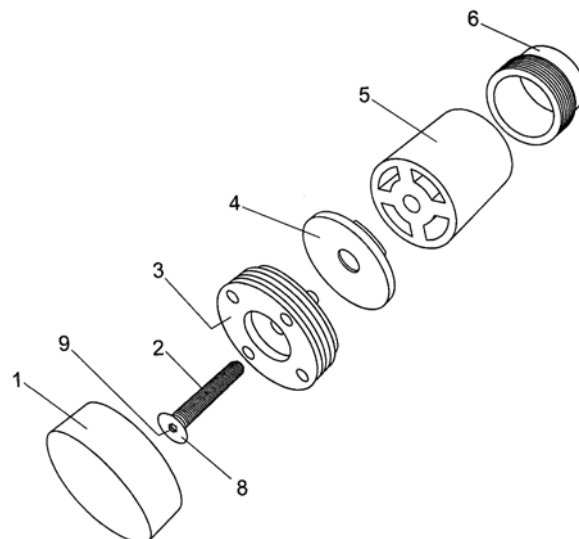
(57) ARMÁRIO TÉRMICO DE CAMPING DOBRÁVEL - armário térmico (1) compreendendo baú maleável (2), dotado de tampa de abertura e vedação (3), com revestimento interno aluminizado (4) e prateleira (5), possuindo passadores prolongados verticais (6) e inferiores (7), que recebem extensões tubulares (8), unidas por junções (9), finalizado por um tampo superior (10), formando a estrutura de sustentação (11) de todo o conjunto.

(71) ATTACK INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (BR/SC)

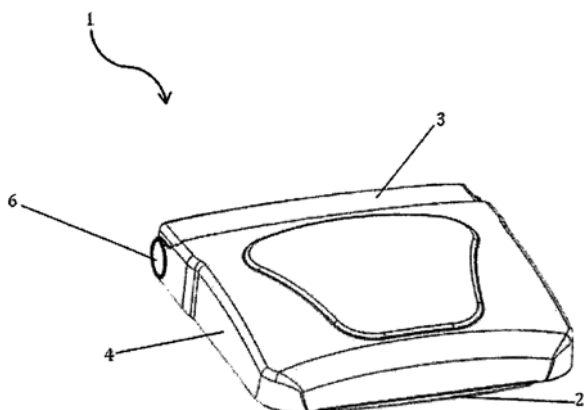
(72) EUNILDO LÁZARO REBELO

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

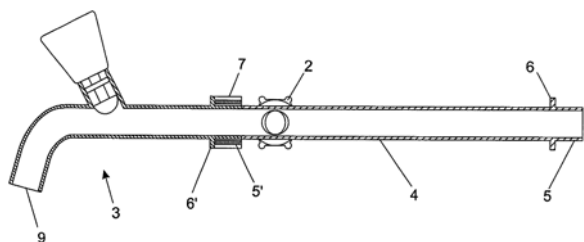
3.1



- (21) **BR 20 2012 032473-9 U2** 3.1
 (22) 19/12/2012
 (30) 22/10/2012 CO 12-187019
 (51) B65D 1/24 (2006.01), A47G 21/14 (2006.01), A47L 15/50 (2006.01), A45C 11/20 (2006.01), A47J 47/20 (2006.01), A47J 47/16 (2006.01), A47L 19/02 (2006.01), A47L 19/04 (2006.01)
 (52) B65D 1/24, A47G 21/14, A47L 15/502, A45C 11/20, A47J 47/20, A47J 47/16, A47L 19/02, A47L 19/04
 (54) CONJUNTO DE RECIPIENTE PARA ARMAZENAR TOALHAS
 (57) CONJUNTO DE RECIPIENTE PARA ARMAZENAR TOALHAS. O presente modelo de utilidade refere-se a um conjunto de recipiente para armazenar toalhas e oferecer ao usuário diversas funcionalidades, tais como isolá-lo do entorno para manter as condições sanitárias das toalhas armazenadas à espera do seu uso na mesa; isolar as toalhas durante o seu devido transporte da cozinha para a mesa; e, durante o uso, abrir o conjunto de recipiente e dispô-lo em posição de extração conveniente de uma ou mais toalhas na mesa ou simplesmente pode-se empregá-lo para escorrer as toalhas. Particularmente, o conjunto de recipiente para armazenar toalhas compreende um suporte principal com cavidades internas alongadas divididas entre si para disposição das toalhas. Além disso, ele inclui uma base de bolso giratório para que, durante o uso, as toalhas sejam mantidas em uma posição; e um corpo de tampa giratório que cobre integralmente o suporte principal, isola as toalhas e, durante o uso, é girado e serve de base de posicionamento
 (71) GROUPE SEB COLOMBIA S.A. (CO)
 (72) DANIEL PEREZ OLAYA
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

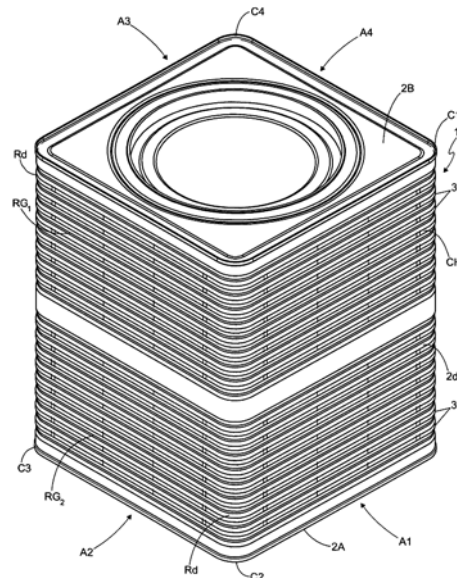


- (21) **BR 20 2012 033519-6 U2** 3.1
 (22) 28/12/2012
 (51) F16K 43/00 (2006.01), F16K 5/00 (2006.01)
 (52) F16K 43/003, F16K 5/00
 (54) DISPOSITIVO DE EXTENSÃO COM REGISTRO PARA TORNEIRA
 (57) DISPOSITIVO DE EXTENSÃO COM REGISTRO PARA TORNEIRA refere-se a um dispositivo (1) dotado de um cabo alongado (4) em seu corpo, cuja porção posterior possui roscas externas (5) e anel (6) para ligação no sistema hidráulico (H), já no outro extremo comporta um registro (2) que na mesma região mais extrema possui roscas externas (5) passíveis de receber uma luva (7) para acoplamento da torneira (3). Dita torneira (3), possui de um lado roscas externas (5') e anel (6') que efetiva a instalação da torneira (3) junto ao dispositivo (1) com corpo (8) de tamanho reduzido cuja bica (9) é formada por uma inclinação próxima a 90° para a queda da água (A). A principal função do dispositivo (1) composto de um cabo de extensão com registro (2) acoplável à torneira (3), que garante maior praticidade na solução de problemas com a mesma, quer sejam de vazamentos de água (A) ou até mesmo a troca da torneira (3), que uma vez fechado o registro (2) do dispositivo (1) cabo extensor, permite a retirada da torneira (3) para substituição sem que ocorra vazamento de água (A).
 (71) Iussef Maia Souza (BR/ES)
 (72) Iussef Maia Souza
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

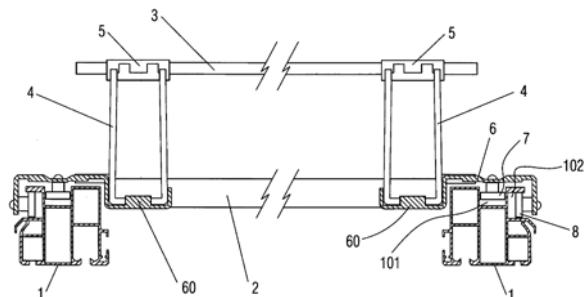


- (21) **BR 20 2013 001437-6 U2** 3.1
 (22) 21/01/2013
 (51) B65D 6/00 (2006.01), B65D 6/38 (2006.01)
 (52) B65D 7/12, B65D 7/46
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM RECIPIENTE METÁLICO CONTENEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM RECIPIENTE METÁLICO CONTENEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, mais precisamente trata-se de recipiente metálico (1) confeccionado em folha de

flandres do tipo contenedora de produtos químicos; recipiente metálico (1) do tipo configurado por base plana (2A) e parede superior (2B) recravadas nas bordas extremas (b1) da chapa (Ch) com espessura (x) e seção ordinariamente quadrangular, com parede periférica (2d) com áreas planas (A1)/(A2)/(A3)/(A4) interligadas através de cantos arredondados (C1)/(C2)/(C3)/(C4); as paredes periféricas (2d), exatamente nas áreas planas (A1)/(A2)/(A3)/(A4) e cantos arredondados (C1)/(C2)/(C3)/(C4), são dotadas de regiões de reforços (RG1) é diposta próxima à borda superior (b1) da chapa (Ch), enquanto que a região de reforços (RG2) é configurada por seguidos carimbos de deformações horizontais (3) em alto e baixo relevos, que contornam integralmente todo o perímetro do recipiente (1) configurando estrias de resistência mecânica e cantos raiaados (Rd)
 (71) CMP METALGRAPHICA PAULISTA LTDA. (BR/SP)
 (72) JOSÉ VILLELA DE ANDRADE NETO
 (74) BARONE, ADVOGADOS ASSOCIADOS



- (21) **BR 20 2013 001714-6 U2** 3.1
 (22) 23/01/2013
 (51) B60J 7/06 (2006.01)
 (52) B60J 7/062
 (54) ESTRUTURA DE TETO DESLIZANTE PARA COMPARTIMENTOS DE CARGA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE
 (57) ESTRUTURA DE TETO DESLIZANTE PARA COMPARTIMENTOS DE CARGA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE. É descrita uma estrutura de teto deslizante para compartimentos de carga de veículos, tais como caminhões, que permite deixar a parte superior do compartimento completamente aberta para a colocação de produtos, utilizando um tempo mais curto em comparação com outros sistemas conhecidos e empregando um único usuário operador. A estrutura compreende um elemento de cobertura que se desloca ao longo de um par de guias alongadas (1) dispostas longitudinalmente ao longo de um compartimento de carga de um veículo, sobre as quais deslizam meios de fixação que atuam no elemento de cobertura. Os meios de fixação compreendem uma pluralidade de arcos corrediços (2) que podem deslizar ao longo das guias alongadas (1), com os arcos corrediços (2) adjacentes unidos entre si por meio de arcos transversais (3) sobre os quais é fixado o elemento de cobertura, dispostos transversalmente em relação às guias alongadas (1), sendo capazes de subir e abaixar através de meios de articulação localizados em cada uma das extremidades dos arcos transversais (3)
 (71) PASCUAL GONZALVO BORGE (ES)
 (72) PASCUAL GONZALVO BORGE
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C



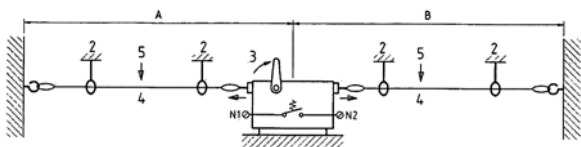
- (21) **BR 20 2013 003318-4 U2** 3.1
 (22) 13/02/2013
 (51) B65G 43/02 (2006.01), B65G 43/04 (2006.01)
 (52) B65G 43/02, B65G 43/04, B65G 2203/0275, B65G 2203/047
 (54) CHAVE ELETROMECAÂNICA DE SEGURANÇA VIGIADA POR ATUAÇÃO EM CABO (S)
 (57) CHAVE ELETROMECAÂNICA DE SEGURANÇA VIGIADA POR ATUAÇÃO EM CABO(S). Patente de Modelo de Utilidade para uma chave que oferece

vantagens em relação ao sistema utilizado atualmente: Facilidade na instalação do(s) "engastamento(s)" do(s) cabo(s) "diretamente em sua ancoragem" possibilitando melhor ajuste e "dispensa" aplicação de mola(s) nas extremidades para "equilíbrio" e "regulagens" do esticamento do(s) cabo(s), devido ao movimento do(s) mesmo(s) na chave nova serem independentes" e em "sentidos opostos". No sistema atual os movimentos são concorrentes". Possibilidade de trabalhar com um cabo só, enquanto o sistema atual necessita de dois (um de cada lado).

(71) OSNY DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) OSNY DE OLIVEIRA

(74) RENATO DE OLIVEIRA MENEZES



(21) BR 20 2013 003651-5 U2

(22) 18/02/2013

(51) E05G 1/02 (2006.01)

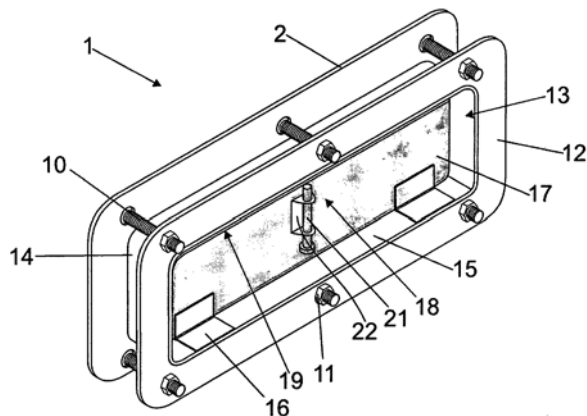
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PASSAGEM BOCA DE LOBO PARA RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PASSAGEM BOCA DE LOBO PARA RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS, caracterizado por um corpo principal formado a partir de uma moldura externa retangular, dotada centralmente de um vão retangular cujas arestas laterais superior e inferior descrevem alvíos em arco, enquanto as abas superior e inferior são providas de furos passantes, onde são inseridos parafusos que promovem a união através de porcas com a moldura interna de formato retangular, provida centralmente de vão este concêntrico ao vão porém de maior dimensão, que acondiciona um anel retangular que promove a ligação entre as molduras, sendo que a aba inferior do dito anel retangular recebe a fixação de dobradiças, que articulam uma tampa que na secção superior projeta uma aba provida centralmente de furo passante, comunicante ao furo onde é inserido um pino de travamento disposto na chave.

(71) FATIMA APARECIDA KUROTAKI (BR/SP)

(72) FATIMA APARECIDA KUROTAKI

(74) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA ALEIXO



(21) BR 20 2013 009874-0 U2

(22) 19/04/2013

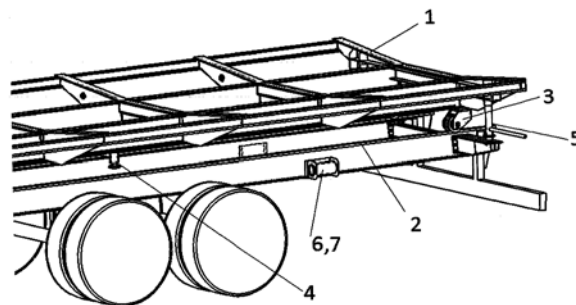
(51) B60P 1/22 (2006.01), B60P 1/44 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE PLATAFORMAS MÓVEIS SOB O CHASSI DE CAMINHÃO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE PLATAFORMAS MÓVEIS SOB O CHASSI DE CAMINHÃO. O presente modelo de utilidade consiste em uma nova disposição construtiva para plataformas móveis, aplicadas sob o chassi de caminhões de pequeno até grande porte (Carretas), com mobilidade sob o próprio chassi do caminhão, dispostas sob trilhos (2) previamente fixados no chassi e com um conjunto de rodas (3), travas mecânicas (4) (5) e um sistema de intertravamento (6) (7) entre o chassi e a plataforma.

(71) Dionei Heloi de Souza (BR/SC), Daniel Henrique Camargo de Souza (BR/SC), SAMIR CARDOSO (BR/SC)

(72) Dionei Heloi de Souza, Daniel Henrique Camargo de Souza



(21) BR 20 2013 011981-0 U2

(22) 06/05/2013

(51) B02C 18/02 (2006.01), B02C 7/00 (2006.01)

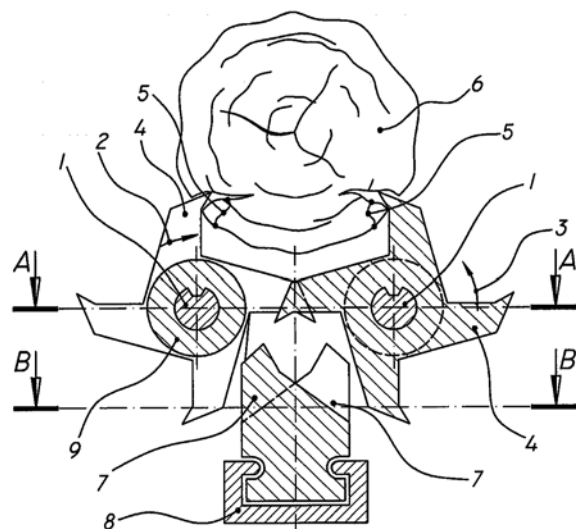
(54) CONTRA FACAS REPICADORAS PARA TRITURADORES

(57) CONTRA FACAS REPICADORAS PARA TRITURADORES. Patente de modelo de utilidade para contra facas repicadoras para trituradores, que é compreendida por dois eixos 1, que giram no sentido das setas 2 e 3, dotados de facas trituradoras 4, que ao girarem chavetadas aos eixos 1, funcionam como mandíbulas como mandíbulas cortando e arrancando pedaços 5 de troncos 6, pneus usados, engradados etc, picando diversos materiais, sendo que logo abaixo se encontram as contra facas 7, fixadas na estrutura 8 essas contra facas impedem que os pedaços 5, sigam em frente acima do tamanho desejado, bloqueando suas passagens de tal forma que são repicados, quando as facas trituradoras 4, apoiadas nos espaçadores 9, passam rente as contra facas repicadoras 7, conseguindo-se um produto verdadeiramente picado de forma homogênea, na granulometria desejada, sem apresentar pedaços 5, com tamanhos acima do padrão desejado.

(71) MATHEUS RODRIGUES (BR/SP)

(72) MATHEUS RODRIGUES

(74) art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 127/97



(21) BR 20 2013 012511-9 U2

(22) 21/05/2013

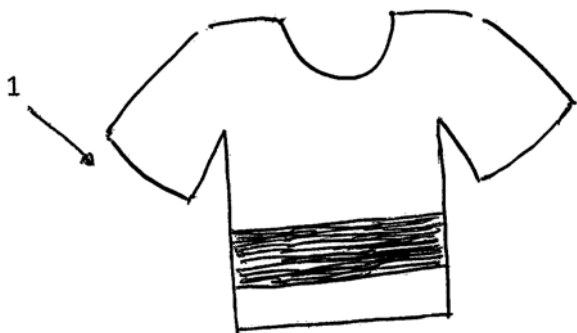
(51) A41D 29/00 (2006.01), A41D 13/01 (2006.01)

(54) FAIXA REFLETIVA EM UNIFORME ESCOLAR

(57) FAIXA REFLETIVA EM UNIFORME ESCOLAR. As faixas refletivas já são utilizadas em uniformes de trabalho em diversos setores profissionais a ideia e adicionar a os atuais uniformes escolares faixas refletivas em uniformes escolares e desta forma reduzir o numero de acidentes de transito com estudantes do período da noite, por se tratar de um produto de custo relativamente baixo o torna viável e essencial a sua utilização em uniformes escolares, uma outra vantagem e que as faixas refletivas poderão ter formas e cores variadas mediante o design e cor de cada uniforme escolar seja da rede estadual, municipal, Federal ou particular o seu aspecto próprio e inovador se adapta a qualquer tipo de uniforme escolar seja camiseta, calça, Camisa, Calção, Jauztea, etc...

(71) Wanderley Fernandes Alves da Costa (BR/PE)

(72) Wanderley Fernandes Alves da Costa



(21) BR 20 2013 012512-7 U2

(22) 21/05/2013

(51) E03D 1/00 (2006.01)

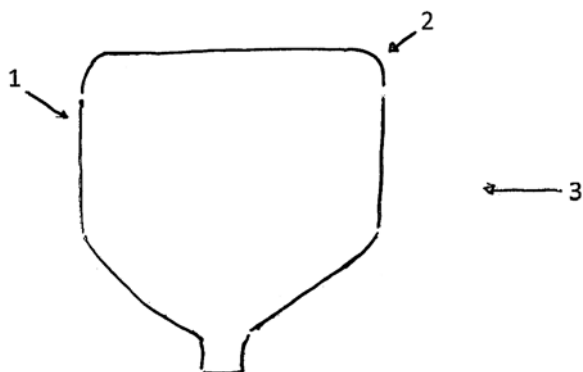
(54) CAIXA DE DESCARGA TRANSPARENTE

(57) CAIXA DE DESCARGA TRANSPARENTE. Caixa de descarga transparente composto por um único elemento feito de matéria prima plástico transparente que poderá ter uma infinita quantidade de tons de cores variáveis. Sem perder sua principal característica de ser uma caixa de descarga transparente e por motivo de seu design tornar possível de forma visual um diagnostico de um possível defeito em um de seus componentes de acionamento. O presente modelo de utilidade refere-se a uma caixa de descarga transparente cujo aspecto original próprio que permite de imediato a sua distinção das demais caixas de descargas já existentes na atualidade.

(71) Wanderley Fernandes Alves da Costa (BR/PE)

(72) Wanderley Fernandes Alves da Costa

3.1



(21) BR 20 2013 012631-0 U2

(22) 22/05/2013

(51) E05D 15/36 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO DE REGULAGEM PARA ROLDANA DE PORTA CORREDIÇA

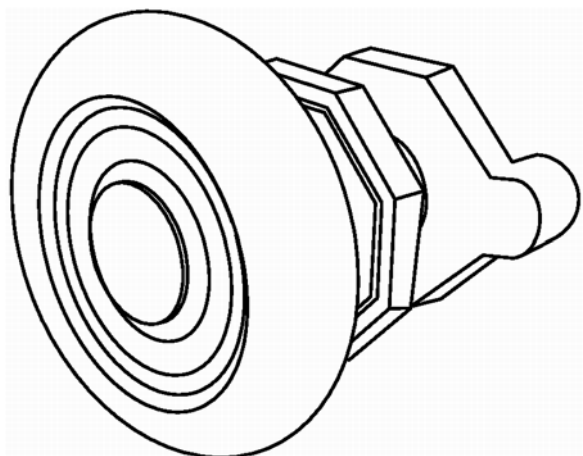
(57) DISPOSITIVO DE REGULAGEM PARA ROLDANA DE PORTA CORREDIÇA, constituído por roldana giratória (1) provida de eixo (2), que se prolonga com diâmetro levemente menor para a inserção da porca octogonal (3) que fica alojada no suporte (4) e o eixo (2) se encaixa no orifício (10) da elevação cilíndrica (5) do elemento de giro (6), sendo este dotado de duas abas laterais (7) providas de pequenos orifícios (7A) com a função de facilitar o ajuste da regulagem, a face posterior recebe uma ruela (8) que se aloja no rebaixo (11) da face posterior do elemento de giro (6) e um parafuso escareado hexagonal (9) que é parafusado na rosca interna do eixo (2). O seu campo de aplicação pertence à área de acessórios e equipamentos para Box de banho, divisória de ambientes e portas de vidro, madeira ou acrílico.

(71) ADHEMAR DANIELLO TEIXEIRA (BR/SP) , RONALD JOSÉ PACIULLO (BR/SP)

(72) ADHEMAR DANIELLO TEIXEIRA, RONALD JOSÉ PACIULLO

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) BR 20 2013 012632-8 U2

(22) 22/05/2013

(51) E05D 15/06 (2006.01), A47B 95/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM TRAVA DE SEGURANÇA PARA PORTA CORREDIÇA

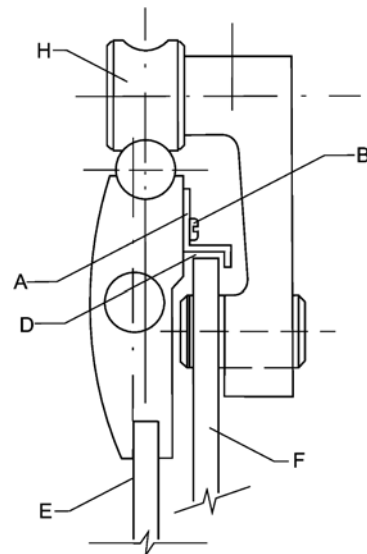
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM TRAVA DE SEGURANÇA PARA PORTA CORREDIÇA caracterizada por ser constituída por trava (A) que é fixada por meio de dois parafusos (B) que deslizam em dois rasgos oblongos (C), não permitindo que a roldana da porta se solte do trilho, causando a quebra do vidro da porta e conseqüente risco de ferimentos à pessoa que estiver manuseando a porta neste instante. O campo de aplicação desta trava de segurança para porta corrediça pertence à área de materiais de Box para banho.

(71) ADHEMAR DANIELLO TEIXEIRA (BR/SP) , RONALD JOSÉ PACIULLO (BR/SP)

(72) ADHEMAR DANIELLO TEIXEIRA, RONALD JOSÉ PACIULLO

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) BR 20 2013 012637-9 U2

(22) 22/05/2013

(51) A61C 7/36 (2006.01)

(54) PROPULSOR MANDIBULAR AJUSTÁVEL

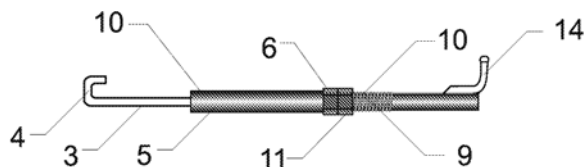
(57) PROPULSOR MANDIBULAR AJUSTÁVEL Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a um propulsor mandibular desenvolvido para ser utilizado no tratamento ortodôntico, minimizando ou resolvendo os problemas de ordem dentária, que pode ser um desalinhamento dos dentes, seja de ordem esquelética ou mesmo funcional. No qual trás como novidade inventiva o ajuste central de distanciamento entre a haste mandibular (3) e o tubo principal (9), realizado por meio de um tubo alongador (5) travado por contra porca (11), e acessórios de encaixe formados pelo tubo molar (21) e engate (26).

(71) Maico Geizon Bellini dos Santos (BR/SC)

(72) Maico Geizon Bellini dos Santos

(74) Sandro Conrado da Silva

3.1



(21) BR 20 2013 012745-6 U2

(22) 22/05/2013

(51) E05D 15/06 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO DE DESLIZAMENTO PARA PORTAS DE CORRER

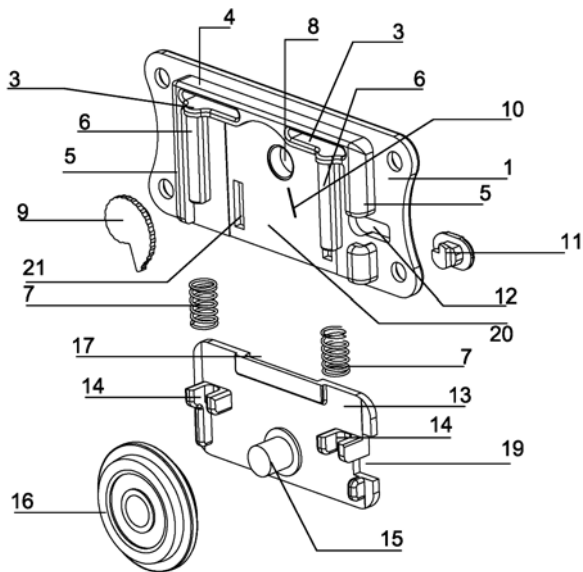
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO DE DESLIZAMENTO PARA PORTAS DE CORRER, conforme descrito no relatório e conforme as ilustrações anexas é caracterizado por uma roldana utilizada embutida em portas de correr de modo a permitir seu correto deslizamento no trilho inferior, sendo tal aparelho projetado para proporcionar maior facilidade regulagem de altura através de um eixo excêntrico com catraca interna, contendo ainda uma trava de desarme de melhor funcionamento.

(71) Marcus Augusto Rigo (BR/RS)

(72) Marcus Augusto Rigo

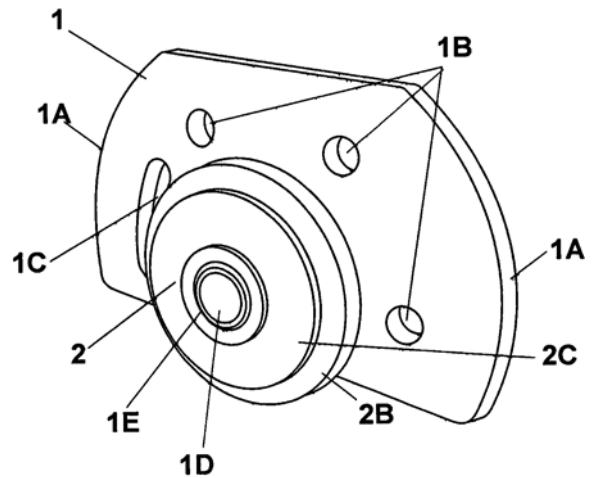
(74) Luiz Fernando Campos Stock

3.1

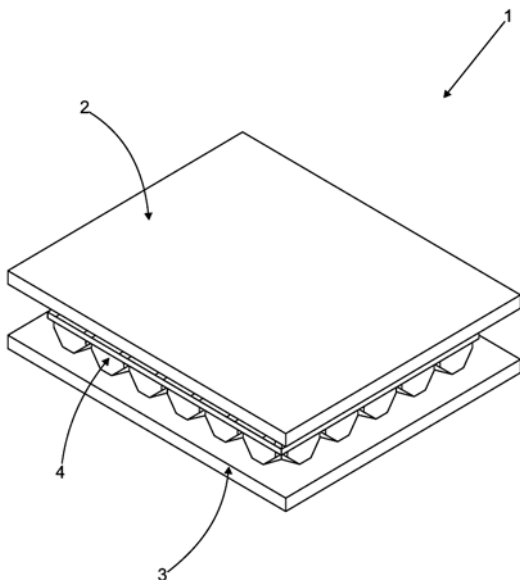


- (21) BR 20 2013 012749-9 U2 3.1
 (22) 23/05/2013
 (51) E04C 2/24 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PAINEL PARA PAREDE COM ELEMENTOS OCOS INTERNOS
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PAINEL PARA PAREDE COM ELEMENTOS OCOS INTERNOS refere-se a um painel (1) constituído por painéis duplos (2 e 3) entremeados por elemento (4) composto de pluralidade de elementos ocós (5) de projeções trapezoidais/côncavos (T) e trapezoidais côncavos invertidas (T'), intercalados entre si (A) e fixado por meio de pontos de cola (P), que conformam uma estrutura semelhante à "caixa de ovo", que fixada aos painéis, formata uma parede com inúmeros pontos de apoio aumentando as resistências de compressão e cortante, ou seja, resistência ao cisalhamento, bem como apresenta um produto leve e de baixo custo.
 (71) WEILER - C. HOLZBERGER INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)
 (72) HELMUT HEINRICH HOLZBERGER, AYHAN CELEBI
 (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

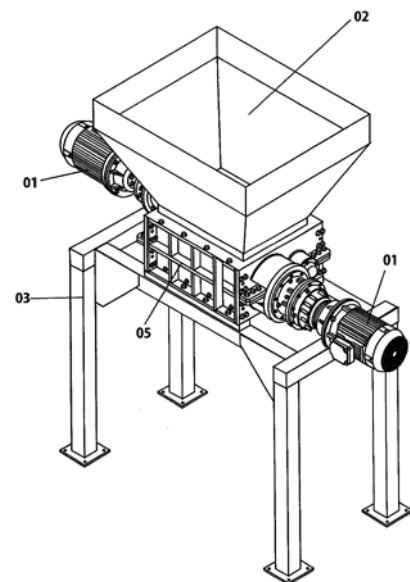
- (71) Irineu José Pollum (BR/SC)
 (72) Irineu José Pollum
 (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda ME



- (21) BR 20 2013 012892-4 U2 3.1
 (22) 24/05/2013
 (51) B02C 2/10 (2006.01), B02C 18/06 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TRITURAR RESÍDUOS SÓLIDOS
 (57) DISPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TRITURAR RESÍDUOS SÓLIDOS. Que tem por objetivo apresentar um equipamento para reduzir ou ate mesmo eliminar resíduos sólidos de qualquer natureza auxiliando assim a reciclagem de vários produtos encontrados no mercado dos quais são deixados ou ate mesmo jogados no meio ambiente, nosso equipamento é caracterizado po 01 lateral soldada (item 05), lateral usinada (item 07), eixo (item 06), faixa (item 04), espaçadores, compensadores, 02 motores (item 01), 01 base (item 03).
 (71) Nivaldo Chibel (BR/PR)
 (72) Nivaldo Chibel
 (74) Adilson Gabardo



- (21) BR 20 2013 012767-7 U2 3.1
 (22) 23/05/2013
 (51) E06B 3/46 (2006.01), E05D 15/06 (2006.01)
 (54) SUPORTE COM ROLDANA PARA O DESLIZAMENTO DE PORTAS E JANELAS DE CORRER
 (57) SUPORTE COM ROLDANA PARA O DESLIZAMENTO DE PORTAS E JANELAS DE CORRER. Refere-se o presente modelo, ao campo técnico de dispositivos para linha moveleira (imobiliário, metalúrgico e demais segmentos que usem sistemas de correr), mais especificamente a um suporte com roldana para o deslizamento de portas e janelas de correr, que traz como novidade, um suporte (1) com pino cilíndrico (1D), confeccionados em peça monobloco em plástico, onde é encaixada uma roldana (2) de mesmo material ou uma roldana (3) com rolamento interno metálico (R), sendo o suporte desenvolvido para ser instalado diretamente sobre a superfície externa da madeira e não mais embutidos em cavidades ou cortes na madeira, como acontece no estado da técnica.



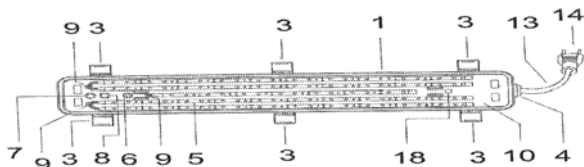
- (21) BR 20 2013 013587-4 U2 3.1
 (22) 03/06/2013
 (51) H02J 9/00 (2006.01), F21S 9/02 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Refere-se a aperfeiçoamento em luminária de emergência, definindo-se luminária de emergência um equipamento utilizado para iluminação em caso de falta de energia elétrica, que são posicionadas de modo a formar uma rota de fuga. O modelo a que se trata esta patente possui um sistema de proteção contra jatos de água, umidade e acúmulo de poeira, e é caracterizado por possuir: a) invólucro com índice de proteção 65 (1); b) defletor em policarbonato transparente com ranhuras para dissipação da luz (2); c) 6 fechos em aço ino x (3); d) prensa cabo (4); e) fita Led com IP 65 (5); f) botão de acionamento (6); g) led vermelho encapsulado (7); h) led verde encapsulado (8); i) passa fio de borracha / plástico (9); j) placa / chapa em pintura epóxi (10); k) bateria que poderá ser substituída por uma de maior amperagem, voltagem ou tensão (11);

l) fonte com seus componentes eletrônicos resinados para uma maior proteção e com um sistema de programação de desligamento (12); m) cabo alimentador de 60 cm tipo PP 3 via de 1,5 mm² de secção transversal cada via (13); n) plugue 2P +T 10A injetado (14); o) fios alimentadores de acionamento (15); p) fios alimentadores fonte / bateria (16); q) conector de 3 vias (17); r) língua de aterramento (18); s) suporte para fixação (19); t) fusível de proteção contra erro de inversão dos cabos da bateria .

(71) ALTAIR MICHELS (BR/PR)

(72) ALTAIR MICHELS

(74) MARCIA REGINA FRASSON



(21) BR 20 2013 013641-2 U2

3.1

(22) 03/06/2013

(51) B29C 47/16 (2006.01)

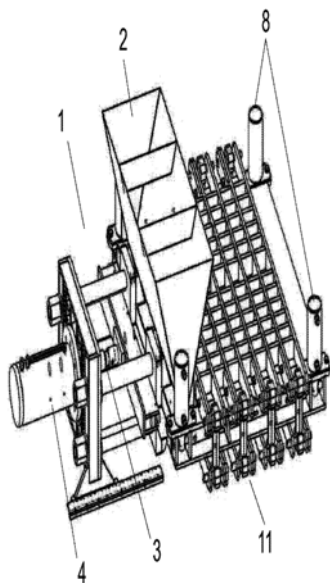
(54) DISPOSIÇÃO EM EXTRUSORA DE PLACAS DE POLIETILENO DE ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR

(57) DISPOSIÇÃO EM EXTRUSORA DE PLACAS DE POLIETILENO DE ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR se refere a uma extrusora horizontal (1) dotada de atuadores hidráulicos (8), cujas hastes (9) são transversalmente montadas nos blocos metálicos (6), acoplando ditos blocos (6) e mantendo o espaço (5) de passagem do material. Estes atuadores (8) automatizam o equipamento, elevando os blocos (6) e permitindo variar a espessura da chapa a ser fabricada. Opcionalmente, a extrusora pode ainda contar com um mecanismo externo de aperto (11), que auxilia no ajuste da espessura da chapa a ser produzida.

(71) EVANEI ANTÔNIO MARASCA (BR/RS)

(72) EVANEI ANTÔNIO MARASCA

(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA



(21) BR 20 2013 013851-2 U2

3.1

(22) 05/06/2013

(51) H01F 27/24 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM TRANSFORMADOR TOROIDAL

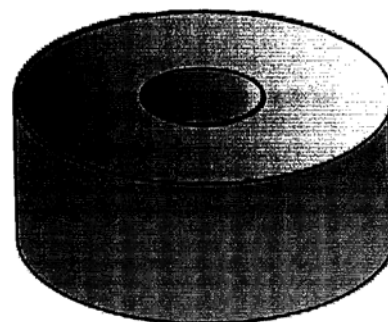
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM TRANSFORMADOR TOROIDAL. O presente relatório descritivo de Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Transformador Toroidal, caracterizado por ser constituído por núcleo (1) circular toroide de aço silício com grão orientado "G.O", isolamento com tecido de algodão e revestimento químico de resina de poliéster; fio esmaltado e alumínio (3) especial, o qual pode resistir até 180°C, sendo este último, enrolado em toda superfície do anel (1) para em seguida, o conjunto todo ser isolado em tecido de algodão e revestido quimicamente por resina de poliéster; O núcleo circular toroide é constituído por diversos materiais magnéticos, destacando-se especificamente por fita muito fina de aço silício com grão orientado (GO) ou, até materiais advindos da nanotecnologia; O fio esmaltado e de alumínio (2) é enrolado em toda superfície do anel (1) para em seguida, o conjunto todo ser isolado por tecido de algodão e revestido quimicamente por resina de poliéster, finalmente o transformador dispõe de vários tamanhos diferentes e providos de ventilador, bem como, são providos de duas funções destacando-se entre elas, a de transformador de solda com voltagem conforme numeração e fechamento de cabos de saída e, autotransformador o qual é provido de uma voltagem na entrada de 127 V e saída de 220 V ou vice-versa.

(71) Welinton Romeu Esteves Ferraz (BR/MG)

(72) Welinton Romeu Esteves Ferraz

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

1



(21) BR 20 2013 014322-2 U2

3.1

(22) 07/06/2013

(51) B65G 17/06 (2006.01)

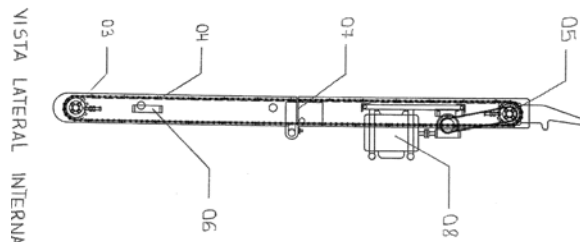
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ESTEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CAIXAS PARA AVES

(57) 1/1 RESUMO: "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ESTEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CAIXAS PARA AVES" 5 Refere-se a aperfeiçoamento em esteira para elevação de caixas para aves da Patente de Invenção -PI nº 0703081-9, definindo-se esteira para elevação um equipamento utilizado para receber manualmente caixas para aves, e elevá-las a pontos mais altos, como carroceria de caminhões, facilitando a operação de carregamento das caixas. O modelo a que se trata esta patente é 10 caracterizado por possuir : a) Conjunto para dobragem, ou dobradiça (07); b) Vínculo que permite a rotação das duas partes da esteira (7.1); c) Engraxadeira que realiza o trabalho de lubrificação através de uma bomba de graxa (7.2); d) Barra de sustentação que serve para dar sustentação ligando as duas laterais da esteira (7.3). 15

(71) CEZAR LUIZ DREY (BR/PR)

(72) CEZAR LUIZ DREY

(74) MARCIA REGINA FRASSON



(21) BR 20 2013 014333-8 U2

3.1

(22) 21/05/2013

(51) C02F 1/00 (2006.01), F16L 58/18 (2006.01)

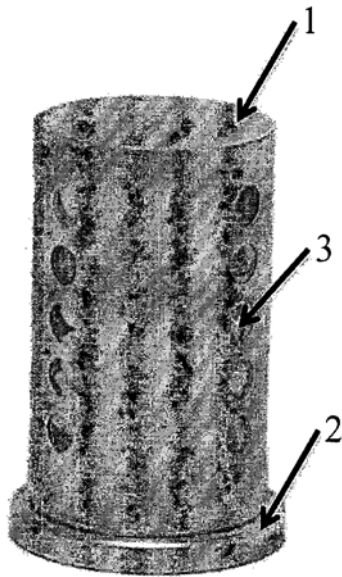
(52) C02F 1/00, F16L 58/18

(54) MINERALIZADOR DE ÁGUA COM ROSCA

(57) MINERALIZADOR DE ÁGUA COM ROSCA. Patente de Modelo de Utilidade, fig.2 caracterizado por 2 corpo em inox aço 316 e 1 uma rosca que pode variar de acordo com o diâmetro a ser utilizado também em inox aço 316, 3 porca de fixação e internamente dotado por fig.6.4 pedras de dolomita que têm por objetivo liberar constantemente o cálcio e o magnésio para proporcionar a liberação do teor de minerais necessários à formação dos hidróxidos alcalinos na quantidade necessária para diminuir o efeito corrosivo proveniente da acidez da água. Tem por finalidade ser utilizado em reservatórios térmicos de água solar, elétrico, a gás de acumulação e caldeira, que são utilizados em sistema de aquecimento de água para banho, assim como para geração de vapor, sejam eles de baixa ou alta pressão, vertical ou horizontal, de nível ou fechado e para sistemas que utilizam circulação forçada ou natural termossifão e para outros fins no que seja necessário, com vista a ampliar sua utilização em residências, prédios residenciais e comerciais assim como em indústrias.

(71) Jackson Medino da Silva (BR/AL)

(72) Jackson Medino da Silva, Michael Douglas Medino da Silva, José Cláudio de Oliveira



(21) BR 20 2013 014416-4 U2

3.1

(22) 10/06/2013

(51) F16B 39/282 (2006.01)

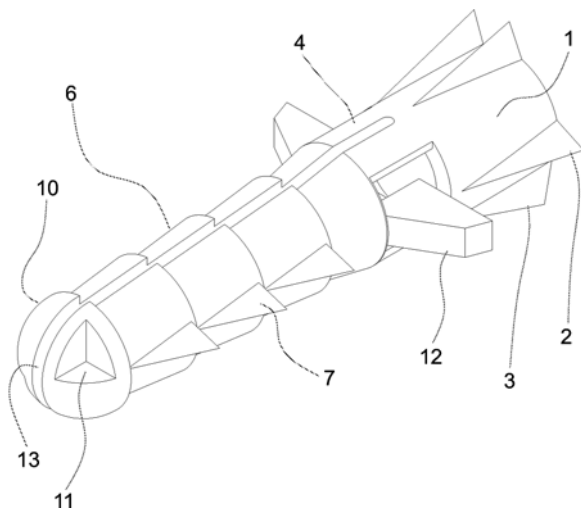
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO, apresenta um modelo de utilidade referente a um aperfeiçoamento introduzido em uma bucha do tipo que é empregada para promover o aperto de parafusos durante a sua fixação em superfícies rígidas diversas, mais particularmente aquelas que necessitam da realização de perfuração anteriormente à aplicação do parafuso, tal como alvenarias diversas, ou seja: concreto, tijolo cerâmico, pedras, gesso entre outros. Dito que a referida bucha apresenta recursos a modo de travas móveis, as quais se recolhem permanentemente para o interior de cavidades correspondentes caso a bucha seja introduzida em superfície com interior maciço, ou então, no caso de introdução em superfícies com interior oco, as referidas travas voltam a abrir-se após alcançar o interior oco, impedindo o retorno da referida bucha, e assim, proporcionando uma fixação mais eficiente do parafuso. Dito também que, a presente bucha ainda apresenta outros recursos inovadores, tal como travas para impedir a rotação da bucha no interior do furo enquanto o parafuso é rotacionado; cavidades em sua ponta, as quais, durante a penetração da bucha no furo, raspam e acumulam poeira da perfuração, aproveitando-a para aumentar o volume da ponta da bucha durante a torção do parafuso.

(71) Cleyton Stang (BR/SC) , Leonardo Stang (BR/SC)

(72) Cleyton Stang, Leonardo Stang

(74) Anel Marcas e Patentes



(21) BR 20 2013 014487-3 U2

3.1

(22) 11/06/2013

(51) G09F 17/00 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM BASE PARA FIXAÇÃO DE BANDEIRA

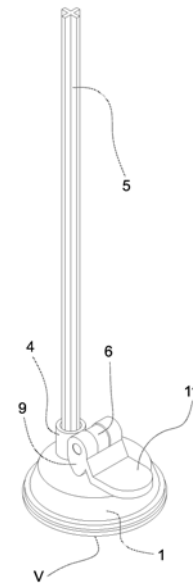
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM BASE PARA FIXAÇÃO DE BANDEIRA, apresenta um modelo de utilidade referente à um dispositivo que é particularmente empregado para proporcionar a fixação de pequenas bandeiras na parte externa de veículos automotores. Sendo que, é compreendida uma calota superior (K), a qual apresenta em sua parede superior (2) uma abertura

retangular passante (3), diante da qual está conformado um curto segmento tubular vertical (4), o qual recebe em seu interior uma haste vertical (5) que suporta a bandeira (B). E dito que, sob a calota (K) é montada uma ventosa (V), a qual apresenta centralmente e em sua face superior uma projeção vertical com seção retangular (6), a qual é montada através daquela abertura (3) na parede horizontal (2) da calota superior (K), e sendo que a referida projeção vertical (6) recebe em sua extremidade superior a montagem de uma alavanca (A), que por sua vez, quando girada em 90º desloca vertical e ascendentemente aquela projeção vertical (6) da ventosa (V), e consequentemente tem sua região central puxada para cima, aumentando a pressão negativa do ar existente entre a face inferior da referida ventosa (V) e a superfície do veículo automotor, o que potencializa a fixação do conjunto.

(71) Osvalcir Schnaider (BR/SC)

(72) Osvalcir Schnaider

(74) Anel Marcas e Patentes



(21) BR 20 2013 014489-0 U2

3.1

(22) 11/06/2013

(51) B62D 25/10 (2006.01), B60J 7/00 (2006.01)

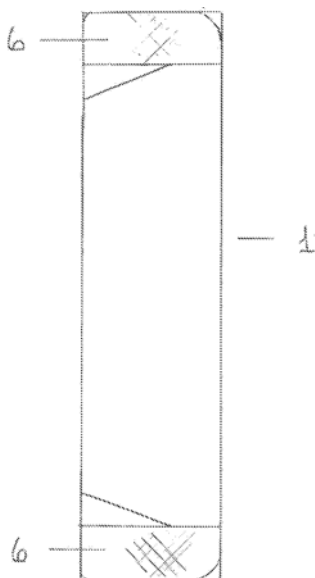
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM EXTENSOR E PROTETOR PARA CARROCERIA

(57) 1/1 RESUMO: "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM EXTENSOR E PROTETOR PARA CARROCERIA" Refere-se a aperfeiçoamento em equipamento extensor para carroceria de 5 caminhonetes, definindo-se extensor um equipamento utilizado para o transporte de objetos de tamanho grande que normalmente não podem ser transportados por carrocerias originais das caminhonetes. O modelo a que se trata esta patente é caracterizado por possuir: a) Trilhos de viga "J" (2); b) Assoalho de chapa de aço carbono de 2 mm com suas laterais (1); c) Tampa de 10 aço carbono de 2 mm (3); d) Roldanas (4); e) Sinais fixadas nas extremidades das laterais da carroceria (5); Ferrolhos (6) com molas fixados nas laterais da carroceria para o travamento da gaveta extensora.

(71) MARCO ANTONIO BALLOTTIN (BR/PR)

(72) MARCO ANTONIO BALLOTTIN

(74) MARCIA REGINA FRASSON



(21) BR 20 2013 014617-5 U2

(22) 11/06/2013

(51) B60R 9/055 (2006.01), B60R 11/00 (2006.01), B65D 33/25 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM BOLSA ESTANQUE

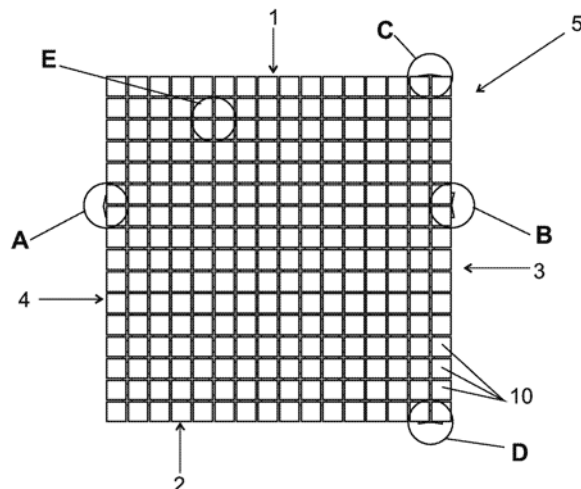
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM BOLSA ESTANQUE, apresenta um modelo de utilidade referente a um aperfeiçoamento introduzido numa bolsa constituída de material flexível e impermeável, e que é destinada à comportar em seu interior, principalmente, aparelhos eletrônicos entre outros, e que necessitem de proteção contra umidade, poeira, lama entre outros. Sendo que, a referida bolsa estanque se destaca do estado da técnica por apresentar na face interna da sua boca (1) uma cinta (C) constituída de material consideravelmente elástico e maleável. Sendo que, para o fechamento e vedação da referida boca (1) são dispostas nas suas faces externas duas talas rígidas (T), as quais, por meio de aperto com parafusos (4) e porcas (5), comprimem entre suas duas faces internas a boca (1) da referida bolsa (B), de modo que aquela cinta maleável (C) também é comprimida e impede a passagem de umidade, poeira, lama entre outros. No caso de aparelhos que contenham fios (7) que passam da parte interna para a parte externa da bolsa (B), a cinta maleável (C) se amolda em torno dos fios (7), proporcionando a vedação necessária.

(71) Renato Cesar Tres (BR/SC), Gaspar Antunes Rodrigues (BR/SC)

(72) Renato Cesar Tres, Gaspar Antunes Rodrigues

(74) Anel Marcas e Patentes

3.1



(21) BR 20 2013 014690-6 U2

(22) 12/06/2013

(51) A01G 9/00 (2006.01), A01G 9/12 (2006.01), A01G 31/06 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM HORTA VERTICAL

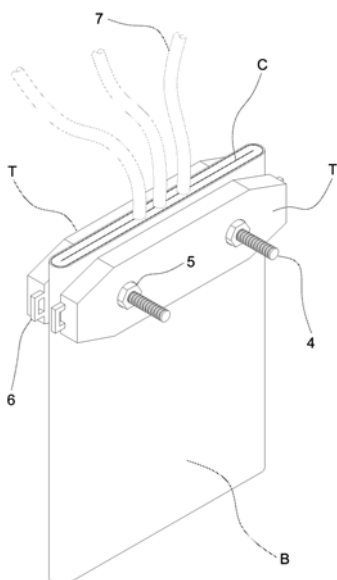
(57) R E S U M O "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM HORTA VERTICAL". Trata-se de uma nova disposição em horta vertical, desenvolvida para o setor de jardinagem, que possui possibilidade de deslocamento e sistema de proteção contra a proliferação de larvas de insetos e cujo sistema de irrigação por capilaridade é auto regulável e independente, constituída por 3 unidades de plantio (1,2,3), com 8 micro tubos (10), suportes centrais (4,5), em formato cilíndrico que apresentam aberturas (7), na sua extremidade superior e bico (8) base (9), rodízios (12) e pavios de irrigação (11), recipiente transparente (13) com tampa anti mosquito (14) e tampão (16), mangueira de borracha (15). 1/1

(71) JOÃO LUIZ ROSSATO (BR/RS)

(72) JOÃO LUIZ ROSSATO

(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) BR 20 2013 014633-7 U2

(22) 12/06/2013

(51) E04F 13/15 (2006.01), E04F 13/08 (2006.01), E04F 13/21 (2006.01)

(54) PLACA DE PASTILHAS TERMOPLÁSTICAS PARA REVESTIMENTO ARQUITETÔNICO

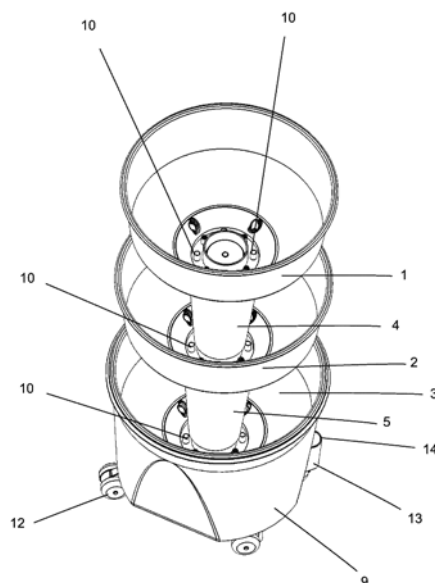
(57) RESUMO PLACA DE PASTILHAS TERMOPLÁSTICAS PARA REVESTIMENTO ARQUITETÔNICO O presente modelo de utilidade refere-se a inovadoras placas de pastilhas para revestimento arquitetônico, de material termoplástico injetado, que apresentam vantagens e aperfeiçoamentos no seu uso e na maneira de se encaixar umas às outras, para recobrir superfícies de forma prática e econômica, respeitando o meio ambiente.

(71) PLASLATINA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA-ME (BR/SP)

(72) RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA SORANO

(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa

3.1



(21) BR 20 2013 020122-2 U2

(22) 07/08/2013

(30) 03/06/2013 CN 201320314093.6

(51) E06B 3/00 (2006.01), A47K 3/30 (2006.01)

(54) MONTAGEM DE PORTA

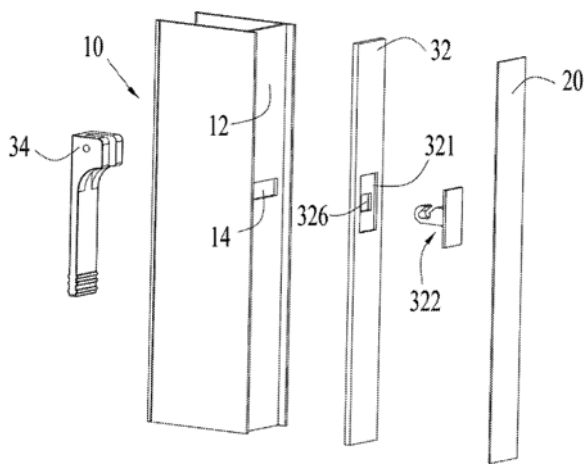
(57) MONTAGEM DE PORTA O presente modelo refere-se a uma montagem de porta que compreende uma moldura estacionária que tem um lado de substrato. O lado de substrato tem pelo menos um primeiro orifício atravessante. A montagem de porta compreende, ainda, um elemento adesivo e uma montagem de travamento. A montagem de travamento compreende um elemento de fixação que tem uma porção de ancoragem, e um mecanismo de came móvel entre uma primeira posição e uma segunda posição para travar e liberar da porção de ancoragem. O elemento de fixação tem uma largura menor do que aquela do lado de substrato e a porção de ancoragem tem uma largura menor do que aquela do pelo menos um primeiro orifício atravessante. Devido às diferenças entre as larguras do lado de substrato e do elemento de fixação e entre as larguras da porção de ancoragem e do primeiro orifício atravessante, a moldura estacionária é de fácil movimento na direção da largura, de modo a compensar erros gerados durante a operação de montagem.

(71) FOSHAN IDEAL CO., LTD. (CN)

(72) WEI WUXIANG

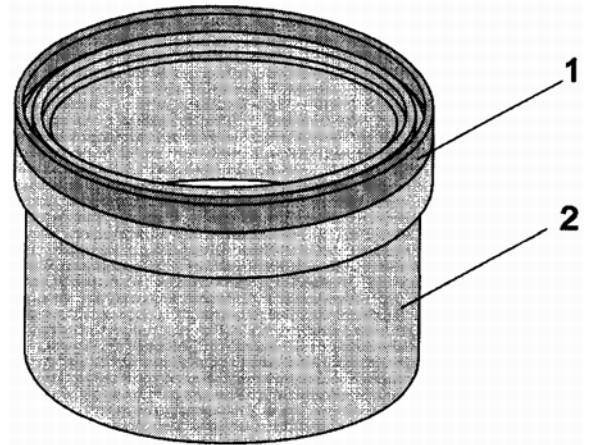
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

3.1



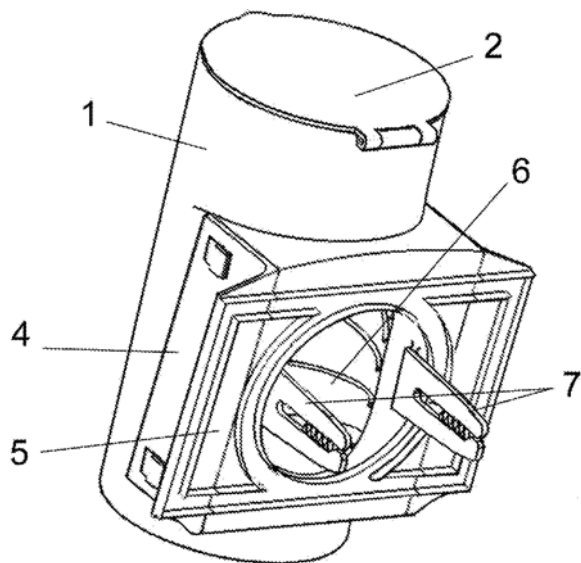
(21) **BR 20 2014 014058-7 U2**
 (22) 10/06/2014
 (30) 11/06/2013 ES 201330724
 (51) B60N 3/10 (2006.01)
 (52) B60N 3/103
 (54) SUPORTE PARA REFRIGERAÇÃO/AQUECIMENTO DE BEBIDAS EM VEÍCULOS
 (57) ÿpR
 (71) LUIS IGLESIAS SOTO (ES)
 (72) LUIS IGLESIAS SOTO
 (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

3.1



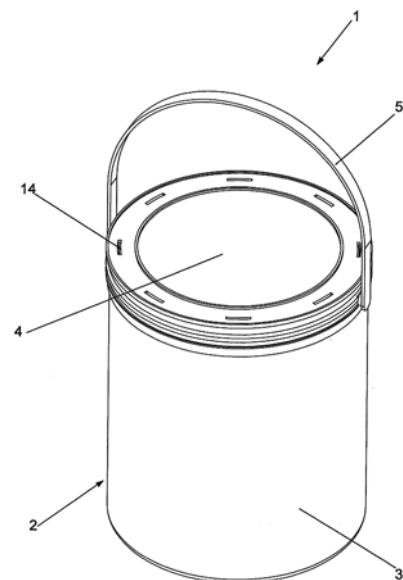
(21) **MU 9000728-0 U2**
 (22) 28/05/2010
 (51) B44D 3/12 (2006.01), B65D 43/02 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM POLIMÉRICA PARA PRODUTOS QUÍMICOS, AGROQUÍMICOS, ALIMENTÍCIOS, FARMACÊUTICOS OU SIMILARES
 (57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM POLIMÉRICA PARA PRODUTOS QUÍMICOS, AGROQUÍMICOS, ALIMENTÍCIOS, FARMACÊUTICOS OU SIMILARES", é constituído por uma embalagem polimérica para acondicionamento preferencial de volumes de tintas, vernizes e produtos afins, mas que pode ser utilizada no acondicionamento de outros produtos, pertencente ao campo das embalagens plásticas, denominado de embalagem polimérica para produtos químicos, agroquímicos, alimentícios, farmacêuticos ou similares, é constituída por um recipiente (2) de lateral cilíndrica paralela, com fundo côncavo (6), integrada por uma tampa (4) de face superior plana que se engasta no ressalto anelar (11) próximo ao rebordo de topo (7) do recipiente (2) por fisgas horizontais (17) e também por uma alça de pega (5) lamelar e de extensão parabólica, que ostenta nas extremidades contrapostas, um ressalto cilíndrico (18), cujo topo é dotado de uma traveta transversal (19) de menor espessura e maior comprimento e, em continuidade material; a traveta transversal (19) e o ressalto cilíndrico (18) da alça de pega (5) se engastam respectivamente, no orifício passante (12) com rasgo linear (13) do recipiente.
 (71) EEMPLAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)
 (72) PAULO CÉSAR PINTO TAVARES
 (74) José Bueno da Silva Filho

3.1



(21) **MU 8902361-7 U2**
 (22) 30/10/2009
 (51) H04R 9/06 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PINO CENTRAL PARA ALTO-FALANTE COM ANEL DISSIPADOR DE CALOR
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PINO CENTRAL PARA ALTO-FALANTE COM ANEL DISSIPADOR DE CALOR, consistesencialmente de um anel (1) de alumínio, ou outro material com coeficiente de condutibilidade térmica maior que o do ferro, sendo dito anel (1) prensado na extremidade (E) superior do pino central (2), de forma a otimizar a troca térmica nessa região de maior concentração de calor.
 (71) ULTRAVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO LTDA - ME (BR/SP)
 (72) Delbert Cassita
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

3.1

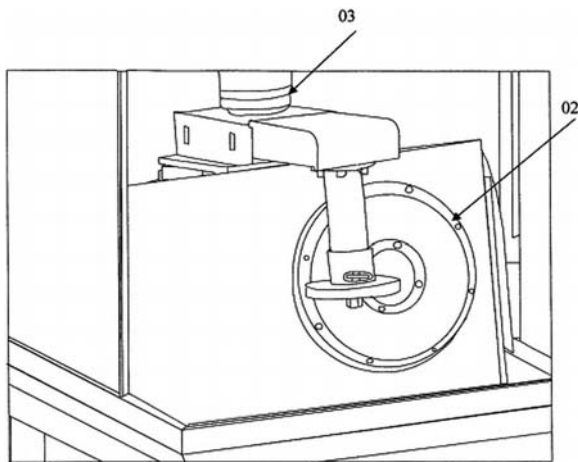


(21) **MU 9001177-5 U2**
 (22) 15/03/2010
 (51) B24B 3/46 (2006.01)
 (54) AFIADORA DE DISCO DE MOINHO PARA MICRONIZAÇÃO
 (57) AFIADORA DE DISCO DE MOINHO PARA MICRONIZAÇÃO A patente de modelo de utilidade consiste em uma afiadora automática, na qual o disco é fixado para realizar a operação de afiação na posição vertical, na parede de fundo da máquina, internamente, em suporte. A afiação é feita com um disco abrasivo especial e lubrificante. A programação da afiadora é toda automática, para dar mais agilidade na operação e diminuir a incidência de falha. Pois é uma operação muito minuciosa, na qual não pode haver falhas, ou até mesmo

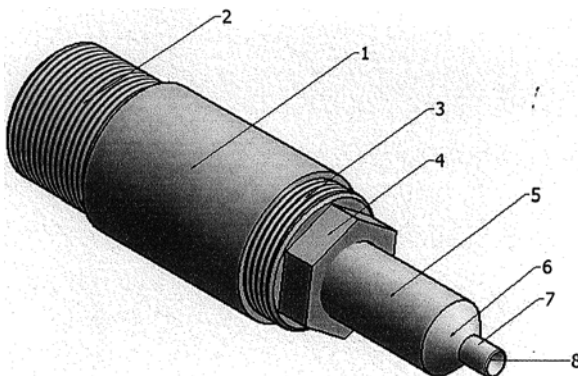
3.1

mudar o ponto de peso central do disco, o que poderia prejudicar a sua funcionalidade no moinho para o processo de micronização.

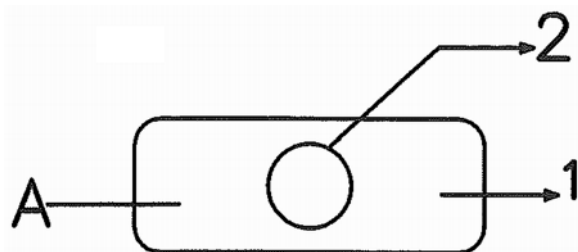
- (71) Integra Tecnologia Para Automação de Processos Industriais Ltda (BR/SC)
 (72) Carlos Martins de Lara
 (74) Catiane Zini Borela



- (21) **MU 9001211-9 U2** 3.1
 (22) 13/07/2010
 (51) B29C 45/23 (2006.01)
 (54) BICO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS ELIMINADOR DO GALHO DE INJEÇÃO
 (57) BICO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS ELIMINADOR DO GALHO DE INJEÇÃO. Patente de Modelo de Utilidade de um bico de injeção de termoplásticos composto por um bico fixo e ponteira móvel que numa das apresenta um chanfro de 45º delimitado pela pequena ponteira. Nesta extremidade encontra-se o "gate", canal de injeção que também cumpre função de sede da ponta de corte da agulha enquanto no houver pressão sobre o termoplástico que flui pelo canal interno da agulha e se ramifica por furos posicionados na parte cônica da agulha, acomodando-se na câmara. Havendo pressão na câmara, a agulha desloca-se pressionando a mola posicionada entre a agulha e o parafuso anterior a ponteira, dotado de furo com diâmetro igual ao diâmetro externo da agulha, fixado a ponteira rosqueando-o. Cessando a pressão de injeção, a mola empurra a agulha de volta ao "gate", interrompendo a passagem do termoplástico ainda fundido eliminando assim o galho de injeção.
 (71) Veridiano Oliveira Nath (BR/RS)
 (72) Veridiano Oliveira Nath

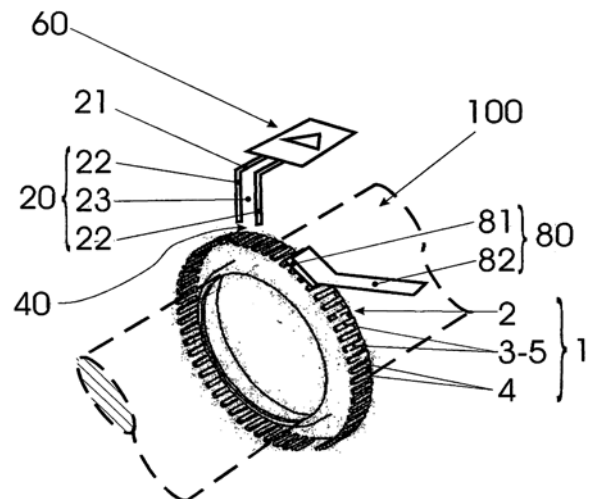


- (21) **MU 9001296-8 U2** 3.1
 (22) 29/07/2010
 (51) E03C 1/12 (2006.01)
 (54) CAIXA PRÁTICA MÓVEL COLETORA DE GORDURA
 (57) Caixa Prática Móvel Coletora de Gordura. A caixa prática móvel coletora de gordura conjuga a função de coletar gorduras e armazenar resíduos de alimentos, evitando entupimento na tubulação, mau cheiro, permanência de insetos e para ter maior praticidade na manutenção constante.
 (71) NILDON JOSÉ VIANA (BR/MG)
 (72) NILDON JOSÉ VIANA

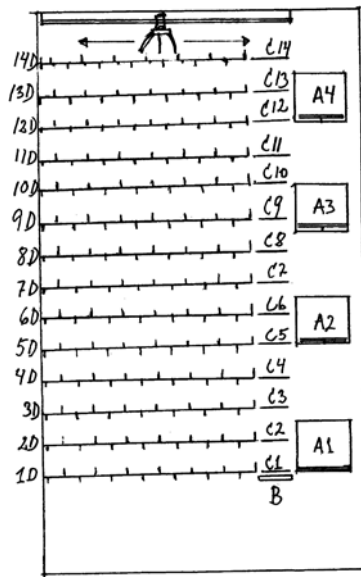


- (21) **PI 1001389-0 A2** 3.1
 (22) 05/05/2010
 (30) 07/05/2009 EP 09290334.3
 (51) A61K 8/39 (2006.01), C11D 17/00 (2006.01), C08L 29/10 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO AQUOSA
 (57) COMPOSIÇÃO AQUOSA Uma composição aquosa tendo menos de 1% em peso de tensoativo. A composição aquosa contém um primeiro polímero, um segundo polímero e uma argila sintética. O primeiro polímero contém éster de (met)acrilato de um polietileno glicol tendo 15 a 30 resíduos de etileno glicol e um grupo alquila C10-C22 em uma extremidade. O segundo polímero contém monômeros de ácido carboxílico C3-C6 e (met)acrilatos de hidroxialquila C2-C3.
 (71) Rohm And Haas Company (US)
 (72) Marie-Laure Breton, Frederic de La Torre
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

- (21) **PI 1001408-0 A2** 3.1
 (22) 08/03/2010
 (51) G01B 7/00 (2006.01)
 (52) G01B 7/00
 (54) CONJUNTO RODA EMISSORA
 (57) CONJUNTO RODA EMISSORA O presente resumo refere-se a uma patente de invenção relacionada com conjunto roda emissora, mais particularmente com a associação de um conjunto de anel sensibilizador (1) e um sensor capacitivo (20), especiais, e um dispositivo eletrostático (80) de recarga do anel, dito anel apto a gerar campo elétrico (40), dotado de carga inicial temporária e recarregável pelo dispositivo eletrostático (80) de recarga e osensor capacitivo sendo apto a ser sensibilizado pelo campo elétrico (40); dito conjunto desenvolvido para aplicações particularmente automotivas e/ou aplicações correlatas que necessitem de um dispositivo para identificar e momtorar as rotações, posições, angulações, velocidades e outros de uma peça giratória e o qual tenha baixo custo e longa vida útil.
 (71) Sabó Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (72) ORLANDO DA MOTA PAVAN
 (74) AMADEU GENNARI FILHO - OAB 11897



- (21) **PI 1003172-3 A2** 3.1
 (22) 05/08/2010
 (51) B65G 35/00 (2006.01), F25D 13/00 (2006.01), F24C 7/02 (2006.01)
 (54) MÁQUINA DE COMIDA FÁCIL
 (57) MÁQUINA DE COMIDA FÁCIL, CARACTERIZADA PELA COMPOSIÇÃO DAS TRÊS FUNÇÕES: FREEZER / CAMERA FRIGORIFICA, FORNO MICROONDAS E UM SISTEMA DE TRANSPORTE INTERLIGANDO OS DOIS, NUMA MÁQUINA SÓ.
 (71) Niels Bo Dissing (BR/RJ)
 (72) Niels Bo Dissing



(21) PI 1003186-3 A2

3.1

(22) 18/03/2010

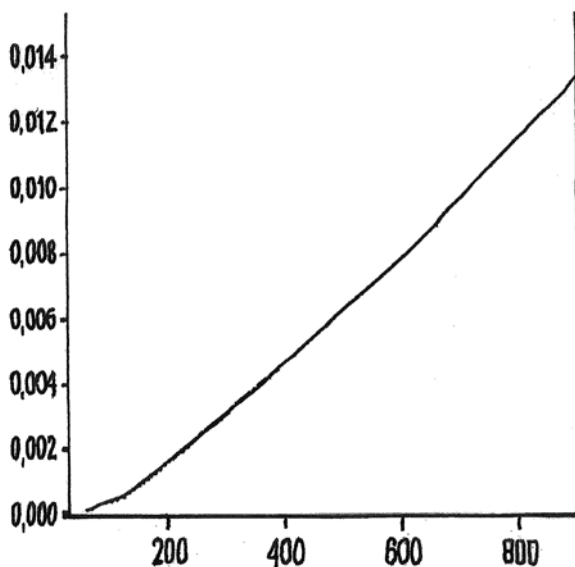
(51) B22F 1/00 (2006.01), B22F 9/04 (2006.01), B22F 9/08 (2006.01), C22C 19/07 (2006.01), C22C 14/00 (2006.01)

(54) BIOMATERIAIS - PÓS E GRÂNULOS DE LIGAS METÁLICAS DE "CO-CR (CROBALTO-CROMO) E TI (TITÂNIO)"- COM DISTRIBUIÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 0,01MM E 3,0MM, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA ORTOPEDIA, ODONTOLOGIA E TAMBÉM PARA DEPOSIÇÃO EM DIFERENTES SUPERFÍCIES SE ESTENDENDO NA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA, PETROLÍFERA, ENTRE OUTROS SETORES DA INDÚSTRIA

(57) BIOMATERIAIS - PÓS E GRANULOS DE LIGAS METALICAS DE Co-Cr (Cobalto Cromo) e Ti (Titânio) - COM DISTRIBUIÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 0,01 mm a 3,0 mm, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA ORTOPEDIA, ODONTOLOGIA E TAMBÉM PARA DEPOSIÇÃO EM DIFERENTES SUPERFÍCIES SE ESTENDENDO NA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA, PETROLÍFERA, ENTRE OUTROS SETORES DA INDÚSTRIA. Patente de biomateriais - ligas metálicas- Co-Cr (cobalto-cromo) e titânio (Ti), cuja composição elementar consiste em % em peso, para prótese ortopédica, odontológica, na forma em pó e/ou granulada, caracterizada por sua distribuição granulométrica entre 0,01 mm e 3,0mm, obtida por dois métodos, por moagem de alta energia (MAE), utilizando os pós elementares ou pré-ligas dos elementos componentes da liga e outro por preparação da liga por fusão dos componentes e atomização à água, gás inerte ou ar. As ligas metálicas ora objeto da presente patente podem ser utilizadas também na indústria automobilística e petrolífera, de forma que profissionais/técnicos possam confeccionar peças se utilizando de quantidades mais próximas das necessárias do que quando se utiliza o material que é fornecido pela fundição de precisão, otimizando assim os custos de material e tempo de serviço no laboratório.

(71) LEONAIÁ MARIA DA SILVA (BR/SP), CARLOS EDUARDO PODESTÁ (BR/SP)

(72) LEONAIÁ MARIA DA SILVA, CARLOS EDUARDO PODESTÁ



(21) PI 1004270-9 A2

3.1

(22) 14/07/2010

(30) 15/07/2009 US 61/225.611; 28/05/2010 US 12/789.613

(51) E21B 47/12 (2006.01)

(52) E21B 47/122

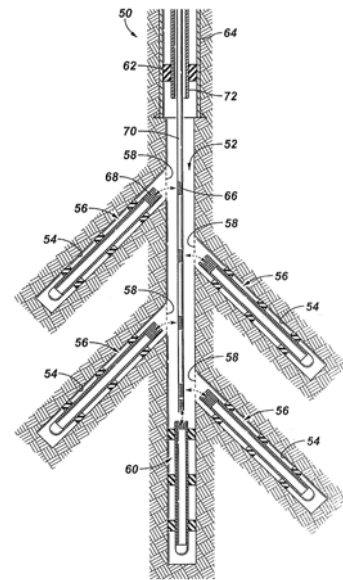
(54) TRANSFERIDOR SEM FIO DE FORÇA E DADOS ENTRE UM FURO DE POÇO MÃE E UM FURO DE POÇO LATERAL

(57) SISTEMA PARA TRANSFERIR ENERGIA SEM FIO EM UM POÇO, METODO PARA FACILITAR UMA TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA OU DADOS ENTRE UM POÇO PRINCIPAL E PELO MENOS UM POÇO LATERAL, MÉTODOS, E SISTEMA. Uma técnica permite comunicação sem fio de sinais em um poço. A técnica é empregada para comunicação de sinais de energia e/ou sinais de dados entre um poço principal e pelo menos um poço lateral. Um primeiro dispositivo sem fio é posicionado em um poço principal próximo a um poço lateral, e um segundo dispositivo sem fio é posicionado no poço lateral. O sinal de energia e/ou de dados é transferido sem fio entre os primeiro e segundo dispositivos sem fio via campos magnéticos. Uma pluralidade dos primeiro e segundo dispositivos sem fio pode ser empregada em pares cooperantes, para permitir comunicação entre o poço principal e uma pluralidade de poços laterais.

(71) Prad Research And Development Limited (US)

(72) Brian Clark, Thomas H. Zimmerman, Kuo-Chiang Chen, Emmanuel Rioufol, John Algeroy, Patrick Mckinley

(74) Walter de Almeida Martins



(21) PI 1006645-4 A2

3.1

(22) 07/07/2010

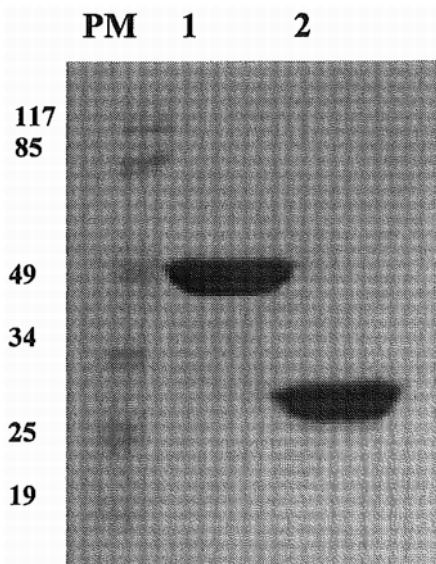
(51) G01N 33/569 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO E KIT PARA TESTE IMUNODIAGNÓSTICO DE PARACOCCIDIOIDOMICOSE UTILIZANDO AS PROTEÍNAS PB40R E PB27R

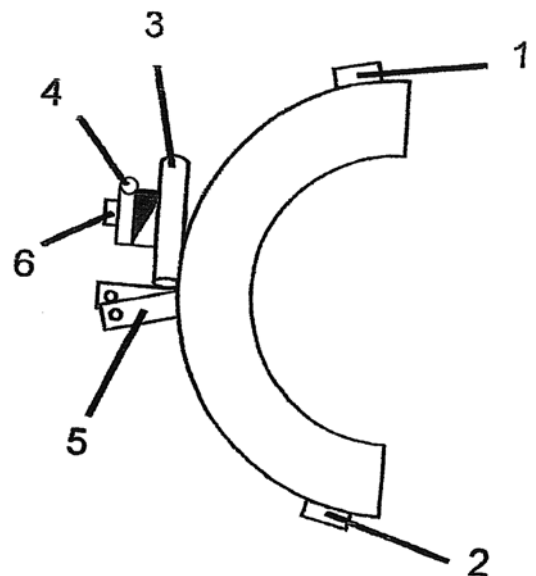
(57) COMPOSIÇÃO E KIT PARA TESTE IMUNODIAGNÓSTICO DE PARACOCCIDIOIDOMICOSE UTILIZANDO AS PROTEÍNAS Pb40r e Pb27r. A presente invenção descreve uma composição para teste imunodiagnóstico de paracoccidiodomicose (PCM), caracterizada por compreender as proteínas Pb40r e Pb27r. Mais especificamente, a invenção compreende o desenvolvimento de um kit para teste imunodiagnóstico de PCM. A partir dessa invenção torna-se possível a realização de um diagnóstico sorológico eficiente para a paracoccidiodomicose. O grau de sensibilidade e especificidade obtidos, especialmente com relação aos pacientes com outras micoses, torna o método sensível e confiável.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

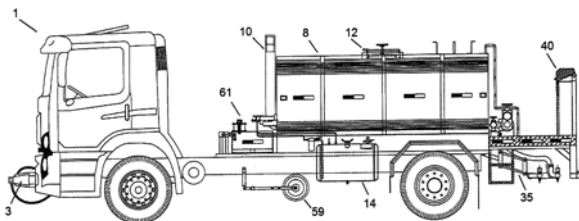
(72) Alfredo Miranda de Góes, Viviane Cristina Fernandes, Enio Roberto Pietra Pedroso



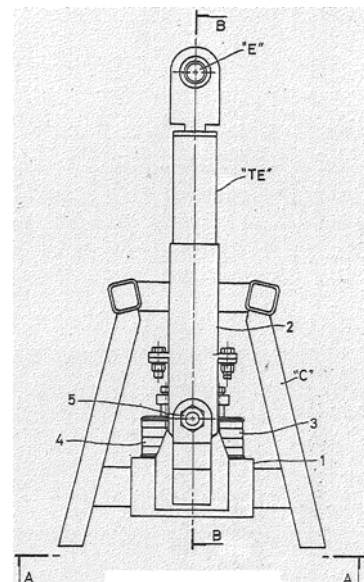
- (21) **PI 1010856-4 A2** 3.1
 (22) 14/05/2010
 (51) E01C 19/17 (2006.01)
 (52) E01C 19/174
 (54) ESPARGIDOR HIDROPNEUMÁTICO PARA PRODUTOS BETUMINOSOS E LIGANTES
 (57) ESPARGIDOR HIDROPNEUMÁTICO PARA BETUMINOSOS E LIGANTES. Que consiste e um sistema de controle hidráulico, pelo qual são disponibilizados recursos que permitem a correção da distribuição dos materiais, garantindo a uniformidade da camada de material aplicado, evitando percas e gastos desnecessários. O desenvolvimento proposto se constitui, basicamente, no emprego de um veículo motor, adequado para este fim, sobre o qual é instalado um distribuidor hidropneumático, controlado eletro ou eletronicamente.
 (71) Romanelli Exportação e Importação Ltda (BR/PR)
 (72) Ilson Romanelli
 (74) Vera Lucia de Sá Benttenmuller Pereira



- (21) **PI 1013479-4 A2** 3.1
 (22) 03/09/2010
 (30) 10/11/2009 AR 20090104333
 (51) B62D 63/08 (2006.01), B60D 1/32 (2006.01), B60D 1/34 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO AMORTECEDOR ORBITAL PARA ENGATE DE REBOQUES E MÁQUINAS DE ARRASTO
 (57) DISPOSITIVO AMORTECEDOR ORBITAL PARA ENGATE DE REBOQUES E MÁQUINAS DE ARRASTO, do tipo que apresenta uma barra de ligação entre a unidade de tração e a de arrasto, constituído por uma barra ou elemento de torção ligada de forma cooperante com uma barra basculante, provida de molas de retomo ajustáveis, um tabique central ligado em conjunto às molas opostas longitudinalmente no sentido de movimento, e um eixo ou parafuso rotativo, suscetível de absorver as mudanças de inclinação
 (71) FAVOT S/A (AR)
 (72) ROBERTO DOMINGO FAVOT
 (74) RODRIGO DONATO FONSECA



- (21) **PI 1013473-5 A2** 3.1
 (22) 08/07/2010
 (51) B60P 3/07 (2006.01)
 (54) REBOQUE PARA TRANSPORTE DE MOTO
 (57) "Método e aparelho para controle da velocidade de rotaqko de um ventilador do circuito de resfriamento de motor em um veículo". A presente invenção se refere a um método para controlar a velocidade de rotação de um ventilador de um circuito de resfriamento do motor em um veículo, compreendendo as etapas de: avaliação das contribuições para a velocidade de rotação do ventilador derivando da presença do retardador e da unidade de motor, de acordo com a diferença entre um valor de temperatura de referência (2) do fluido do sistema de resfriamento de motor e uma temperatura corrente medida (3) do fluido no sistema de resfriamento de motor e de acordo com um valor percentual (4) do torque de frenagem requerido pelo retardador ou de acordo com um valor medido (5) da velocidade corrente do ventilador; obtenção da velocidade de rotação do ventilador pela adição das contribuições dadas pelo retardador e o sistema de motor.
 (71) Carlos Roberto Gomes (BR/GO)
 (72) Carlos Roberto Gomes
 (74) Samuel Francisco da Silva Santos



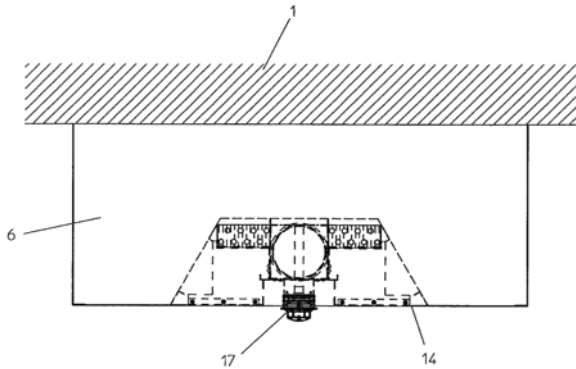
- (21) **PI 1100810-5 A2** 3.1
 (22) 03/02/2011
 (30) 03/02/2010 EP 10152562.4
 (51) F24F 1/00 (2011.01)
 (54) SAÍDA DE AR NO TETO PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
 (57) SAÍDA DE AR NO TETO PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. A invenção refere-se a uma saída de ar no teto para equipamentos de ar condicionado para montagem à distância abaixo de um teto de um ambiente a ser ventilado com uma câmara de ar de entrada, especialmente apresentando ao menos uma admissão de ar de entrada, especialmente estirada ao comprido, e com uma câmara lateral situada em ao menos um lado da câmara de ar de entrada e separada da câmara de ar de entrada por uma parede divisória, sendo que em cada parede divisória é previsto ao menos um recesso, executado especialmente como bocal, para admissão de ar de entrada da câmara de ar de entrada na câmara lateral em questão, e sendo que a cada câmara lateral está associado ao menos um trocador de calor, pelo qual ar ambiente devido à indução é induzido pelo ar de entrada para dentro da câmara lateral, e cada câmara lateral apresenta ao menos uma abertura de saída, sendo que cada recesso é de tal maneira executado que o fluxo do ar de entrada atravessando o mesmo ocorre ao menos aproximadamente na

horizontal, sendo que a saída de ar de teto apresenta no lado inferior, voltado para o ambiente a ser ventilado, um elemento de superfície executado impermeável ao ar, recoberto no lado inferior a saída de ar de teto, e sendo que cada abertura de saída está alinhada com seu(s) correspondente(s) recesso(s), de modo que o ar de entrada fluindo pelo recesso não é desviado, ao menos não essencialmente, na câmara lateral correspondente, sendo que o ar ambiente é induzido de cima do elemento de superfície, a saber, na região superior da saída de ar de teto, como por exemplo de cima da aresta superior da saída de ar de teto.

(71) Trox GmbH (DE)

(72) Michael Fey, Klaus Kaysers, Klaus Niklas

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 1101203-0 A2

(22) 28/03/2011

(30) 26/03/2010 DE 10 2010 013 051.6; 01/02/2011 DE 10 2011 009 938.7

(51) D01G 15/26 (2006.01)

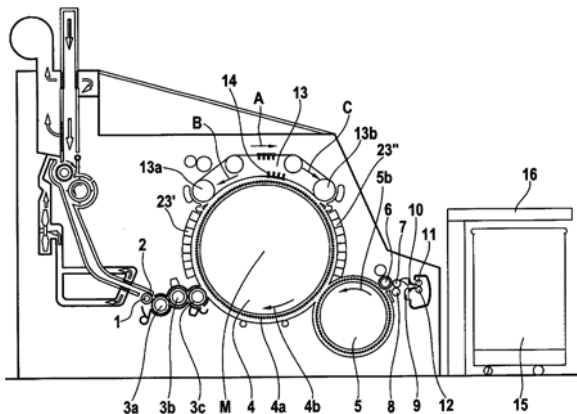
(54) APARELHO EM UMA CARDA PLANA OU CARDA COM ROLETES, ONDE PELO MENOS UM ELEMENTO DE TRABALHO E/OU FUNCIONAL ESTÁ PRESENTE

(57) APARELHO EM UMA CARDA PLANA OU CARDA CILÍNDRICA TENDO UM CILINDRO RECOBERTO DE TECIDO E PELO MENOS UM ROLO ADJACENTE. A presente invenção refere-se a um aparelho em uma carda plana ou carda cilíndrica tendo um cilindro recoberto de tecido e pelo menos um rolo adjacente recoberto de tecido, por exemplo, cilindro destacador e/ou picador, que coopera um com o outro com um pequeno espaçamento entre suas superfícies cilíndricas (garras de trabalho) em diferentes pontos de transferência de fibra, tendo um membro lateral (tela lateral) disposto em cada lado do cilindro e montado em posição fixa na estrutura, um dispositivo de deslocamento é proporcionado para o rolo adjacente de modo a ajustar a pinçagem de trabalho prescrita usando um dispositivo de ajuste. De modo a manter a pinçagem de trabalho entre os rolos adjacentes substancialmente constante em qualquer estado de operação em um modo estruturalmente simples, o membro lateral é acoplado ao dispositivo de deslocamento por meio de pelo menos um meio de transmissão de força e, no caso de uma mudança na temperatura do membro lateral, o rolo adjacente é deslocado durante a operação de modo que a pinçagem de trabalho é mantida substancialmente constante.

(71) Truetzschler GMBH & CO KG (DE)

(72) Britta Jacobs, Robert Pischel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 1102011-3 A2

(22) 26/04/2011

(51) H04B 7/22 (2006.01), H04M 1/32 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE SINAIS CELULARES

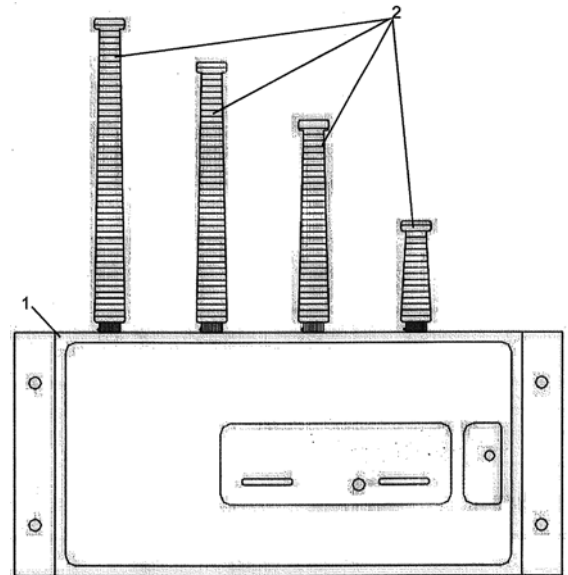
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE SINAIS CELULARES - Cujos funcionamento do equipamento baseia-se na emissão de dados aleatórios nas frequências as

serem bloqueadas, atingindo o topo da frequência, não permitindo a comunicação do aparelho celular. O equipamento atua no sinal de transmissão do celular, impedindo que ele se comunique com a antena da operadora. Como o sistema de telefonia celular é bidirecional, faz com que impeça o funcionamento do celular. Sua faixa de frequência utiliza banda alta, o que reduz a interferências em outros sistemas de telecomunicações.

(71) Renato Francisco Müller (BR/RS)

(72) Renato Francisco Müller

(74) Audita Assessoria Empresarial Ltda



3.1

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2298 de 21/01/2015

2. Depósito

2.1

PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO DEPOSITADO

(21) **BR 10 2012 020018-0** 2.1
(22) 10/08/2012
(71) Eduardo Coutinho Rodrigues Cipriano (BR/MG)
(74) Weligton Dias

(21) **BR 10 2012 027829-4** 2.1
(22) 30/10/2012
(71) RTB SERVICE DO BRASIL LTDA. (BR/SP),
RODRIGO MARTINSON SANTOS ME (BR/SP)
(74) JOSÉ HENRIQUE TOLEDO COSTA

(21) **BR 10 2012 031079-1** 2.1
(22) 06/12/2012
(71) Silvio Rogério Rodrigues (BR/RS)
(74) Marcas Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 10 2012 031935-7** 2.1
(22) 14/12/2012
(71) DURVAL JOIOSO (BR/SP)
(74) P.A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS
E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2013 006225-1** 2.1
(22) 15/03/2013
(71) BASF PLANT SCIENCE COMPANY GMBH
(DE)
(74) CAROLINA NAKATA

(21) **BR 10 2013 006235-9** 2.1
(22) 15/03/2013
(71) BASF PLANT SCIENCE COMPANY GMBH
(DE)
(74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

(21) **BR 10 2013 007219-2** 2.1
(22) 11/03/2013
(71) Universidade Estadual de Santa Cruz (BR/BA)
(74) Jose Messias Batista Dias

(21) **BR 10 2013 011298-4** 2.1
(22) 08/05/2013
(71) FLUKE CORPORATION (US)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2013 011972-5** 2.1
(22) 07/05/2013
(71) Depuy Mitek, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 10 2013 012768-0** 2.1
(22) 23/05/2013
(71) DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS
LTDA. (BR/SP)
(74) GERALDO EVANDRO PAPA

(21) **BR 10 2013 013845-2** 2.1
(22) 15/05/2013
(71) CNH CANADA, LTD (CA)

(74) EDUARDO OTERO

(21) **BR 10 2013 017830-6** 2.1
(22) 11/07/2013
(71) INDUSTRIAS SICA S..A.I.C (AR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2013 019875-7** 2.1
(22) 05/08/2013
(71) EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE
AERONÁUTICA S.A. (BR/SP)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2013 021262-8** 2.1
(22) 21/08/2013
(71) MASC COMPONENTES INDUSTRIAIS DA
AMAZÔNIA LADA (BR/AM)
(74) FLÁVIA COUTO PODADERA

(21) **BR 10 2013 021268-7** 2.1
(22) 21/08/2013
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) GUSTAVO SARTORI GUIMARÃES

(21) **BR 10 2013 022957-1** 2.1
(22) 06/09/2013
(71) OPENTV, INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **BR 10 2013 023407-9** 2.1
(22) 12/09/2013
(71) LG ELECTRONICS INC (KR)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 023697-7** 2.1
(22) 16/09/2013
(71) VALE S.A (BR/RJ)
(74) DENISE NAIMARA SANTOS TAVARES

(21) **BR 10 2013 024881-9** 2.1
(22) 27/09/2013
(71) VONAGE NETWORK, LLC (US)
(74) VEIRANO ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 027185-3** 2.1
(22) 22/10/2013
(71) DRAKA COMTEQ B.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2013 027577-8** 2.1
(22) 25/10/2013
(71) THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF
CALIFORNIA (US), MEMORIALSLOAN-
KETTERING CANCER CENTER (US)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2013 030360-7** 2.1
(22) 26/11/2013
(71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
S/C

(21) **BR 10 2013 031050-6** 2.1
(22) 07/11/2013
(71) FRANCISCO IROCHIMA PINHEIRO (BR/RN),
EVANDRO PEREIRA DE SOUZA (BR/RN)
(74) MARIA LUCIA MOSCA

(21) **BR 10 2013 032048-0** 2.1
(22) 12/12/2013

(71) WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY, INC. (US)
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

(21) **BR 10 2013 032778-6** 2.1
(22) 19/12/2013
(71) INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (BR/SP)
(74) NEREIDE DE OLIVEIRA

(21) **BR 10 2014 000331-2** 2.1
(22) 07/01/2014
(71) SAMSUNG ELETRONICS CO., LTD (KR)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **BR 10 2014 001601-5** 2.1
(22) 23/01/2014
(71) JESUS PRETEL BUSTO (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 003816-7** 2.1
(22) 19/02/2014
(71) CAPITAL SAFETY GROUP (NORTHERN
EUROPE) LIMITED (GB)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 004605-4** 2.1
(22) 26/02/2014
(71) INTEL COPORATION, SOCIEDADE NORTE-
AMERICANA (US)
(74) PINHEIRO NETO - ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 005059-0** 2.1
(22) 29/01/2014
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE (BR/RN)

(21) **BR 10 2014 005376-0** 2.1
(22) 07/03/2014
(71) OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA (BR/SP)
(74) FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SILVA

(21) **BR 10 2014 006116-9** 2.1
(22) 14/03/2014
(71) INTEL CORPORATION (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 006118-5** 2.1
(22) 14/03/2014
(71) INTEL CORPORATION (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 006299-8** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) INTEL CORPORATION (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 007955-6** 2.1
(22) 02/04/2014
(71) ARTECHE CENTRO DE TECNOLOGIA A.I.E.
(ES)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2014 008094-5** 2.1
(22) 03/04/2014
(71) GUSTAVO EUGENIO DE OLIVEIRA
CARDOSO (BR/SP), EVANDRO BONDESAN
DIDONE (BR/SP), FABIAN ADOLFO CATTANEO
(BR/SP), FELIPE ANDRÉ DE AQUINO CARDOSO
(BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

| | | |
|--|--|---|
| (21) BR 10 2014 010146-2 2.1 (22) 28/04/2014 (71) CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA (BR/SP), JOSE BENEDITO DOS SANTOS (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE | (21) BR 10 2014 020426-1 2.1 (22) 19/08/2014 (71) THE BOEING COMPANY (US) (74) KASZARN LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL | (21) BR 10 2014 022382-7 2.1 (22) 10/09/2014 (71) HELIO AMAYA & CIA LTDA (BR/SP) (74) Margarete Rodrigues |
| (21) BR 10 2014 010247-7 2.1 (22) 29/04/2014 (71) REINALDO MEYER (BR/SP) (74) SOLIMAR JERONIMO BERTOLETTO | (21) BR 10 2014 020559-4 2.1 (22) 21/08/2014 (71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) RANA GOSAIN | (21) BR 10 2014 022433-5 2.1 (22) 10/09/2014 (71) CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (BR/SP), UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) (74) MONTAURY P. MACHADO & VIERA DE MELLO ADVOGADOS |
| (21) BR 10 2014 010248-5 2.1 (22) 29/04/2014 (71) RICARDO DI NISIO (BR/SP), EDNA GRECCO (BR/SP) (74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA | (21) BR 10 2014 020606-0 2.1 (22) 21/08/2014 (71) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) KASZARN LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL | (21) BR 10 2014 022439-4 2.1 (22) 11/09/2014 (71) LUMSON S.P.A. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 |
| (21) BR 10 2014 010249-3 2.1 (22) 29/04/2014 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA | (21) BR 10 2014 020758-9 2.1 (22) 22/08/2014 (71) WHIRPOOL CORPORATION (US) (74) CARINA S RODRIGUES | (21) BR 10 2014 022443-2 2.1 (22) 11/09/2014 (71) NETZSCH PUMPEN & SYSTEME GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 |
| (21) BR 10 2014 010250-7 2.1 (22) 29/04/2014 (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL | (21) BR 10 2014 022283-9 2.1 (22) 09/09/2014 (71) ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH (DE) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD | (21) BR 10 2014 022457-2 2.1 (22) 11/09/2014 (71) LABORATORIO GROSS S A (BR/RJ) (74) FILIPE DEMETRIO HABIB |
| (21) BR 10 2014 011851-9 2.1 (22) 16/05/2014 (71) ECOETE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME (BR/AM) (74) DANIELA VASCONCELOS | (21) BR 10 2014 022285-5 2.1 (22) 09/09/2014 (71) Alcoa Alumínio S/A (BR/MG) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | (21) BR 10 2014 022463-7 2.1 (22) 11/09/2014 (71) Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR (BR/PR) |
| (21) BR 10 2014 015934-7 2.1 (22) 27/06/2014 (71) RODRIGO PEDROSO DA SILVA (BR/PR) (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva | (21) BR 10 2014 022289-8 2.1 (22) 09/09/2014 (71) NEXANS (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | (21) BR 10 2014 022719-9 2.1 (22) 12/09/2014 (71) WFABRILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA - ATHOS MARCAS E PATENTES |
| (21) BR 10 2014 015963-0 2.1 (22) 27/06/2014 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP) (74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO | (21) BR 10 2014 022294-4 2.1 (22) 09/09/2014 (71) KLAUS BARTELMUSS (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | (21) BR 10 2014 022722-9 2.1 (22) 12/09/2014 (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (BR/RS), THOSS ENGENHARIA LTDA.-ME (BR/RS) (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. |
| (21) BR 10 2014 016253-4 2.1 (22) 30/06/2014 (71) PGS GEOPHYSICAL AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | (21) BR 10 2014 022295-2 2.1 (22) 09/09/2014 (71) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/MG) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | (21) BR 13 2013 023202-4 2.1 (22) 11/09/2013 (61) BR 10 2012 027126-5 23/10/2012 (71) RENATA MOISÉS IWAMIZU SILVA (BR/SP) (74) RICCI & ASSOC. PROP. INTELEC. S/S LTDA. |
| (21) BR 10 2014 016268-2 2.1 (22) 30/06/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (BR/RS) (74) GLENIO DO COUTO PINTO JUNIOR | (21) BR 10 2014 022302-9 2.1 (22) 09/09/2014 (71) Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR (BR/PR), Universidade de São Paulo, USP (BR/SP) | (21) BR 20 2012 003029-8 2.1 (22) 10/02/2012 (71) Ariovaldo Fontes (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA |
| (21) BR 10 2014 017067-7 2.1 (22) 10/07/2014 (71) DU PONT DO BRASIL S.A. (BR/SP) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI | (21) BR 10 2014 022306-1 2.1 (22) 09/09/2014 (71) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 20 2012 010932-3 2.1 (22) 09/05/2012 (71) Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS) (74) Gilson Almeida da Motta |
| (21) BR 10 2014 017068-5 2.1 (22) 10/07/2014 (71) STEIGER PARTICIPATIONS SA (CH) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI | (21) BR 10 2014 022307-0 2.1 (22) 09/09/2014 (71) Alcoa Alumínio S/A (BR/MG) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | (21) BR 20 2012 024742-4 2.1 (22) 28/09/2012 (71) A H de Assis Manufatura - Me (BR/PR) (74) Joao Bruno Dacome Bueno |
| (21) BR 10 2014 018071-0 2.1 (22) 23/07/2014 (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (BR/RS), CLÓVIS BENEDITO LUCHESE (BR/RS), ALAOR TREIS PASSOS (BR/RS) (74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS | (21) BR 10 2014 022335-5 2.1 (22) 10/09/2014 (71) EVONIK INDUSTRIES AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | (21) BR 20 2012 030378-2 2.1 (22) 29/11/2012 (71) TRADE, KISSES AND BUSINESS, S.L. (ES) (74) JOSÉ CARLOS FERREIRA |
| (21) BR 10 2014 018681-6 2.1 (22) 29/07/2014 (71) ANTÔNIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA (BR/BA) (74) BRANSNORTE MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 10 2014 022367-3 2.1 (22) 10/09/2014 (71) ROBERT BOSCH GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | (21) BR 20 2012 032639-1 2.1 (22) 20/12/2012 (71) RGM Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (BR/PR) (74) Amanda Tonial Resende |
| (21) BR 10 2014 019839-3 2.1 (22) 11/08/2014 (71) DANITEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (BR/BA), COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA (BR/BA) (74) BRANSNORTE MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 10 2014 022372-0 2.1 (22) 10/09/2014 (71) DMC POWER, INC. (US) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS | (21) BR 20 2012 033526-9 2.1 (22) 28/12/2012 (71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. (BR/RS), Hospital de Clínicas de Porto Alegre (BR/RS), Empresa Promm Indústria de Materiais Cirurgicos Ltda (BR/RS) |
| (21) BR 10 2014 020059-2 2.1 (22) 13/08/2014 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI | (21) BR 10 2014 022376-2 2.1 (22) 10/09/2014 (71) MUBEA CARBO TECH GMBH (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 | |

| | | |
|--|--|---|
| (21) BR 20 2013 004524-7 2.1 (22) 26/02/2013 (71) RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP) (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA. | (74) AGUINALDO MOREIRA | (71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) (74) MARIA APARECIDA DE SOUZA |
| (21) BR 20 2013 010407-3 2.1 (22) 29/04/2013 (71) G 8 - Comercio e Industria, Exportação e Importação Ltda (BR/PR) (74) João Bruno Dacome Bueno | (21) PI 1015588-0 2.1 (22) 21/12/2010 (71) MSK - Verpackungs-Systeme GMBH (DE) (74) Maria Pia Carvalho Guerra | (21) BR 10 2014 003957-0 2.5 (22) 20/02/2014 (71) PRIMETECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (BR/SP) (74) JOÃO MARCOS SILVEIRA |
| (21) BR 20 2013 010933-4 2.1 (22) 15/03/2013 (71) Yashuo Kanizawa (BR/MT) | (21) PI 1015595-3 2.1 (22) 21/12/2010 (71) MSK - Verpackungs-Systeme GMBH (DE) (74) Maria Pia Carvalho Guerra | (21) BR 10 2014 004594-5 2.5 (22) 26/02/2014 (71) TELEFONICA S.A (ES) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| (21) BR 20 2013 032274-7 2.1 (22) 16/12/2013 (71) MARIANA GOLUBOFF (AR) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA | 2.5 EXIGÊNCIA - ART. 21 DA LPI | (21) BR 10 2014 004837-5 2.5 (22) 27/02/2014 (71) ROTAM AGROCHEM INTERNATIONAL COMPANY LIMITED (CN) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| (21) BR 20 2013 033032-4 2.1 (22) 20/12/2013 (71) MICHEL SELZLER (BR/PR) (74) SUPREMA MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 10 2012 009295-6 2.5 (22) 19/04/2012 (71) Pall Corporation (US) (74) Nellie D Shores | (21) BR 10 2014 004992-4 2.5 (22) 28/02/2014 (71) CREAM ENGENHARIA LTDA-EPP (BR/MG) (74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES |
| (21) BR 20 2014 003638-0 2.1 (22) 17/02/2014 (71) BAMAK EQUIPAMENTOS LTDA EPP (BR/SC) (74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES | (21) BR 10 2012 020832-6 2.5 (22) 20/08/2012 (71) Ricardo Rodrigues Rocha (BR/RJ) | (21) BR 10 2014 005704-8 2.5 (22) 12/03/2014 (71) BONTAZ CENTRE R&D (FR) (74) CAROLINA NAKATA |
| (21) BR 20 2014 006987-4 2.1 (22) 24/03/2014 (71) Adonir João de Almeida (BR/RS) (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | (21) BR 10 2012 026266-5 2.5 (22) 15/10/2012 (71) Marcio Antonio Ferreira Camargo (BR/MG) (74) Eduardo Isper Nassif Balbim | (21) BR 10 2014 006114-2 2.5 (22) 14/03/2014 (71) ANTONIO FRANCISCO NEVES FILHO (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA |
| (21) BR 20 2014 013398-0 2.1 (22) 03/06/2014 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (BR/PR) | (21) BR 10 2013 014055-4 2.5 (22) 06/06/2013 (71) OREXIGEN THERAPEUTICS, INC. (US) (74) MURTA GOYANES PROPRIEDADE INTELECTUAL | (21) BR 10 2014 008108-9 2.5 (22) 04/04/2014 (71) GOUÉ COSMÉTICOS LTDA (BR/PR) (74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES |
| (21) BR 20 2014 021805-5 2.1 (22) 03/09/2014 (71) Nilson Altair de Souza (BR/PR) (74) PACHECO & ADVOGADOS ASSOCIADOS | (21) BR 10 2013 030380-1 2.5 (22) 26/11/2013 (71) SEIKO EPSON CORPORATION (JP) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS S/C | (21) BR 10 2014 008655-2 2.5 (22) 10/04/2014 (71) TERESINHA FREITAS PINTO (BR/RS) |
| (21) BR 20 2014 021808-0 2.1 (22) 03/09/2014 (71) Nilson Altair de Souza (BR/PR) (74) PACHECO & ADVOGADOS ASSOCIADOS | (21) BR 10 2013 031363-7 2.5 (22) 05/12/2013 (71) AVIGILON CORPORATION (CA) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS S/C | (21) BR 10 2014 010246-9 2.5 (22) 29/04/2014 (71) WS DA SILVA PLÁSTICOS LTDA ME (BR/SP) (74) SOLIMAR JERONIMO BERTOLETTI |
| (21) BR 20 2014 021884-5 2.1 (22) 04/09/2014 (71) FÁBIO MAGNANI (BR/SC) (74) CATIANE ZINI BORELA | (21) BR 10 2013 031632-6 2.5 (22) 09/12/2013 (71) ACQUA INTERNATIONAL CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S/A (BR/SP) (74) ANA AMÉLIA ARARIPE MONTENEGRO | (21) BR 10 2014 010251-5 2.5 (22) 29/04/2014 (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL |
| (21) BR 20 2014 021891-8 2.1 (22) 04/09/2014 (71) MAGNETI MARELLI COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. (BR/MG) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados | (21) BR 10 2013 033786-2 2.5 (22) 29/08/2013 (71) SANSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS S/C | (21) BR 10 2014 010252-3 2.5 (22) 29/04/2014 (71) TAKASHI NISHIMURA (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU |
| (21) BR 20 2014 021951-5 2.1 (22) 04/09/2014 (71) Roberto Emilio Marin (BR/RS) (74) Sandro Conrado da Silva | (21) BR 10 2013 033862-1 2.5 (22) 30/12/2013 (71) CORDOVAL GERALDO DA CRUZ (BR/MG) | (21) BR 10 2014 010255-8 2.5 (22) 29/04/2014 (71) EDMILSON WAGNER DUARTE FILHO (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA |
| (21) BR 20 2014 021952-3 2.1 (22) 04/09/2014 (71) Dione Rubiane Mohr (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva | (21) BR 10 2014 000353-3 2.5 (22) 07/01/2014 (71) DURA-LINE CORPORATION (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS | (21) BR 10 2014 010297-3 2.5 (22) 29/04/2014 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA |
| (21) BR 20 2014 021955-8 2.1 (22) 04/09/2014 (71) ANTONIO PEDRO VERGETE (BR/RJ), CRONGE DIAS MORCERF (BR/RJ) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA | (21) BR 10 2014 000932-9 2.5 (22) 14/01/2014 (71) AVIGILON CORPORATION (CA) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA | (21) BR 10 2014 011582-0 2.5 (22) 14/05/2014 (71) MARCOS ROGERIO DOS REIS CARDOSO (BR/SP) (74) ADRIANO FERNANDO DE SANTANA |
| (21) BR 20 2014 022004-1 2.1 (22) 05/09/2014 (71) EFIGÊNIA GERÔNIMO DE MATOS DA SILVA 42999910100 (BR/PE) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 10 2014 001746-1 2.5 (22) 24/01/2014 (71) SINETEC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA EPP (BR/MG) (74) NOVAMARCA & PATENTE S/C LTDA | (21) BR 10 2014 012655-4 2.5 (22) 26/05/2014 (71) GMP INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP (BR/BA) (74) NASTUTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. |
| (21) BR 20 2014 022069-6 2.1 (22) 05/09/2014 (71) BASSIL NAHHAT (BR/SP) (74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA | (21) BR 10 2014 002829-3 2.5 (22) 05/02/2014 (71) JÂNIO MACHADO RODRIGUES SILVA (BR/SP) (74) BICUDO & SBORGIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA | (21) BR 10 2014 012947-2 2.5 (22) 28/05/2014 (71) 2 E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA - ME (BR/MG) |
| (21) MU 9101580-4 2.1 (22) 26/08/2011 (71) WADI NICOLA MANSOUR (BR/SP) | (21) BR 10 2014 003438-2 2.5 (22) 13/02/2014 | (21) BR 10 2014 014027-1 2.5 (22) 10/06/2014 |

Protocolo nº 860140216175, em 30/12/2014; 14:36
(WB); Dividido do PI 0200483-6

(21) **BR 12 2014 033019-7 A2** **2.10**
(22) 08/02/2002
(71) Wyeth (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Protocolo nº 860140216239, em 30/12/2014; 15:33
(WB); Dividido do PI 0207110-0

(21) **BR 12 2014 033081-2 A2** **2.10**
(22) 10/02/2004
(71) BRIDGESTONE/FIRESTONE NORTH AMERICAN TIRE, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Protocolo nº 860140216353, em 30/12/2014; 17:01
(WB); Dividido do PI 0407371-1

(21) **BR 12 2014 033084-7 A2** **2.10**
(22) 08/07/2005
(71) MONSANTO TECHNOLOGY LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Protocolo nº 860140216359, em 30/12/2014; 17:13
(WB); Dividido do PI 0513067-0

(21) **BR 21 2013 013852-7** **2.10**
(22) 05/06/2013
(71) YEH KUANG HSIANG (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA.
Número de Protocolo 18130018541 em 05/06/2013
15:15(SP)

(21) **BR 21 2013 013853-5** **2.10**
(22) 05/06/2013
(71) YEH KUANG HSIANG (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA.
Número de Protocolo 18130018545 em 05/06/2013
15:24(SP)

(21) **BR 21 2013 026035-7** **2.10**
(22) 09/10/2013
(71) ODAIR MENEGOTTO (BR/SP) , NELSON MASSAO KANASHIRO (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA.
Número de Protocolo 18130033782 em 09/10/2013
14:35(SP)

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **BR 10 2012 018921-6 A2** **6.1**
(22) 30/07/2012
(71) Ricardo Tamm Lessa de Sá (BR/RJ)

(21) **BR 12 2013 017116-9 A2** **6.1**
(22) 11/06/2004
(62) PI 0411717-4 11/06/2004
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 12 2013 031448-2 A2** **6.1**
(22) 28/09/2004
(62) PI 0415449-5 28/09/2004
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **C1 0000763-3 E2** **6.1**
(22) 09/05/2001
(61) PI 0000763-3 22/02/2000
(71) Santher - Fábrica de Papel Santa Teresinha S/A (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8601679-2 U2** **6.1**
(22) 10/08/2006
(71) Sergio Roberto de Carvalho (BR/RS)

(21) **PI 0006851-9 A2** **6.1**
(22) 29/06/2000
(71) General Electric Company (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0105525-9 A2** **6.1**
(22) 28/11/2001
(71) LG Electronics INC. (KR)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0106730-3 A2** **6.1**
(22) 17/02/2001
(71) LG Electronics INC (KR)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0115510-5 A2** **6.1**
(22) 13/11/2001
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0204285-1 A2** **6.1**
(22) 18/10/2002
(71) LG Electronics, INC. (KR)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0206815-0 A2** **6.1**
(22) 30/01/2002
(71) Micro Motion, INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0209085-6 A2** **6.1**
(22) 11/04/2002
(71) Cornell Research Foundation, Inc. (US) , Maria Salome Soares Pais (PT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213175-7 A2** **6.1**
(22) 09/10/2002
(71) Flamel Technologies (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0300520-8 A2** **6.1**
(22) 13/03/2003
(71) Color Visão do Brasil Indústria Acrílica LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0304271-5 A2** **6.1**
(22) 26/09/2003
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US) , Pinnacle Technologies, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0312749-4 A2** **6.1**
(22) 14/07/2003
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0314391-0 A2** **6.1**
(22) 15/09/2003
(71) Chevron Phillips Chemical Company LP (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0314396-1 A2** **6.1**
(22) 15/09/2003
(71) Chevron Phillips Chemical Company LP (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0402760-4 A2** **6.1**
(22) 12/07/2004
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0403555-0 A2** **6.1**
(22) 26/08/2004
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 0407206-5 A2** **6.1**
(22) 03/02/2004
(71) AB Volvo (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0408264-8 A2** **6.1**
(22) 09/03/2004
(71) Diebold, Incorporated (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0408419-5 A2** **6.1**
(22) 12/03/2004
(71) Saipem S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0409891-9 A2** **6.1**
(22) 22/03/2004
(71) Frito-Lay North America, Inc. (US)
(74) Luciana Esther de Arruda

(21) **PI 0415758-3 A2** **6.1**
(22) 12/10/2004
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415834-2 A2** **6.1**
(22) 21/11/2004
(71) Mauser-Werke GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417245-0 A8** **6.1**
(22) 22/11/2004
(71) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0501136-1 A2** **6.1**
(22) 01/04/2005
(71) Sung Soo Oh (BR/SP)
(74) Clovis Silveira

(21) **PI 0503689-5 A2** **6.1**
(22) 09/09/2005
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0509263-9 A2** **6.1**
(22) 03/03/2005
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0510807-1 A2** **6.1**
(22) 18/04/2005
(71) Aisapack Holding S.A. (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0512650-9 A2** **6.1**
(22) 15/06/2005
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0517220-9 A2** **6.1**
(22) 25/10/2005
(71) Systems Spray-Cooled, inc. (US)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0518863-6 A2** **6.1**
(22) 12/12/2005
(71) SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0518887-3 A2** **6.1**
(22) 12/12/2005
(71) SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0520517-4 A2** **6.1**
(22) 30/12/2005
(71) Council Of Scientific and Industrial Research (IN)
(74) Martinez & Moura Barreto S/S LTDA

(21) **PI 0601437-2 A2** **6.1**
(22) 24/04/2006
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'anna

(21) **PI 0608973-9 A2** **6.1**
(22) 10/05/2006
(71) SINTOKOGIO LTD. (JP)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0612140-3 A2** **6.1**
(22) 13/06/2006
(71) GEA Westfaliasurge, Inc. (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0613888-8 A2** **6.1**
(22) 20/07/2006
(71) BASF AKTIENGESSELLSCHAFT (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 1101420-2 A2** 6.1
(22) 04/03/2011
(71) Heleno Gruber (BR/SC)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

6.6 EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 0500727-5 A2** 6.6
(22) 03/03/2005
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)
(74) Bernardo Atem Francischetti

(21) **PI 0501093-4 A2** 6.6
(22) 14/02/2005
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0502037-9 A2** 6.6
(22) 11/02/2005
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0506609-3 A2** 6.6
(22) 25/02/2005
(71) Nissan Chemical Industries, Ltd (JP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0506736-7 A2** 6.6
(22) 07/01/2005
(71) Aryx Therapeutics (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0506879-7 A2** 6.6
(22) 07/01/2005
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0506918-1 A2** 6.6
(22) 07/01/2005
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0507873-3 A2** 6.6
(22) 12/02/2005
(71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0508321-4 A2** 6.6
(22) 02/03/2005
(71) TAKEDA GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603904-9 A2** 6.6
(22) 15/08/2006
(71) Instituto Militar de Engenharia (BR/RJ)
(74) Maria Célia Coelho Novaes

(21) **PI 0810936-2 A2** 6.6
(22) 20/06/2008
(71) E.I DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)
(74) CAROLINA NAKATA

(21) **PI 0811823-0 A2** 6.6
(22) 27/06/2008
(71) BASF SE (DE)
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0811871-0 A2** 6.6
(22) 19/05/2008
(71) Agion Technologies, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0811890-6 A2** 6.6
(22) 14/05/2008
(71) Actides GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0811926-0 A2** 6.6
(22) 19/05/2008
(71) Syngenta Limited (GB)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0811940-6 A2** 6.6
(22) 06/05/2008
(71) Basell Polyolefine GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0812994-0 A2** 6.6
(22) 13/06/2008
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0813254-2 A2** 6.6
(22) 06/06/2008
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0813279-8 A2** 6.6
(22) 17/06/2008
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0813384-0 A2** 6.6
(22) 06/06/2008
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0813448-0 A2** 6.6
(22) 11/06/2008
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0813453-7 A2** 6.6
(22) 29/05/2008
(71) Bayer Cropscience Ag (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0813545-2 A2** 6.6
(22) 21/07/2008
(71) Givaudan SA (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0813576-2 A2** 6.6
(22) 04/07/2008
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0813903-2 A2** 6.6
(22) 16/06/2008
(71) Syngenta Participations AG (CH) , Syngenta Limited (GB)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0813921-0 A2** 6.6
(22) 23/06/2008
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0820831-0 A2** 6.6
(22) 27/11/2008
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0820941-3 A2** 6.6
(22) 27/11/2008
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0820971-5 A2** 6.6
(22) 29/10/2008
(71) Stiftung Nano Innovatios (CH)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0821326-7 A2** 6.6
(22) 29/12/2008
(71) Total Raffinage Marketing (FR) , Realco S.A. (BE)

(74) M C Araújo Consultoria em Propriedade Industrial Ltda

(21) **PI 0821352-6 A2** 6.6
(22) 19/12/2008
(71) Dsm Ip Assets B.V. (NL) , Ceradis B.V. (NL)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0821567-7 A2** 6.6
(22) 16/12/2008
(71) Bayer Cropscience Ag (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0821581-2 A2** 6.6
(22) 08/12/2008
(71) Loveland Products, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **PI 0506149-0 A2** 6.7
(22) 03/01/2005
(71) Firmenich S.A. (CH)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Para que a petição nº 016130001164/DERS de 28/03/2013, possa ser regularizada, deverá ser apresentado documento que comprove que Guerra Propriedade Intelectual era representante devidamente qualificada de Firmenich S.A, no momento de sua apresentação.

6.10 REPUBLICAÇÃO (*)

(21) **PI 0406353-8 A2** 6.10
(22) 13/12/2004
(71) David da Silva Felicio (BR/SP) , Leandro da Silva Felicio (BR/SP)

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **BR 10 2012 020347-2 A2** 7.1
(22) 14/08/2012
(71) Joel Ricarte de Freitas Filho (BR/PE)

(21) **BR 12 2014 005343-6 A2** 7.1
(22) 17/02/2005
(62) PI 0507881-4 17/02/2005
(71) UNIVERSITY OF FLORIDA RESEARCH FOUNDATION, INC. (US) , DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 12 2014 027862-4 A2** 7.1
(22) 05/06/2006
(62) PI 0602150-6 05/06/2006
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 12 2014 027871-3 A2** 7.1
(22) 05/06/2006
(62) PI 0602150-6 05/06/2006
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 12 2014 027874-8 A2** 7.1
(22) 05/06/2006
(62) PI 0602150-6 05/06/2006
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0106545-9 A2** 7.1
(22) 06/12/2001
(71) Weg S/A (BR/SC)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

| | | |
|--|--|--|
| (21) PI 0200201-9 A2 7.1 (22) 23/01/2002 (71) Vanderlei Salvador Bagnato (BR/SP), MM Optics LTDA. (BR/SP) (74) Mário Loretti | (71) Nestec S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (74) David do Nascimento Advogados Associados |
| (21) PI 0202976-6 A2 7.1 (22) 02/08/2002 (71) Ajinomoto CO., INC. (JP) (74) Monsen, Leonardos & CIA | (21) PI 0409610-0 A2 7.1 (22) 21/04/2004 (71) Beaver-Visitec International (US), Inc. (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL | (21) PI 0616321-1 A2 7.1 (22) 20/09/2006 (71) RICECO, LLC (US) (74) ORLANDO DE SOUZA |
| (21) PI 0205742-5 A2 7.1 (22) 16/07/2002 (71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) PI 0410149-9 A2 7.1 (22) 10/05/2004 (71) Halliburton Energy Services INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia | (21) PI 0617050-1 A2 7.1 (22) 23/08/2006 (71) Sancheti, Kantilal, Hastimal (IN) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA |
| (21) PI 0205758-1 A2 7.1 (22) 16/07/2002 (71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia | (21) PI 0410167-7 A2 7.1 (22) 12/05/2004 (71) Atlas Copco Rock Drills AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) PI 0621883-0 A2 7.1 (22) 19/07/2006 (71) Netafirm Ltd. (IL) (74) Momsen, Leonardos & Cia |
| (21) PI 0214251-1 A2 7.1 (22) 19/11/2002 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES | (21) PI 0418387-8 A2 7.1 (22) 16/11/2004 (71) Wella Aktiengesellschaft (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA | (21) PI 0703709-0 A2 7.1 (22) 18/10/2007 (71) Faber-Castell Aktiengesellschaft (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA |
| (21) PI 0301773-7 A2 7.1 (22) 26/06/2003 (71) Daihatsu Indústria e Comércio de Móveis e Aparelhos Elétricos Ltda. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA | (21) PI 0418507-2 A2 7.1 (22) 26/10/2004 (71) Wella Aktiengesellschaft (DE) (74) Clesio Gabriel Di Blase Júnior | (21) PI 1000125-5 A2 7.1 (22) 21/01/2010 (71) Matheus Rodrigues (BR/SP) |
| (21) PI 0303731-2 A2 7.1 (22) 22/08/2003 (71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP), Equacional Elétrica e Mecânica Ltda. (BR/SP), Universidade Federal de Goiás (BR/GO) (74) Maria Aparecida de Souza | (21) PI 0418683-4 A2 7.1 (22) 13/10/2004 (71) Dow Agrosociences LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 1006096-0 A2 7.1 (22) 20/10/2010 (71) Luciano Torelli (BR/SP) (74) MORAS & CORRÊA |
| (21) PI 0306028-4 A8 7.1 (22) 15/12/2003 (71) Palo Alto Research Center, Incorporated (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0418698-2 A2 7.1 (22) 02/04/2004 (71) Synthes GMBH (CH) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda | (21) PI 1102128-4 A2 7.1 (22) 05/05/2011 (71) FERNANDO ROBERTO SANCHEZ (BR/SP), GILMAR APARECIDO DE SOUZA (BR/SP) (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda |
| (21) PI 0307848-5 A2 7.1 (22) 02/05/2003 (71) Fundação Universidade de Brasília (BR/DF) | (21) PI 0419156-0 A2 7.1 (22) 16/12/2004 (71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA. | (21) PI 9905592-9 A2 7.1 (22) 22/10/1999 (71) General Electric Company (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA |
| (21) PI 0309874-5 A2 7.1 (22) 29/04/2003 (71) Bayer CropScience N.V. (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0507139-9 A2 7.1 (22) 27/01/2005 (71) Asahi Kasei Chemicals Corporation (JP) (74) Custódio de Almeida & Cia. | 7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA |
| (21) PI 0312033-3 A2 7.1 (22) 25/06/2003 (71) Alza Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0509555-7 A2 7.1 (22) 04/04/2005 (71) Curwood, Inc. (US) (74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda. | (21) PI 0503806-5 A2 7.2 (22) 30/08/2005 (71) Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas (CONICET) (AR) (74) Daniel Adensohn de Souza Ref. a RPI nº 2276 de 19/08/2014. |
| (21) PI 0314192-6 A2 7.1 (22) 10/09/2003 (71) Novartis AG (CH), The Scripps Research Institute (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0510085-2 A2 7.1 (22) 25/03/2005 (71) Cloday Plastic Products Company, INC. (US) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int | (21) PI 0515016-7 A2 7.2 (22) 01/08/2005 (71) Frito-Lay North America, Inc. (US) (74) Luciana Esther de Arruda Ref. a RPI nº 2295 de 30/12/2014. |
| (21) PI 0317296-1 A2 7.1 (22) 18/12/2003 (71) Schlumberger Technology B.V. (NL) (74) Paulo C. Oliveira & Cia. | (21) PI 0516706-0 A2 7.1 (22) 31/10/2005 (71) Maktsheshim Chemical Works LTD. (IL) (74) Paulo Sergio Scatamburlo | 8. Anuidade de Pedido |
| (21) PI 0401935-0 A2 7.1 (22) 09/06/2004 (71) Ducati Energia S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0519489-0 A2 7.1 (22) 19/12/2005 (71) ENI S.p.A. (IT), SNAMPROGETTI S.P.A. (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA. | |
| (21) PI 0404127-5 A8 7.1 (22) 29/09/2004 (71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ), UNIVERSIDADE PONTÍFICA CATÓLICA -PUC (BR/RJ) (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna | (21) PI 0520292-2 A2 7.1 (22) 28/11/2005 (71) Süd-Chemie IP GmbH & Co. KG (DE) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. | 8.5 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO ANUAL |
| (21) PI 0406768-1 A2 7.1 (22) 08/01/2004 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) Orlando de Souza | (21) PI 0520293-0 A2 7.1 (22) 28/11/2005 (71) Süd-Chemie IP GmbH & Co. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA | (21) MU 8702362-8 U2 8.5 (22) 09/11/2007 (71) Francisco Antonio Lopes Junior (BR/SP) (74) Manoel Paixão do Nascimento Complementar 3a. anuidade(s) de acordo com tabela vigente referente à(s) guia(s) 221000187793 e comprovar o recolhimento da 4a. anuidade(s). |
| (21) PI 0408654-6 A2 7.1 (22) 17/03/2004 | (21) PI 0603062-9 A2 7.1 (22) 02/08/2006 (71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ) | (21) MU 8801650-1 U2 8.5 (22) 25/07/2008 (71) Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS) (74) Gilson Almeida da Motta complementar retribuição da 4ª anuidade de acordo com tabela vigente, referente a guia de recolhimento 221112837463, e comprovar o recolhimento da 5ª anuidade. |
| | (21) PI 0611503-9 A2 7.1 (22) 29/05/2006 (71) Akzo Nobel N.V (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA | (21) PI 0800552-4 A2 8.5 (22) 15/01/2008 |
| | (21) PI 0615510-3 A2 7.1 (22) 09/05/2006 (71) Nalco Company (US) | |

(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG) , Cromic Indústria e Comércio de Calçados Ltda (BR/MG)
Complementar a retribuição da 5ª, 6ª e 7ª anuidades, referente às guias de recolhimento 22120174796-6, 22130164081-0 e 22140117106-5, respectivamente.

(21) **PI 0803283-1 A2** **8.5**

(22) 26/09/2008
(71) Universidade Estadual de Maringá (BR/PR)
(74) Edenilson Vagner Tiene
complementar a retribuição da 3ª anuidade de acordo com a tabela vigente, referente a guia de recolhimento 221106037558.

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 0203685-1 A2** **8.6**

(22) 27/08/2002
(71) Flávio Guerreiro Briz (BR/SP)
(74) o próprio
referente a 12ª anuidade.

(21) **PI 0409177-9 A2** **8.6**

(22) 23/03/2004
(71) Anthony Raymond Waks (IL)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.
Referente ao não recolhimento da 11ª anuidade.

(21) **PI 0802935-0 A2** **8.6**

(22) 14/08/2008
(71) Universidade Estadual de Maringá (BR/PR)
(74) Edenilson Vagner Tiene
referente a 3ª anuidade

(21) **PI 0804665-4 A2** **8.6**

(22) 24/10/2008
(71) Marcelo Magalhães Ávila Paz (BR/PB)
referente a 6ª anuidade.

(21) **PI 0816343-0 A2** **8.6**

(22) 11/12/2008
(71) Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG)
referente a 3ª anuidade.

(21) **PI 0905223-2 A2** **8.6**

(22) 30/12/2009
(71) União Brasileira de Educação e Assistência - Mantenedora da PUC RS (BR/RS) , Rafael Stein Comércio de Sucos Ltda/Me (BR/RS)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
referente a 5ª anuidade.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **BR 13 2012 008344-1 E2** **8.7**

(22) 19/03/2012
(61) PI 0520370-8 20/10/2005
(71) Scanlyse Pty Ltd (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0501454-9 A2** **8.7**

(22) 02/05/2005
(71) Research In Motion Limited (CA)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0517888-6 A2** **8.7**

(22) 21/11/2005
(71) CRISTAL USA INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

(21) **PI 0618952-0 A2** **8.7**

(22) 17/11/2006
(71) The Coca Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0721271-2 A2** **8.7**

(22) 12/12/2007
(71) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0817551-9 A2** **8.7**

(22) 12/05/2008
(71) Convertteam Technology Ltd. (GB)
(74) ORLANDO DE SOUZA

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 8901793-5 U2** **8.8**

(22) 01/09/2009
(71) Antonio Nunes Moreira (BR/RJ)
(74) Claudemir Monteiro Silva
Referente código 8.6 da RPI 2169 de 31/07/2012 e 8.11 da RPI 2221 de 30/07/2013

(21) **PI 0404876-8 A2** **8.8**

(22) 27/09/2004
(71) Cesar Augusto da Silva Ramos (BR/RS)
(74) Sko Dir da Prop Indl em Marcas e Patentes Ltda
referente ao despacho 8.6 na RPI 2294 de 23/12/2014

(21) **PI 0519239-0 A2** **8.8**

(22) 22/12/2005
(71) BJ SERVICES COMPANY (US)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Referente ao despacho publicado na rpi 2283 de 07/10/2014.

(21) **PI 0721858-3 A2** **8.8**

(22) 05/07/2007
(71) IB, Ntec (FR)
(74) Orlando de Souza
referente ao despacho 8.6 na RPI 2296 de 06/01/2015

8.12 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **PI 0017424-6 A2** **8.12**

(22) 17/05/2000
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta Machado & Lioce S/C Ltda.
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **BR 12 2013 007356-6 A2** **9.1**

(22) 12/06/2003
(54) Processo de alquilação de parafina
(62) PI 0312605-6 12/06/2003
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **BR 12 2013 031450-4 A2** **9.1**

(22) 28/09/2004
(54) COMBINAÇÕES SINÉRGICAS DE COMPOSTOS ATIVOS FUNGICIDAS, SEU USO, MÉTODO PARA CONTROLAR FUNGOS FITOPATOGÊNICOS INDESEJÁVEIS, E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE COMPOSIÇÕES FUNGICIDAS
(62) PI 0415449-5 28/09/2004
(71) BAYER CROPS SCIENCE AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 12 2014 027879-9 A2** **9.1**

(22) 05/06/2006
(54) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA SINÉRGICA
(62) PI 0602150-6 05/06/2006
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **MU 8303699-7 U2** **9.1**

(22) 25/09/2003
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARTELA PARA ACONDICIONAMENTO DE AGENTES BIOLÓGICOS
(71) Heraldo Negri de Oliveira (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **MU 8402374-0 U2** **9.1**

(22) 01/10/2004

(54) ESCORREDOR DE MACARRÃO
(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(21) **MU 8403652-4 U2** **9.1**

(22) 08/04/2004
(54) INSTRUMENTAL CIRÚRGICO APLICADO NA CIRURGIA PRATICADA NA REGIÃO COLO RETAL VIA ACESSO VAGINAL
(71) Univaldo Etsuo Sagae (BR/PR)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8803453-4 U2** **9.1**

(22) 28/02/2008
(54) ABRAÇADEIRA MÉDICA, PARA SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES
(71) Maria Aparecida Carmona Lauriano (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA

(21) **PI 0006634-6 A2** **9.1**

(22) 02/06/2000
(54) COMPOSIÇÃO TÓPICA COMPREENDENDO EXTRATO DE MATRICÁRIA NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DISTÚRBIOS INFLAMATÓRIOS
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER FRANCE SAS (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0011101-5 A2** **9.1**

(22) 02/06/2000
(54) VETOR, E, MÉTODOS PARA PRODUZIR EMBRIÕES DERIVADOS ASSEXUALMENTE, PARA MODIFICAR A CAPACIDADE REGENERATIVA DE UMA PLANTA, PARA PRODUZIR UMA PLANTA APOMÍTICA E PARA SELECIONAR UMA PLANTA MODIFICADA
(71) Her Majesty The Queen In Right Of Canada (CA) , Stichting Dienst Landbouwkundig Onderzoek (NL)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0014713-3 A2** **9.1**

(22) 29/09/2000
(54) APARELHO PORTÁTIL PARA INSTALAR UMA COBERTURA EM TORNO DE UM CONDUTOR ELÉTRICO ENERGIZADO
(71) Tyco Electronics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107741-4 A2** **9.1**

(22) 17/01/2001
(54) COMPOSIÇÃO DENTIFRÍCIA EFERVESCENTE DE DOIS COMPONENTES
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES

(21) **PI 0115690-0 A2** **9.1**

(22) 12/11/2001
(54) SISTEMA PARA INSPECIONAR UM TUBO USANDO UM TRANSDUTOR PULSO-ECO
(71) Cooper Cameron Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207477-0 A2** **9.1**

(22) 20/02/2002
(54) PROCESSO PARA PREPAPAR ÁCIDO D-PANTOTÊNICO E/OU SAIS DO MESMO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0209619-6 A2** **9.1**

(22) 11/05/2002
(54) AGENTE PROMOTOR DE CRESCIMENTO CAPILAR
(71) LG Household & Health Care LTD. (KR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0210020-7 A2** **9.1**

(22) 05/04/2002
(54) MATERIAL COMPOSTO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

(21) **PI 0315913-2 A2** **9.1**

(22) 28/10/2003

| | | | | |
|---|--|------------|---|------------|
| (54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA RETARDANTE DE CHAMA E PROCESSO PARA CONFERIR RETARDO DE CHAMA A UM SUBSTRATO ORGÂNICO POLIMÉRICO (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0417512-3 A2 (22) 26/04/2004 (54) Peça de vestuário absorvente descartável (71) DSG Technology Holdings Ltd (VG) (74) CLARKE, MODÉT PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA | 9.1 | (21) PI 0513879-5 A2 (22) 13/07/2005 (54) Processo de soldagem de um subconjunto e instalação de soldagem para realização do dito processo (71) Stiwa Holding GMBH (AT) (74) Orlando de Souza | 9.1 |
| (21) PI 0318150-2 A2 (22) 21/03/2003 (54) GARRA INTRAMEDULAR (71) Synthes GmbH (CH) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. | (21) PI 0417718-5 A2 (22) 12/03/2004 (54) SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA PARA USO COM UMA SERINGA (71) Becton, Dickinson And Company (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL | 9.1 | (21) PI 0515915-6 A2 (22) 22/09/2005 (54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE AMIDAS DE ÁCIDOS GRAXOS SUBSTITUÍDOS POR N,N-DIALQUILA (71) RAMACHANDRAN RADHAKRISHNAN (IN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA | 9.1 |
| (21) PI 0400926-6 A2 (22) 01/04/2004 (54) SISTEMA DE MÓDULO DE BOMBEIO SUBMARINO E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DO MESMO (71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) (74) Seldon Parkes | (21) PI 0418123-9 A2 (22) 22/12/2004 (54) UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E DE UM COPOLÍMERO (71) Rhodia Chimie (FR) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL | 9.1 | (21) PI 0516313-7 A2 (22) 06/10/2005 (54) Processo contínuo de oxidação de um hidrocarboneto cíclico saturado (71) Rhodia Chimie (FR) (74) Paola Calabria Mattioli | 9.1 |
| (21) PI 0402740-0 A2 (22) 14/07/2004 (54) CARTUCHO PARA UM TANQUE DE ÁGUA DE UMA MÁQUINA DE CAFÉ (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL) (74) David do Nascimento Advogados Associados | (21) PI 0418182-4 A2 (22) 23/12/2004 (54) Método e sistema para a fabricação de um compósito elástico para incorporação em uma vestimenta absorvente descartável (71) DSG Technology Holdings Ltd (VG) (74) CLARKE, MODÉT PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA | 9.1 | (21) PI 0519083-5 A2 (22) 15/12/2005 (54) MÉTODO PARA LUBRIFICAR UM SISTEMA DE TRANSPORTADOR (71) Diversey, Inc. (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES | 9.1 |
| (21) PI 0402795-7 A2 (22) 19/07/2004 (54) EQUIPAMENTO PARA MONTAGEM AUTOMÁTICA DE SANDÁLIAS, E RESPECTIVO SISTEMA DE MONTAGEM AUTOMÁTICA (71) Alpargatas S.A. (BR/SP) (74) Murta Goyanes Advogados | (21) PI 0418550-1 A2 (22) 22/12/2004 (54) KIT DE MULTICOMPONENTES PARA UMA MASSA ENDURECÍVEL PARA FINS DE FIXAÇÃO, SEUS USOS, E USO DE UMA FORMULAÇÃO BÁSICA DE MANNICH (71) Fischerwerke Artur Fischer GmbH & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | 9.1 | (21) PI 0602150-6 A2 (22) 05/06/2006 (54) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA SINERGÍSTICA (71) Rohm and Haas Company (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL | 9.1 |
| (21) PI 0403727-8 A2 (22) 02/09/2004 (54) SUSPENSÃO DE BRAÇO OSCILANTE (71) Honda Motor CO. LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0500850-6 A2 (22) 08/03/2005 (54) FILME MULTICAMADAS TERMOFORMÁVEL COEXTRUSADO (71) Curwood, INC. (US) (74) Ana Maria Freitas Gomes | 9.1 | (21) PI 0602602-8 A2 (22) 05/05/2006 (54) PROCESSO CATALÍTICO PARA A OXIDAÇÃO DE CICLOHEXANO A CICLOHEXANOL E CICLOHEXANONA (71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ) | 9.1 |
| (21) PI 0403824-0 A2 (22) 01/06/2004 (54) Conjunto de fôrma para sistema de fabricação de painéis alveolares (71) Sílvia Maria Vasconcelos Costa (BR/DF) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA | (21) PI 0503430-2 A2 (22) 18/08/2005 (54) PROCESSO PARA A HIDROGENAÇÃO DO ANEL DE METILENODIANILINA BRUTA ONDE A REFERIDA METILENODIANILINA É CONTATADA COM HIDROGÊNIO EM PRESENÇA DE UM CATALISADOR (71) Air Products And Chemicals, Inc. (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia | 9.1 | (21) PI 0603373-3 A8 (22) 17/08/2006 (54) FORMULAÇÕES HERBICIDAS AQUOSAS DE SAIS DE ÁCIDO 2,4-DICLOROFENÓXI ACÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTÁVEIS À BAIXA TEMPERATURA (71) Dow Agrosciences LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | 9.1 |
| (21) PI 0403842-8 A2 (22) 01/09/2004 (54) TRAVA PARA PORTA DE VEÍCULO MOTORIZADO (71) Intier Automotive Closures S.p.A. (IT) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C | (21) PI 0504787-0 A2 (22) 04/11/2005 (54) PNEUMÁTICO COM VEDANTE DE FURO (71) Honda Motor Co., Ltd (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | 9.1 | (21) PI 0605086-7 A2 (22) 25/08/2006 (54) Ferradura de borracha com reforço estrutural metálico (71) FEHX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN | 9.1 |
| (21) PI 0405533-0 A2 (22) 13/12/2004 (54) DESTRAVADOR HIDRÁULICO E MÉTODO DE DESTRAVAMENTO (71) Petroleo Brasileiro S.A - PETROBRAS (BR/RJ) (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna | (21) PI 0506781-2 A2 (22) 12/01/2005 (54) LAMINADO DE MULTICAMADAS E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO (71) Asahi Glass Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | 9.1 | (21) PI 0606526-0 A2 (22) 16/01/2006 (54) UM MÉTODO E UMA LUVA PARA CONECTAR DOIS COMPONENTES (71) Sandvik Intellectual Property AB (SE) (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas | 9.1 |
| (21) PI 0409606-1 A2 (22) 16/04/2004 (54) Método para expandir radialmente um elemento tubular usando um expansor (71) Shell Internationale Research Maatschappij B. V (NL) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL | (21) PI 0507206-9 A2 (22) 02/03/2005 (54) TAMBOR DE CONSTRUÇÃO DE PNEU, SISTEMA DE CONSTRUÇÃO DE PNEU E MÉTODO DE FABRICAÇÃO PARA CONSTRUIR PNEU PELO MESMO (71) Bridgestone Corporation (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | 9.1 | (21) PI 0606543-0 A2 (22) 02/02/2006 (54) MÉTODO PARA FAZER UMA PELÍCULA OU UM ARTIGO FORMADO E MÉTODO PARA FORMAR UM ARTIGO (71) Novapharm Research (Australia) Pty Ltd. (AU) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud | 9.1 |
| (21) PI 0409613-4 A2 (22) 30/01/2004 (54) SISTEMA DE CATETER DE SUÇÃO RESPIRATÓRIA E KIT (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS | (21) PI 0507215-8 A2 (22) 17/02/2005 (54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BREUS A PARTIR DE ALCATRÕES E SEUS RESPECTIVOS DESTILADOS E RESPECTIVO USO DOS MESMOS NAS APLICAÇÕES PRÓPRIAS DOS PRECURSORES CARBÔNICOS (71) Industrial Quimica Del Nalón, S.A (ES) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA. | 9.1 | (21) PI 0608743-4 A2 (22) 17/03/2006 (54) Composição herbicida e processo para controlar a vegetação indesejável em uma colheita de plantas úteis (71) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA | 9.1 |
| (21) PI 0411714-0 A2 (22) 25/06/2004 (54) MÉTODO PARA PRODUIR UM CARBONATO AROMÁTICO (71) Asahi Kasei Chemicals Corporation (JP) (74) Custódio de Almeida & Cia | (21) PI 0613807-1 A2 (22) 23/05/2006 (54) PRODUTO DE CONSUMO ALIMENTÍCIO OU BEBIDA MICROBIOLOGICAMENTE ESTÁVEL E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM | 9.1 | | |
| (21) PI 0414202-0 A2 (22) 01/09/2004 (54) DISPOSITIVO DE VIA AÉREA DE MÁSCARA LARINGEAL (71) The Laryngeal Mask Company Limited (SC) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | | | | |

PRODUTO DE CONSUMO ALIMENTÍCIO OU BEBIDA MICROBIOLOGICAMENTE ESTÁVEL
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(74) CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES

(21) **PI 0708254-1 A2** **9.1**
(22) 23/02/2007
(54) MESA DE OSCILAÇÃO
(71) Danieli & C. Officine Maccaniche S.P.A. (IT)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas

(21) **PI 0708268-1 A2** **9.1**
(22) 23/02/2007
(54) DISPOSITIVO DE SUPORTE DE CRISTALIZADOR
(71) Danieli & C. Officine Maccaniche S.P.A. (IT)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas

(21) **PI 0716927-2 A8** **9.1**
(22) 27/02/2007
(54) Sistema de fundente para uso em uma soldagem a arco elétrico; e método de soldagem a arco elétrico
(71) Lincoln Global, INC. (US)
(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

9.1.3 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0509292-2 A2** **9.1.3**
(22) 30/03/2005
(54) Composto de amina cíclica e composição
(71) Nippon Soda CO., LTD (JP)
(72) Isami Hamamoto, Jun Takahashi, Makio Yano, Daisuke Hanai, Takao Iwasa
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **BR 12 2013 030666-8 A2** **9.2**
(22) 30/06/2005
(54) MÁQUINA E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO
(62) PI 0502759-4 30/06/2005
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 24 e 25 da LPI.

(21) **BR 12 2014 025815-1 A2** **9.2**
(22) 31/10/2005
(54) USO DE UMA COMPOSIÇÃO INSETICIDA E MÉTODO PARA CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS
(62) PI 0516706-0 31/10/2005
(71) MAKHTESHIM CHEMICAL WORKS LTD. (IL)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 32 da LPI.

(21) **BR 12 2014 025820-8 A2** **9.2**
(22) 31/10/2005
(54) USO DE UMA COMPOSIÇÃO INSETICIDA E MÉTODO PARA CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS
(62) PI 0516706-0 31/10/2005
(71) MAKHTESHIM CHEMICAL WORKS LTD. (IL)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 32 da LPI.

(21) **PI 0206785-4 A2** **9.2**
(22) 23/01/2002
(54) SUBSTRATO TRANSPARENTE, UTILIZAÇÃO DO SUBSTRATO, E, BATERIA (CÉLULA) SOLAR
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0207893-7 A2** **9.2**
(22) 06/03/2002
(54) MÉTODO PARA A AMPLIFICAÇÃO COM BASE EM TRANSCRIÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA DE ÁCIDO NUCLÉICO DO HBV ALVO PARTINDO DO DNA DO HBV OPCIONALMENTE PRESENTE EM UMA AMOSTRA, OLIGONUCLEOTÍDEO, CONJUNTO DE INICIADORES DE OLIGONUCLEOTÍDEO ADEQUADOS PARA USO NA AMPLIFICAÇÃO DE ÁCIDO NUCLÉICO DO

HBV, E, CONJUNTO DE TESTE ADEQUADO PARA REALIZAR A AMPLIFICAÇÃO E DETECÇÃO COM BASE EM TRANSCRIÇÃO DE DNA DO HBV
(71) Biomérieux B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 25 e 8º c/c 11 da LPI.

(21) **PI 0212186-7 A2** **9.2**
(22) 12/08/2002
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA CONTROLE DE PRAGAS INVERTEBRADAS
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 11, 8º c/c 13, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0216118-4 A2** **9.2**
(22) 10/09/2002
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA REGULÇÃO DA PRESSÃO NO FUNDO DO FURO QUANDO DA PERFURAÇÃO DE POÇOS SITUADOS EM ÁGUAS PROFUNDAS EM ALTO MAR
(62) PI 0212430-0 10/09/2002
(71) Ocean Riser Systems AS (NO)
(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 0301709-5 A2** **9.2**
(22) 18/06/2003
(54) APARELHO E MÉTODO PARA TESTE DE FORMAÇÕES EM TORNO DE UM FURO PERFURADO NO SOLO E MÉTODO PARA OBTENÇÃO DE UMA AMOSTRA DE MATERIAIS SÓLIDOS DE FORMAÇÕES LOCALIZADAS EM TORNO DE UM FURO PERFURADO
(71) Schlumberger Sureco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0306898-6 A2** **9.2**
(22) 19/12/2003
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA EXPANSIVA APÓS A APLICAÇÃO E PROCESSO DE SEU EMPREGO
(71) Avon Products, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0315464-5 A2** **9.2**
(22) 03/11/2003
(54) CONFEITO GELADO
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0402330-7 A2** **9.2**
(22) 14/06/2004
(54) PROCESSO DE DESCONTAMINAÇÃO DE POLIÉSTER RECICLADO E USO DO MESMO
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP) , Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 37, 8, 13 da LPI. I

(21) **PI 0410409-9 A2** **9.2**
(22) 19/03/2004
(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL E PROCESSO DE FORMAÇÃO DO MESMO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0410888-4 A2** **9.2**
(22) 24/05/2004
(54) USO DE DERIVADOS DE DIFENILMETANO COMO INIBIDORES DE TIROSINASE
(71) Symrise AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º c/c Art. 13 e Art. 25 da LPI.

(21) **PI 0415963-2 A2** **9.2**

(22) 26/10/2004
(54) PROCESSO PARA CONVERTER UM MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO LÍQUIDO EM UM PRODUTO EM FASE VAPOR
(71) ETX Systems Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0500863-8 A2** **9.2**
(22) 23/03/2005
(54) CATALISADOR E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CICLOALCANÓIS E/OU CICLOALCANONAS
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)
(74) Bernardo Atem Francischetti
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0500941-3 A2** **9.2**
(22) 23/03/2005
(54) CARBONIZAÇÃO E GASEIFICAÇÃO DE BIOMASSA E SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA
(71) Central Research Institute Of Electric Power Industry (JP) , Kanai Office Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0502381-5 A2** **9.2**
(22) 20/06/2005
(54) CATALISADOR ENCAPSULADO, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E PROCESSO DE OXIDAÇÃO DE CICLOALCANOS
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)
(74) Bernardo Atem Francischetti
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0505585-7 A2** **9.2**
(22) 14/12/2005
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ISOCIANATOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS, QUE APRESENTAM GRUPOS CARBODIIMIDA E/OU URETONIMINA ESTÁVEIS AO ARMAZENAMENTO COM BAIXO ÍNDICE DE COR
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0506138-5 A2** **9.2**
(22) 12/07/2005
(54) EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO DE FERROS COMPACTADOS
(71) Posco (KR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0506207-1 A2** **9.2**
(22) 22/12/2005
(54) FORMULAÇÃO OLEOSA DE CONCENTRADO DE (R)-1P-CLOROFENIL-4,4-DIMETIL-3-(1H-1,2,4-TRIAZOLE-1-IL-ME TIL)PENTANO-3OL
(71) Rotam Ltd (HK)
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0507523-8 A2** **9.2**
(22) 24/02/2005
(54) COMPOSIÇÃO DE CATALISADOR E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DERIVADOS OLIGOMÉRICOS DE MONÔMEROS OLEFÍNICOS E PROCESSOS PARA A OLIGOMERIZAÇÃO CATALÍTICA DE ETILENO E PARA PREPARAR COPOLÍMEROS E ETILENO E UMA OU MAIS alfa-OLEFINAS C4-8
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology LLC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0509523-9 A2** **9.2**

(22) 30/03/2005
(54) USO DE ULVANAS COMO ATIVADORES DAS REAÇÕES DE DEFESA DAS PLANTAS E DA RESISTÊNCIA CONTRA OS ESTRESSES BIÓTICOS E ABIÓTICOS
(71) Timac Agro International (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 0509733-9 A2** **9.2**

(22) 08/04/2005
(54) MÉTODOS PARA PURIFICAR UM ÁCIDO CARBOXILICO A PARTIR DE UMA MISTURA, PARA RECUPERAR O ÁCIDO TEREFÁLICO PURIFICADO A PARTIR DO EFLUENTE DE UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÁCIDO TEREFÁLICO E PARA OXIDAR 4-CARBOXIBENZALDEÍDO E/OU O 3-CARBOXIBENZALDEÍDO
(71) GTC Technology Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0512820-0 A2** **9.2**

(22) 28/06/2005
(54) COMPOSIÇÃO DE MATÉRIA, E MÉTODO DE REVESTIR UM METAL
(71) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0515260-7 A8** **9.2**

(22) 05/09/2005
(54) ADITIVOS LUBRIFICANTES DE ALQUILAMINOACETAMIDA
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding, Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0602543-9 A2** **9.2**

(22) 08/06/2006
(54) GRAXA POLÍMERA ADITIVADA DE ALTA PERFORMANCE
(71) Cleiverson Freitas Bomfim (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0607864-8 A2** **9.2**

(22) 14/02/2006
(54) PIPERIDINAS SUBSTITUÍDAS COMO PESTICIDAS
(71) Merial Limited (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 13, 24 e 10 da LPI.

(21) **PI 0702364-2 A2** **9.2**

(22) 29/05/2007
(54) MOLDE PARA A SOLDAGEM ALUMINO-TÉRMICA DE TRILHOS DE FERROVIAS, EM QUE PELO MENOS UM ESTÁ GASTO
(71) Railtech International (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 9917856-7 A2** **9.2**

(22) 19/08/1999
(54) MÉTODO PARA TRATAR UM PRODUTO DE CARNE PARA REDUZIR UMA POPULAÇÃO MICROBIANA
(62) PI 9903804-8 19/08/1999
(71) Ecolab Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Indefiro o pedido de acordo com Art. 25 e Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **PI 0215991-0 A8** **9.2.4**

(22) 18/12/2002
(54) PROCESSO SIMPLES PARA CRISTALIZAÇÃO DE ORIZANOL A PARTIR DE FRAÇÃO ENRIQUECIDA DE ORIZANOL

(71) Council Of Scientific & Industrial Research (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0408232-0 A2** **9.2.4**

(22) 12/03/2004
(54) Mistura e composição herbicidas, processo para a preparação de composições herbicidas, e, método para o controle de vegetação indesejável
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) KASZMAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0411500-7 A2** **9.2.4**

(22) 04/06/2004
(54) PESTICIDA PARA APLICAR UM ANIQUILAMENTO DE MODO DE AÇÃO FÍSICA, COMPOSIÇÃO HIDROCOLOIDAL, MÉTODO DE ANIQUILAMENTO DE PESTES EM PLANTAS PELO MODO FÍSICO DE OPERAÇÃO E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM PESTICIDA
(71) Brooks Chandler Murphy (US) , Todd C. Steckler (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0509499-2 A2** **9.2.4**

(22) 15/04/2005
(54) MÉTODOS PARA COMBATER MOSCAS DE FRUTAS E PARA ERRADICAR SUBSTANCIALMENTE MOSCAS DE FRUTAS DE UMA ÁREA DE TERRENO
(71) Basf SE (DE)
(74) Paola Calabria Mattioli
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0601491-7 A2** **9.2.4**

(22) 12/04/2006
(54) GEL CUPINICIDA
(71) BERNARDO QUÍMICA S.A. (BR/SP)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0607018-3 A8** **9.2.4**

(22) 27/03/2006
(54) COMBINAÇÕES SINÉRGICAS DE COMPOSTOS ATIVOS FUNGICIDAS
(71) BAYER CROPS SCIENCE AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0607259-3 A2** **9.2.4**

(22) 22/02/2006
(54) MÉTODO PARA MELHORAR O CRESCIMENTO DE PLANTAS RESISTENTES OU TOLERANTES A NEMATÓIDES
(71) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0608538-5 A2** **9.2.4**

(22) 10/03/2006
(54) DISPERSÃO AGROQUÍMICA
(71) SYNGENTA LIMITED (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

11. Arquivamento

11.2

ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 0417277-9 A2** **11.2**

(22) 17/11/2004
(71) Momentive Performance Materials Inc. (US)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 0502822-1 A2** **11.2**

(22) 12/07/2005
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0507418-5 A2** **11.2**

(22) 25/01/2005
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0607608-4 A2** **11.2**

(22) 01/02/2006
(71) LANXESS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **PI 9917846-0 A2** **11.2**

(22) 23/09/1999
(62) PI 9917781-1 23/09/1999
(71) Warner-Lambert Company LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

11.6.1

ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0814001-4** **11.6.1**

(22) 07/07/2008
(71) Dart Neuroscience LLC (US)
(74) Ricardo Pinho
Promulga-se o arquivamento da petição de entrada na fase nacional por intempestividade de apresentação da procuração conforme apresentado no art. 216 § 2º da LPI (Lei 9279/1996) e da Resolução INPI-PR nº 77/2013, art. 31. Desta data, corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado conforme apresentado no art. 212 da LPI (Lei 9279/1996) e da Resolução INPI-PR nº 77/2013, art. 31, parágrafo único.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **BR 10 2013 034040-5** **15.7**

(22) 19/12/2013
(71) JOSE PAULO FERREIRA MACIEL DOS SANTOS PEREIRA (BR/MG)
Não conhecida a petição nº 020140023976 de 06/06/2014 com base no inciso I do artigo 219 (apresentada fora do prazo legal).

(21) **MU 8302559-6 U2** **15.7**

(22) 30/10/2003
(71) José Adão Fernandes da Silva (BR/GO)
Não conhecida a petição VP 020130067638 de 24/07/2013 em virtude do disposto no Art. 218, II da LPI.

(21) **PI 0409309-7 A2** **15.7**

(22) 19/03/2004
(71) Mead Johnson Nutrition Company (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Ref. a petição NPRJ 020120045555 de 21/05/2012.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **BR 11 2012 000617-7 A2** **15.11**

(22) 15/04/2011
(51) A61K 38/42 (2006.01), A61P 7/00 (2006.01)
A Classificação Anterior era: A61K 35/14

(21) **MU 8501104-5 U2** **15.11**

(22) 17/06/2005
(51) B65B 31/02 (2006.01)
A Classificação Anterior era: B65B 25/22

(21) **PI 0111925-7 A2** **15.11**
(22) 01/05/2001
(51) H04W 36/10 (2009.01), H04W 92/12 (2009.01)
A Classificação Anterior era: H04Q 7/20

(21) **PI 0112677-6 A2** **15.11**
(22) 17/07/2001
(51) H04B 1/7115 (2011.01), H04B 3/06 (2006.01), H04B 7/005 (2006.01), H04B 7/08 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: H04B 1/707 , H04B 7/08

(21) **PI 0305361-0 A2** **15.11**
(22) 03/11/2003
(51) F16K 21/00 (2006.01), B67D 7/04 (2010.01)
As Classificações Anteriores eram: F16K 21/00 , B67D 5/04

(21) **PI 0402219-0 A2** **15.11**
(22) 15/06/2004
(51) B65D 27/16 (2006.01)
A Classificação Anterior era: B65D 33/18

(21) **PI 0402220-3 A2** **15.11**
(22) 15/06/2004
(51) B65D 27/34 (2006.01), B65D 27/16 (2006.01)
A Classificação Anterior era: B65D 33/18

(21) **PI 0413004-9 A2** **15.11**
(22) 22/07/2004
(51) C09K 8/508 (2006.01), E21B 33/12 (2006.01)
A Classificação Anterior era: E21B 33/12

(21) **PI 0501798-0 A2** **15.11**
(22) 06/05/2005
(51) A21C 1/02 (2006.01), A21C 1/14 (2006.01), B01F 7/18 (2006.01)
A Classificação Anterior era: B01F 7/18

(21) **PI 0502620-2 A2** **15.11**
(22) 24/06/2005
(51) A01B 69/00 (2006.01), G05D 1/02 (2006.01)
A Classificação Anterior era: A62D 1/00

(21) **PI 0512650-9 A2** **15.11**
(22) 15/06/2005
(51) C07C 51/12 (2006.01), C07C 45/64 (2006.01), C07C 57/30 (2006.01), C07C 57/58 (2006.01), C07C 49/82 (2006.01), C07C 59/64 (2006.01), C07C 45/63 (2006.01), C07C 49/697 (2006.01), A61K 31/445 (2006.01), A61P 11/00 (2006.01), A61P 27/14 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: C07C 51/12 , C07C 45/64 , C07C 57/30 , C07C 57/58 , C07C 49/82 , C07C 59/64 , C07C 45/63 , C07C 49/697

(21) **PI 0700813-9 A2** **15.11**
(22) 12/02/2007
(51) B05D 1/34 (2006.01), A47H 1/00 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: C25D 3/06 , C25D 5/34 , C25D 5/24 , C25D 5/56 , A47H 1/00

(21) **PI 0812845-6 A2** **15.11**
(22) 27/06/2008
(51) A61K 8/49 (2006.01), A61Q 17/04 (2006.01), C07D 251/24 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: C07D 251/24 , A61K 8/49

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 0204930-9 A2** **15.22**
(22) 06/11/2002
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(74) Beatriz Ferraz Chiozzini
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 40 (quarenta) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da Resolução PR nº 21/2013.

(21) **PI 0803647-0 A8** **15.22**
(22) 29/08/2008
(71) Ana Paula Neves de Azevedo (BR/RJ)

Reconhecida a justa causa e devolvido o prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da Resolução PR nº 21/2013.

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 9002233-5 U2** **15.24**
(22) 03/11/2010
(71) Francisco de Paula Correia Monteiro de Almeida (BR/PR)
(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) **MU 9101024-1 U2** **15.24**
(22) 23/05/2011
(71) NILCE NEIA RAMOS CUNHA (BR/SP)
(74) MAURICIO SERINO LIA

(21) **MU 9101182-5 U2** **15.24**
(22) 03/06/2011
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 9101233-3 U2** **15.24**
(22) 19/05/2011
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **PI 0809011-4 A2** **15.24**
(22) 19/03/2008
(71) Celgene Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0811637-7 A2** **15.24**
(22) 30/05/2008
(71) Postech Academy-Industry Foundation (KR) , Genxine Co. Ltd. (KR)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0811907-4 A2** **15.24**
(22) 27/05/2008
(71) Ganymed Pharmaceuticals AG (DE) , Johannes Gutenberg-Universität Mainz (DE)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.

(21) **PI 0817525-0 A2** **15.24**
(22) 25/09/2008
(71) Celgene Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0822398-0 A2** **15.24**
(22) 27/03/2008
(71) Celgene Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0923273-7 A2** **15.24**
(22) 23/11/2009
(71) Sokyрко Oleg Sergeevich (UA)
(74) Veirano E Advogados Associados

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **BR 10 2012 003185-0 B1** **16.1**
(22) 13/02/2012
(43) 03/12/2013
(51) H01M 2/12 (2006.01)
(54) ACUMULADOR COM LABIRINTO ANTI-VAZAMENTO
(73) Acumuladores Moura S.A. (BR/PE)
(72) Marcelo Lira Alves, Marcus Aurelius Barros de Oliveira
(74) Regina Célia Querido Lima Santos
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/02/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8401520-9 Y1** **16.1**

(22) 21/06/2004
(43) 31/01/2006
(51) F25B 39/04 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A APARELHO CONDENSADOR DE ÁGUA
(73) NS Water International Holding S.A. (BR/SP)
(72) Norman Pedro Queiroga
(74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHAES
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **MU 8402152-7 Y1** **16.1**
(22) 01/09/2004
(43) 25/04/2006
(51) H04B 3/60 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM INTERCOMUNICADOR VOCAL HÍBRIDO DE SEGURANÇA OU SIMILAR
(73) Hércules Equipamentos de Proteção Ltda. (BR/SP)
(72) Roberto Cyrulnik
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **MU 8403088-7 Y1** **16.1**
(22) 15/12/2004
(43) 24/05/2005
(51) B65D 5/468 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIVA EM CAIXA PARA EMBALAGEM DE CALÇADOS E OUTROS EM GERAL
(73) Renato Curci Chavier (BR/SP)
(72) Renato Curci Chavier
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **MU 8500019-1 Y1** **16.1**
(22) 03/01/2005
(43) 15/08/2006
(51) E02F 3/76 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PLAINA HIDRÁULICA REVERSÍVEL
(73) Luiz Acir Stieler Bastiani (BR/RS)
(72) Luiz Acir Stieler Bastiani
(74) Lealvi Marcas e Patentes
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **MU 8500907-5 Y1** **16.1**
(22) 03/05/2005
(43) 12/12/2006
(51) H05K 7/08 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS
(73) Kae Componentes Plásticos do Brasil Ltda (BR/RS)
(72) Pedro Nelson Klassmann
(74) Mumir Bakkar
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009031-0 B1** **16.1**
(22) 16/03/2000
(30) 17/03/1999 EP 99200829.2
(51) A23L 1/0522 (2006.01)
(54) Processo para prover um gênero alimentício com uma textura fofo ou macia e/ou aparência brilhante após tratamento térmico ou de cisalhamento, composição adequada para uso em um gênero alimentício processado, uso de um amido reticulado, e, gênero alimentício
(73) Coöperatie AVEBE U.A. (NL)
(72) Pieter Lykle Buwalda
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0013994-7 B1** **16.1**
(22) 01/09/2000
(30) 15/09/1999 EP 99118310.4
(51) H04B 10/17 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA MONITORAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA DE UM AMPLIFICADOR ÓPTICO, DISPOSIÇÃO PARA MONITORAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA DE UM AMPLIFICADOR ÓPTICO, E, AMPLIFICADOR ÓPTICO
(73) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(72) Edgard Goobar, Johan Sandell, Sven Wingstrand
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0016265-5 B1** **16.1**
 (22) 06/12/2000
 (30) 08/12/1999 US 09/456,782
 (51) G01N 33/53 (2006.01)
 (54) COMPOSTO INSETICIDA NEONICOTINÓIDE, CONJUGADO DE PROTEÍNA, BEM COMO MÉTODOS E KITS PARA DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO E QUANTIDADE DE INSETICIDA NEONICOTINÓIDE
 (73) Syngenta Participations AG (CH)
 (72) James Francis Brady, Dana Philip Simmons, Timothy Edward Wilson
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100259-7 B1** **16.1**
 (22) 08/01/2001
 (30) 13/01/2000 FR 0000409
 (43) 21/08/2001
 (54) Composição cosmética que contém um amido anfótero e um agente condicionador catiônico, seu uso e processo de tratamento das matérias queratínica
 (73) L'Oreal (FR)
 (72) Véronique Douin, Laurent Chesneau, Sandrine Decoster
 (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103428-6 B1** **16.1**
 (22) 16/08/2001
 (30) 21/08/2000 CH 2000 1645/00
 (43) 26/03/2002
 (51) G01B 7/30 (2006.01), H02K 29/08 (2006.01), H01L 43/06 (2006.01)
 (54) SENSOR PARA A DETECÇÃO DO SENTIDO DE UM CAMPO MAGNÉTICO E SENSOR ANGULAR
 (73) Melexis Tessenderlo NV (BE)
 (72) Radivoje Popovic, Robert Racz, Christian Schott
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104327-7 B1** **16.1**
 (22) 21/02/2001
 (30) 22/02/2000 KR 8609/2000
 (43) 19/03/2002
 (51) H04M 1/247 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA PROCURAR MENU EM TERMINAL DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
 (73) LG Electronics INC. (KR)
 (72) Yu Chan Byun, Chan Yong Park, Jun Hyoung Koo, Jin Soo Lee, Yu Sung Baek
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0109611-7 B1** **16.1**
 (22) 12/01/2001
 (30) 27/03/2000 CN 00 103547.9
 (51) H01Q 21/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA MELHORAR A COBERTURA DE UM ARRANJO DE ANTENA INTELIGENTE
 (73) China Academy Of Telecommunications Technology (CN)
 (72) Feng Lin, Xialong Ran
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0109693-1 B1** **16.1**
 (22) 20/03/2001
 (30) 30/03/2000 US 09/539,224
 (51) H04B 7/06 (2006.01), H04B 7/04 (2006.01), H04L 25/02 (2006.01), H04L 27/26 (2006.01), H04L 5/00 (2006.01), H04W 52/08 (2009.01), H04W 52/42 (2009.01)
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ESTADO DO CANAL
 (73) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Mark Wallace, Jay R. Walton, Ahmad Jalali
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114650-5 B1** **16.1**
 (22) 04/10/2001
 (30) 09/10/2000 GB 0024689.2
 (51) A61K 7/32 (2006.01), A61L 2/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO DESODORANTE E ANTIMICROBIANO E COMPOSIÇÃO DESODORANTE ANTIMICROBIANA
 (73) Unilever N.V. (NL)
 (72) Paula Ann Johnson, Andrew Sjaak Landa, Stephen Anthony Makin, Victoria Anne Mckay
 (74) Lucas Martins Gaiarsa
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0202432-2 B1** **16.1**
 (22) 28/06/2002
 (30) 29/06/2001 US 60/302,162
 (43) 29/04/2003
 (51) E21B 33/00 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO METÁLICO
 (73) Vetco Gray Inc. (US)
 (72) Thomas F. Sweeney, Norman Brammer, George Chalmers
 (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0205824-3 B1** **16.1**
 (22) 27/11/2002
 (30) 30/11/2001 US 10/000,393
 (43) 28/10/2003
 (51) E21B 17/01 (2006.01)
 (54) TENSOR CO-LINEAR E MÉTODOS PARA MONTAGEM DE COLUNAS DE TUBOS ASCENDENTES DE AÇO DE PRODUÇÃO E DE PERFURAÇÃO COM O USO DO MESMO
 (73) Control Flow, INC. (US)
 (72) Timothy I. Mournian, Graeme E. Reynolds
 (74) MIRIAN OLIVEIRA DA ROCHA PITTA
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0206293-3 B1** **16.1**
 (22) 03/01/2002
 (30) 03/01/2001 US 60/259,504; 19/01/2001 US 60/262,896
 (51) A61K 39/108 (2006.01), A61K 39/112 (2006.01), A61P 37/04 (2006.01)
 (54) "COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO POLIPEPTÍDEOS RECEPTORES DE SIDERÓFOROS E PORINAS DE MICRÓBIO GRAM-NEGATIVO, BEM COMO MÉTODOS DE ISOLAR POLIPEPTÍDEOS DE MEMBRANA EXTERNA
 (73) Epitepix, LLC (US)
 (72) Daryl A. Emery, Darren E. Straub, Donavan E. Zammert, Gayla K. Kallevig
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0317084-5 B1** **16.1**
 (22) 26/09/2003
 (30) 20/12/2002 US 10/325,470
 (51) B32B 27/32 (2006.01), B32B 25/10 (2006.01), B32B 25/14 (2006.01), B23B 3/26 (2006.01), A61F 13/15 (2006.01), B29D 9/00 (2006.01), B29C 55/18 (2006.01), D04H 13/00 (2006.01), A61L 15/24 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA FAZER UM LAMINADO EXTENSÍVEL E LAMINADO EXTENSÍVEL
 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
 (72) Michael T. Morman, Sjon-Paul Lee Conyer, Gregory Todd Sudduth, Randall James Palmer, David Michael Matela, Prasad Shrikrishna Potnis
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0405717-1 B1** **16.1**
 (22) 21/12/2004
 (43) 29/08/2006
 (51) G09F 3/00 (2006.01), B65C 1/04 (2006.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTOS EM RÓTULO E EM PROCESSO DE ROTULAGEM
 (73) Giuseppe Jeffrey Aripoll (BR/SP)
 (72) Giuseppe Jeffrey Aripoll
 (74) José Edis Rodrigues
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0411676-3 B1** **16.1**
 (22) 23/06/2004

(30) 25/06/2003 US 10/603,467
 (51) A41D 19/015 (2006.01), A41D 13/08 (2006.01)
 (54) TECIDO ENTRELACADO
 (73) E.I. Du Pont De Nemours and Company (US)
 (72) Portia D. Yarborough, Heather Lyn Anne Johnstone, Gregory S. Parker, Larry John Prickett
 (74) Artur Francisco Schaal
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0415652-8 B1** **16.1**
 (22) 20/10/2004
 (30) 20/10/2003 JP 2003-359757
 (51) C09J 109/00 (2006.01), C09J 123/22 (2006.01), C09J 153/02 (2006.01), A61K 9/70 (2006.01), A61K 47/32 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO ADESIVA SENSÍVEL À PRESSÃO
 (73) Hisamitsu Pharmaceutical CO., INC. (JP)
 (72) Masato Shirai, Takaaki Yoshinaga, Masato Wakamatsu
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0417544-1 B1** **16.1**
 (22) 09/12/2004
 (30) 12/12/2003 GB 03 28905.5
 (51) C07D 471/20 (2006.01), C07D 495/20 (2006.01), A01N 43/40 (2006.01)
 (54) DERIVADOS DE HETERO-ESPIROINDOLINA, COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA COMBATE E CONTROLE DE INSETOS, ÁCAROS, NEMATÓDEOS OU MOLUSCOS
 (73) Syngenta Participations AG (CH)
 (72) Louis-Pierre Molleyres, Jérôme Cassayre, Fredrik Cederbaum, Peter Maiefisch
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0418014-3 B1** **16.1**
 (22) 18/06/2004
 (30) 23/12/2003 US 10/744,608
 (51) D04H 5/02 (2006.01), D04H 3/10 (2006.01), D04H 1/46 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA FORMAR UM PANO
 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
 (72) Craig Farrell Thomaschefskey, Larry M. Brown
 (74) PINHEIRO NETO - ADVOGADOS
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0418371-1 B1** **16.1**
 (22) 17/12/2004
 (30) 09/01/2004 DE 10 2004 001 624.0
 (51) B60N 2/02 (2006.01), B60N 2/06 (2006.01), B60N 2/44 (2006.01)
 (54) Dispositivo de acionamento para ajuste de banco em veículos automotores
 (73) IMS Gear GmbH (DE), Keiper GmbH & CO. KG (DE)
 (72) Michael Wöhrle, Hans Dropmann, Andreas Gapp, Urban Knöpfle, Stefan Wetzig
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0418620-6 B1** **16.1**
 (22) 10/03/2004
 (51) D04B 21/14 (2006.01), D04B 23/10 (2006.01)
 (54) COMPLEXO MULTIAXIAL DE FIOS DE MULTIFILAMENTOS, SISTEMA E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DO DITO COMPLEXO
 (73) Saertex GmbH & Co. KG (DE)
 (72) Gert Herrm Wagener
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0418768-7 B1** **16.1**
 (22) 12/07/2004
 (30) 10/05/2004 ES P200401118
 (51) D07B 1/16 (2006.01), D07B 1/22 (2006.01), B66B 7/06 (2006.01)
 (54) CABO E CORREIA PARA UM REGULADOR DE VELOCIDADE PARA ELEVADORES E ROLDANAS ASSOCIADAS
 (73) Orona, S. Coop (ES)
 (72) Ináki Aranburu Agirre, Miguel Angel Madoz Michaus, Juan Manuel Pagalday Eraña
 (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2015, observadas as condições legais.

16.4

CONCESSÃO ANULADA

(21) **MU 8001985-4** Y1 **16.4**
 (22) 01/09/2000
 (51) A01J 5/02 (2006.01)
 (54) UNIDADE FINAL DE ORDENHA MÓVEL CANALIZADA.
 (73) Pedro Mentges (BR/SC)
 (72) Pedro Mentges
 (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
 Anulada a concessão da referida patente publicada na RPI 1988 de 10/02/2009, por determinação da 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1

EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO I DA LPI

(11) **C1 9304503-4** F8 **21.1**
 (45) 08/06/2004
 (61) PI 9304503-4 09/11/1993
 (73) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP)
 Patente extinta em 09/11/2013

(11) **MU 7902597-8** Y1 **21.1**
 (45) 21/06/2005
 (73) José Luiz Luchesi (BR/PR)
 Patente extinta em 28/10/2014

(11) **MU 7902882-9** Y1 **21.1**
 (45) 19/12/2006
 (73) José Renato Almeida Prado Bueno (BR/SP)
 Patente extinta em 29/11/2014

(11) **MU 7903129-3** Y1 **21.1**
 (45) 10/04/2007
 (73) Sérgio Roberto de Souza (BR/SP)
 Patente extinta em 28/12/2014

(11) **MU 7903334-2** Y1 **21.1**
 (45) 18/12/2007
 (73) Samarco Mineração S/A (BR/MG)
 Patente extinta em 18/12/2014

(11) **PI 8103484-9** B8 **21.1**
 (45) 23/11/2004
 (73) FMC Corporation (US)
 Patente extinta em 23/11/2014

(11) **PI 9002305-6** B8 **21.1**
 (45) 13/10/2004
 (73) International Business Machines Corporation (US)
 Patente extinta em 13/10/2014

(11) **PI 9104088-4** B1 **21.1**
 (45) 21/12/2004
 (73) ETECCO - Empresa Técnica de Estudos, Consultoria e Construções Ltda. (BR/MG)
 Patente extinta em 21/12/2014

(11) **PI 9300028-6** B1 **21.1**
 (45) 28/09/2004
 (73) Becton, Dickinson and Company (US)
 Patente extinta em 28/09/2014

(11) **PI 9300274-2** B1 **21.1**
 (45) 30/09/2003
 (73) Montell North America Inc. (US)
 Patente extinta em 30/09/2013

(11) **PI 9303810-0** B1 **21.1**
 (45) 11/01/2000
 (73) Norsk Hydro A.S. (NO)
 Patente extinta em 16/09/2013

(11) **PI 9303813-5** B1 **21.1**
 (45) 16/10/2001
 (73) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
 Patente extinta em 16/09/2013

(11) **PI 9303814-3** B1 **21.1**
 (45) 25/08/1998
 (73) Kone Corporation (FI)
 Patente extinta em 16/09/2013

(11) **PI 9303830-5** B1 **21.1**
 (45) 26/12/2000
 (73) Syngenta Participations AG (CH)
 Patente extinta em 20/09/2013

(11) **PI 9303837-2** B1 **21.1**
 (45) 29/09/1998
 (73) Focke & Co. (GMBH & CO.) (DE)
 Patente extinta em 20/09/2013

(11) **PI 9303902-6** B1 **21.1**
 (45) 30/05/2000
 (73) Adventus Intellectual Property Inc. (CA)
 Patente extinta em 24/09/2013

(11) **PI 9303905-0** B1 **21.1**
 (45) 30/05/2000
 (73) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
 Patente extinta em 24/09/2013

(11) **PI 9303910-7** B1 **21.1**
 (45) 19/10/1999
 (73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
 Patente extinta em 27/09/2013

(11) **PI 9303914-0** B1 **21.1**
 (45) 25/08/1998
 (73) Praxair Technology, Inc. (US)
 Patente extinta em 27/09/2013

(11) **PI 9303918-2** B1 **21.1**
 (45) 30/05/2000
 (73) Cooper Power Systems, Inc. (US)
 Patente extinta em 27/09/2013

(11) **PI 9303919-0** B1 **21.1**
 (45) 25/08/1998
 (73) Fabio Perini S.P.A (IT)
 Patente extinta em 27/09/2013

(11) **PI 9303956-5** B1 **21.1**
 (45) 24/06/2003
 (73) Canon Kabushiki Kaisha (JP)
 Patente extinta em 29/09/2013

(11) **PI 9303974-3** B1 **21.1**
 (45) 24/11/1998
 (73) Valeo Thermique Moteur (FR)
 Patente extinta em 20/09/2013

(11) **PI 9303979-4** B1 **21.1**
 (45) 24/11/1998
 (73) Valeo Engine Cooling AB. (SE)
 Patente extinta em 30/09/2013

(11) **PI 9303987-5** B1 **21.1**
 (45) 05/02/2002
 (73) Syngenta Participations AG (CH)
 Patente extinta em 30/09/2013

(11) **PI 9304000-8** B1 **21.1**
 (45) 29/09/1998
 (73) Praxair Technology, Inc. (US)
 Patente extinta em 01/10/2013

(11) **PI 9304024-5** B1 **21.1**
 (45) 21/03/2000
 (73) Furukawa Industrial S/A Produtos Elétricos (BR/SP)
 Patente extinta em 15/10/2013

(11) **PI 9304033-4** B1 **21.1**
 (45) 17/04/2001
 (73) 123Phase INC. (US)
 Patente extinta em 19/10/2013

(11) **PI 9304067-9** B1 **21.1**
 (45) 01/10/2002
 (73) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR)
 Patente extinta em 29/10/2013

(11) **PI 9304084-9** B1 **21.1**
 (45) 10/08/1999
 (73) Filterwerk Mann & Hummel GmbH (DE)
 Patente extinta em 29/10/2013

(11) **PI 9304127-6** B1 **21.1**
 (45) 24/11/1998
 (73) Parker Hannifin Corporation (US)
 Patente extinta em 04/10/2013

(11) **PI 9304153-5** B1 **21.1**
 (45) 06/03/2001
 (73) Fabio Perini S.P.A (IT)
 Patente extinta em 06/10/2013

(11) **PI 9304172-1** B1 **21.1**
 (45) 25/07/2000
 (73) Axios Produtos de Elastômeros Ltda. (BR/SP)
 Patente extinta em 07/10/2013

(11) **PI 9304176-4** B1 **21.1**
 (45) 16/04/2002
 (73) Loctite Corporation (US)
 Patente extinta em 07/10/2013

(11) **PI 9304190-0** B1 **21.1**
 (45) 29/09/1998
 (73) Nuovopignone Industrie Meccaniche e Fonderia S.p.A. (IT)
 Patente extinta em 08/10/2013

(11) **PI 9304192-6** B1 **21.1**
 (45) 12/12/2000
 (73) Johnson & Johnson (US)
 Patente extinta em 08/10/2013

(11) **PI 9304196-9** B1 **21.1**
 (45) 16/05/2000
 (73) Luca Toncelli (IT)
 Patente extinta em 08/10/2013

(11) **PI 9304197-7** B1 **21.1**
 (45) 03/10/2000
 (73) Unibind (CYPRUS) Limited. (CY)
 Patente extinta em 08/10/2013

(11) **PI 9304208-6** B1 **21.1**
 (45) 24/11/1998
 (73) Delachaux S.A. (FR)
 Patente extinta em 11/10/2013

(11) **PI 9304213-2** B1 **21.1**
 (45) 10/08/1999
 (73) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
 Patente extinta em 11/10/2013

(11) **PI 9304214-0** B1 **21.1**
 (45) 22/07/2003
 (73) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
 Patente extinta em 11/10/2013

(11) **PI 9304228-0** B1 **21.1**
 (45) 24/08/1999
 (73) Ineos USA LLC (US)
 Patente extinta em 13/10/2013

(11) **PI 9304238-8** B1 **21.1**
 (45) 27/11/2001
 (73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
 Patente extinta em 15/10/2013

(11) **PI 9304244-2** B1 **21.1**
 (45) 19/03/2002
 (73) Union Carbide Chemical & Plastics Technology Corporation (US)
 Patente extinta em 15/10/2013

(11) **PI 9304254-0** B1 **21.1**
 (45) 24/11/1998
 (73) Embraco Europe S.R.L (IT)
 Patente extinta em 15/10/2013

(11) **PI 9304255-8** B1 **21.1**
 (45) 10/08/1999
 (73) Embraco Europe S.R.L (IT)
 Patente extinta em 15/10/2013

(11) **PI 9304257-4** B1 **21.1**
 (45) 05/09/2000
 (73) Whirlpool Corporation (US)

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|--|---|
| Patente extinta em 15/10/2013 | (11) PI 9304400-3 B1 | 21.1 | (45) 25/07/2000 (73) Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda. (BR/SP) Patente extinta em 06/12/2013 |
| (11) PI 9304272-8 B1 | 21.1 | (45) 26/12/2000 (73) Korund Laufenburg GMBH (DE) Patente extinta em 18/10/2013 | (45) 25/07/2000 (73) Eaton Corporation (US) Patente extinta em 08/12/2013 |
| (11) PI 9304276-0 B1 | 21.1 | (45) 24/08/1999 (73) Korund Laufenburg GMBH (DE) Patente extinta em 18/10/2013 | (11) PI 9304645-6 B1 |
| (11) PI 9304278-7 B1 | 21.1 | (45) 29/09/1998 (73) Hendrickson International Corporation (US) Patente extinta em 18/10/2013 | (45) 25/07/2000 (73) Eaton Corporation (US) Patente extinta em 08/12/2013 |
| (11) PI 9304297-3 B1 | 21.1 | (45) 24/11/1998 (73) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR) Patente extinta em 20/10/2013 | (11) PI 9304646-4 B1 |
| (11) PI 9304303-1 B1 | 21.1 | (45) 05/03/2002 (73) Sumitomo Chemical Takeda Agro Company, Limited (JP) Patente extinta em 20/10/2013 | (45) 10/08/1999 (73) Eaton Corporation (US) Patente extinta em 08/12/2013 |
| (11) PI 9304313-9 B1 | 21.1 | (45) 20/03/2001 (73) Basf Corporation (US) Patente extinta em 21/10/2013 | (11) PI 9304654-5 B1 |
| (11) PI 9304321-0 B1 | 21.1 | (45) 24/08/1999 (73) Security Tag Systems, Inc. (US) Patente extinta em 21/10/2013 | (45) 25/08/1998 (73) Sturm, Ruger & Company, Inc (US) Patente extinta em 05/11/2013 |
| (11) PI 9304322-8 B1 | 21.1 | (45) 21/03/2000 (73) Research Institute Of Industrial Science & Technology (KR) , Voest-Alpine Industrienanlagenbau GMBH (AT) , Pohang Iron & Steel Co., LTD. (KR) Patente extinta em 21/10/2013 | (11) PI 9304655-3 B1 |
| (11) PI 9304324-4 B1 | 21.1 | (45) 04/09/2001 (73) Basf Corporation (US) Patente extinta em 21/10/2013 | (45) 10/08/1999 (73) Ericsson Ge Mobile Communications Inc. (US) Patente extinta em 05/11/2013 |
| (11) PI 9304329-5 B1 | 21.1 | (45) 16/10/2001 (73) Basf Corporation (US) Patente extinta em 22/10/2013 | (11) PI 9304657-0 B1 |
| (11) PI 9304330-9 B1 | 21.1 | (45) 29/12/1998 (73) Danieli & C. Officine Meccaniche S.p.A. (IT) Patente extinta em 22/10/2013 | (45) 18/03/2003 (73) Fitesa Industrial Ltda. (BR/RS) Patente extinta em 29/10/2013 |
| (11) PI 9304348-1 B1 | 21.1 | (45) 30/05/2000 (73) Telemecanique (FR) Patente extinta em 25/10/2013 | (11) PI 9304668-5 B1 |
| (11) PI 9304364-3 B1 | 21.1 | (45) 16/05/2000 (73) Nihon Nohyaku Co., Ltd. (JP) Patente extinta em 26/10/2013 | (45) 06/08/2002 (73) Armco Inc. (US) Patente extinta em 09/11/2013 |
| (11) PI 9304370-8 B1 | 21.1 | (45) 02/05/2000 (73) Cryovac, Inc. (US) Patente extinta em 26/10/2013 | (11) PI 9304669-3 B1 |
| (11) PI 9304384-8 B1 | 21.1 | (45) 15/10/2002 (73) Nalco Company (US) Patente extinta em 27/10/2013 | (45) 27/07/1999 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) Patente extinta em 09/11/2013 |
| (11) PI 9304389-9 B1 | 21.1 | (45) 21/03/2000 (73) Imos Italia S.r.l (IT) Patente extinta em 29/10/2013 | (11) PI 9304672-3 B1 |
| (11) PI 9304390-2 B1 | 21.1 | (45) 05/09/2000 (73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR) Patente extinta em 29/10/2013 | (45) 06/08/2002 (73) Norton Company (US) Patente extinta em 09/11/2013 |
| (11) PI 9304392-9 B1 | 21.1 | (45) 14/12/1999 (73) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC) Patente extinta em 29/10/2013 | (11) PI 9304690-1 B1 |
| (11) PI 9304636-7 B1 | 21.1 | (45) 15/06/1999 (73) Essilor International (FR) Patente extinta em 06/12/2013 | (45) 24/08/1999 (73) Rhone-Poulenc Chimie (FR) Patente extinta em 11/11/2013 |
| (11) PI 9304638-3 B1 | 21.1 | (45) 21/08/2001 (73) Industria Mecânica Fina, Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP) Patente extinta em 02/12/2013 | (11) PI 9304693-6 B1 |
| | | | (45) 24/11/1998 (73) Xerox Corporation (US) Patente extinta em 11/11/2013 |
| | | | (11) PI 9304696-0 B1 |
| | | | (45) 24/11/1998 (73) Xerox Corporation (US) Patente extinta em 11/11/2013 |
| | | | (11) PI 9304698-7 B1 |
| | | | (45) 29/12/1998 (73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR) Patente extinta em 11/11/2013 |
| | | | (11) PI 9304707-0 B1 |
| | | | (45) 25/07/2000 (73) Krone Gmbh (DE) Patente extinta em 11/11/2013 |
| | | | (11) PI 9304719-3 B1 |
| | | | (45) 02/05/2000 (73) Coralio de Castro Pereira (BR/SP) Patente extinta em 12/11/2013 |
| | | | (11) PI 9304722-3 B1 |
| | | | (45) 06/03/2001 (73) Debex (Proprietary) Limited (ZA) Patente extinta em 12/11/2013 |
| | | | (11) PI 9304723-1 B1 |
| | | | (45) 29/05/2001 (73) Falconbridge Ltd. (CA) Patente extinta em 12/11/2013 |
| | | | 21.2 |
| | | | EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO II DA LPI |
| | | | (11) PI 9610357-4 B1 |
| | | | (45) 03/05/2011 (73) Warsaw Orthopedic, INC. (US) |

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a renúncia da patente, solicitada através do protocolo eletrônico WBRJ nº 860140022744 de 25/02/2014.

21.6 EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 0015670-1 B1** 21.6
(45) 22/01/2013
(73) Arysta LifeScience North America, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 12ª anuidade

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.19 EXTINÇÃO - ART. 78 DA LPI

(21) **PP 1100047-3 B1** 23.19
(22) 20/09/1996
(71) Astra Aktiebolag (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Patente extinta em 02/09/2014

(21) **PP 1100081-3 B1** 23.19
(22) 12/11/1996
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Patente extinta em 11/11/2014

(21) **PP 1100166-6 B1** 23.19
(22) 07/03/1997
(71) Agouron Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Patente extinta em 07/10/2013

(21) **PP 1100168-2 B1** 23.19
(22) 07/03/1997
(71) GE Healthcare AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Patente extinta em 21/12/2014

(21) **PP 1100238-7 B1** 23.19
(22) 08/04/1997
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Patente extinta em 07/07/2009

(21) **PP 1100242-5 B1** 23.19
(22) 08/04/1997
(71) Ajinomoto Co., Inc. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Patente extinta em 19/08/2014

(21) **PP 1100434-7 B1** 23.19
(22) 05/05/1997
(71) Abbott Gmbh & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Patente extinta em 31/03/2014

(21) **PP 1100598-0 B1** 23.19
(22) 13/05/1997
(71) Merck Patent GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Patente extinta em 04/10/2014

(21) **PP 1100640-4 B1** 23.19
(22) 07/05/1997
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Patente extinta em 06/11/2014

(21) **PP 1100672-2 B1** 23.19
(22) 07/05/1997
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Patente extinta em 03/10/2014

(21) **PP 1100697-8 B1** 23.19
(22) 08/05/1997
(71) The Liposome Company, Inc. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Patente extinta em 14/10/2014

(21) **PP 1100765-6 B1** 23.19
(22) 12/05/1997
(71) Beverages Holdings, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Patente extinta em 10/10/2014

(21) **PP 1100781-8 B1** 23.19
(22) 12/05/1997
(71) The General Hospital Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Patente extinta em 02/08/2014

(21) **PP 1100910-1 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) Abbott GMBH & CO KG. (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Patente extinta em 23/12/2014

(21) **PP 1100947-0 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Patente extinta em 15/11/2014

(21) **PP 1100955-1 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Patente extinta em 13/01/2015

(21) **PP 1101033-9 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Patente extinta em 16/08/2014

(21) **PP 1101121-1 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) Canji, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Patente extinta em 25/10/2014

(21) **PP 1101148-3 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Cristiane Araújo Rodrigues
Patente extinta em 31/08/2014

(21) **PP 1101151-3 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Patente extinta em 29/09/2014

(21) **PP 1101164-5 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) Espolio de Maxime Paul Rivière (FR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Patente extinta em 26/09/2014

(21) **PP 1101176-9 B1** 23.19
(22) 14/05/1997
(71) Rhone-Poulenc Rorer S.A. (FR)
(74) Vicente de Paula Stampini
Patente extinta em 12/08/2014

24. Anuidade de Patente

24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO ANUAL

(11) **PI 0203909-5 B1** 24.2

(45) 06/01/2015
(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
Complementar 9a. anuidade(s) de acordo com tabela vigente referente à(s) guia(s) 221011130453.

24.4 RESTAURAÇÃO

(11) **PI 0205307-1 B1** 24.4
(45) 29/06/2010
(73) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(11) **PI 0407332-0 B1** 24.4
(45) 29/07/2014
(73) Kone Corporation (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 9001486-3 U2** 25.1
(22) 11/08/2010
(71) REMASTER FLOOR & CEILING SOLUTIONS LTDA. ME (BR/SP)
(74) Carlos Eduardo Beréa
Transferido de: Remaster Tecnologia Ltda.

(11) **PI 0116012-5 B1** 25.1
(22) 07/12/2001
(71) GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (MX)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(11) **PI 0205510-4 B1** 25.1
(22) 04/06/2002
(73) GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (MX)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(11) **PI 0210126-2 B1** 25.1
(22) 23/05/2002
(73) GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (MX)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(11) **PI 0407336-3 B1** 25.1
(22) 03/03/2004
(73) GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (MX)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **C1 0506175-0 E2** 25.4
(22) 02/07/2008
(61) PI 0506175-0 23/09/2005
(71) TECHINVEST LTDA - ME (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA EPP

(11) **PI 0408469-1 B1** 25.4
(22) 16/03/2004
(73) OUTOKUMPU TECHNOLOGY OYJ (FI)
(74) Magnus Aspeby & Cláudio Marcelo Szabas

(11) **PI 0408470-5 B1** 25.4
(22) 16/03/2004
(73) OUTOKUMPU TECHNOLOGY OYJ (FI)
(74) Magnus Aspeby & Cláudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0505228-9 A2** 25.4
(22) 25/11/2005
(71) TECHINVEST LTDA - ME (BR/SP)
(74) Aginaldo Moreira

- (21) **PI 0506175-0 A2** **25.4**
 (22) 23/09/2005
 (71) TECHINVEST LTDA - ME (BR/SP)
 (74) AGUINALDO MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA EPP
- (21) **PI 0513941-4 A2** **25.4**
 (22) 09/08/2005
 (71) VOESTALPINE METAL FORMING GMBH (AT)
 (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
- (11) **PI 0516938-0 B1** **25.4**
 (22) 12/10/2005
 (73) CMI GREENLINE EUROPE (FR)
 (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL
- (21) **PI 0519766-0 A8** **25.4**
 (22) 20/12/2005
 (71) DANISCO US INC. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Nome alterado de: GENENCOR INTERNATIONAL, INC.
- (21) **PI 0619863-5 A2** **25.4**
 (22) 08/12/2006
 (71) CONTINENTAL BRAKES ITALY S.P.A. (IT)
 (74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0620589-5 A2** **25.4**
 (22) 09/11/2006
 (71) VOESTALPINE METAL FORMING GMBH (AT)
 (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
- (21) **PI 0715312-0 A2** **25.4**
 (22) 05/10/2007
 (71) FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FOERDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE) , KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRNICS N. V. (NL) , DOLBY INTERNATIONAL AB (DE)
 (74) NEWTON SILVEIRA
- (21) **PI 0802127-9 A2** **25.4**
 (22) 03/03/2008
 (71) Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI (BR/MG) , RODRIGUES & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA - ME (BR/MG)
- (11) **PI 9809852-7 B1** **25.4**
 (22) 15/05/1998
 (71) OTVALI, L.P. (US)
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

25.5 ALTERAÇÃO DE NOME INDEFERIDA

- (21) **PI 0621207-7 A2** **25.5**
 (22) 01/09/2006
 (71) DOLBY SWEDEN AB (SE)
 (74) NEWTON SILVEIRA
 Indeferidos os pedidos de alteração de nome e endereço contidos na petição 18120006430/SP de 02/03/2012, por ausência de cumprimento da exigência publicada na RPI nº 2243, de 31/12/2012.

- (21) **PI 0715559-0 A2** **25.5**
 (22) 05/10/2007
 (71) DOLBY INTERNATIONAL AB (NL)
 (74) NEWTON SILVEIRA
 Indeferidos os pedidos de alteração de nome e endereço contidos na petição 18120006426/SP de 02/03/2012, por ausência de cumprimento da exigência publicada na RPI nº 2243, de 31/12/2012.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

- (21) **MU 8501238-6 U2** **25.7**
 (22) 07/07/2005
 (71) PLANATC TECNOLOGIA ELETRÔNICA AUTOMOTIVA LTDA. (BR/SP)
 (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0411626-7 A2** **25.7**

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2298 de 21/01/2015

- 0 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI**
Suspensão do andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada imprecisa acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição**
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 2.04. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 39.5 Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro**
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará à disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 47.1 Petição Prejudicada**
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

| | | |
|---|--|--|
| <p>48 Petição Sustada Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.</p> <p>49 Perda de Prioridade Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.</p> <p>50 Alteração de Classificação Alterada a classificação do registro para melhor adequação.</p> <p>51 Renumeração Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.</p> <p>52 Numeração Anulada Anulada a numeração do registro.</p> <p>53 Notificação de Decisão Judicial Notificação de decisão judicial referente ao registro.</p> <p>53.1 Pedido ou Registro Sub-Judice Notificação de Ação Judicial referente ao registro.</p> <p>54 Devolução de Prazo Concedida Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.</p> <p>54.1 Devolução de Prazo Negada Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p>55 Exigências Diversas Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a</p> | <p>exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.</p> <p>56 Transferência Deferida Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p>57 Transferência Indeferida Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p>58 Transferência em Exigência Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.</p> <p>59 Alteração de Nome Deferida Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p>60 Alteração de Nome Indeferida Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p>61 Alteração de Nome em Exigência Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.</p> <p>62 Alteração de Sede Deferida Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p>63 Alteração de Sede Indeferida</p> | <p>Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p>64 Alteração de Sede em Exigência Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.</p> <p>65 Desistência Homologada Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.</p> <p>66 Anotação de Limitação ou Ônus Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento</p> <p>70 Publicação Anulada Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p> <p>71 Despacho Anulado Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.</p> <p>72 Decisão Anulada Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p> <p>73 Retificação Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.</p> <p>74 Republicação Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p> |
|---|--|--|

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

| | | |
|--|---|---|
| <p>(11) Número do Registro</p> <p>(15) Data do Registro/Data da Prorrogação</p> <p>(21) Número do Pedido</p> | <p>(22) Data do Depósito</p> <p>(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)</p> <p>(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)</p> <p>(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)</p> <p>(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)</p> | <p>(52) Classificação Nacional</p> <p>(54) Título</p> <p>(71) Nome do Depositante</p> <p>(72) Nome do Autor</p> <p>(73) Nome do Titular</p> <p>(74) Nome do Procurador</p> <p>(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular</p> |
|--|---|---|

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2298 de 21/01/2015

36

INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI

(21) BR 30 2012 005903-8

(22) 16/11/2012

(30) 17/05/2012 US 29/422,205

(44) 21/01/2015

(52) 08-08

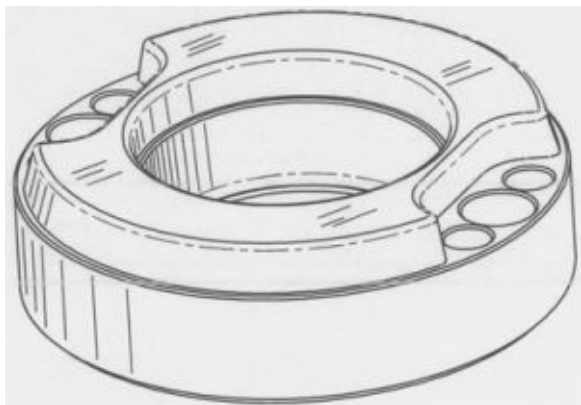
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ANEL DE LOCALIZAÇÃO

(71) Anthony Cerniglia (US)

(72) ANTHONY CERNIGLIA

(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2012 006729-4

(22) 26/12/2012

(30) 03/07/2012 EM 002067546

(44) 21/01/2015

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMINA

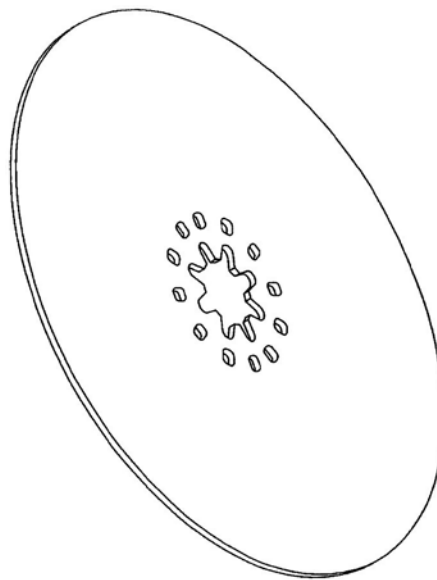
(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)

(72) MILAN BOZIC

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) BR 30 2013 000565-8

(22) 08/02/2013

(44) 21/01/2015

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE TRANSMISSÃO

(71) INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS KF LTDA (BR/RS)

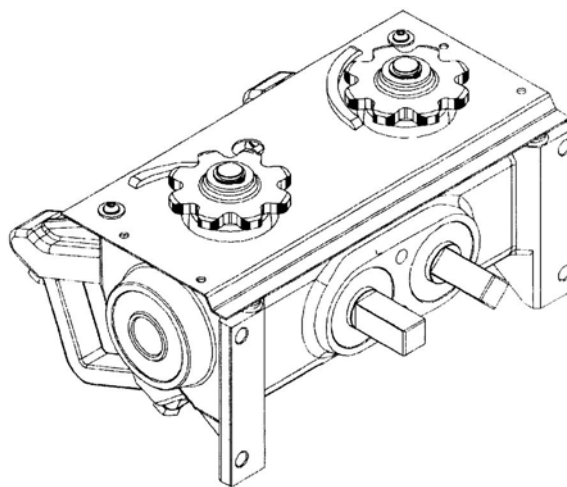
(72) ADEMIR JAIR KELM, ANDRÉ DANIEL KELM

(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36

36



(21) BR 30 2013 001172-0

(22) 22/03/2013

(30) 31/10/2012 EM 001350235-0001

(44) 21/01/2015

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM BLOCO DE APOIO

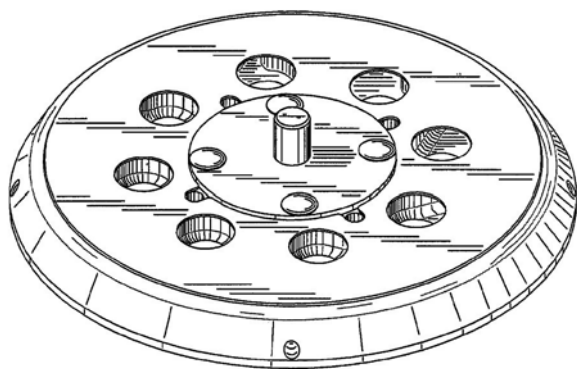
(71) Kwh Mirka Ltd (FI)

(72) STIG FINNÅS

(74) Orlando de Souza

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) **BR 30 2013 001881-4**

(22) 24/04/2013

(44) 21/01/2015

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM ARRUELA DENTADA.

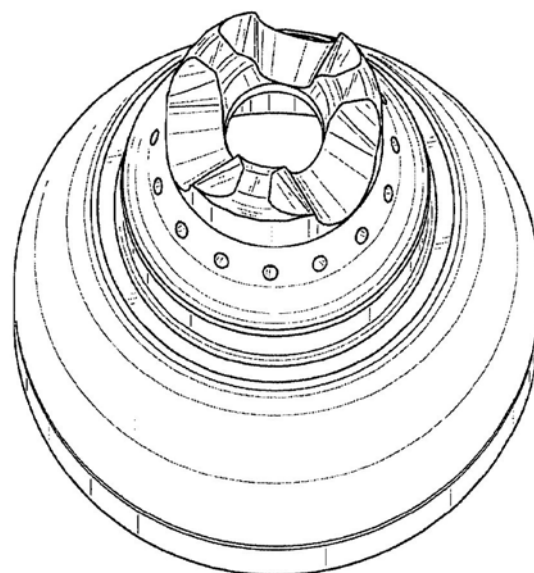
(71) Suspensys Sistemas Automotivos Ltda (BR/RS)

(72) Roberto Carlos Job, Mauricio Biondo Mugnol

(74) Vieira de Mello Advogados

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) **BR 30 2013 001936-5**

(22) 26/04/2013

(44) 21/01/2015

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELETRODO DE MAÇARICO DE ARCO DE PLASMA

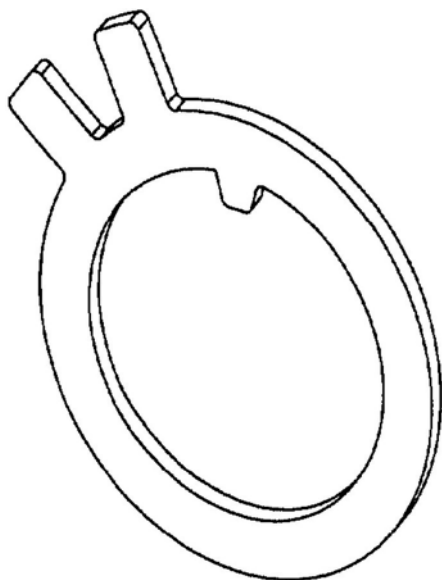
(71) HYPER THERM, INC (US)

(72) Yu Zhang

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) **BR 30 2013 001935-7**

(22) 26/04/2013

(44) 21/01/2015

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE MAÇARICO DE ARCO DE PLASMA

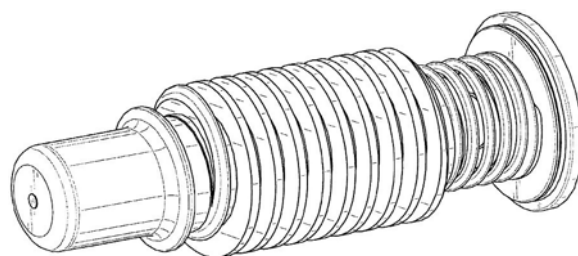
(71) HYPER THERM, INC (US)

(72) Yu Zhang

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) **BR 30 2013 004751-2**

(22) 17/09/2013

(44) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATELEIRA

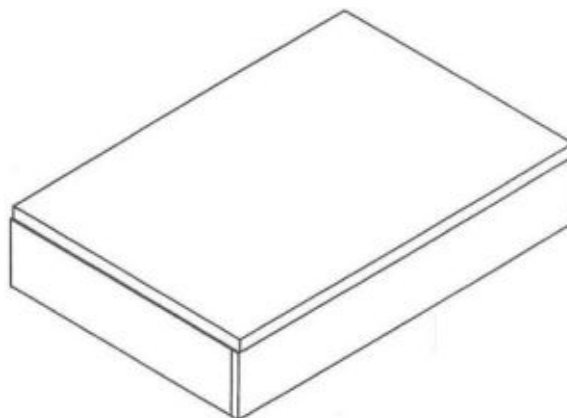
(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.

36



(21) **BR 30 2013 005370-9**

(22) 18/10/2013

(44) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA BOLO CENOGRÁFICO

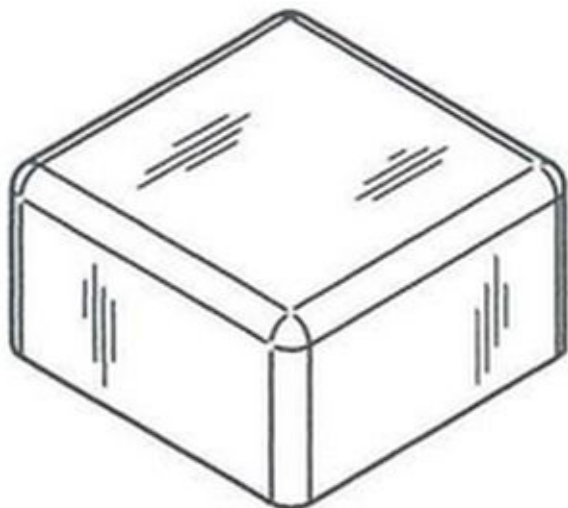
(71) EDISON ATUI (BR/SP) , DANILO COSTILLAS ATUI (BR/SP)

(72) DANILO COSTILLAS ATUI, EDISON ATUI

(74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS

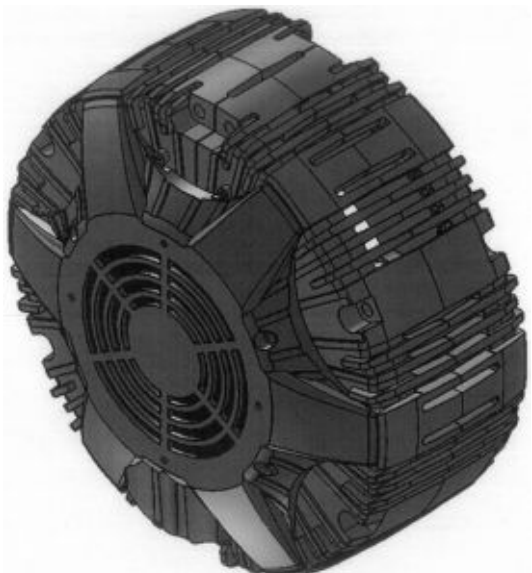
36

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.

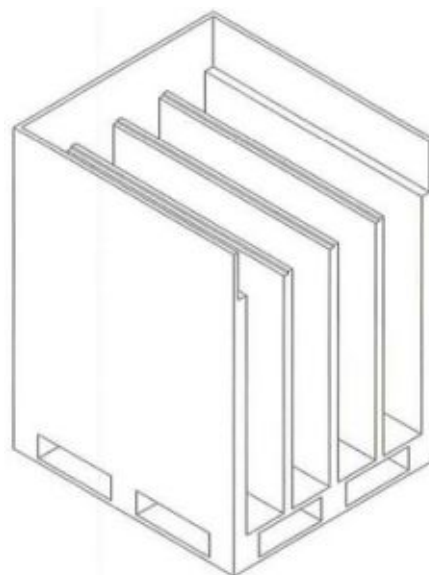


39 CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **BR 30 2012 005649-7**
 (22) 29/10/2012
 (15) 21/01/2015
 (30) 30/04/2012 EM 002035386
 (45) 21/01/2015
 (52) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARÇAÇA PARA DISPOSITIVO DE FRENAGEM
 (73) RE S.P.A. CONTROLLI INDUSTRIALI (IT)
 (72) GIUSEPPE ROMANI, GIANLUCA RAPICANO
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



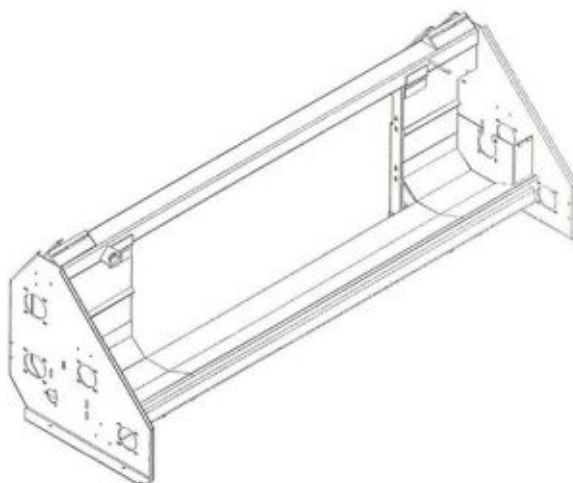
(11) **BR 30 2012 006754-5**
 (22) 27/12/2012
 (15) 21/01/2015
 (30) 06/07/2012 EM 002069294-0001
 (45) 21/01/2015
 (52) 15-09, 15-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA BOCAIS REFRAATÓRIOS
 (73) VESUVIUS GROUP S.A. (BE)
 (72) MARIANO COLLURA
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 000566-6**
 (22) 08/02/2013
 (15) 21/01/2015
 (45) 21/01/2015
 (52) 15-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHASSI DE PLATAFORMA COLHEITADEIRA DE MILHO.
 (73) INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS KF LTDA (BR/RS)
 (72) André Daniel Kelm, ADEMIR JAIR KELM
 (74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

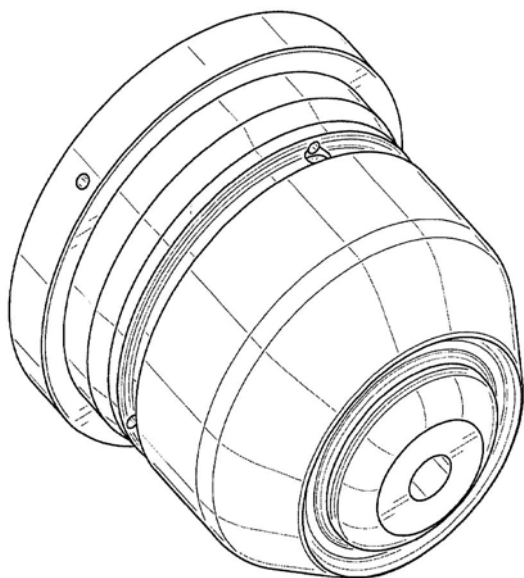
39



(11) **BR 30 2013 001937-3**
 (22) 26/04/2013
 (15) 21/01/2015
 (45) 21/01/2015
 (52) 08-05
 (54) CONFIGURANÇÃO APLICADA EM BOCAL DE MAÇARICO DE ARCO DE PLASMA
 (73) HYPER THERM, INC (US)
 (72) Yu Zhang
 (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39



(11) **BR 30 2013 004870-5**

(22) 24/09/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO

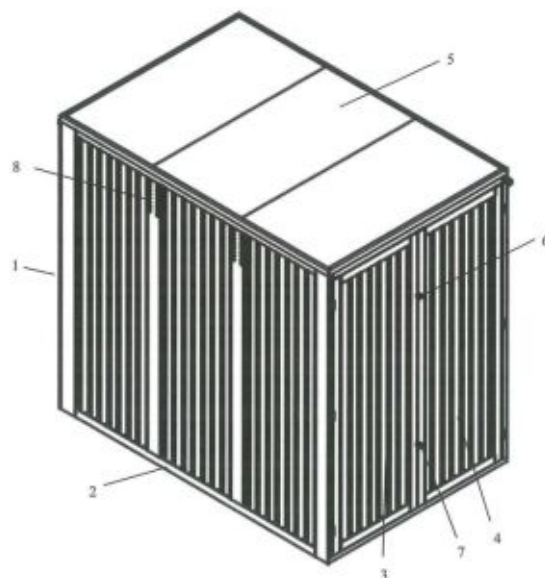
(73) JAPI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(72) RODRIGO FILIPPINI MONÇÃO

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005116-1**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 24/04/2013 EM 001369110

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPÔ DE COBERTURA DE MÁQUINA DE

LAVAR LOUÇAS COM CAPÔ

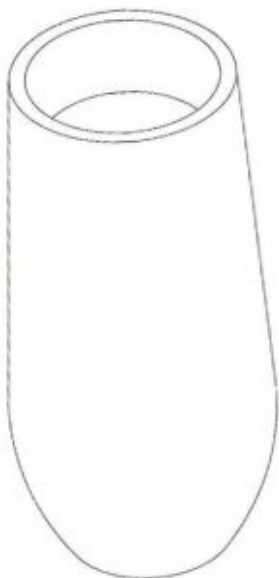
(73) PREMARK FEG L.L.C. (US)

(72) UDO BURKLE

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005109-9**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTÊINER

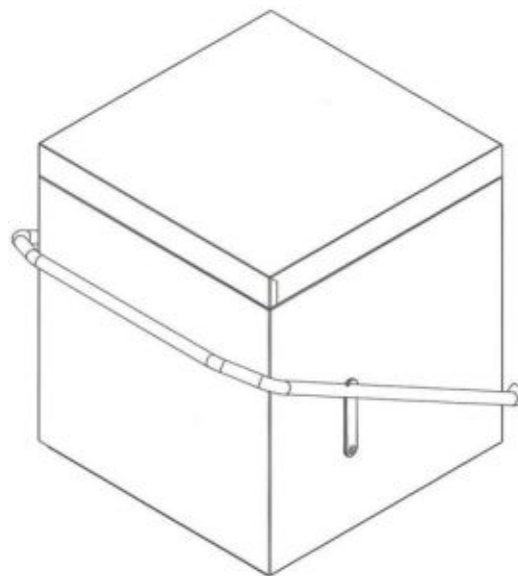
(73) DIEGO FERNANDO PIAI (BR/SP)

(72) DIEGO FERNANDO PIAI

(74) MARLENE MANZONI RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005117-0**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 09/04/2013 EM 1367247-0001

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

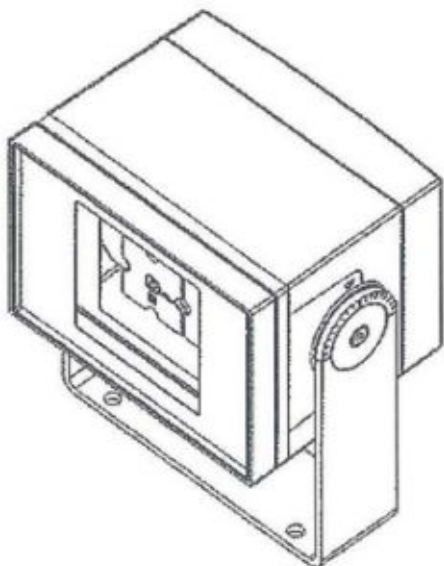
(73) SCHREDER S.A. (BE)

(72) WIM BOUDEWYNS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005118-8**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 17/04/2013 EM 001367965-0002

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO

(73) BELL & ROSS B.V. (NL)

(72) BRUNO BELAMICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005120-0**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 17/04/2013 EM 001367965-0005

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO

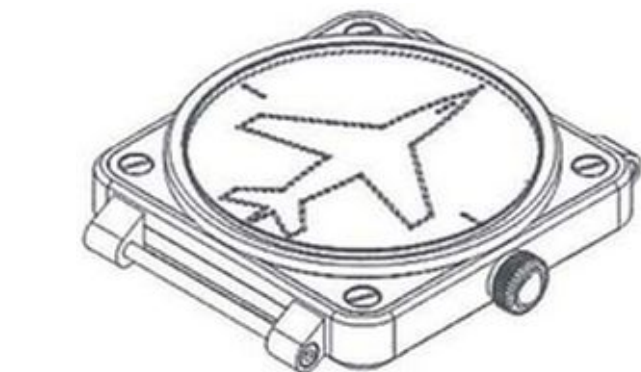
(73) BELL & ROSS B.V. (NL)

(72) BRUNO BELAMICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005119-6**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 17/04/2013 EM 001367965-0003

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO

(73) BELL & ROSS B.V. (NL)

(72) BRUNO BELAMICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005122-6**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 17/04/2013 EM 001367965-0001

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO

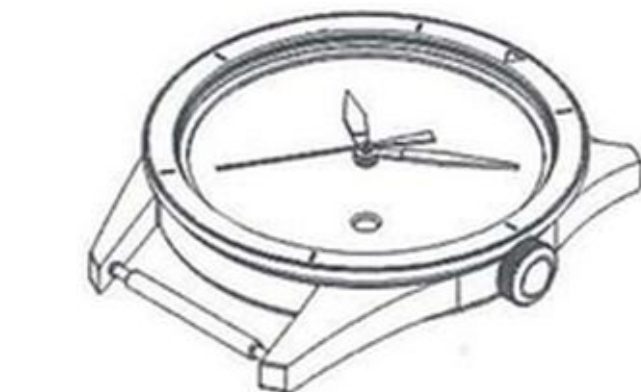
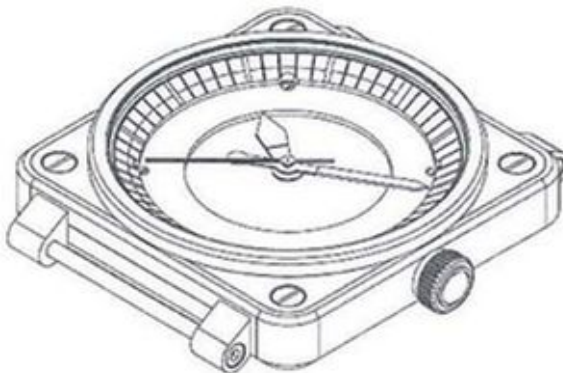
(73) BELL & ROSS B.V. (NL)

(72) BRUNO BELAMICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005123-4**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 17/04/2013 EM 001367965-0006

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO

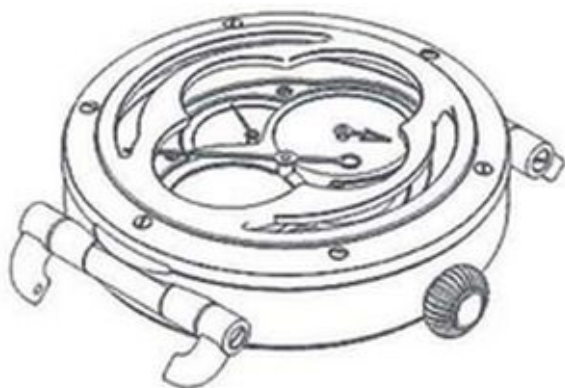
(73) BELL & ROSS B.V. (NL)

(72) BRUNO BELAMICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005124-2**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 17/04/2013 EM 001367965-0007

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO

(73) BELL & ROSS B.V. (NL)

(72) BRUNO BELAMICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005126-9**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 17/04/2013 EM 001367965-0004

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO

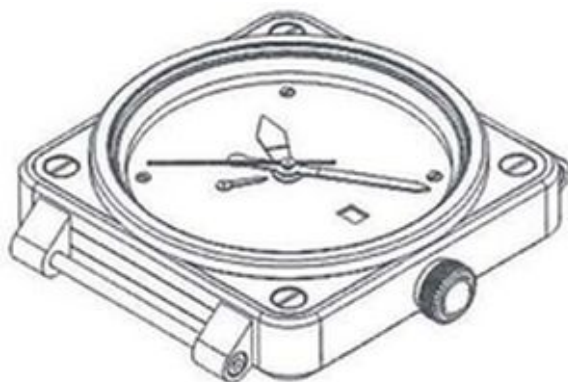
(73) BELL & ROSS B.V. (NL)

(72) BRUNO BELAMICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005127-7**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 09/04/2013 JP 2013-007892

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

39

(72) KEISUKE ASAI, AKIHIKO OHASHI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005129-3**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 09/04/2013 EM 001368286-0001

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO DE LUZ

(73) PHOTOCURE ASA (NO)

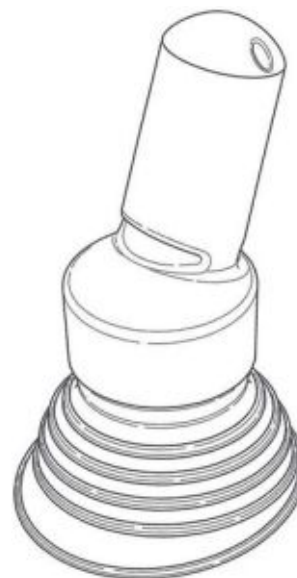
(72) MICHAEL JOHN COX, MORTEN GROSETH, ALAN EDWARD GREEN, BJORN

KLEM, ROBIN MICHAEL LEE, EUAN MORRISON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005130-7**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 09/04/2013 EM 001368286-0003

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO DE LUZ

(73) PHOTOCURE ASA (NO)

(72) MICHAEL JOHN COX, MORTEN GROSETH, ALAN EDWARD GREEN, BJORN

KLEM, ROBIN MICHAEL LEE, EUAN MORRISON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme

39

dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) **BR 30 2013 005132-3**
 (22) 08/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (30) 08/04/2013 EM 2216143-0003
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE ALÇA DE CATETER
 (73) CARDIO3 BIOSCIENCES S.A. (BE)
 (72) CHRISTIAN HOMSY, JEAN-PIERRE LATERE DWAN'ISA
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

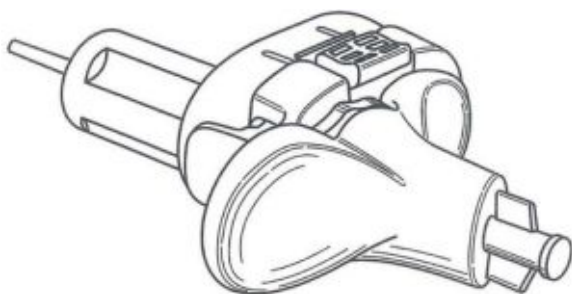
39

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



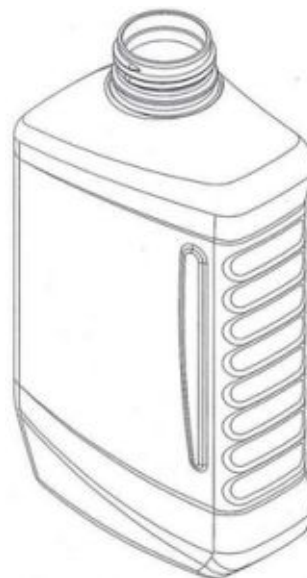
(11) **BR 30 2013 005136-6**
 (22) 08/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
 (73) IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. COMPANHIA BRASILEIRA (BR/RJ)
 (72) DANLER KARL
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



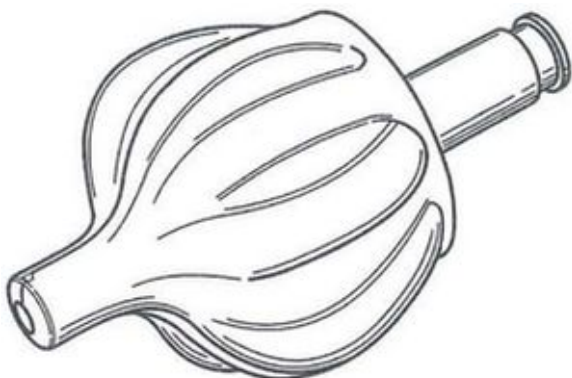
(11) **BR 30 2013 005133-1**
 (22) 08/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (30) 08/04/2013 EM 2216143-0002
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA DE CATETER
 (73) CARDIO3 BIOSCIENCES S.A. (BE)
 (72) CHRISTIAN HOMSY, JEAN-PIERRE LATERE DWAN'ISA
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



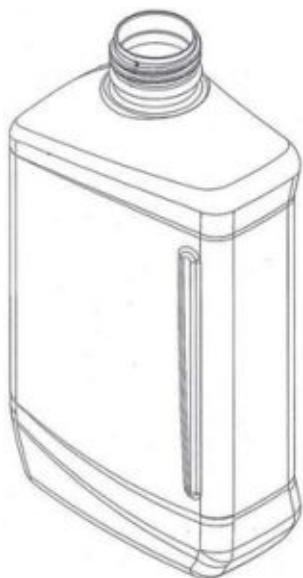
(11) **BR 30 2013 005137-4**
 (22) 08/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
 (73) IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. COMPANHIA BRASILEIRA (BR/RJ)
 (72) DANLER KARL
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005134-0**
 (22) 08/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (30) 08/04/2013 EM 2216143-0004
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA DE CATETER
 (73) CARDIO3 BIOSCIENCES S.A. (BE)
 (72) CHRISTIAN HOMSY, JEAN-PIERRE LATERE DWAN'ISA

39

(11) **BR 30 2013 005138-2**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

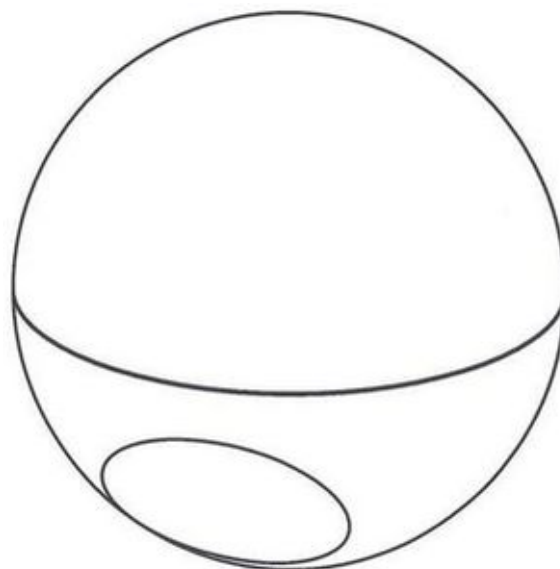
(73) IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. (BR/RJ)

(72) DANLER KARL

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005145-5**

(22) 09/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE E CANOPLA PARA REGISTRO HIDRÁULICO

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005139-0**

(22) 08/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INVÓLUCRO PARA COSMÉTICO

(73) INTERNATIONAL COSMETIC SUPPLIERS LTD (TW)

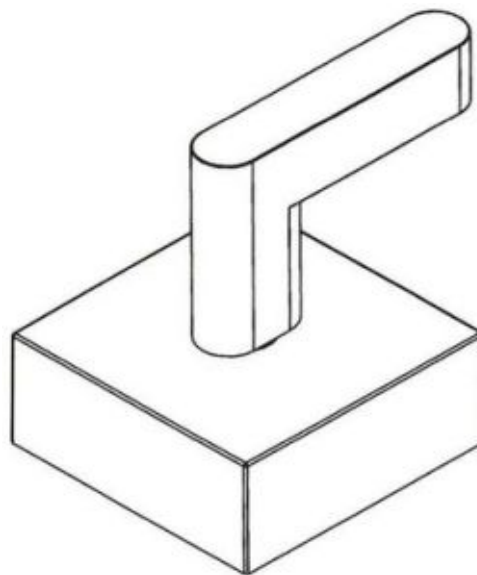
(72) DAVID THOMPSON

(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 005146-3**

(22) 09/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE BICA E VOLANTE

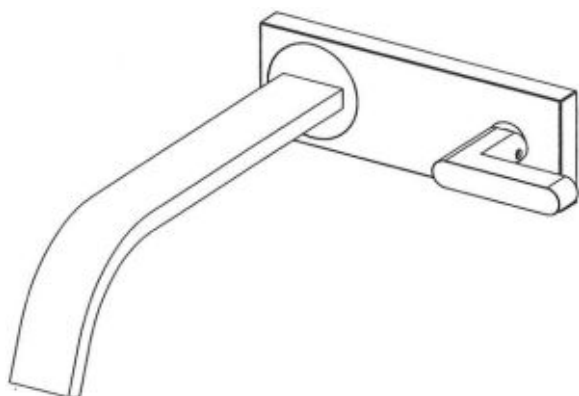
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005147-1**

(22) 09/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

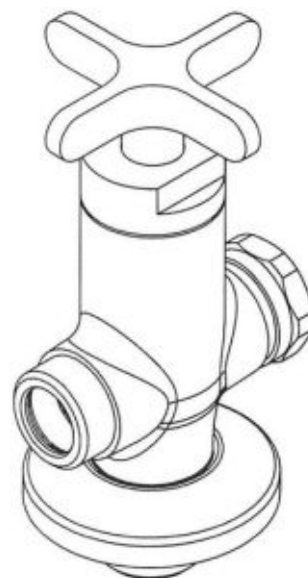
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005151-0**

(22) 09/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE E CANOPLA PARA REGISTRO HIDRÁULICO

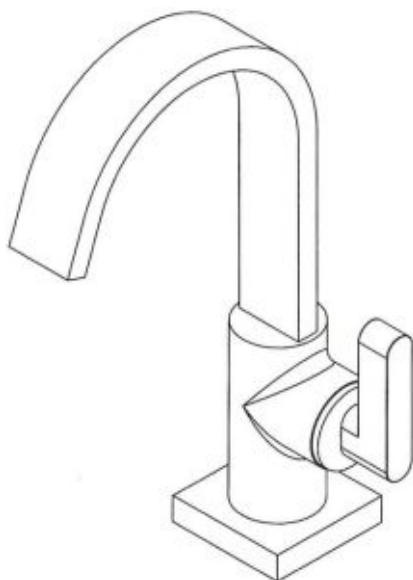
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005150-1**

(22) 09/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE E REGISTRO HIDRÁULICO

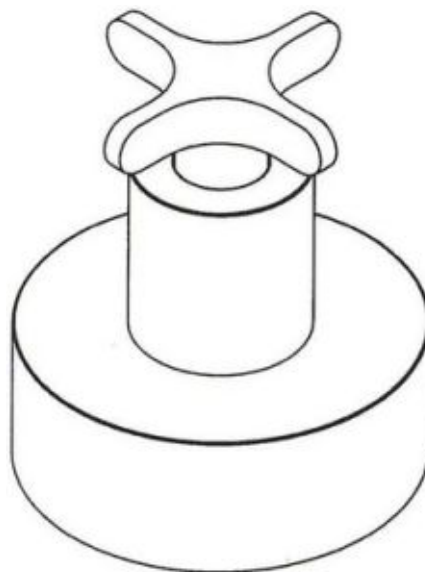
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005152-8**

(22) 09/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 10/04/2013 EM 002217927-0001

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO MODELADOR DE CABELOS

(73) BABYLISS FAÇO SPRL (BE)

(72) PIERRE JULEMONT

(74) CRÉSIO PLÁCIDO DA CRUZ JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005167-6**

(22) 10/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBARCAÇÃO

(73) GEORGES YVES RENE MAGUEREZ (BR/SP)

(72) GEORGES YVES RENE MAGUEREZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005239-7**

(22) 11/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 12/04/2013 EM DM/080839

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM NAVIO DE PERFURAÇÃO

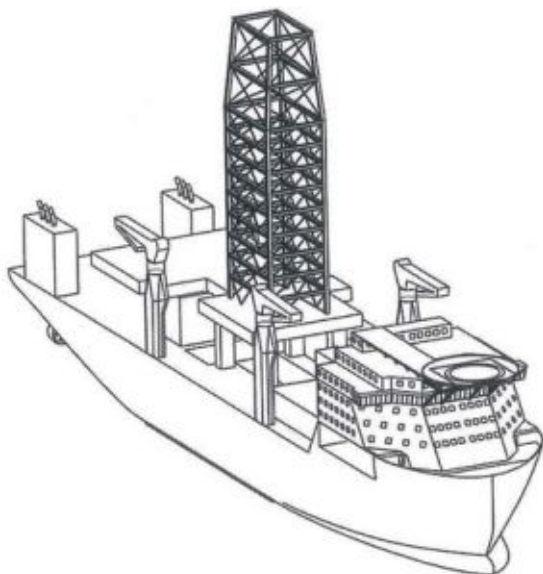
(73) FINCANTIERI S.P.A. (IT)

(72) GIANNI SCHERL

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005254-0**

(22) 11/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 23/04/2013 EM 002225607-0001

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DESFIBRILADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JAE PARK, STEPHEN ROBERT HEATH, MELINDA ZHAO, JOHN OWEN MURPHY

39

(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005256-7**

(22) 11/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 12/04/2013 EM 00221953-0001

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPENSER

(73) RECKITT BENCKISER LLC (US)

(72) CHRISTOPHER MICHAEL EVANS, CHRISTOPHER FRESTLE, KRZYSZTOF PAZIEWSKI, THEODORE JACOBUS ROBERT SCHUUR, JOS HARRISON, GEOFF WOO

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005257-5**

(22) 14/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 30/04/2013 EP 1370027-0004

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

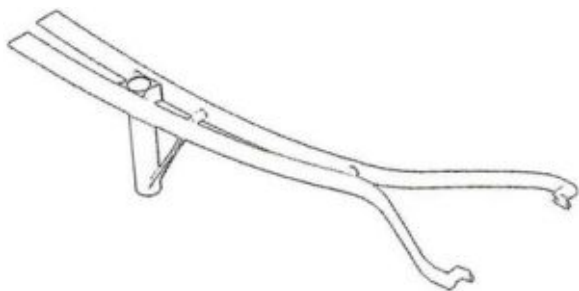
(73) SCHREDER S.A. (BE)

(72) MICHEL TORTEL

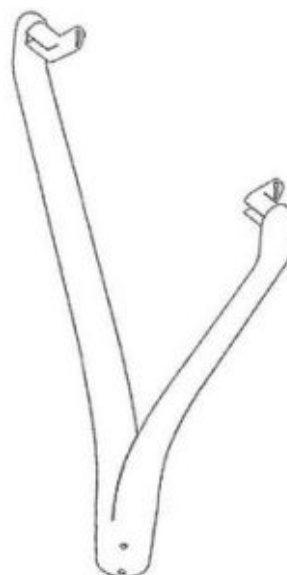
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

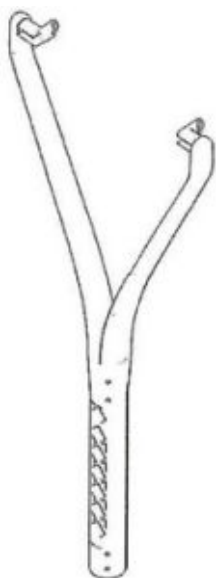
39



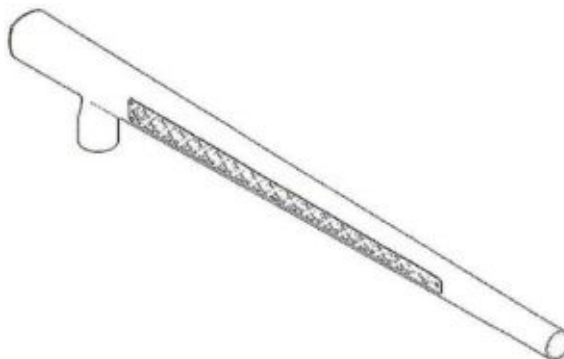
(11) **BR 30 2013 005258-3** 39
 (22) 14/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (30) 30/04/2013 EP 1370027-0002
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA
 (73) SCHREDER S.A. (BE)
 (72) MICHEL TORTEL
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005260-5** 39
 (22) 14/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (30) 30/04/2013 EP 1370027-0001
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA.
 (73) SCHREDER S.A. (BE)
 (72) MICHEL TORTEL
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005259-1** 39
 (22) 14/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (30) 30/04/2013 EP 137002-0003
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA
 (73) SCHREDER S.A. (BE)
 (72) MICHEL TORTEL
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005266-4** 39
 (22) 14/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO.
 (73) RESIPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
 (72) JOSE JAIME ZACCARELLI SALGUEIRO, JOÃO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO
 (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 005267-2**

(22) 14/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO

(73) RESIPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) JOSE JAIME ZACCARELLI SALGUEIRO, JOÃO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005268-0**

(22) 14/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MULETA AXILAR

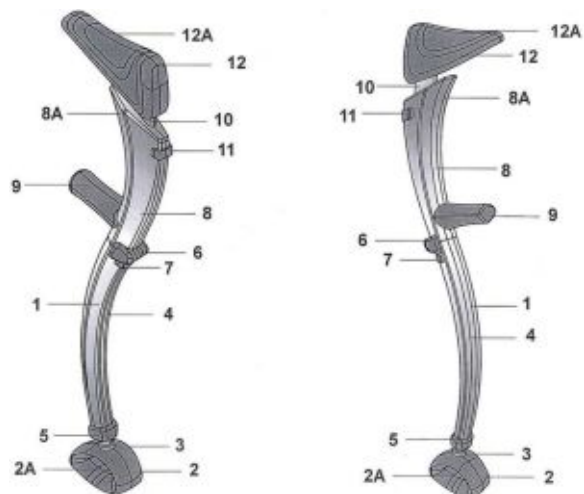
(73) ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR)

(72) LUIZ FERNANDO FONSECA KASPRZAK, LUIZ FELIPE SOUZA MARTINS

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005276-1**

(22) 14/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 15/04/2013 EM 002220533-0002; 15/04/2013 EM 002220533-0005

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRIGERADOR

(73) RED BULL GMBH (AT)

(72) MATTHIAS RINDERER, JUERGEN BRENNEIS, DAVID KEHOE, MARIO GROTH

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005278-8**

(22) 14/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOBILIÁRIO

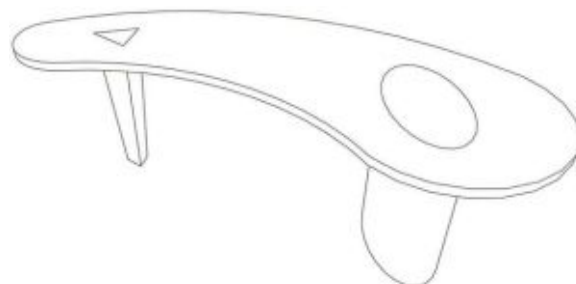
(73) JOSE JOAQUIM HEALEY SALLES (BR/RJ)

(72) JOSE JOAQUIM HEALEY SALLES

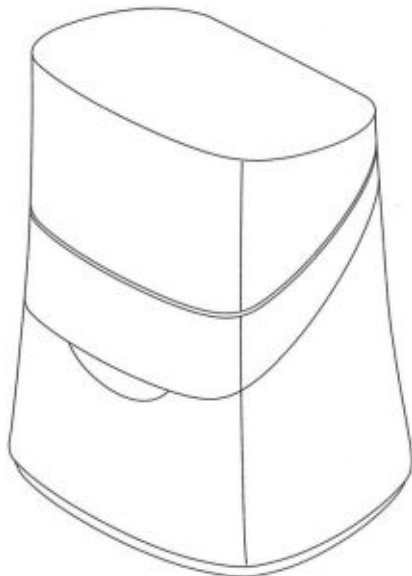
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

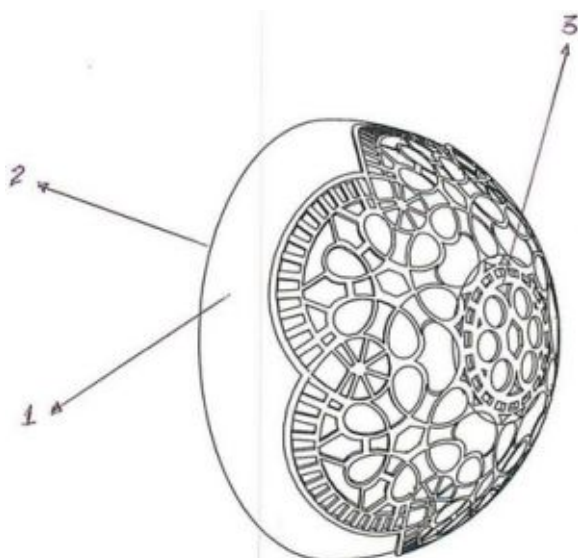
39



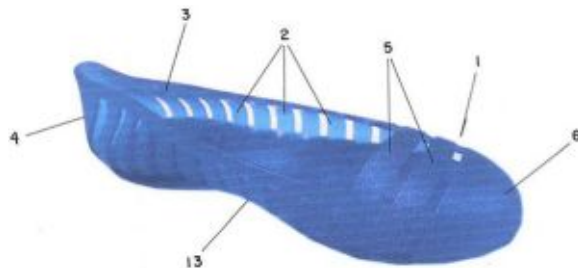
(11) **BR 30 2013 005284-2** 39
 (22) 15/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (30) 15/04/2013 US 29/452.352
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PARA DISTRIBUIÇÃO DE TOALHETES
 (73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
 (72) ROBERT M. HILL, RYAN L. FULSCHER, ROBERT SCHLAUPITZ, KROY D. JOHNSON, KEVIN C. POSSELL
 (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005285-0** 39
 (22) 15/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DOCE
 (73) MARIA THEREZA ALKMIM SOUSA (BR/MG)
 (72) MARIA THEREZA ALKMIM SOUSA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



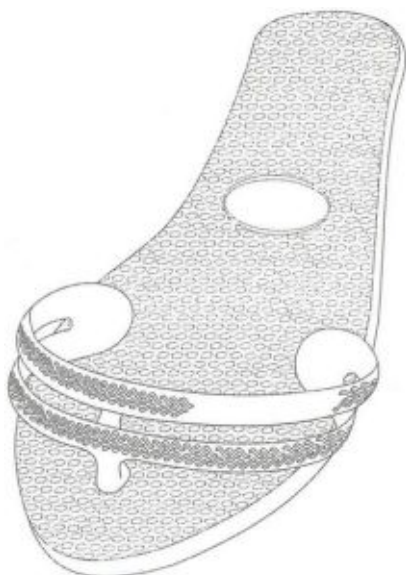
(11) **BR 30 2013 005287-7** 39
 (22) 15/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM CALÇADO FEMININO
 (73) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP)
 (72) LUIS ROBERTO TORRES
 (74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005290-7** 39
 (22) 15/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOINHO CENTRÍFUGO
 (73) MÁQUINAS VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME (BR/SP)
 (72) FLÁVIO AUGUSTO PAVANELLI, EMÍLIO EDUARDO PAVANELLI
 (74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005298-2** 39
 (22) 15/10/2013
 (15) 21/01/2015
 (30) 07/08/2013 EP 002288134-0001
 (45) 21/01/2015
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO.
 (73) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)
 (72) JULIO CESAR PANARIELLO JUNIOR
 (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 005315-6**

(22) 16/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 18/04/2013 JP 2013-008778

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO DE INSPEÇÃO DE GRÃOS.

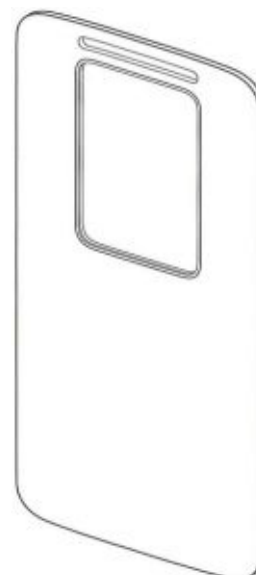
(73) SATAKE CORPORATION (JP)

(72) HIDEAKI MATSUSHIMA, HIROKI ISHIZUKI, MANABU IKEDA, JUN ZHENG

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005320-2**

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

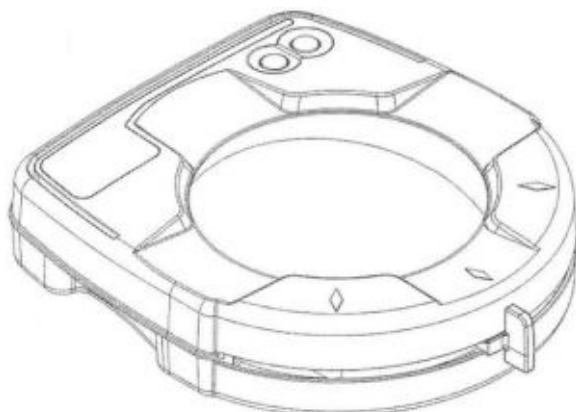
(73) EDEVAL PEREIRA FERNANDES (BR/SP)

(72) EDEVAL PEREIRA FERNANDES

(74) TECNOMARK ASSESSORIA DA PROP. INDUSTRIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005319-9**

(22) 16/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 13/05/2013 KR 30-2013-0025127

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA DE PROTEÇÃO PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS.

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) YOO SHIN AHN, YOUNG HO KIM, HYUNG GON RYU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005321-0**

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA FIO DENTAL CONJUGADO E ELEMENTO PARA PALITAR OS DENTES

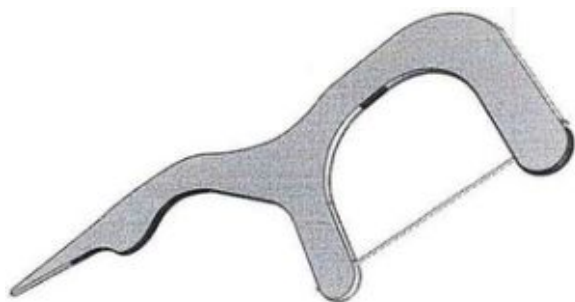
(73) JOSEMAR LOPES (BR/RJ)

(72) JOSEMAR LOPES

(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 005335-0

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA ESTEPE PARA VEÍCULOS

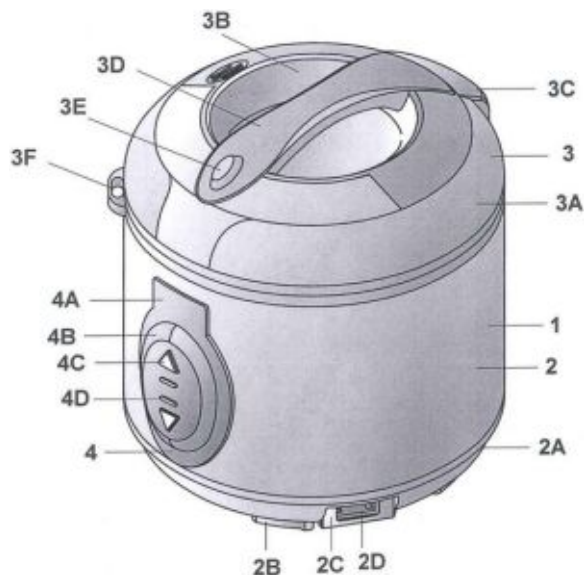
(73) GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS (BR/RS)

(72) JOEL BOARETTO, ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 005339-3

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA PARA VEÍCULOS

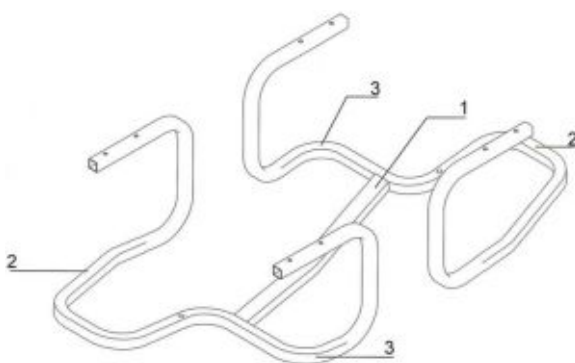
(73) GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS (BR/RS)

(72) JOEL BOARETTO, ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 005336-9

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA ESTEPE PARA VEÍCULOS

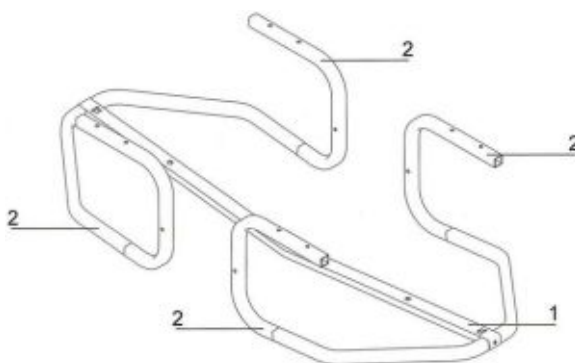
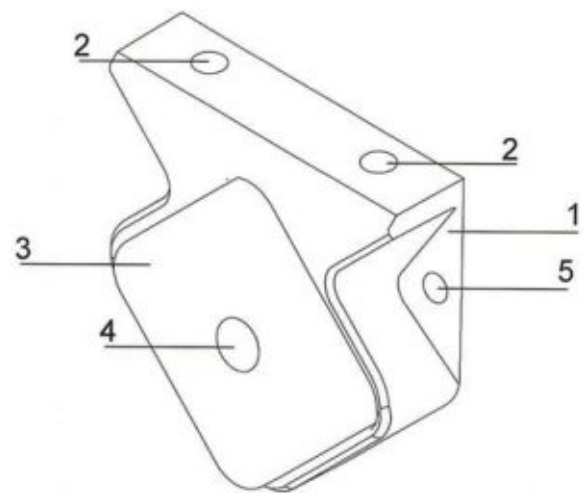
(73) GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS (BR/RS)

(72) JOEL BOARETTO, ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 005338-5

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL ELÉTRICO DE ARROZ

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) BR 30 2013 005343-1

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) CERVEJARIA PETROPOLIS S/A (BR/RJ)

(72) WALTER FARIA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 005348-2

39

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AMBULÂNCIA

(73) PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA EPP (BR/PR)

(72) ADMAR ESTRELLA BELLAN

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 005361-0

39

(22) 17/10/2013

(15) 21/01/2015

(30) 17/04/2013 US 29/452,503

(45) 21/01/2015

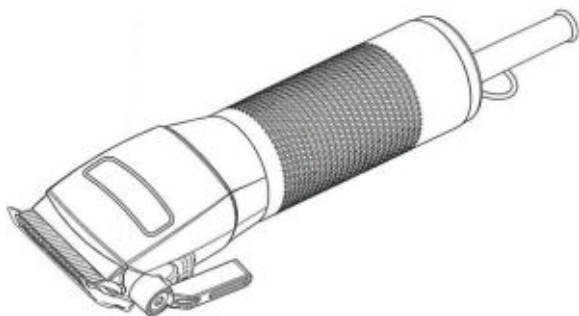
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARATO PARA CORTE

(73) CONAIR CORPORATION (US)

(72) HON HUNG JOSEPH CHAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 005364-4

39

(22) 18/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

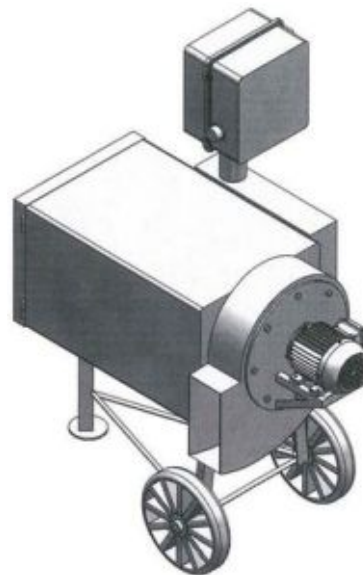
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AQUECEDOR ELÉTRICO

(73) KWM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (BR/PR)

(72) MARCIO JOSE KREWER

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 005365-2

39

(22) 18/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORDAIS PARA BANDOLIM

(73) MARCELO TEIXEIRA ROQUE (BR/SP)

(72) MARCELO TEIXEIRA ROQUE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 005366-0

39

(22) 18/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VIOLA

(73) MARCELO TEIXEIRA ROQUE (BR/SP)

(72) MARCELO TEIXEIRA ROQUE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005367-9**

(22) 18/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

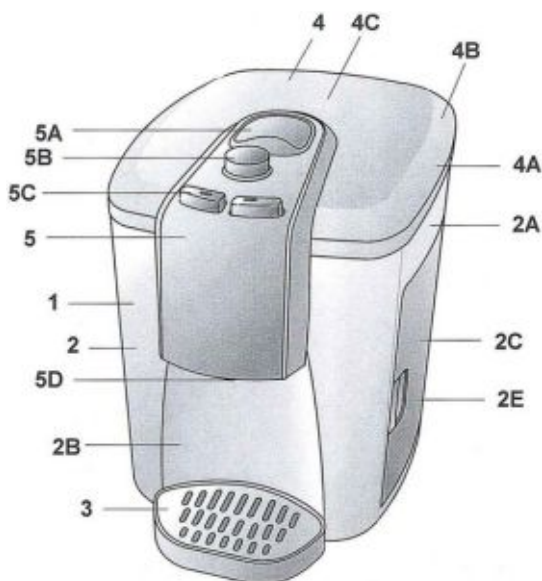
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005368-7**

(22) 18/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

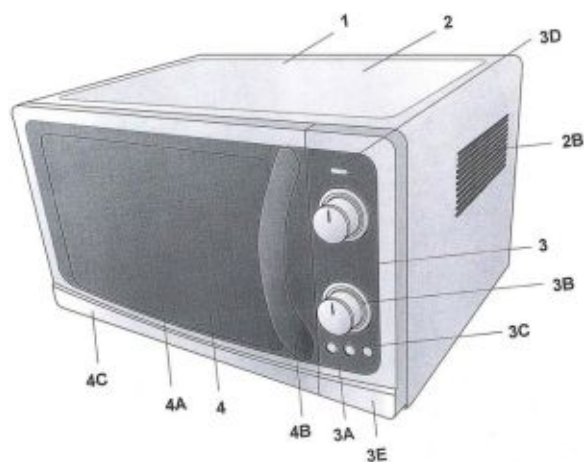
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORNO DE MICROONDAS

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 005373-3**

(22) 18/10/2013

(15) 21/01/2015

(45) 21/01/2015

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

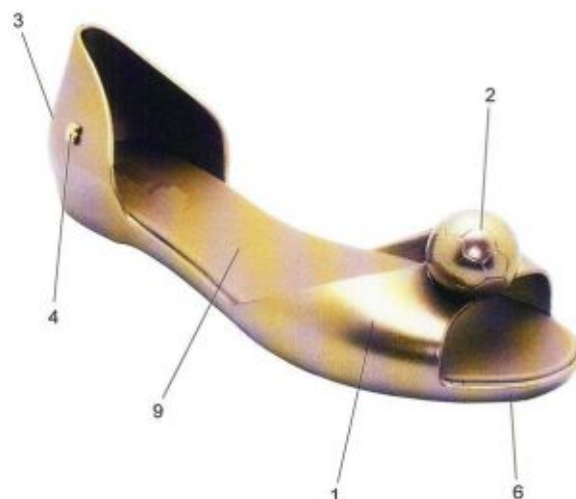
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



39

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2298 de 21/01/2015

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **BR 30 2013 001320-0** 34

(22) 28/03/2013

(71) UILLIAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

1. Reapresentar no atual pedido apenas as atuais figuras 1 a 7 e 1.1 a 1.7, renumeradas como 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7); 2. Apresentar novo relatório descritivo e reivindicações ajustados; 3. Havendo interesse em proteger o outro objeto apresentado (atuais figuras e 2.1 a 2.7), este deve ser apresentado individualmente em pedido dividido do atual, em vista frontal, vista lateral, vista superior, vista inferior e vista em perspectiva.

(21) **BR 30 2013 004781-4** 34

(22) 18/09/2013

(71) PHOENIX CONTACT GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos das figuras 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1.
1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 6.1, 7.1 e 8.1. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 9.1 e 10.1.
2. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) **BR 30 2013 004815-2** 34

(22) 20/09/2013

(71) ALVARO CARLOS GARCIA (BR/SP)

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em persiana". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. 2. A Fig. 1 deverá ser reapresentada com melhor qualidade gráfica, respeitando a resolução mínima de trezentos dpi. Acrescentar imagem do padrão ornamental aplicado no objeto tridimensional indicado no título (persiana). Os contornos do objeto tridimensional deverão ser representados com linhas tracejadas. O padrão ornamental deverá ser ilustrado com traços regulares e contínuos. 3. Retirar do relatório qualquer trecho que mencione materiais (como tecido).

(21) **BR 30 2013 004818-7** 34

(22) 20/09/2013

(71) ALVARO CARLOS GARCIA (BR/SP)

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em persiana". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. 2. Acrescentar imagem do padrão ornamental aplicado no objeto tridimensional indicado no título (persiana). Os contornos do objeto tridimensional deverão ser representados com linhas tracejadas. O padrão ornamental deverá ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Reapresentar a Fig. 1 tal como está no presente pedido. Atualizar a numeração das imagens. 3. Retirar do relatório qualquer trecho que mencione materiais (como tecido) e/ou aspectos técnico-funcionais (como resistência).

(21) **BR 30 2013 005007-6** 34

(22) 01/10/2013

(71) USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (BR/GO)

(74) CARLOS DE LENA

1. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 005097-1** 34

(22) 07/10/2013

(71) INDUSTRIA DE DISEÑO TEXTIL, S.A. (INDITEX, S.A.) (ES)

(74) ORLANDO DE SOUZA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. As figuras deverão representar o objeto sempre na íntegra, sem cortes nas imagens. 2. Apresentar novo conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de demonstrar com precisão os detalhes configurativos do objeto reivindicado. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. A Fig. 4 deve ser apresentada com o mesmo padrão de qualidade das demais.

(21) **BR 30 2013 005111-0** 34

(22) 08/10/2013

(71) INDÚSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (BR/SP)

(74) MÁRCIA FERREIRA GOMES

Título muito descritivo. Relatório apresenta detalhes de funcionamento. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em máquina agrícola"; 2. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo sem mencionar forma de funcionamento (1º parágrafo); 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005114-5** 34

(22) 08/10/2013

(71) SEAN TERRENCE ARMSTRONG (ZA)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O objeto deverá ser ilustrado apenas na forma montada. Reapresentar o conjunto de imagens corrigido. 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada em êmbolo". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 005115-3** 34

(22) 08/10/2013

(71) CNH AMERICA LLC (US)

(74) NELLIE D SHORES

Título muito extenso. Mais de um objeto apresentado na mesma imagem. Objetos sem as mesmas características distintivas preponderantes. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em peça para máquina agrícola"; 2. cancelar a atual apresentação de imagens; 3. apresentar novo conjunto de imagens do objeto da atual figura 2, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior e laterais, com alta qualidade de definição; 4. Havendo interesse em proteger o outro objeto apresentado (atuais figuras 6 a 11 este deve ser apresentado individualmente em pedido dividido do atual, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, laterais e em perspectiva. 5. harmonizar pedido conforme exigências

(21) **BR 30 2013 005121-8** 34

(22) 08/10/2013

(71) BELL & ROSS B.V. (NL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Aplicação da caixa aberta deve ser incluída como variante. Atender à seguinte exigência: 1. cancelar a atual apresentação do relatório descritivo e apresentar novo retirando a menção da versão aberta da caixa nas vistas, apenas colocando variante configurativa.

(21) **BR 30 2013 005125-0** 34

(22) 08/10/2013

(71) BELL & ROSS B.V. (NL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Objeto apresenta forma aberta. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. reapresentar as atuais imagens das figuras 1 a 6; 3. apresentar novo conjunto de imagens da atual figura 7 nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais como variante configurativa; 4. cancelar o atual relatório descritivo e apresentar novo acrescentando as vistas da variante do objeto; 5. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005131-5** 34

(22) 08/10/2013

(71) CARDIO3 BIOSCIENCES S.A. (BE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Desenho demonstra funcionalidade. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar atual apresentação de imagens; 2. reapresentar no atual pedido somente as atuais imagens das figuras 1 a 4 e 6 a 11, excluindo a atual figura 5. Adicionar as vistas superior e inferior da variante configurativa; 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo indicando claramente nas vistas se tratar de variante do objeto, aplicando o padrão numérico de acordo com a normativa. Ex.: figura 1.1, 1.2(principal), figura 2.1, figura 2.2(variante). (Art 20, inciso III e Art. 26, inciso IV); 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005135-8** 34

(22) 08/10/2013

(71) BMT CO., LTD. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1. Alterar o título para: "Configuração aplicada em anel". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. 2. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 005148-0** 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Mais de um objeto apresentado no pedido. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar cada objeto (torneira e bica) em pedidos separados, escolhendo um para ficar no atual pedido e o outro como pedido dividido. Apresentar cada um nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com alta qualidade de definição; 3. adequar título ao objeto selecionado; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005149-8** 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Relatório menciona duas vezes a vista superior. A vista inferior está diferente das demais. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo em que a vista inferior esteja corretamente mencionada; 2. cancelar a atual apresentação de imagens; 3. apresentar novo conjunto de imagens nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, superior, laterais e adicionando a vista inferior com todas as suas partes; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) BR 30 2013 005153-6 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Ilustrar os objetos em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. Atualizar a numeração das figuras no relatório descritivo.

(21) BR 30 2013 005154-4 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Ilustrar os objetos em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. Atualizar a numeração das figuras no relatório descritivo. 2. Alterar título para: "Configuração aplicada em torneira". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) BR 30 2013 005155-2 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos das figuras 1 e 7. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da figura 13. 2. Ilustrar os objetos em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) BR 30 2013 005156-0 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Ilustrar os objetos em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. Atualizar a numeração das figuras no relatório descritivo.

(21) BR 30 2013 005157-9 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Ilustrar os objetos em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. Atualizar a numeração das figuras no relatório descritivo.

(21) BR 30 2013 005158-7 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Ilustrar os objetos em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. Atualizar a numeração das figuras no relatório descritivo. 2. Alterar título para: "Configuração aplicada em conjunto de volante e canopla". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) BR 30 2013 005159-5 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido a bica misturadora da Fig. 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter a bica misturadora da Fig. 5. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter os

demais objetos. 2. Ilustrar os objetos em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. 3. Cada figura deverá limitar-se a uma vista de um dos objetos. 4. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. Adaptar o título conforme o objeto do pedido.

(21) BR 30 2013 005160-9 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da Fig. 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da Fig. 5. 2. Ilustrar os objetos em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) BR 30 2013 005161-7 34

(22) 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da Fig. 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da Fig. 5. 2. Ilustrar os objetos em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) BR 30 2013 005180-3 34

(22) 10/10/2013

(71) ADRIANO CARLOS MARI (BR/SP)

(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO
1. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente as formas do objeto e não deverá conter trechos que mencionem seus aspectos técnicos e/ou funcionais, tais como peças e componentes. Acrescentar a referência à Fig. 3, que não consta no atual relatório.

(21) BR 30 2013 005201-0 34

(22) 10/10/2013

(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)

(74) VEIRANO ADVOGADOS
Objetos apresentados com linhas tracejadas. Partes de objeto apresentada. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto completo (fuselagem completa), sem destacar partes, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais com linhas contínuas, sem tracejadas; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) BR 30 2013 005213-3 34

(22) 10/10/2013

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
1. As figuras deverão ilustrar somente o objeto reivindicado, sem incluir outros elementos. Suprimir a Fig. 8 e reapresentar as demais tal como estão no presente pedido.

(21) BR 30 2013 005214-1 34

(22) 10/10/2013

(71) NORMAN R. BYRNE (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da Fig. 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da Fig. 10. 2. Os objetos deverão ser ilustrados sempre na íntegra e na mesma configuração em todas as vistas. Corrigir as figuras 10-17. 3. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. Ilustrar os objetos somente através de traços regulares e contínuos. Corrigir as imagens. 4. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) BR 30 2013 005215-0 34

(22) 10/10/2013

(71) NORMAN R. BYRNE (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Os objetos deverão ser ilustrados sempre na íntegra (com todos os elementos) e na mesma configuração em todas as vistas. Corrigir as imagens. 2. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. Ilustrar os objetos somente através de traços regulares e contínuos. Corrigir as imagens. 3. Suprimir as figuras 18-19. Adaptar a numeração das imagens no relatório. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em unidade de energia". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. 5. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, etc); primeira variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, etc); segunda variação (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, etc), e assim por diante.

(21) BR 30 2013 005216-8 34

(22) 10/10/2013

(71) NORMAN R. BYRNE (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da Fig. 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 9 e 17 (com o colar de fixação e sem o colar de fixação). 2. Ilustrar os objetos em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 3. Os objetos deverão ser ilustrados sempre na íntegra (com todos os elementos) e na mesma configuração em todas as vistas. Corrigir as imagens. 4. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. Ilustrar os objetos somente através de traços regulares e contínuos. Corrigir as imagens. 5. Alterar título para: "Configuração aplicada em unidade de energia". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. 6. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, etc); primeira variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, etc); e assim por diante. 7. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. Retirar do relatório as ocorrências da expressão "colar de fixação".

(21) BR 30 2013 005217-6 34

(22) 10/10/2013

(71) NORMAN R. BYRNE (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1. Os objetos deverão ser ilustrados sempre na íntegra (com todos os elementos) e na mesma configuração em todas as vistas. Corrigir as imagens. 2. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. Ilustrar os objetos somente através de traços regulares e contínuos. Corrigir as imagens.

(21) BR 30 2013 005218-4 34

(22) 10/10/2013

(71) TRANSMOBIL ELETROELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos das figuras 1 e 13. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da figura 7. 1.3. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 19 e 25. 2. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. 3. Adaptar o título do pedido ao objeto em questão e corrigir sua ocorrência no relatório descritivo e na reivindicação. 4. Havendo simetria entre as vistas laterais dos objetos, mencionar no relatório descritivo; do contrário, acrescentar a vista lateral oposta de cada objeto. 5. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: primeiro objeto (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, etc); segundo objeto (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, etc); e assim por diante.

(21) BR 30 2013 005225-7 34

(22) 11/10/2013

(71) JMX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME (BR/SP)

(74) MÁRCIO LOBO PETINATI
1. Cancelar o atual relatório descritivo. Apresentar novo relatório que não faça referências aos materiais usados na fabricação do objeto, a aspectos técnicos ou funcionais do mesmo (resistência, magnetismo etc), vantagens práticas ou uso (anatômico, empunhadura). O relatório deve limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto através de sua configuração externa. 2. Mencionar as vistas no relatório descritivo através da

seguinte nomenclatura: anterior, posterior, superior, inferior, lateral esquerda, lateral direita, perspectiva. 3. Alterar título para: "Configuração aplicada em bandeja". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 005233-8** 34
(22) 11/10/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Objetos apresentam linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com linhas contínuas e uniformes, sem tracejados.

(21) **BR 30 2013 005234-6** 34
(22) 11/10/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Objeto apresenta linhas tracejadas. Vistas indicadas incorretamente. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com linhas contínuas e uniformes, sem tracejados; 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo indicando corretamente as vistas. Atualmente estão trocadas. Revisar todas; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005235-4** 34
(22) 11/10/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Desenhos do objeto apresentam linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com linhas contínuas e uniformes, sem tracejados;

(21) **BR 30 2013 005236-2** 34
(22) 10/10/2013

(71) VILMAR CALZA (BR/SC)
(74) PAULO JOSE LUNKES
1. Ambas as configurações do objeto, tais como nas figuras 1 e 3, deverão ser ilustradas em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 2. Alterar título para: "Configuração aplicada em unidade móvel". Alterar o campo de aplicação para: "reboques, trailers e veículos rodoviários".

(21) **BR 30 2013 005237-0** 34
(22) 09/10/2013

(71) DEVANIL MAROSTICA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
1. As vistas ortogonais do objeto não deverão estar perspectivadas. Corrigir as figuras 3, 4, 5 e 6 para que representem corretamente suas respectivas vistas. 2. Apresentar figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 3. Alterar título para: "Configuração aplicada em móvel".

(21) **BR 30 2013 005238-9** 34
(22) 11/10/2013

(71) PEDROLLO S.P.A. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto parece ser determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 005251-6** 34
(22) 11/10/2013

(71) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos reivindicados nas figuras 1.1 e 1.7. A configuração tal como na Fig. 1.7 deverá ser representada em todas as vistas. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da Fig. 2.1. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto da Fig. 3.1. 1.4. O terceiro pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 4.1 e 4.7. A configuração tal como na Fig. 4.7 deverá ser representada em todas as vistas. 2. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. Adaptar o título conforme o objeto reivindicado.

(21) **BR 30 2013 005255-9** 34
(22) 11/10/2013

(71) WOBBER PROPERTIES GMBH (DE)
(74) KASZBAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Vistas não foram relacionadas. Objeto parece ser determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender às seguintes exigências: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais; 2. cancelar a atual relatório descritivo e apresentar novo listando as vistas do objeto;

(21) **BR 30 2013 005262-1** 34
(22) 14/10/2013

(71) INDÚSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (BR/SP)
(74) MARCIA FERREIRA GOMES
1. Alterar título do pedido para: "Configuração aplicada em implemento". Corrigir ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. Retirar do relatório os trechos que descrevem uso e funcionamento do objeto (linhas 5-10, pág. 1/1) ou aspectos técnico-funcionais do mesmo.

(21) **BR 30 2013 005269-9** 34
(22) 14/10/2013

(71) PATRICK NASCIMENTO DA SILVA (BR/SP)
Título fora do padrão normativo. Imagens cortadas ou com baixa qualidade. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para " Configuração aplicada em luminária"; 2. cancelar atual apresentação de imagens; 3. apresentar novo conjunto de imagens do objeto nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com alta qualidade de definição de imagem. Numerar páginas e figuras (sem legendas)de acordo com a instrução normativa 13/2013. Apresentar figuras completas, sem cortes.

(21) **BR 30 2013 005270-2** 34
(22) 14/10/2013

(71) PATRICK NASCIMENTO DA SILVA (BR/SP)
1. Alterar título para: "Configuração aplicada em luminária". 2. Apresentar figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 3. Reapresentar o conjunto de figuras acrescido das vistas posterior e lateral oposta à da Fig. 1.3. Suprimir a imagem do objeto ligado. 4. As figuras não deverão conter textos, exceto Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3 etc. 5. As páginas deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) **BR 30 2013 005274-5** 34
(22) 14/10/2013

(71) ANALYTICA LIMITED (AU)
(74) VEIRANO ADVOGADOS
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras contém áreas com baixa resolução. Apresentar figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 2. O objeto deverá ser ilustrado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 3. A correspondência entre figuras e vistas não está correta. Se a Fig. 3 ilustra a vista frontal do objeto, a vista posterior não poderia corresponder à Fig.

6 (que está numerada incorretamente no jogo de figuras). Corrigir remissão.

(21) **BR 30 2013 005275-3** 34
(22) 14/10/2013

(71) WAGNER APARECIDO PINTO MALHEIRO (BR/SP)
(74) VIVIANNE MAIA ROCCO
Título fora do padrão normativo. Falta vista lateral oposta. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, lateral, superior, adicionando a lateral oposta. 3. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em dispositivo contraceptivo"; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005277-0** 34
(22) 14/10/2013

(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1. Cancelar atual apresentação do pedido. Parte das figuras tem baixa resolução. Reapresentar o conjunto de imagens com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão as formas do objeto e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi.

(21) **BR 30 2013 005279-6** 34
(22) 14/10/2013

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1. Cancelar atual apresentação do pedido. As figuras não deverão representar o objeto com linhas tracejadas, somente através de traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de figuras devidamente corrigido.

(21) **BR 30 2013 005280-0** 34
(22) 14/10/2013

(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND.LTDA
Imagens não estão numeradas sequencialmente. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com alta qualidade de definição, aplicando o padrão numérico de acordo com a normativa. Ex.: figura 1.1, 1.2(principal), figura 2.1, figura 2.2(variante). (Art 20, inciso III e Art. 26, inciso IV); 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo aplicando o padrão numérico das vistas de acordo com a normativa. Ex.: figura 1.1, 1.2(principal), figura 2.1, figura 2.2(variante). (Art 20, inciso III e Art. 26, inciso IV); 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005286-9** 34
(22) 15/10/2013

(71) WALTER ELIAS SOBRINHO (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
1. Cancelar atual apresentação do pedido. O objeto deverá ser apresentado em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. As vistas ortogonais não deverão estar perspectivadas (corrigir a Fig. 3). 2. Retirar do relatório descritivo os trechos mencionando os materiais usados na fabricação do objeto e especificações de caráter técnico (como resistência).

(21) **BR 30 2013 005291-5** 34
(22) 15/10/2013

(71) MARIO LUIZ NOVAES AVILA (BR/RJ) , PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA (BR/RJ)
(74) CELIA NOVAES & ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Descrição das vistas confusa. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto nas vistas em perspectiva, ortogonal frontal, ortogonal posterior, ortogonal inferior, ortogonal superior e ortogonais laterais; 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo descrevendo mais claramente as vistas, mencionando somente vistas frontal, vista posterior, inferior, etc... 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005292-3** 34
(22) 15/10/2013

(71) SUSPENSYS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/RS)

- (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Objeto parece ser determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais;
- (21) **BR 30 2013 005293-1** 34
(22) 15/10/2013
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Imagens apresentam linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com linhas contínuas e uniformes, sem tracejados, sem vista em corte e sem demonstrar posicionamento dos alto-falantes (figura 7 e 8); 3. harmonizar pedido conforme exigências.
- (21) **BR 30 2013 005294-0** 34
(22) 15/10/2013
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Foi apresentado outro objeto fora do escopo de proteção. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta definição de imagem, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior e laterais, somente do objeto do pedido (alto-falante) suprimindo a atual figura 7; 3. harmonizar pedido conforme exigências.
- (21) **BR 30 2013 005295-8** 34
(22) 15/10/2013
(71) LG ELECTRONICS INC (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Foi apresentado outro objeto fora do escopo de proteção. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta definição de imagem, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior e laterais, somente do objeto do pedido (alto-falante) suprimindo a atual figura 7; 3. harmonizar pedido conforme exigências.
- (21) **BR 30 2013 005296-6** 34
(22) 15/10/2013
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Imagens apresentam linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com linhas contínuas e uniformes, sem tracejados, sem vista em corte e sem demonstrar posicionamento dos alto-falantes (figura 7 e 8); 3. harmonizar pedido conforme exigências.
- (21) **BR 30 2013 005297-4** 34
(22) 15/10/2013
(71) LG ELECTRONICS INC (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras devem ilustrar somente o objeto reivindicado, sem incluir outros elementos. Suprimir a Fig. 8. 2. Ambas as configurações do objeto (figuras 1 e 7) deverão ser ilustradas em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma vista em perspectiva. 3. Adaptar a numeração das figuras no relatório descritivo.
- (21) **BR 30 2013 005299-0** 34
(22) 15/10/2013
(71) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)
(74) CARINA S RODRIGUES
Imagens com baixa definição. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do
- objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, de forma que todos os detalhes possam ser revelados. A marca do veículo aparenta estar aplicada. Se positivo, suprimir.
- (21) **BR 30 2013 005300-8** 34
(22) 15/10/2013
(71) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)
(74) CARINA S RODRIGUES
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo jogo de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 2. As figuras não deverão conter marcas ou logotipos.
- (21) **BR 30 2013 005305-9** 34
(22) 16/10/2013
(71) CARLOS ARTURO GOMES DIAZ (BR/RJ)
Relatório descritivo fora do padrão normativo. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar o atual relatório descritivo e apresentar novo de acordo com o padrão definido na instrução normativa 13/2013; 2. cancelar a atual apresentação de imagens; 3. apresentar novo conjunto de imagens do objeto nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com alta qualidade de definição, sem legendas, exceto figura 1, figura 2, etc. Retirar das imagens a palavra "Folha", deixando somente a numeração; 4. definir melhor o campo de aplicação; 5. a reivindicação deve vir separado do relatório descritivo.
- (21) **BR 30 2013 005306-7** 34
(22) 16/10/2013
(71) ANDERSON SOARES (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
1. Apresentar novo relatório descritivo que não contenha menção aos aspectos técnicos do objeto (tais como formas de encaixe, engate e fixação), características funcionais (uso ou finalidade) ou vantagens práticas (p. ex. anatômico). 2. Alterar título para: "Configuração aplicada em frasco", ou ainda "Configuração aplicada em embalagem". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.
- (21) **BR 30 2013 005307-5** 34
(22) 16/10/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
1. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.
- (21) **BR 30 2013 005308-3** 34
(22) 16/10/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
Objeto parece ser determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais;
- (21) **BR 30 2013 005309-1** 34
(22) 16/10/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
1. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.
- (21) **BR 30 2013 005310-5** 34
(22) 16/10/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
Objeto parece ser determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.
- (21) **BR 30 2013 005311-3** 34
(22) 16/10/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
Objeto parece ser determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.
- (21) **BR 30 2013 005312-1** 34
(22) 16/10/2013
(71) ECTX S/A (BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA
1. Apresentar novo relatório descritivo que não contenha menção aos materiais usados na fabricação do objeto, a seus aspectos técnicos ou funcionais (tais como formas de encaixe, engate e fixação) e informações congêneres. 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada em piso". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. 3. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.
- (21) **BR 30 2013 005313-0** 34
(22) 16/10/2013
(71) OBRIST CLOSURES SWITZERLAND GMBH (CH)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Faltam vistas. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto nas vistas em perspectiva, ortogonal frontal, ortogonal posterior, superior e ortogonais laterais de forma que todos os detalhes possam ser revelados; 3. harmonizar pedido conforme exigência.
- (21) **BR 30 2013 005314-8** 34
(22) 16/10/2013
(71) OBRIST CLOSURES SWITZERLAND GMBH (CH)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1. Ambas as configurações do objeto (aberto e fechado) deverão ser ilustradas em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. Adaptar a numeração das figuras no relatório descritivo. 2. O objeto deverá ser representado com traços contínuos, sem interrupções nas linhas.
- (21) **BR 30 2013 005316-4** 34
(22) 16/10/2013
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) NATALIA MENEZES GOMES DE MATTOS
Relatório descritivo e reivindicações fora do padrão normativo. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo iniciado pelo título do pedido, conforme instrução normativa 13/2013; 2. cancelar reivindicações e apresentar nova iniciada pelo título do pedido, obedecendo a instrução normativa 13/2013; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005322-9** 34
(22) 17/10/2013
(71) JOSEMAR LOPES (BR/RJ)
(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Faltam vistas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em cartilha"; 2. cancelar a atual apresentação de imagens; 3. apresentar novo conjunto de imagens do objeto nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior, e laterais, de forma que todos os detalhes possam ser revelados; 4. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 5. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005326-1** 34
(22) 17/10/2013
(71) FABRICA 2 INDUSTRIA DE OBJETOS DE PAPEL LTDA ME (BR/SP)
(74) ADRIANA COUTINHO PINTO
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Ilustrar o objeto em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos uma vista em perspectiva. 2. As figuras deverão ser apresentadas com qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto e permitindo a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 3. As figuras deverão ilustrar somente uma unidade do objeto em questão e não deverão conter medidas ou textos, exceto Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3 etc. 4. Alterar o título do pedido para: "Configuração aplicada a bloco de anotações".

(21) **BR 30 2013 005328-8** 34
(22) 17/10/2013
(71) CARLOS MARTINI FILHO (BR/SP)
1. Apresentar novo relatório descritivo que não contenha qualquer referência aos materiais usados na fabricação do objeto ou a seus aspectos técnico-funcionais (tais como resistente e atóxico). 2. Caso a vista frontal seja simétrica à posterior, indicar no relatório. O mesmo aplica-se à Fig. 2 (que deverá ser indicada como vista lateral) em relação às vistas lateral oposta, superior e inferior. Por outro lado, não havendo simetria, as vistas faltantes deverão ser acrescentadas ao pedido.

(21) **BR 30 2013 005329-6** 34
(22) 17/10/2013
(71) CARLOS MARTINI FILHO (BR/SP)
Faltam vistas. Relatório incorreto. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior e inferior, de forma que todos os detalhes possam ser revelados; 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo iniciado pelo título do pedido, sem mencionais materiais utilizados; 4. corrigir reivindicações de acordo com o seguinte: "Configuração aplicada em brinquedo por ser substancialmente conforme desenhos em anexo"; 5. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005330-0** 34
(22) 17/10/2013
(71) CARLOS MARTINI FILHO (BR/SP)
Faltam vistas. Relatório incorreto. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, superior e inferior, de forma que todos os detalhes possam ser revelados; 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo iniciado pelo título do pedido, sem mencionais materiais utilizados; 4. corrigir reivindicações de acordo com o seguinte: "Configuração aplicada em brinquedo por ser substancialmente conforme desenhos em anexo"; 5. corrigir título para "configuração aplicada em brinquedo"; 6. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005331-8** 34
(22) 07/10/2013
(71) EDILSON VERISSIMO FERREIRA (BR/SP)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras deverão ilustrar o objeto somente na forma montada. 2. O objeto deverá ser apresentado em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 3. Numerar as figuras individual e sequencialmente com algarismos arábicos (Fig. 1, Fig.

2, Fig. 3, Fig. 4, e assim por diante). 4. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto reivindicado e não deverá conter trechos que mencionem materiais usados na fabricação do objeto, peças e componentes, formas de uso ou função, aspectos técnicos ou funcionais (como formas de encaixe, engate ou fixação) e informações congêneres. 5. Alterar o título para: "Configuração aplicada em suporte para motocicleta". O título deve ser corrigido no relatório descritivo e na reivindicação. 6. O pedido deverá conter somente uma reivindicação, que deverá ser iniciada pelo título do pedido acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo". 7. Suprimir resumo.

(21) **BR 30 2013 005332-6** 34
(22) 17/10/2013
(71) GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
1. Retirar do relatório descritivo os trechos que mencionam aspectos técnicos ou funcionais do objeto, como formas de encaixe, engate ou fixação (linha 9, pág. 1/3). As indicações numéricas 1 e 3 foram indicadas de maneira trocada. 2. Alterar título para: "Configuração aplicada em parafuso". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo (inclusive no texto) e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 005333-4** 34
(22) 17/10/2013
(71) GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
1. Retirar do relatório descritivo os trechos que mencionam aspectos técnicos ou funcionais do objeto, como formas de encaixe, engate ou fixação (linha 9, pág. 1/3). 2. Alterar título para: "Configuração aplicada em soquete". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo (inclusive no texto) e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 005337-7** 34
(22) 17/10/2013
(71) GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
1. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 005344-0** 34
(22) 17/10/2013
(71) ART MAISON DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA EPP (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Imagens com baixa definição. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e lateral, com alta qualidade de definição, em formato maior, para que todos os detalhes possam ser revelados.

(21) **BR 30 2013 005345-8** 34
(22) 17/10/2013
(71) ART MAISON DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA EPP (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
1. Cancelar atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. 2. As figuras deverão representar apenas o objeto reivindicado, sem incluir outros elementos (tais como fios). Corrigir o conjunto de imagens.

(21) **BR 30 2013 005347-4** 34
(22) 17/10/2013
(71) BAZANELLA & BAZANELLA LTDA ME (BR/PR)
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN
1. Reapresentar o conjunto de figuras com a numeração corrigida de acordo com o relatório descritivo (a Fig. 7 foi numerada incorretamente).

(21) **BR 30 2013 005349-0** 34
(22) 11/10/2013
(71) SILVIO TADEU BUGNO CARVALHO (BR/PR)
(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA

Desenhos não apresentam as mesmas configurações. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, com alta qualidade de definição, de forma que os desenhos estejam harmônicos entre si, idênticos. Há linhas na perspectiva não demonstradas nas outras vistas.

(21) **BR 30 2013 005351-2** 34
(22) 17/10/2013
(71) DOMINIK MAREK (CZ)
(74) DO NASCIMENTO SOUZA ADVOGADOS
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. A Fig. 7 não parece representar a vista inferior do objeto e deverá ser corrigida. Reapresentar as figuras 1 a 5 tal como estão no pedido. 2. As figuras não deverão ilustrar partes destacadas do objeto. Suprimir a Fig. 6. Adaptar a numeração das figuras no relatório descritivo.

(21) **BR 30 2013 005353-9** 34
(22) 17/10/2013
(71) DOMINIK MAREK (CZ)
(74) DO NASCIMENTO SOUZA ADVOGADOS
Imagens com baixa definição. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais, de forma que todos os detalhes possam ser revelados. Apresentar imagens maiores.

(21) **BR 30 2013 005359-8** 34
(22) 17/10/2013
(71) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
1. As figuras não deverão representar o objeto com linhas tracejadas, somente com traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido. 2. O objeto deverá ser representado na mesma configuração em todas as vistas. 3. Há incorreções na indicação das vistas no relatório descritivo. Reapresentar o relatório corrigido.

(21) **BR 30 2013 005360-1** 34
(22) 17/10/2013
(71) SMC KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Objeto parece ser determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 005362-8** 34
(22) 17/10/2013
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Desenhos apresentam linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens do objeto, com alta qualidade de definição de imagens, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior e laterais, somente do objeto da proteção, sem as linhas tracejadas;

(21) **BR 30 2013 005371-7** 34
(22) 18/10/2013
(71) ARQTEC REVESTIMENTOS METÁLICOS E SERVIÇOS LTDA-EPP (BR/SP)
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA
Objeto parece ser determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **BR 30 2012 000174-9** **40**
(15) 21/08/2012
(73) Jaime Teixeira Drummond (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6000220-4** **40**
(15) 22/08/2000
(73) G Paniz Indústria de Equipamentos Para Alimentação Ltda (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6102909-2** **40**
(15) 16/04/2002
(73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6103087-2** **40**
(15) 30/04/2002
(73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6103137-2** **40**
(15) 05/11/2002
(73) Indústria e Comércio Santa Maria Ltda (BR/SP)
(74) Roberto Sarmento Perrone
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6301992-2** **40**
(15) 19/08/2003
(73) G PANIZ INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6302279-6** **40**
(15) 09/09/2003
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes
Foram identificadas anterioridades. O registro não atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6402627-2** **40**
(15) 19/10/2004
(73) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
Foram identificadas anterioridades. O registro não atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6402628-0** **40**
(15) 19/10/2004
(73) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
Foram identificadas anterioridades. O registro não atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6403468-2** **40**
(15) 14/12/2004
(73) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes
Foram identificadas anterioridades. O registro não atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6900138-3** **40**
(15) 01/12/2009
(73) Cairbar de Freitas Cardoso (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6903300-5** **40**
(15) 09/11/2010
(73) H WEBER & CIA LTDA (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7000822-1** **40**
(15) 23/08/2011

(73) CBE - Companhia Brasileira de Embalagens S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Foram identificadas anterioridades. O registro não atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7005960-8** **40**
(15) 13/03/2012
(62) DI 7002095-7 21/05/2010
(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7100740-7** **40**
(15) 31/01/2012
(73) Injepet Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7104426-4** **40**
(15) 21/11/2012
(73) Extramold Jomo Industria de Plasticos Ltda (BR/RS)
(74) Emerson Salbego Hofart
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **BR 30 2012 000210-9** **41**
(15) 02/01/2013
(73) Videolar S.A. (BR/SP)
(74) MMV Agentes Da Propriedade Industrial
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140013385, de 17/07/2014. Interessado(s): PAULO CESAR FERREIRA PINTO Procurador(es): O PRÓPRIO

(11) **BR 30 2012 000212-5** **41**
(15) 02/01/2013
(73) Videolar S.A. (BR/SP)
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140013386, de 17/07/2014. Interessado(s): PAULO CESAR FERREIRA PINTO Procurador(es): O PRÓPRIO

(11) **BR 30 2012 001261-9** **41**
(15) 20/05/2014
(73) LIDIA BRAGA BATISTA DE FREITAS (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140001515, de 18/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

(11) **BR 30 2012 002240-1** **41**
(15) 20/05/2014
(73) GUSTAVO INÁCIO DE ASSIS PEREIRA (BR/MG)
(74) ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140001516, de 18/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

(11) **BR 30 2012 002386-6** **41**
(15) 18/06/2013
(73) Pisani Plásticos S/A (BR/RS)
(74) SKO Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140006423, de 19/03/2014. Interessado(s): ELDORADO INDÚSTRIA PLÁSTICAS LTDA. Procurador(es): CITY PATENTES E MARCAS LTDA.

(11) **BR 30 2012 002674-1** **41**
(15) 20/05/2014
(73) MK Eletrodomesticos LTDA (BR/BA)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RJ) 020140022331, de 17/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): KONINKLIJKE PHILIPS N.V. Procurador(es): ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

(11) **BR 30 2012 002896-5** **41**
(15) 20/05/2014
(73) Antonio Leme Junior (BR/PR)
(74) João Bruno Dacome Bueno
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140013433, de 17/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): DENTSCARE LTDA.. Procurador(es): MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES

(11) **BR 30 2012 002898-1** **41**
(15) 24/12/2013
(73) JOANA MARTINS CASSIANO (BR/GO)
(74) AUREOLINO PINTO DAS NEVES
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140003738, de 17/02/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): BIOFLORENCE IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDEPP. Procurador(es): SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

(11) **BR 30 2012 003000-5** **41**
(15) 20/05/2014
(73) Luís Antonio Barbalho e Silva (BR/MG)
(74) Ângelo Tadeu Baptista
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (PR) 015140001310, de 21/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): KELLY RAY ADKINS Procurador(es): CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

(11) **BR 30 2012 003159-1** **41**
(15) 26/02/2013
(73) LIVIO HIROKAZU MAKI (BR/SP)
(74) MERCOSUL SERVIÇOS DOCUMENTAL LTDA - ME
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016130002774, de 25/07/2013. Interessado(s): TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA. Procurador(es): CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

(11) **BR 30 2012 003302-0** **41**
(15) 17/12/2013
(73) AGNALDO FERNANDES FERREIRA (BR/MG)
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140000310, de 13/02/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

(11) **BR 30 2012 003509-0** **41**
(15) 20/05/2014
(73) Aspöck do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140001518, de 21/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MAURÍCIO BALBINOT Procurador(es): SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

(11) **BR 30 2012 003510-4** **41**
(15) 20/05/2014
(73) Aspöck do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140001520, de 21/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MAURÍCIO BALBINOT. Procurador(es): SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

- (11) **BR 30 2012 003703-4** 41
(15) 02/07/2013
(73) Robson Goncalves Trentin (BR/PR) , Aureo Perin (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016130004091, de 25/11/2013. Interessado(s): RUDIMAR TONUS Procurador(es): MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
- (11) **BR 30 2012 003900-2** 41
(15) 17/12/2013
(73) ALEXANDRE ORCELINO (BR/MG)
(74) Antônio Fernando De Lacerda
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140000308, de 13/02/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
- (11) **BR 30 2012 004193-7** 41
(15) 27/05/2014
(73) Marlon Bonilha (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RJ) 020140022863, de 23/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): LONG HUEI HELMET CO. Procurador(es): DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- (11) **BR 30 2012 004667-0** 41
(15) 27/05/2014
(73) DIEGO ORLANDO PEREIRA SIMÕES (BR/SP)
(74) ALESSANDRA PIANO SAIGALI
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140010679, de 29/05/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): CORALI CAMPOS SAMPAIO SUBIROS. Procurador(es): CAMILO AUGUSTO NETO
- (11) **BR 30 2012 004912-1** 41
(15) 27/05/2014
(73) JULLIANO LACERDA LINO (BR/MG)
(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140001569, de 24/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
- (11) **BR 30 2012 004967-9** 41
(15) 19/03/2013
(73) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)
(74) JOÃO CARLOS SALATIEL
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016130003498, de 24/09/2013. Interessado(s): PISANI PLÁSTICOS S.A. Procurador(es): SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.
- (11) **BR 30 2012 005023-5** 41
(15) 10/12/2013
(73) Valdemar Gonçalves Martins Júnior (BR/MG)
(74) Jose Naves de Lacerda Júnior
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140000269, de 07/02/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
- (11) **BR 30 2012 005109-6** 41
(15) 27/05/2014
(73) GEISI TORRES CALCADOS EPP (BR/SP)
(74) AGÊNCIA GAÚCHA DE MARCAS E PATENTES LTDA.
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140001543, de 22/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
- (11) **BR 30 2012 005353-6** 41
(15) 08/10/2013
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) HÉLIO SCHROEDER D'AVILA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SC) 017130000049, de 28/11/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ALFEU SCOTTI EIRELI - ME Procurador(es): O PRÓPRIO
- (11) **BR 30 2012 005354-4** 41
(15) 08/10/2013
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) HÉLIO SCHROEDER D'AVILA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SC) 017130000048, de 28/11/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ALFEU SCOTTI EIRELI - ME Procurador(es): O PRÓPRIO
- (11) **BR 30 2012 005355-2** 41
(15) 08/10/2013
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) HÉLIO SCHROEDER D'AVILA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SC) 017130000052, de 28/11/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ALFEU SCOTTI EIRELI - ME Procurador(es): O PRÓPRIO
- (11) **BR 30 2012 005356-0** 41
(15) 08/10/2013
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) Helio Schroeder D'Avila
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SC) 017130000051, de 28/11/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ALFEU SCOTTI EIRELI - ME Procurador(es): O PRÓPRIO
- (11) **BR 30 2012 005357-9** 41
(15) 08/10/2013
(73) Roberto Santarosa (BR/SC)
(74) HÉLIO SCHROEDER D'AVILA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SC) 017130000050, de 28/11/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ALFEU SCOTTI EIRELI - ME Procurador(es): O PRÓPRIO
- (11) **BR 30 2012 005431-1** 41
(15) 15/10/2013
(73) WALEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) M.M. MARCAS E PATENTES S / S LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018130040208, de 12/12/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): LUIZ CARLOS GASTALDO Procurador(es): LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
- (11) **BR 30 2012 005499-0** 41
(15) 27/05/2014
(73) AZZO HIDRAULICOS DO BRASIL LTDA (BR/SC)
(74) SANDRO WUNDERLICH
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140012635, de 30/06/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): DURATEX S.A. Procurador(es): ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
- (11) **BR 30 2012 005533-4** 41
(15) 27/05/2014
(73) NILTON JESUS JANEGITZ (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (MG) 014140001103, de 20/06/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): FORMAÇO ARAMAXFACIL DO BRASIL LTDA - ME Procurador(es): O PRÓPRIO
- (11) **BR 30 2012 006745-6** 41
(15) 20/08/2013
(73) Hansgrohe SE (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018130041184, de 19/12/2013. Interessado(s):
- DURATEX S.A. Procurador(es): ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
- (11) **BR 30 2013 000251-9** 41
(15) 29/10/2013
(73) Flavio Pedro Basso (BR/RS)
(74) MUMIR BAKKAR
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016130004458, de 27/12/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): KEKO ACESSÓRIOS S/A Procurador(es): SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.
- (11) **BR 30 2013 000466-0** 41
(15) 03/06/2014
(73) João Martins dos Santos (BR/MG)
(74) ANTONIO FERNANDO DE LACEERDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140001674, de 31/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
- (11) **BR 30 2013 000553-4** 41
(15) 29/10/2013
(73) Guilherme dos Santos (BR/RS)
(74) José Antonio Bumbel
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018130041799, de 27/12/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): EDUARDO CELSO KERGES ALCANTARA Procurador(es): VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA.
- (11) **BR 30 2013 000743-0** 41
(15) 29/10/2013
(73) C.L.P. COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS LTDA - ME. (BR/SP)
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018130040676, de 17/12/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ANVI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Procurador(es): FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.
- (11) **BR 30 2013 000906-8** 41
(15) 15/10/2013
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016130004188, de 03/12/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. Procurador(es): CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
- (11) **BR 30 2013 001027-9** 41
(15) 03/06/2014
(73) LEILANE ROBERTA MACARIO - ME (BR/SP)
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140013768, de 23/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): PEDRO ANTONIO PATRICINIO DOS REIS Procurador(es): BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SC) 0117140000381, de 06/08/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): CARLOS REINALDO METTE Procurador(es): WANDERLEI CARDOSO.
- (11) **BR 30 2013 001288-3** 41
(15) 17/06/2014
(73) MOISÉS DIAS PENA (BR/SP)
(74) MAURICIO SERINO LIA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140013431, de 17/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MOISÉS DIAS PENA Procurador(es): MAURICIO SERINO LIA.
- (11) **DI 6302279-6** 41

(15) 09/09/2003
 (73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA (BR/RS)
 (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no art. 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer técnico do Exame de Mérito. O parecer do Exame de Mérito encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br.

(11) **DI 6402627-2** 41

(15) 19/10/2004
 (73) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
 (74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no art. 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer técnico do Exame de Mérito. O parecer do Exame de Mérito encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br.

(11) **DI 6402628-0** 41

(15) 19/10/2004
 (73) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
 (74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no art. 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer técnico do Exame de Mérito. O parecer do Exame de Mérito encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br.

(11) **DI 6403468-2** 41

(15) 14/12/2004
 (73) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
 (74) Cannon Marcas e Patentes
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no art. 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer técnico do Exame de Mérito. O parecer do Exame de Mérito encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br.

(11) **DI 6802900-4** 41

(15) 01/09/2009
 (73) Bianchini Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS)
 (74) Custódia de Almeida & Cia
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (PR) 015130002265, de 19/07/2013. Interessado(s): POLIFORT IND. COM. IMP. E EXP. DE PERFIS E PEÇAS PLÁSTICAS LTDA. Procurador(es): MARCOS AURÉLIO DE JESUS

(11) **DI 6804286-8** 41

(15) 29/09/2009

(73) CSM Componentes Sistemas e Máquinas para Construção Ltda (BR/SC)
 (74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140000108, de 16/01/2014. Interessado(s): FERRAMENTAS PARABONI LTDA. Procurador(es): DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

(11) **DI 6805316-9** 41

(15) 10/11/2009
 (73) Bianchini Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS)
 (74) Custódia de Almeida & Cia.
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (PR) 015130002264, de 19/07/2013. Interessado(s): POLIFORT IND. COM. IMP. E EXP. DE PERFIS E PEÇAS PLÁSTICAS LTDA. Procurador(es): MARCOS AURÉLIO DE JESUS

(11) **DI 6901112-5** 41

(15) 05/01/2010
 (73) PAULO SERGIO SIMÕES DE SOUZA (BR/SP)
 (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140004237, de 21/02/2014. Interessado(s): PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA. Procurador(es): CESAR PEDUTI NETO

(11) **DI 6901970-3** 41

(15) 20/04/2010
 (73) PAULO SERGIO SIMÕES DE SOUZA (BR/SP)
 (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (SP) 018140004239, de 21/02/2014. Interessado(s): PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA. Procurador(es): CESAR PEDUTI NETO

(11) **DI 7000822-1** 41

(15) 23/08/2011
 (73) CBE - Companhia Brasileira de Embalagens S/A (BR/SP)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no art. 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer técnico do Exame de Mérito. O parecer do Exame de Mérito encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br.

(11) **DI 7104461-2** 41

(15) 22/10/2013

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA (BR/CE)
 (74) Francisco Leite de Oliveira Filho
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016130004405, de 19/12/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

(11) **DI 7105381-6** 41

(15) 06/05/2014
 (73) ASPÖCK DO BRASIL LTDA. (BR/RS)
 (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016140001414, de 07/07/2014, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MAURÍCIO BALBINOT Procurador(es): SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

(11) **DI 7106124-0** 41

(15) 04/06/2013
 (73) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA (BR/RS)
 (74) Capella & Veloso Advogados Associados Ltda.
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016130002942, de 02/08/2013, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

71 DESPACHO ANULADO

(21) **BR 30 2012 005578-4** 71

(22) 25/10/2012
 (71) BURGER KING CORPORATION (US)
 (74) VEIRANO ADVOGADOS
 Tendo em vista a caracterização de erro formal na formulação de exigência técnica, anulo a publicação do código 34 da RPI 2288 para reexame da matéria. Referente RPI: 2288 - Cód. 34, Publicado: 11/11/2014

(21) **BR 30 2012 005871-6** 71

(22) 14/11/2012
 (71) GE INTELLIGENT PLATFORMS, INC. (US)
 (74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI DANTAS
 Tendo em vista a caracterização de erro formal na formulação de exigência técnica, anulo a publicação do código 34 da RPI 2288 para reexame da matéria. Referente RPI: 2288 - Cód. 34, Publicado: 11/11/2014

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2298 de 21/01/2015

DICIG
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Exigência formulada em Grau de Recurso.** Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta dias) desta data, observando o disposto no complemento. O exame do recurso prosseguirá havendo ou não manifestação sobre a exigência formulada.
- 130 Processo indeferido.** Indeferimento do Requerimento de Averbação ou Registro de contrato e fatura, por não atender aos requisitos legais, observando o disposto no complemento.
- 140 Pedido Inexistente.** Pedido de Averbação/Registro ou Petição considerados inexistentes por não atenderem aos requisitos legais, tais como: GRU não conciliada ou não apresentação dos documentos previstos na IN nº 16/2013.

DICIG
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.** Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.
- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades.** Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.
- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.** Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 091 Alteração de Nome Deferida.** Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 092 Alteração de Nome em Exigência.**

- 145 Exigência Técnica.** Suspensão do andamento do processo que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias contínuos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, acarretará o arquivamento do processo.
- 150 Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.** A data de início para contagem do prazo de 30 dias para decisão inicia a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI – artigo 211 da LPI e IN nº 15/2013.
- 185 Processo arquivado.** Arquivado o processo, uma vez que não houve manifestação do requerente quanto à exigência formulada, ou ainda a pedido do requerente, observando o disposto no complemento.
- 210 Recurso Interposto** contra decisão indicada. Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI, contra o indeferimento do pedido ou contra a decisão proferida pela DICIG, objetivando o reexame da matéria.
- 272 Recurso conhecido,** observando o disposto no complemento.
- 290 Republicação** da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção, observando o disposto no complemento.
- 295 Publicação Anulada** referente a qualquer um dos um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 350 Processo averbado ou registrado,** conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9.279/96. Expedição do Certificado de Averbação ou Registro, que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 800 Certificado(s) de Averbação Cancelado(s)**
- 998 Intimação ao titular da patente para manifestação sobre requerimento de licença compulsória,** conforme §1º do Art. 73 da Lei nº 9.279/96. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para manifestação do titular.
- 999** Outros
- Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 097 Alteração de Endereço Deferida.** Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 098 Alteração de Endereço em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 099 Alteração de Endereço Indeferida.** Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 100 Transferência de Titularidade Deferida.** Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 101 Transferência de Titularidade em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 093 Alteração de Nome Indeferida.** Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 094 Alteração de Razão Social Deferida.** Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 095 Alteração de Razão Social em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 096 Alteração de Razão Social Indeferida.** Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados.

| | | |
|---|---|--|
| <p>102 Transferência de Titularidade Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p>104 Petição não conhecida. Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.</p> <p>105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.</p> <p>106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.</p> <p>107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.</p> | <p>108 Registro/pedido de registro sub-judice. Notificação de procedimento judicial.</p> <p>109 Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.</p> <p>110 Publicação Anulada. Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.</p> <p>111 Despacho Anulado. Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.</p> <p>112 Decisão Anulada. Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.</p> <p>113 Retificação. Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da</p> | <p>data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.</p> <p>114 Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.</p> <p>115 Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contrarrazões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.</p> <p>120 Concessão do Registro. Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.</p> |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>DICIG Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</p> </div> | | |
| <p>305 CUMpra A EXIGÊNCIA, observando o disposto no complemento.</p> <p>315 Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.</p> <p>325 ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.</p> <p>335 PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.</p> <p>340 MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.</p> <p>373 DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO, no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI, vigente à época do recolhimento.</p> | <p>375 INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.</p> <p>380 RECURSO INTERPOSTO contra a decisão indicada. Notificação de interposição de recurso ao Senhor presidente do INPI, contra o indeferimento ou contra a decisão proferida pela Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros-DICIG, objetivando o reexame de matéria.</p> <p>385 Recurso conhecido. Negado provimento. Mantido o Indeferimento/Deferimento do Pedido de Indicação Geográfica.</p> <p>390 Recurso conhecido. Dado Provimento. Reformada a Decisão recorrida, conforme o disposto no complemento:</p> <p>395 Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.</p> <p>405 Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.</p> <p>410 NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.</p> | <p>412 PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.</p> <p>413 ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.</p> <p>414 INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.</p> <p>415 ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.</p> <p>416 RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO, conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.</p> <p>420 HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.</p> <p>423 ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).</p> <p>425 NOMEADO PERITO, para saneamento de questões técnicas.</p> <p>430 SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.</p> <p>435 PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, observando o disposto no complemento.</p> <p>440 REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, observando o disposto no complemento.</p> |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>DICIG Tabela de Códigos de Despachos Registro de Topografia de Circuito Integrado</p> </div> | | |

| | | | | | |
|------------|--|------------|--|------------|--|
| | | 528 | Alteração de Endereço em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração. | 642 | Despacho Anulado Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida. |
| 501 | Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado. | | | 644 | Decisão Anulada Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida. |
| 502 | Pedido em exigência devido a irregularidades Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência. | 530 | Alteração de Endereço Indeferida Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado. | 646 | Retificação Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma. |
| 504 | Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. | 532 | Transferência de Titular Deferida Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados. | 648 | Republicação Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida. |
| 506 | Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98. | 534 | Transferência de Titular em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência. | 650 | Recurso Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado. |
| 508 | Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. | 536 | Transferência de Titular Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado. | 654 | Concessão do Registro Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa. |
| 520 | Alteração de Nome ou Razão Social Deferida Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados. | 538 | Petição não conhecida Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação. | 656 | Nulidade Administrativa Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular. |
| 522 | Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração. | 540 | Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado. | 658 | Revisão Administrativa Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular. |
| 524 | Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados. | 542 | Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia. | | |
| 526 | Alteração de Endereço Deferida Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados. | 544 | Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado. | | |
| | | 546 | Registro/pedido de registro sub-judice Notificação de procedimento judicial. | 660 | Extinção Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal. |
| | | 548 | Anotação de limitação ou ônus Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento. | 662 | Devolução de Prazo Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. |
| | | 640 | Publicação Anulada Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida. | | |

664

Outros

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2298 de 21/01/2015

| | | | | | | |
|---|-----|---|---|--|-----|---|
| Petição: 020140035750 Data de entrada: 05/12/2014 Requerente: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A | 140 | Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Cessionária: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | | |
| Processo: 140712 Cedente: PALFINGER EUROPE GMBH Cessionária: MADAL PALFINGER S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: 130944 Cedente: WOOD GROUP MUSTANG INC. Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000077-4 Cedente: NOE-SCHALTECHNIK , GEORG-MEYER-KELLER GMBH + CO KG Cessionária: MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000470-2 Cedente: QUEST TECHNICAL SERVICES GLOBAL Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. |
| Processo: 080652 Cedente: VALLOUREC OIL & GAS FRANCE Cessionária: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: 130300 Cedente: MARRIOTT WORLDWIDE CORPORATION Cessionária: HSUL HOTÉIS LTDA. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000371-4 Cedente: OBI S.P.A. Cessionária: OBISPA METALÚRGICA LTDA. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000471-0 Cedente: STEAG ENERGY SERVICES GMBH Cessionária: STEAG ENERGY SERVICES DO BRASIL LTDA. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. |
| Processo: 702014000030 Cedente: VALLOUREC OIL & GAS FRANCE Cessionária: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: 130301 Cedente: MARRIOTT WORLDWIDE CORPORATION Cessionária: HSUL HOTÉIS LTDA. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000393-5 Cedente: EURECAT U.S. INCORPORATED Cessionária: BRASKEM S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000476-1 Cedente: NGNS-INGENIOUS SOLUTIONS, LDA Cessionária: VALE S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. |
| Processo: 091012 Cedente: SONY CORPORATION Cessionária: SONY BRASIL LTDA. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: 130303 Cedente: MARRIOTT WORLDWIDE CORPORATION Cessionária: HSUL HOTÉIS LTDA. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000457-5 Cedente: FARMSCANAG PTY LTD Cessionária: MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000494-0 Cedente: AMPLIFON S.P.A. Cessionária: AMPLIFON SOUTH AMERICA HOLDING LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. |
| Processo: 702014000055 Cedente: MUNDIAL AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS S/A Cessionária: FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E SELETO ALIMENTOS LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: 702014000295 Cedente: BEST WESTERN INTERNATIONAL INC Cessionária: INCORTEL VITORIA CONSULTORIA E HOTELARIA LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000461-3 Cedente: BEUMER MASCHINENFABRIK GMBH & CO.KG Cessionária: BEUMER LATINOAMERICANA EQUIPAMENTOS LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000501-6 Cedente: LEVI STRAUSS & CO. Cessionária: MAJAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. |
| Processo: 702014000077 Cedente: NOE-SCHALTECHNIK , GEORG-MEYER-KELLER GMBH + CO KG Cessionária: MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: 091012 Cedente: SONY CORPORATION Cessionária: SONY BRASIL LTDA. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000463-0 Cedente: NG CONSULTING Cessionária: VALE FERTILIZANTES S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000515-6 Cedente: SP NEGÓCIOS REPRESENTAÇÕES LTDA Cessionária: MASTER TRENDS DO BRASIL COM. DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. |
| Processo: 702014000001 Cedente: COMPAQ TRADEMARKS B.V. Cessionária: GLOBALK TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: 130944 Cedente: WOOD GROUP MUSTANG INC. Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000468-0 Cedente: QUEST TECHNICAL SERVICES GLOBAL Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A. Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000516-4 Cedente: SP NEGÓCIOS REPRESENTAÇÕES LTDA Cessionária: MASTER TRENDS DO BRASIL COM. DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. |
| Processo: 140585 Cedente: BEIQI FOTON MOTOR CO. , LTD Cessionária: FOTON AUMARK DO BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. | 145 | Processo: 140809 Cedente: NET FESTAS LTDA - ME Cessionária: ACOPAR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | 145 | Processo: BR 70 2014 000469-9 Cedente: TOMRA SORTING, INC. Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A | 145 | Processo: BR 70 2014 000521-0 Cedente: FAGOR ARRASTE S. COOP Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. |

| | | | |
|--|---|--|---|
| Processo: BR 70 2014 000523-7 145 Cedente: HUGO MIEBACH GMBH Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Requerente: CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA Petição: 018140022495 150 Data de entrada: 23/12/2014 Requerente: TERRA NETWORKS BRASIL S/A | Requerente: JCDECAUX S.A. Petição: 020140037648 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: ROBERT BOSCH LIMITADA Petição: 020140037650 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Petição: 020140037652 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA Petição: 020140037653 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: SNF DO BRASIL LTDA. Petição: 020140037654 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA Petição: 020140037717 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Petição: 020140037768 150 Data de entrada: 30/12/2014 Requerente: EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA Petição: 020140037770 150 Data de entrada: 30/12/2014 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A. Petição: 020140037771 150 Data de entrada: 30/12/2014 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A. Petição: 020140037844 150 Data de entrada: 30/12/2014 Requerente: PRYSMIAN DRAKA BRASIL S.A. Petição: 020140037845 150 Data de entrada: 30/12/2014 Requerente: DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S.A. Petição: 020140037846 150 Data de entrada: 30/12/2014 Requerente: PRYSMIAN FIBRAS ÓTICAS BRASIL LTDA Petição: 020140037890 150 Data de entrada: 31/12/2014 Requerente: CONSÓRCIO ALUSA-CBM Petição: 020150000032 150 Data de entrada: 02/01/2015 Requerente: REXAM AMAZÔNIA LTDA. Petição: 020150000034 150 Data de entrada: 02/01/2015 Requerente: REXAM AMAZÔNIA LTDA. Petição: 020150000134 150 Data de entrada: 06/01/2015 Requerente: G4S PLC Petição: 020150000136 150 Data de entrada: 06/01/2015 Requerente: G4S PLC Petição: 020150000166 150 Data de entrada: 07/01/2015 Requerente: GERDAU AÇOMINAS S/A Processo: 150001 150 Data de entrada: 05/01/2015 Cedente: FLAKT WOODS OY Cessionária: VALE FERTILIZANTES S/A | Processo: BR 70 2014 000335-8 150 Data de entrada: 30/10/2014 Cedente: SABINE STORAGE AND OPERATIONS, INC Cessionária: DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Processo: BR 70 2014 000563-6 150 Data de entrada: 22/12/2014 Cedente: THE COCA-COLA COMPANY Cessionária: BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA Processo: BR 70 2014 000577-6 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S/A Cessionária: FUNDAÇÃO BUTANTAN Processo: BR 70 2014 000578-4 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: VDL USA INC. Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA Processo: BR 70 2014 000579-2 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: GENESIS MONTAJE INDUSTRIAL LIMITADA Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA Processo: BR 70 2014 000580-6 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: HOSOKAWA BEPEX GMBH Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA Processo: BR 70 2014 000581-4 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: IEH CFPPS, INC. Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA Processo: BR 70 2014 000582-2 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: VDL USA INC. Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA Processo: BR 70 2014 000583-0 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: PROSEGUR COMPAÑIA DE SEGURIDAD S.A. Cessionária: PROSEGUR ACTIVA ALARMES S.A Processo: BR 70 2014 000584-9 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: PROSEGUR COMPAÑIA DE SEGURIDAD S.A. Cessionária: PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA Processo: BR 70 2014 000585-7 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: PROSEGUR COMPAÑIA DE SEGURIDAD S.A. Cessionária: PROSEGUR TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA E INCÊNDIOS LTDA Processo: BR 70 2014 000587-3 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: PROSEGUR COMPAÑIA DE SEGURIDAD S.A. Cessionária: SETHA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA Processo: BR 70 2014 000588-1 150 Data de entrada: 30/12/2014 Cedente: OC OERLIKON CORPORATION AG Cessionária: OERLIKON FRICTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA Processo: BR 70 2014 000589-0 150 Data de entrada: 30/12/2014 |
| Processo: BR 70 2014 000524-5 145 Cedente: RAVARINI CASTOLDI & C. SRL Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Petição: 018140022533 150 Data de entrada: 23/12/2014 Requerente: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA Petição: 018140022597 150 Data de entrada: 24/12/2014 Requerente: UNILEVER BRASIL LTDA | | |
| Processo: BR 70 2014 000525-3 145 Cedente: SIEMENS VAI METALS TECHNOLOGIES SAS Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Petição: 018140022598 150 Data de entrada: 24/12/2014 Requerente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA Petição: 018140022607 150 Data de entrada: 26/12/2014 Requerente: NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. | | |
| Processo: BR 70 2014 000529-6 145 Cedente: HAAS MONDOMIX B.V. Cessionária: MONDELEZ BRASIL LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Petição: 018150000142 150 Data de entrada: 06/01/2015 Requerente: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A. Petição: 020140037397 150 Data de entrada: 23/12/2014 Requerente: SANDVIK MATERIALS TECHNOLOGY DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| Processo: BR 70 2014 000550-4 145 Cedente: BURGER KING CORPORATION Cessionária: BGMAXX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Petição: 020140037398 150 Data de entrada: 23/12/2014 Requerente: SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DO BRASIL S/A. Petição: 020140037399 150 Data de entrada: 23/12/2014 Requerente: SANDVIK DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| Processo: BR 70 2014 000551-2 145 Cedente: BURGER KING CORPORATION Cessionária: BGMAXX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Petição: 020140037435 150 Data de entrada: 23/12/2014 Requerente: GREENER ENERGY, LLC Petição: 020140037437 150 Data de entrada: 23/12/2014 Requerente: PURAC SÍNTESES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| Processo: BR 70 2014 000552-0 145 Cedente: BURGER KING CORPORATION Cessionária: BGMAXX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI. | Petição: 020140037503 150 Data de entrada: 23/12/2014 Requerente: PRYSMIAN SURFLEX UMBILICAIS E TUBOS FLEXÍVEIS DO BRASIL LTDA Petição: 020140037551 150 Data de entrada: 26/12/2014 Requerente: THE H.D. LEE COMPANY, INC. | | |
| Petição: 016140002944 150 Data de entrada: 17/12/2014 Requerente: AGEBRAN - COACHING E TREINAMENTOS LTDA - ME | Petição: 020140037552 150 Data de entrada: 26/12/2014 Requerente: WRANGLER APPAREL CORP | | |
| Petição: 016150000006 150 Data de entrada: 05/01/2015 Requerente: NATURYTHÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP | Petição: 020140037614 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS | | |
| Petição: 016150000011 150 Data de entrada: 05/01/2015 Requerente: CRIVIALLI BRASIL LTDA - EPP | Petição: 020140037626 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | | |
| Petição: 018140022269 150 Data de entrada: 19/12/2014 Requerente: SIEMENS LTDA | Petição: 020140037646 150 Data de entrada: 29/12/2014 Requerente: PLP - PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA Petição: 020140037647 150 Data de entrada: 29/12/2014 | | |
| Petição: 018140022357 150 Data de entrada: 22/12/2014 Requerente: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA | | | |
| Petição: 018140022424 150 Data de entrada: 22/12/2014 | | | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>Cedente: DP WORLD AMERICAS RO, INC. Cessionária: EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.</p> <p>Processo: BR 70 2015 000001-7 150 Data de entrada: 02/01/2015 Cedente: TENARIS CONNECTIONS B.V. Cessionária: CONFAB INDUSTRIAL S/A</p> <p>Processo: BR 70 2015 000002-5 150 Data de entrada: 05/01/2015 Cedente: STÜWE GMBH & CO. KG Cessionária: VULKAN DO BRASIL LTDA</p> <p>Processo: BR 70 2015 000003-3 150 Data de entrada: 05/01/2015 Cedente: AXENS S/A Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS</p> <p>Processo: BR 70 2015 000004-1 150 Data de entrada: 05/01/2015 Cedente: IMASA, INGENIERIA, MONTAJES Y CONSTRUCCIONES S.A. Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A</p> <p>Processo: BR 70 2015 000005-0 150 Data de entrada: 05/01/2015 Cedente: MOTHERWELL BRIDGE LTD - CLAYTON WALKER GASHOLDERS Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A</p> <p>Processo: BR 70 2015 000006-8 150 Data de entrada: 05/01/2015 Cedente: RAVAGNAN S.P.A. ITALY Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A</p> <p>Processo: BR 70 2015 000007-6 150 Data de entrada: 06/01/2015 Cedente: SEAL TITE INTERNATIONAL LLC Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS</p> <p>Processo: BR 70 2015 000008-4 150 Data de entrada: 06/01/2015 Cedente: CAMARGO CORRÊA S/A Cessionária: INSTITUTO CAMARGO CORRÊA</p> <p>Processo: BR 70 2015 000009-2 150 Data de entrada: 06/01/2015 Cedente: CAMARGO CORRÊA S/A Cessionária: ARROSSENSAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A</p> <p>Processo: BR 70 2015 000011-4 150 Data de entrada: 07/01/2015 Cedente: LOW8-SA B.V. Cessionária: JAPO PARTICIPAÇÕES LTDA</p> <p>Processo: BR 70 2015 000012-2 150 Data de entrada: 07/01/2015 Cedente: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA PROFESSORA MARTHÁ FALCÃO LTDA Cessionária: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA</p> <p>Processo: 060234 350 Certificado de Averbação: 060234/05 Cedente: MIS QUALITY MANAGEMENT CORP. País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: MOODY'S AMERICA LATINA LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p> | <p>Natureza do Documento: Aditamento nº 2 de 27/10/2014 ao Contrato de 18/11/2004 e Alteração nº 1 de 01/01/2008 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 814780873, 825595967, 825595959, 817211756 e 817211764 - Alteração dos item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 060234/04 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: 4% (quatro por cento) sobre a receita bruta, desde que não ultrapasse US\$ 10,000.00, para os Registros mencionados no item "Objeto"; e NIHL para o Registro 817211756 Forma de Pagamento: Semestral Prazo: De 18/11/2014 até:</p> <p>12/06/2017 para os Registros 825595959 e 825595967; 12/03/2016 para o Registro 814780873; 18/04/2015 para o Registro 817211764 até a expedição do Certificado de prorrogação pra o Registro 817211756.</p> <p>Processo: 070068 350 Certificado de Averbação: 070068/05 Cedente: CHEVRON PHILLIPS CHEMICAL COMPANY LP País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: BRASKEM S/A (sucessora por incorporação da Braskem QPar S.A.) País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS Natureza do Documento: Contrato de 04/12/2006 e 1º Aditivo de 29/03/2007 Objeto: FT - Fabricação de resinas de filme denominadas "High Clarity", utilizando o complexo catalisador metaloceno; EP - Licença não exclusiva para exploração das Patentes nºs PI 9910611 e PI0014446 e dos Pedidos de Patente nºs PI 0110413, PI 0507047 e PI 0506769 - Alterações do item "Cessionária" Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: FT - 1- Parte fixa - "NIHL" 2- Até 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas observado o limite anual mínimo de US\$ 100.000,00 3- Pela assistência técnica - "NIHL". EP - "NIHL" Prazo: FT - De 11/12/2014 até 09/04/2017; EP - De 11/12/2014 até 01/01/2015 em relação às Patentes PI 9910611-6 e PI 0014446; de 09/04/2012 até a expedição das Cartas Patente referentes aos Pedidos de Patente mencionados no item "Objeto"</p> <p>Processo: 100057 350 Certificado de Averbação: 100057/04 Cedente: NESTLÉ S/A, SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S/A E NESTEC S/A País da Cedente: SUIÇA Cessionária: NESTLÉ BRASIL LTDA e NESTLÉ WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Natureza do Documento: Aditivo nº 02 de 27/05/2014 ao Contrato de 20/01/2010 e Aditivo nº 01 de 20/12/2013 Objeto: FT - Fabricação de alimentos, a saber: bebidas, biscoitos, cafés, cereais, chocolates, culinários, lácteos, produtos de nutrição infantil e sorvetes,</p> | <p>conforme Anexo 2- alteração do item "Cessionária", com inclusão de empresa e alteração da Cláusula 32 - Taxas de Licença; EP- Licença exclusiva das Patentes PI0101145, PI0002130, PI9802018, PI9802204, PI9802202, PI9703801, PI9504211, PI0215317, PI0207791, PI0116634, PI0116655, PI0109528 Moeda de Pagamento: FRANCO SUÍCO Valor: FT - Pela Tecnologia - 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução das matérias-primas e insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente; EP - "NIHL" Forma de Pagamento: Prazo: FT - De 16/06/2014 até 15/02/2015; EP - De 16/06/2014 até 15/02/2015</p> <p>Processo: 110242 350 Certificado de Averbação: 110242/04 Cedente: UNIVATION TECHNOLOGIES, LLC País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: BRASKEM S/A (sucessora por incorporação da Braskem QPar S.A.) País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS Natureza do Documento: Contrato de 01/06/2000 e Primeiro Aditivo de 08/04/2011 Objeto: FT - Fabricação de polietileno de baixa e alta densidade pelo processo de leito fluidizado de fase gasosa de baixa pressão - Alteração do item "Cessionária" Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: 3,1% (três vírgula um por cento) sobre o preço líquido de venda das resinas de polietileno produzidas Prazo: De 11/12/2014 até 03/03/2016</p> <p>Processo: 121079 350 Certificado de Averbação: 121079/02 Cedente: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR Natureza do Documento: 1ª Aditivo de 03/06/2013 ao Contrato de 18/07/2012 Objeto: SAT - Serviços técnicos de instalação e start up de equipamentos de produção de pneus, descritos nos Anexos I e II Alteração do Artigo 5.1, do Contrato Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$106,00 Prazo: De 10/12/2014 até 17/07/2017</p> <p>Processo: 130021 350 Certificado de Averbação: 130021/02 Cedente: PETER ROBERT COBBOLD País da Cedente: FRANÇA Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de produtos do refino de petróleo Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 14/11/2014 ao Contrato nº 0050.0080611.12.2 de 18/12/2012 Objeto: SAT- Serviços de assistência técnica em modelagem tectônica no laboratório reativado do CENPES, conforme descrito no Anexo A - Alteração do item "Prazo"</p> | <p>Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 159,38 Prazo: De 18/12/2012 a 16/12/2016</p> <p>Processo: 130328 350 Certificado de Averbação: 130328/01 Cedente: SGD S.A. País da Cedente: FRANÇA Cessionária: SGD BRASIL VIDROS LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO Natureza do Documento: Contrato de 06/12/2012 Objeto: FT- Fabricação de frascos de vidro utilizados nas indústrias de perfumes, cosméticos e farmacêutica Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: 0,25% sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais Forma de Pagamento: Prazo: De 27/02/2013 até 31/12/2014</p> <p>Processo: 131060 350 Certificado de Averbação: 131060/02 Cedente: DJF ENTERPRISES País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: ELEGÂNCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2013 Objeto: UM - Licença não exclusiva para registro nº 826470530 -Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 131060/01. Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL Valor: 1% (um por cento) sobre o valor das vendas líquidas. Prazo: De 26/11/2013 até 29/10/2024.</p> <p>Processo: 140785 350 Certificado de Averbação: 140785/01 Cedente: SIGNATURE INTERNATIONAL, LLC. País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: PS TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL Natureza do Documento: Contrato de 27/11/2013 Objeto: FRANQUIA - Franquia de Programa de treinamento e materiais relacionados, incluindo os Registros de Marcas 82496255, 824964071, 825680280 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: Taxa Inicial de Franquia de US\$ 35.000,00; Taxa de 10,0 % (dez por cento) sobre o faturamento líquido relacionado ao treinamento em vendas e atendimento e produtos, ou; Taxa de 80,0 % (oitenta por cento) do faturamento líquido atribuível ao treinamento em vendas e atendimento conduzido pela empresa franqueadora. Forma de Pagamento: - Prazo: De 03/04/2014 até 23/10/2017 -</p> <p>Processo: 140801 350 Certificado de Averbação: 140801/01 Cedente: ACTIVE USA ONLINE STORE LLC País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: WARDY CONFECÇÕES LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Confecção de roupas íntimas</p> |
|--|---|--|--|

Natureza do Documento: Contrato de 06 de Março de 2014
Objeto: Licença Exclusiva para o Registro 826141676
Valor: NIHIL
Forma de Pagamento:
Prazo: De 24/11/2014 até 06/03/2016

Processo: BR 70 2014 000021-9 **350**
Certificado de Averbação:
702014000021/01

Cedente: GRUPO SANTILAANA DE EDICIONES, S.L.
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: EDITORA OBJETIVA LTDA
País da Cessionária: BRASIL

Setor: Edição de livros
Natureza do Documento: Contrato de 19/03/2014 e Aditivo de 29/09/2014
Objeto: UM - Cessão de direitos de propriedade referentes aos Registros de Marca

822972360, 822972379, 822972387, 822972280, 822972298, 822972301, 822972395, 822972409, 822972417, 822972425, 829852697, 829852719, 829852727, 822972522, 822972549, 822972530, 822972557, 822972433, 822972441 e 822972450

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 66.666,67 - (sessenta e seis mil, seicentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos)
Forma de Pagamento:
Prazo: De 18/12/2014 até 18/02/2015

Processo: BR 70 2014 000181-9 **350**
Certificado de Averbação:

702014000181/01
Cedente: TERNIUM ENGINEERING AND SERVICES S.A.

País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS

Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2013
Objeto: SAT - Serviços de instalação, implementação, capacitação, testes, desenvolvimento, personalização e/ou suporte para os módulos do software do "Sistema de Administração de Empreitada"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 2.898.120,00
Forma de Pagamento: Taxa / hora variando de US\$ 120,00 até US\$ 200,00

Prazo: De 25/11/2013 até 31/12/2014

Processo: BR 70 2014 000378-1 **350**
Certificado de Averbação:
702014000378/01

Cedente: KAEFER ISOLIERTECHNIK GMBH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR

País da Cessionária: BRASIL
Setor: Geração de energia elétrica
Natureza do Documento: Contrato nº GAC.T/CT-4500172352 de 28/10/2014
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem do Isolamento do Vaso de Pressão do Reator e Diafragma de Selagem para a Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 57.512,94
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 112,00 até € 148,12
Prazo: De 28/10/2014 até 27/11/2016

Processo: BR 70 2014 000390-0 **350**
Certificado de Averbação:
702014000390/01

Cedente: WESTINGHOUSE TECHNOLOGY LICENSING LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR

País da Cessionária: BRASIL
Setor: Geração de energia elétrica
Natureza do Documento: Contrato GCS.A/CT-4500175307 de 05/11/2014
Objeto: SAT - Serviços para instalação da extensão do modelo Beacon TM-OLM para Beacon TM - TSM
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 624.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 250,00
Prazo: De 05/11/2014 até 04/11/2018

Processo: BR 70 2014 000404-4 **350**
Certificado de Averbação:
702014000404/01

Cedente: PLASTOCOR INTERNATIONAL S.A.
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Geração de energia elétrica

Natureza do Documento: Contrato nº GCS.A/CT-4500170486 de 20/03/2014 e Aditivo de 09/09/2014
Objeto: SAT - Serviços especializados para recuperação dos condensadores - Angra 1
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 68.760,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora de € 105,00 e 125,00
Prazo: De 20/03/2014 até 19/09/2014

Processo: BR 70 2014 000414-1 **350**
Certificado de Averbação:
702014000414/01

Cedente: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: CHIESI FARMACEUTICA LTDA

País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de medicamentos para uso humano
Natureza do Documento: Contrato de 10/10/2014

Objeto: FT - Fabricação dos produtos Clenil e Fostair, conforme definidos no Anexo A do Contrato;
EP - Licença exclusiva para explorar as Patentes e os Pedidos de Patente listados no item "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: FT - 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, deduzidos os insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;
EP - "NIHIL"

Prazo: FT - De 12/11/2014 até 11/11/2019;
EP - De 12/11/2014 até 10/06/2018 para a Patente PI9805993, até 23/11/2019 para a Patente PI9916868, até 02/01/2021 para a Patente PI0107730 e até a expetição da Carta Patente para os Pedidos de Patente PI0308274, PI0607990, PI0709510, PI0809800, PI0811786, BR112012007484, BR112012015336, BR112012015335, BR112012015337, BR112012015334, BR112013002504, BR112013005283 e BR112013005284

Processo: BR 70 2014 000449-4 **350**
Certificado de Averbação:
702014000449/01

Cedente: K-TEK INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: TERMO NORTE ENERGIA S/A
País da Cessionária: BRASIL

Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Natureza do Documento: Fatura nº 63834-K607 de 07/10/2014
Objeto: SAT - Serviços de soldagem especial e assistência técnica em Caldeira de Recuperação de calor (HRSG - Heat Recovery Steam Generator)

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 111.600,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 920,00 até US\$ 1.608,00
Prazo: De 22/10/2014 até 22/11/2014

Processo: BR 70 2014 000488-5 **350**
Certificado de Averbação:
702014000488/01

Cedente: POLITECNICO DI MILANO
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de produtos do refino de petróleo

Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0093018.14.2 de 24/11/2014
Objeto: SAT - Serviços de desenvolvimento de métodos e software para projeto probabilístico de revestimento
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 225.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 37,50 até € 187,50
Prazo: De 24/11/2014 até 22/11/2016

Processo: BR 70 2014 000498-2 **350**
Certificado de Averbação:
702014000498/01

Cedente: UNIVATION TECHNOLOGIES, LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BRASKEM S/A (sucessora por incorporação da Braskem QPAR)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS
Natureza do Documento: Contrato de 19/11/2014

Objeto: SAT - Serviços técnicos para auxílio na instalação de Analisadores de Gás de ciclo na PE9
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$30.600,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.700,00
Prazo: De 01/08/2014 até 31/01/2016

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2298 de 21/01/2015

080 PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2014 000829-0 **080**
Título: KURIER INTEGRAÇÃO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 16/12/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000830-4 **080**
Título: KURIER BAIXA
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000831-2 **080**
Título: KURIER TRIBUNAL
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES;

VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 15/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000832-0 **080**
Título: KURIER NEWS
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/10/2010
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000833-9 **080**
Título: KURIER ANALYTICS
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 24/08/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000834-7 **080**
Título: KURIER LEIS
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO

HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 26/10/2013
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000835-5 **080**
Título: KURIER ANDAMENTO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 18/07/2014
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000836-3 **080**
Título: KURIER JURÍDICO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 11/08/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000837-1 **080**
Título: KURIER DISTRIBUIÇÃO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO

SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/02/2010
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000838-0 **080**
Título: KURIER BPO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/06/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000839-8 **080**
Título: KURIER AÇÕES
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/09/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000868-1 **080**
Título: LABORATORIO ONLINE
Titular: LABORATÓRIOS MÉDICOS DR. SÉRGIO FRANCO LTDA

Criador: FABIO MESSIAS BARBOZA; JOSÉ HENRIQUE MOTEIRO DOS SANTOS NETTO; MARCELO LAZARONI DE REZENDE; ROGERIO COLARES DE QUEIROZ FERREIRA
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: SD-06
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 02/01/2000
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/08/2024
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA

Processo: BR 51 2014 000869-0 **080**
Título: GLIESE
Titular: LABORATÓRIOS MÉDICOS DR. SÉRGIO FRANCO LTDA
Criador: FABIO MESSIAS BARBOZA; JOSÉ HENRIQUE MOTEIRO DOS SANTOS NETTO; MARCELO LAZARONI DE REZENDE; ROGERIO COLARES DE QUEIROZ FERREIRA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: SD-06
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 02/01/2007
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/08/2024
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA

Processo: BR 51 2014 000870-3 **080**
Título: K2
Titular: LABORATÓRIOS MÉDICOS DR. SÉRGIO FRANCO LTDA
Criador: FABIO MESSIAS BARBOZA; JOSÉ HENRIQUE MOTEIRO DOS SANTOS NETTO; MARCELO LAZARONI DE REZENDE; ROGERIO COLARES DE QUEIROZ FERREIRA
Linguagem: CACHE
Campo de Aplicação: SD-06
Tipo de Programa: AT-05
Data da Criação: 02/01/1999
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/08/2024
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA

Processo: BR 51 2014 000871-1 **080**
Título: AGENDA
Titular: LABORATÓRIOS MÉDICOS DR. SÉRGIO FRANCO LTDA
Criador: FABIO MESSIAS BARBOZA; JOSÉ HENRIQUE MOTEIRO DOS SANTOS NETTO; MARCELO LAZARONI DE REZENDE; ROGERIO COLARES DE QUEIROZ FERREIRA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: SD-06
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 02/01/2006
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/08/2024
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA

082 PEDIDO EM EXIGENCIA DEVIDO A IRREGULARIDADE

Processo: BR 51 2013 001348-8 **082**
Título: CONTROLE DE NÍVEL POR LIMNÍMETRO PIEZORRESISTIVO
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Procurador: AFONSO SÉRGIO CORRÊA DE FARIA
Falta termo de cessão dos direitos patrimoniais. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11/2013, art.4º, §1º. Exigência: Apresentar documento de cessão dos direitos patrimoniais relativos ao programa de computador, em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.610/98FAVOR APRESENTAR O TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

DO AUTOR PARA A CO-TITULAR, UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Processo: BR 51 2013 001431-0 **082**
Título: ASI WEB - AUTOMATION SYSTEM OF INVENTORY
Titular: LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Procurador: Não informado ou inexistente
Autorização para cópia da documentação técnica. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11/2013, art.5º, par.único. Exigência: Apresentar autorização para cópia datada e assinada por todos os titulares.ENVIAR AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA COM O TÍTULO CORRIGIDO
Data de criação. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11/2013, art.4º, §1º. Exigência: Informar a data de criação do programa de computador
Eslarecimentos. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11 / 2013. Exigência: Prestar esclarecimentos de acordo com o complemento.APRESENTAR TÍTULO ORIGINAL, MESMO SENDO UMA OBRA DERIVADA OU MODIFICAÇÃO DE OUTRA JÁ EXISTENTE

Processo: BR 51 2014 000868-1 **082**
Título: LABORATORIO ONLINE
Titular: LABORATÓRIOS MÉDICOS DR. SÉRGIO FRANCO LTDA
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA
Problemas na procuração. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11/2013, art.4º, §1º. Exigência: Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário.Procuradora Vanessa de Freitas Gaeta, não consta na procuração apresentada.

Processo: BR 51 2014 000869-0 **082**
Título: GLIESE
Titular: LABORATÓRIOS MÉDICOS DR. SÉRGIO FRANCO LTDA
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA
Problemas na procuração. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11/2013, art.4º, §1º. Exigência: Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário.Procuradora Vanessa de Freitas Gaeta, não consta na procuração apresentada.

Processo: BR 51 2014 000870-3 **082**
Título: K2
Titular: LABORATÓRIOS MÉDICOS DR. SÉRGIO FRANCO LTDA
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA
Problemas na procuração. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11/2013, art.4º, §1º. Exigência: Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário.Procuradora Vanessa de Freitas Gaeta, não consta na procuração apresentada.

Título do programa diferente na autorização para cópia da documentação técnica. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11 / 2013, art.5º, par.único. Exigência: Apresentar autorização para cópia com título do programa igual ao anotado no formulário.

Processo: BR 51 2014 000871-1 **082**
Título: AGENDA
Titular: LABORATÓRIOS MÉDICOS DR. SÉRGIO FRANCO LTDA
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA

Problemas na procuração. Referência: Instrução Normativa INPI nº.11/2013, art.4º, §1º. Exigência: Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário.Procuradora Vanessa de Freitas Gaeta, não consta na procuração apresentada.

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2014 000324-8 **090**
Título: S2TR
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Criador: CLÁUDIO SADDY RODRIGUES COY; HUEI DIANA LEE; JOÃO JOSÉ FAGUNDES; MARIA DE LOURDES SETSUKO AYRIZONO; NEWTON SPOLAÔR; RAQUEL FRANCO LEAL; RENATO BOBSIN MACHADO; RICHARDSON FLORIANI VOLTOLINI; WU FENG CHUNG
Linguagem: FLEX; JAVA; JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: CO-02; SD-07; TC-04
Tipo de Programa: AP-01; CD-01; DS-04; TC-01; TC-03
Data da Criação: 30/11/2013
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 31/03/2024
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
INCLUSÃO DA AUTORA RAQUEL FRANCO LEAL MEDIANTE A PET(SP)018140018793 DE 16/10/2014

Processo: BR 51 2014 000325-6 **090**
Título: SGDC
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Criador: ANTONIO RAFAEL SABINO PARMEZAN; CLÁUDIO SADDY RODRIGUES COY; HUEI DIANA LEE; JOÃO JOSÉ FAGUNDES; MARIA DE LOURDES SETSUKO AYRIZONO; NEWTON SPOLAÔR; RAQUEL FRANCO LEAL; RENATO BOBSIN MACHADO; RICHARDSON FLORIANI VOLTOLINI; WILSON JUNG; WU FENG CHUNG
Linguagem: RUBY
Campo de Aplicação: BL-01; CO-02; SD-07; SD-08
Tipo de Programa: AP-01; DS-04; GI-01; TC-01
Data da Criação: 30/11/2013
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 31/03/2024
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
EFETUADA A INCLUSÃO DA AUTORA RAQUEL FRANCO LEAL MEDIANTE A PET(SP)018140018794 DE 16/10/2014

Processo: BR 51 2014 000326-4 **090**
Título: SGDE/IS
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Criador: CLÁUDIO SADDY RODRIGUES COY; HUEI DIANA LEE; JOÃO JOSÉ FAGUNDES; MARIA DE LOURDES SETSUKO AYRIZONO; NEWTON SPOLAÔR; RAQUEL FRANCO LEAL; RENATO BOBSIN MACHADO; RICHARDSON FLORIANI VOLTOLINI; WU FENG CHUNG
Linguagem: FLEX; JAVA; JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: CO-02; ED-04; SD-07; TC-02

Tipo de Programa: AP-01; GI-01; TC-01; TI-03; TI-04
Data da Criação: 10/12/2013
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 31/03/2024
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
INCLUSÃO DA AUTORA RAQUEL FRANCO LEAL, CONFORME PET(SP)018140008071 DE 14/04/2014

Processo: BR 51 2014 000829-0 **090**
Título: KURIER INTEGRAÇÃO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 16/12/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000830-4 **090**
Título: KURIER BAIXA
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000831-2 **090**
Título: KURIER TRIBUNAL
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 15/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000832-0 **090**
Título: KURIER NEWS
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA

Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/10/2010
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000833-9 **090**
Título: KURIER ANALYTICS
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 24/08/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000834-7 **090**
Título: KURIER LEIS
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 26/10/2013
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000835-5 **090**
Título: KURIER ANDAMENTO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 18/07/2014
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024

Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000836-3 **090**
Título: KURIER JURÍDICO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 11/08/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000837-1 **090**
Título: KURIER DISTRIBUIÇÃO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/02/2010
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000838-0 **090**
Título: KURIER BPO
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES; VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/06/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

Processo: BR 51 2014 000839-8 **090**
Título: KURIER AÇÕES
Titular: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DANILO ANTONIO PESSOA QUEIROGA; HUGO DANILO BARBOSA SANTANA ; LEANDRO SIGFREDO RODRIGUEZ TORRES; MARILUCY DA SILVA FERREIRA; MAURO MOTA DE AZEVEDO; PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA; SILVIO BRAYNER DA SILVA ARAUJO; THIAGO MARCELINO GONÇALVES;

VICTOR GONÇALVES BENNING ALEIXO
Linguagem: VB.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/09/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2024
Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO EMPRESARIAL

100 TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DEFERIDA

Processo: BR 51 2014 000324-8 **100**
Título: S2TR
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ ANOTADA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Processo: BR 51 2014 000325-6 **100**
Título: SGDC
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ ANOTADA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Processo: BR 51 2014 000326-4 **100**
Título: SGDE/IS
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ ANOTADA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

111 DESPACHO ANULADO

Processo: BR 51 2013 001348-8 **111**
Título: CONTROLE DE NÍVEL POR LIMNÍMETRO PIEZORRESISTIVO
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Criador: CAMILO LELIS DE GOUVEIA
Linguagem: C
Campo de Aplicação: AG-06; CC-09; EN-05; HD-03; SM-04
Tipo de Programa: AP-03; AT-05; AT-06; CD-01; IT-01
Data da Criação: 14/04/2013
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: AFONSO SÉRGIO CORRÊA DE FARIA
DESPACHO 090 ANULADO DEVIDO A PERDIDA DE INCLUSÃO DO TITULAR UFAC POR MEIO DA PET(MG)014140002010 DE 17/10/2014

113 RETIFICAÇÃO

Processo: 09202-1 **113**
Título: CPQD2245-STID-I GESTÃO DE TELECENTRO-V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: DANIEL MOUTINHO PATACA; LUIZ ACÁCIO GUIMARÃES ROLIM; MARIA SALETE SARTÓRIO LOURAL; RONALDO ROCHA; SONIA MAYUMI KUTIISHI
Linguagem: JAVA

Campo de Aplicação: AN-02; CO-03
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 22/10/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: DEBORA CARINA TONOLI
RETIFICAÇÃO DE DATA DE CRIAÇÃO, DE 22/10/2008 PARA 30/06/2008, DEVIDO A ERRO POR PARTE DO INPI, MEDIANTE PET(SP)018140016012 DE 01/09/2014 - SEQUE CERTIFICADO CORRIGIDO

Processo: 13411-0 **113**
Título: SELECT
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Criador: DANIEL HENRIQUE BREDIA BINOTI; HÉLIO GARCIA LEITE; MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA BINOTI
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AG-11
Tipo de Programa: TC-02
Data da Criação: 01/05/2012
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES
RETIFICAÇÃO DO TÍTULO, DE SELECT PARA SELECT, MEDIANTE A PET(MG)014140002009 DE 17/10/2014, DEVIDO A FALHA POR PARTE DO INPI, SEQUE SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO, CORRIGIDA

Processo: 14129-5 **113**
Título: SCALA (VERSÃO WEB)
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Criador: BERNARDO DE FREITAS ZAMPERETTI; JACIARA PATRICIA MORAIS DE MELO; LILIANA MARIA PASSERRINO; MARIA ROSANGELA BEZ
Linguagem: JAVASCRIPT; PHP
Campo de Aplicação: ED-01; SD-04
Tipo de Programa: DS-04
Data da Criação: 16/12/2011
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente
ALTERAÇÃO NO TÍTULO - DE SCALA-WEB PARA SCALA (VERSÃO WEB) - MEDIANTE PET(RS)016140001529 DE 22/07/2014

Processo: BR 51 2014 000671-9 **113**
Título: HESTIA 3.1
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Criador: ANDRÉ FRANCESCHI DE ANGELIS; KAREN TANK MERCURI MACEDO; NELSON TOMOAKI ARASHIRO; PAULO EDSON DOS SANTOS; VANDA MARIA GIMENES GONÇALVES
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: IF-01; PR-03; SD-02; SD-04; SD-08
Tipo de Programa: AP-01; GI-06; GI-08; TC-01
Data da Criação: 10/05/2014
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVANO
RETIFICAÇÃO DO TÍTULO, DE HESTIA 3.1 PARA HESTIA 3.1 MEDIANTE PET(SP)018140015376 DE 15/08/2014

Processo: BR 51 2014 000779-0 **113**
Título: GOVER
Titular: DN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E TURISMO LTDA
Criador: EDUARDO PINTO DE VASCONCELLOS NETO
Linguagem: ASPNET 4.5; MSSQL SERVER 2008 R2
Campo de Aplicação: SV-04
Tipo de Programa: AT-01; AT-06
Data da Criação: 31/12/2009
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

RETIFICAÇÃO DA DATA DE
CRIAÇÃO, DE 01/01/2012 PARA
31/12/2009 MEDIANTE
PET(SP)018140015654 DE 27/08/2014

DIRETORIA DE PATENTES

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|--------|------------|---------|------------|---------|------------|--------|------------|
| 1.1 | - | 9.1 | 54 | 15.22 | 2 | 23.1 | - |
| 1.1.1 | - | 9.1.1 | - | 15.22.1 | - | 23.1.1 | - |
| 1.1.2 | - | 9.1.2 | - | 15.23 | - | 23.2 | - |
| 1.1.3 | - | 9.1.3 | 1 | 15.24 | 10 | 23.3 | - |
| 1.2 | - | 9.1.4 | - | 15.24.1 | - | 23.4 | - |
| 1.2.1 | - | 9.2 | 29 | 15.24.2 | - | 23.5 | - |
| 1.2.2 | - | 9.2.1 | - | 15.24.3 | - | 23.6 | - |
| 1.2.3 | - | 9.2.2 | - | 15.30 | - | 23.7 | - |
| 1.3 | 100 | 9.2.3 | - | 15.31 | - | 23.8 | - |
| 1.3.1 | - | 9.2.4 | 8 | 15.32 | - | 23.9 | - |
| 1.3.2 | - | 9.2.4.1 | - | 15.33 | - | 23.10 | - |
| 1.3.3 | - | 10.1 | - | 16.1 | 27 | 23.11 | - |
| 1.3.4 | - | 10.5 | - | 16.2 | - | 23.12 | - |
| 1.4 | - | 10.6 | - | 16.3 | - | 23.13 | - |
| 1.4.1 | - | 10.7 | - | 16.4 | 1 | 23.14 | - |
| 1.4.2 | - | 10.8 | - | 17.1 | - | 23.15 | - |
| 1.4.3 | - | 10.9 | - | 17.2 | - | 23.16 | - |
| 1.4.4 | - | 10.9.1 | - | 17.3 | - | 23.17 | - |
| 1.5 | - | 11.1 | - | 18.1 | - | 23.18 | - |
| 1.5.1 | - | 11.1.1 | - | 18.2 | - | 23.19 | 22 |
| 1.5.2 | - | 11.2 | 5 | 18.3 | - | 24.2 | 1 |
| 1.5.3 | - | 11.4 | - | 18.4 | - | 24.3 | - |
| 2.1 | 103 | 11.5 | - | 18.5 | - | 24.4 | 2 |
| 2.4 | - | 11.6 | - | 18.6 | - | 24.5 | - |
| 2.5 | 64 | 11.6.1 | 1 | 18.10 | - | 24.6 | - |
| 2.6 | 2 | 11.11 | - | 18.11 | - | 24.7 | - |
| 2.7 | - | 11.12 | - | 18.12 | - | 24.8 | - |
| 2.10 | 17 | 11.13 | - | 18.13 | - | 24.10 | - |
| 3.1 | 120 | 11.14 | - | 19.1 | - | 25.1 | 5 |
| 3.2 | - | 11.15 | - | 19.2 | - | 25.2 | - |
| 3.6 | - | 11.16 | - | 19.3 | - | 25.3 | - |
| 3.7 | - | 11.17 | - | 21.1 | 100 | 25.4 | 13 |
| 3.8 | - | 11.30 | - | 21.2 | 1 | 25.5 | 2 |
| 4.3 | - | 11.31 | - | 21.6 | 1 | 25.6 | - |
| 4.3.1 | - | 12.1 | - | 21.7 | - | 25.7 | 2 |
| 4.3.2 | - | 12.2 | - | 21.8 | - | 25.8 | - |
| 6.1 | 41 | 12.3 | - | 21.9 | - | 25.9 | - |
| 6.6 | 33 | 12.6 | - | 21.10 | - | 25.10 | - |
| 6.7 | 1 | 12.7 | - | 22.2 | - | 25.11 | - |
| 6.8 | - | 12.8 | - | 22.3 | - | 25.12 | - |
| 6.9 | - | 13.1 | - | 22.4 | - | 25.13 | - |
| 6.10 | 1 | 13.2 | - | 22.5 | - | 26.1 | - |
| 7.1 | 49 | 15.1 | - | 22.10 | - | 26.2 | - |
| 7.2 | 2 | 15.2 | - | 22.11 | - | 26.3 | - |
| 7.3 | - | 15.3 | - | 22.12 | - | 26.4 | - |
| 7.4 | - | 15.3.1 | - | 22.13 | - | 26.5 | - |
| 7.5 | - | 15.4 | - | 22.14 | - | 26.6 | - |
| 7.6 | - | 15.7 | 3 | 22.15 | - | 26.7 | - |
| 7.7 | - | 15.8 | - | 22.20 | - | 27.1 | - |
| 8.5 | 4 | 15.9 | - | 22.21 | - | 27.2 | - |
| 8.6 | 6 | 15.10 | - | 22.22 | - | 27.3 | - |
| 8.7 | 6 | 15.11 | 13 | 22.23 | - | 27.4 | - |
| 8.8 | 4 | 15.12 | - | | | 27.5 | - |
| 8.9 | - | 15.13 | - | | | 27.6 | - |
| 8.10 | - | 15.14 | - | | | 27.7 | - |
| 8.11 | - | 15.21 | - | | | | - |
| 8.12 | 1 | | | | | | - |

TOTAL: 857

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2298 de 21/01/2015

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

| <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> |
|---------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 30 | - | 50 | - |
| 31 | - | 51 | - |
| 32 | - | 52 | - |
| 33 | - | 53 | - |
| 34 | 89 | 53.1 | - |
| 34.1 | - | 54 | - |
| 35 | - | 54.1 | - |
| 35.1 | - | 55 | - |
| 36 | 9 | 56 | - |
| 37 | - | 57 | - |
| 38 | - | 58 | - |
| 39 | 66 | 59 | - |
| 39.5 | - | 60 | - |
| 40 | 16 | 61 | - |
| 41 | 50 | 62 | - |
| 42 | - | 63 | - |
| 43 | - | 64 | - |
| 44 | - | 65 | - |
| 45 | - | 66 | - |
| 46 | - | 70 | - |
| 46.1 | - | 71 | 2 |
| 46.2 | - | 72 | - |
| 46.3 | - | 73 | - |
| 47 | - | 74 | - |
| 47.1 | - | | |
| 48 | - | | |
| 49 | - | | |

TOTAL: 232

Estatística da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2298 de 21/01/2015

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 060 | - | 272 | - | 998 | - |
| 130 | - | 290 | - | 999 | - |
| 140 | - | 295 | - | | |
| 145 | 40 | 350 | 19 | | |
| 150 | 68 | 800 | - | | |
| 185 | - | | | | |
| 210 | - | | | | |
| Total: | | | 127 | | |

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 080 | 15 | 101 | - | 114 | - |
| 082 | 6 | 102 | - | 115 | - |
| 090 | 14 | 104 | - | 120 | - |
| 091 | - | 105 | - | | |
| 093 | - | 106 | - | | |
| 094 | - | 107 | - | | |
| 095 | - | 108 | - | | |
| 096 | - | 109 | - | | |
| 097 | - | 110 | - | | |
| 098 | - | 111 | 1 | | |
| 099 | - | 112 | - | | |
| 100 | 3 | 113 | 5 | | |
| Total: | | | 44 | | |

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 305 | - | 365 | - | 415 | - |
| 315 | - | 373 | - | 420 | - |
| 325 | - | 375 | - | 423 | - |
| 335 | - | 380 | - | 425 | - |
| 340 | - | 385 | - | 430 | - |
| 345 | - | 390 | - | 435 | - |
| 350 | - | 395 | - | 440 | - |
| 357 | - | 405 | - | 445 | - |
| 360 | - | 410 | - | | |
| Total: | | | - | | |

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 501 | - | 532 | - | 644 | - |
| 502 | - | 534 | - | 646 | - |
| 504 | - | 536 | - | 648 | - |
| 506 | - | 538 | - | 650 | - |
| 508 | - | 540 | - | 654 | - |
| 520 | - | 542 | - | 656 | - |
| 522 | - | 544 | - | 658 | - |
| 524 | - | 546 | - | 660 | - |
| 526 | - | 548 | - | 662 | - |
| 528 | - | 640 | - | 664 | - |
| 530 | - | 642 | - | | |
| Total: | | | - | | |

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

| | |
|--|----|
| Escritório Eurasiano de Patentes | EA |
| Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux | BX |
| Instituto Internacional de Patentes | IB |
| Organização Regional de Propriedade Industrial Africana | AP |
| Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI) | OA |
| Organização Européia de Patentes EPO | EP |
| Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO) | WO |
| Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs) | EM |

Países - Ordem de Nomes

| | |
|----------------------------------|----|
| AFEGANISTÃO | AF |
| ÁFRICA DO SUL | ZA |
| ALBÂNIA | AL |
| ALEMANHA | DE |
| ANDORRA | AD |
| ANGOLA | AO |
| ANGUILLA | AI |
| ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA) | MK |
| ANTÁRTICA | AQ |
| ANTÍGUA E BARBUDA | AG |
| ANTILHAS HOLANDESES | AN |
| ARÁBIA SAUDITA | SA |
| ARGÉLIA | DZ |
| ARGENTINA | AR |
| ARMÊNIA | AM |
| ARUBA | AW |
| AUSTRÁLIA | AU |
| ÁUSTRIA | AT |
| AZERBAIJÃO | AZ |
| BAHAMAS | BS |
| BANGLADESH | BD |
| BARBADOS | BB |
| BARREINE | BH |
| BELARUS | BY |
| BÉLGICA | BE |
| BELIZE | BZ |
| BENIN | BJ |
| BERMUDAS | BM |
| BOLÍVIA | BO |
| BÓSNIA E HERZEGÓVINA | BA |
| BOTSUANA | BW |
| BRASIL | BR |
| BRUNEI DARUSSALAM | BN |
| BULGÁRIA | BG |
| BURKINA FASO | BF |
| BURUNDI | BI |
| BUTÃO | BT |
| CABO VERDE | CV |
| CAMARÕES | CM |
| CAMBOJA | KH |
| CANADÁ | CA |
| CATAR | QA |
| CAZAQUISTÃO | KZ |
| CHADE | TD |
| CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY | GG |
| CHILE | CL |
| CHINA | CN |
| CHIPRE | CY |
| COLÓMBIA | CO |
| COMORES | KM |
| CONGO | CG |
| COSTA DO MARFIM | CI |
| COSTA RICA | CR |
| CROÁCIA | HR |
| CUBA | CU |
| DINAMARCA | DK |
| DJIBUTI | DJ |
| DOMINICA | DM |
| EGITO | EG |
| EL SALVADOR | SV |
| EMIRADOS ARABES UNIDOS | AE |
| EQUADOR | EC |
| ERITREIA | ER |
| ESLOVÁQUIA | SK |
| ESLOVENIA | SI |
| ESPANHA | ES |
| ESTADOS UNIDOS | US |
| ESTÓNIA | EE |
| ETIÓPIA | ET |
| FEDERAÇÃO RUSSA | RU |
| FUJI | FJ |

| | |
|--|----|
| FILIPINAS | PH |
| FINLÂNDIA | FI |
| FRANÇA | FR |
| GABÃO | GA |
| GÂMBIA | GM |
| GANÁ | GH |
| GEÓRGIA | GE |
| GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL | GS |
| GIBRALTAR | GI |
| GRANADA | GD |
| GRÉCIA | GR |
| GROELÂNDIA | GL |
| GUADALUPE | GP |
| GUAM | GU |
| GUATEMALA | GT |
| GUIANA | GY |
| GUIANA FRANCESA | GF |
| GUINÉ | GN |
| GUINÉ BISSAU | GW |
| GUINÉ EQUATORIAL | GQ |
| HAITI | HT |
| HOLANDA | NL |
| HONDURAS | HN |
| HONG-KONG | HK |
| HUNGRIA | HU |
| IÊMEN | YE |
| ILHA BOUVET | BV |
| ILHA DO HOMEM | IM |
| ILHA NATAL | CX |
| ILHA NORFALK | NF |
| ILHAS CAIMAN | KY |
| ILHAS COCOS | CC |
| ILHAS COOK | CK |
| ILHAS FAROE | FO |
| ILHAS HEARD E MC DONALD | HM |
| ILHAS MALVINAS | FK |
| ILHAS MARIANAS DO NORTE | MP |
| ILHAS MARSHALL | MH |
| ILHAS MENORES | UM |
| AFASTADAS EUA | SB |
| ILHAS SALOMÃO | SB |
| ILHAS TURKS E CAICOS | TC |
| ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS) | VG |
| ILHAS VIRGENS (U.S.) | VI |
| ILHAS WALLIS E FUTURA | WF |
| ÍNDIA | IN |
| INDONÉSIA | ID |
| IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO) | IR |
| IRAQUE | IQ |
| IRLANDA | IE |
| ISLÂNDIA | IS |
| ISRAEL | IL |
| ITÁLIA | IT |
| JAMAICA | JM |
| JAPÃO | JP |
| JORDÂNIA | JO |
| KIRIBATI | KI |
| KUWAIT | KW |
| LAOS | LA |
| LESOTO | LS |
| LETÔNIA | LV |
| LÍBIA | LY |
| LIECHTENSTEIN | LI |
| LITUÂNIA | LT |
| LUXEMBURGO | LU |
| MACAU | MO |
| MADAGASCAR | MG |
| MALÁSIA | MY |
| MALÁWI | MW |
| MALDIVAS | MV |
| MALI | ML |
| MALTA | MT |
| MARROCOS | MA |
| MARTÍNICA | MQ |
| MAURÍCIO | MU |
| MAURITÂNIA | MR |
| MAYOTTE | YT |
| MÉXICO | MX |
| MIANMÁ | MM |
| MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO) | FM |
| MOÇAMBIQUE | MZ |
| MÓNACO | MC |
| MONGÓLIA | MN |
| MONT SERRAT | MS |
| NAMÍBIA | NA |
| NAURU | NR |
| NEPAL | NP |
| NICARÁGUA | NI |
| NÍGER | NE |
| NIGÉRIA | NG |
| NIUE | NU |
| NORUEGA | NO |
| NOVA CALEDÔNIA | NC |
| NOVA ZELÂNDIA | NZ |
| OMÁ | OM |
| ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES | EP |
| PAÍSES BAIXOS | PB |
| PALAU | PW |
| PANAMÁ | PA |
| PAPUA NOVA GUINÉ | PG |
| PAQUISTÃO | PK |

| | |
|----------------------------------|----|
| PARAGUAI | PY |
| PERU | PE |
| PITCAIRN | PN |
| POLINÉSIA FRANCESA | PF |
| POLÔNIA | PL |
| PORTO RICO | PR |
| PORTUGAL | PT |
| QUÊNIA | KE |
| QUIRGUISTÃO | KG |
| REINO UNIDO | GB |
| REPÚBLICA CENTRO AFRICANA | CF |
| REPÚBLICA DA CORÉIA | KR |
| REPÚBLICA DA MOLDOVA | MD |
| REPÚBLICA DOMINICANA | DO |
| REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA | KP |
| REPÚBLICA TCHECA | CZ |
| REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA | TZ |
| REUNIÃO | RE |
| ROMÊNIA | RO |
| RUANDA | RW |
| SAARA OCIDENTAL | EH |
| SAINT PIERRE E MIQUELON | PM |
| SAMOA AMERICANA | AS |
| SAMOA OCIDENTAL | WS |
| SANTA HELENA | SH |
| SANTA LÚCIA | LC |
| SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS | KN |
| SÃO MARINO | SM |
| SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | ST |
| SÃO VICENTE E GRANADINAS | VC |
| SENEGAL | SN |
| SERRA LEOA | SL |
| SEYCHELLES | SC |
| SINGAPURA | SG |
| SÍRIA | SY |
| SOMÁLIA | SO |
| SRI LANKA | LK |
| SUAZILÂNDIA | SZ |
| SUDÃO | SD |
| SUÉCIA | SE |
| SUÍÇA | CH |
| SURINAME | SR |
| SVALBARD E JAN MAYEN | SJ |
| TADJQUISTÃO | TJ |
| TAILÂNDIA | TH |
| TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA | TW |
| TERRAS AUSTRALS FRANCESAS | TF |
| TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO | IO |
| TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO | PS |
| TIMOR -LESTE | TL |
| TOGO | TG |
| TOKELAU | TK |
| TONGA | TO |
| TRINIDAD E TOBAGO | TT |
| TUNÍSIA | TN |
| TURCOMENISTÃO | TM |
| TURQUIA | TR |
| TUVALU | TV |
| UCRÂNIA | UA |
| UGANDA | UG |
| URUGUAI | UY |
| UZBEQUISTÃO | UZ |
| VANUATU | VU |
| VATICANO | VA |
| VENEZUELA | VE |
| VIETNÃ | VN |
| YUGOSLÁVIA | YU |
| ZAIRE | ZR |
| ZÂMBIA | ZM |
| ZIMBÁBUE | ZW |

Países - Ordem de Sigla

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------|----|--|----|--------------------------------|----|-------------------------------|
| AD | ANDORRA | | GUERNSEY | LV | LETÔNIA | SM | SÃO MARINO |
| AE | EMIRADOS ARABES UNIDOS | FJ | FIJI | LY | LIBIA | SN | SENEGAL |
| AF | AFEGANISTÃO | FK | ILHAS MALVINAS | MA | MARROCOS | SO | SOMÁLIA |
| AG | ANTÍGUA E BARBUDA | FM | MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO) | MC | MÔNACO | SR | SURINAME |
| AI | ANGUILLA | FO | ILHAS FAROE | MD | REPÚBLICA DA MOLDOVA | ST | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE |
| AL | ALBÂNIA | FR | FRANÇA | MG | MADAGASCAR | SV | EL SALVADOR |
| AM | ARMÊNIA | GA | GABÃO | MH | ILHAS MARSHALL | SY | SÍRIA |
| AN | ANTILHAS HOLANDESAS | GB | REINO UNIDO | MK | ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA) | SZ | SUAZILÂNDIA |
| AO | ANGOLA | GD | GRANADA | ML | MALI | TC | ILHAS TURKS E CAICOS |
| AQ | ANTARTICA | GE | GEÓRGIA | MM | MIANMÁ | TD | CHADE |
| AR | ARGENTINA | GF | GUIANA FRANCESA | MN | MONGÓLIA | TF | TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS |
| AS | SAMOA AMERICANA | GH | GANÁ | MO | MACAU | TG | TOGO |
| AT | ÁUSTRIA | GI | GIBRALTAR | MP | ILHAS MARIANAS DO NORTE | TH | TAILÂNDIA |
| AU | AUSTRÁLIA | GL | GROELÂNDIA | MQ | MARTINICA | T | TADJUISTÃO |
| AW | ARUBA | GM | GÂMBIA | MR | MAURITÂNIA | TK | TOKELAU |
| AZ | AZERBAIJÃO | GN | GUINÉ | MS | MONT SERRAT | TL | TIMOR-LESTE |
| BA | BÓSNIA E HERZEGÓVINA | GP | GUADALUPE | MT | MALTA | TM | TURCOMENISTÃO |
| BB | BARBADOS | GQ | GUINÉ EQUATORIAL | MU | MAURÍCIO | TN | TUNÍSIA |
| BD | BANGLADESH | GR | GRÉCIA | MV | MALDIVAS | TO | TONGA |
| BE | BÉLGICA | GS | GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL | MW | MALÁWI | TR | TURQUIA |
| BF | BURKINA FASO | | | MX | MÉXICO | TT | TRINIDAD E TOBAGO |
| BG | BULGÁRIA | | | MY | MALÁSIA | TV | TUVALU |
| BH | BAREINE | GT | GUATEMALA | MZ | MOÇAMBIQUE | TW | TAIWAN, PROVÍNCIA DA |
| BI | BURUNDI | GU | GUAM | NA | NAMÍBIA | TZ | REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA |
| BJ | BENIN | GW | GUINÉ BISSAU | NC | NOVA CALEDÔNIA | UA | UCRÂNIA |
| BM | BERMUDAS | GY | GUIANA | NE | NÍGER | UG | UGANDA |
| BN | BRUNEI DARUSSALAM | HK | HONG-KONG | NF | ILHA NORFALK | UM | ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA |
| BO | BOLÍVIA | HM | ILHAS HEARD E MC DONALD | NG | NIGÉRIA | US | ESTADOS UNIDOS |
| BR | BRASIL | | | NI | NICARÁGUA | UY | URUGUAI |
| BS | BAHAMAS | HN | HONDURAS | NL | HOLANDA | UZ | UZBEQUISTÃO |
| BT | BUTÃO | HR | CROÁCIA | NO | NORUEGA | VA | VATICANO |
| BV | ILHA BOUVET | HT | HAITI | NP | NEPAL | VC | SÃO VICENTE E GRANADINAS |
| BW | BOTSUANA | HU | HUNGRIA | NR | NAURU | VE | VENEZUELA |
| BY | BELARUS | ID | INDONÉSIA | NU | NIUE | VG | ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS) |
| BZ | BELIZE | IE | IRLANDA | NZ | NOVA ZELÂNDIA | VI | ILHAS VIRGENS (U.S.) |
| CA | CANADÁ | IL | ISRAEL | OM | OMÁ | VN | VIETNÁ |
| CC | ILHAS COCOS | IM | ILHA DO HOMEM | PA | PANAMÁ | VU | VANUATU |
| CF | REPÚBLICA CENTRO AFRICANA | IN | ÍNDIA | PB | PAÍSES BAIXOS | WF | ILHAS WALLIS E FUTURA |
| CG | CONGO | IO | TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO | PE | PERU | WS | SAMOA OCIDENTAL |
| CH | SUÍÇA | IQ | IRAQUE | PF | POLINÉSIA FRANCESA | YE | IÊMEN |
| CI | COSTA DO MARFIM | IR | IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO) | PG | PAPUA NOVA GUINÉ | YT | MAYOTTE |
| CK | ILHAS COOK | | | PH | FILIPINAS | YU | YUGOSLÁVIA |
| CL | CHILE | IS | ISLÂNDIA | PK | PAQUISTÃO | ZA | ÁFRICA DO SUL |
| CM | CAMARÕES | IT | ITÁLIA | PL | POLÓNIA | ZM | ZÂMBIA |
| CN | CHINA | JM | JAMAICA | PM | SAINT PIERRE E MIQUELON | ZR | ZAIRE |
| CO | COLÔMBIA | JO | JORDÂNIA | PN | PITCAIRN | ZW | ZIMBÁBUE |
| CR | COSTA RICA | JP | JAPÃO | PR | PORTO RICO | | |
| CU | CUBA | KE | QUÊNIA | PS | TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO | | |
| CV | CABO VERDE | KG | QUIRGUISTÃO | PT | PORTUGAL | | |
| CX | ILHA NATAL | KH | CAMBOJA | PW | PALAU | | |
| CY | CHIPRE | KI | KIRIBATI | PY | PARAGUAI | | |
| CZ | REPÚBLICA TCHECA | KM | COMORES | QA | CATAR | | |
| DE | ALEMANHA | KN | SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS | RE | REUNIÃO | | |
| DJ | DJIBUTI | KP | REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA | RO | ROMÊNIA | | |
| DK | DINAMARCA | | | RU | FEDERAÇÃO RUSSA | | |
| DM | DOMINICA | KR | REPÚBLICA DA CORÉIA | RW | RUANDA | | |
| DO | REPÚBLICA DOMINICANA | KW | KUWAIT | SA | ARÁBIA SAUDITA | | |
| DZ | ARGÉLIA | KY | ILHAS CAIMAN | SB | ILHAS SALOMÃO | | |
| EC | EQUADOR | KZ | CAZAQUISTÃO | SC | SEYCHELLES | | |
| EE | ESTÓNIA | LA | LAOS | SD | SUDÃO | | |
| EG | EGITO | LB | LÍBANO | SE | SUÉCIA | | |
| EH | SAARA OCIDENTAL | | | SG | SINGAPURA | | |
| EP | ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES | LC | SANTA LÚCIA | SH | SANTA HELENA | | |
| ER | ERITRÉIA | LI | LIECHTENSTEIN | SI | ESLOVENIA | | |
| ES | ESPANHA | LK | SRI LANKA | SJ | SVALBARD E JAN MAYEN | | |
| ET | ETIÓPIA | LR | LIBÉRIA | SK | ESLOVÁQUIA | | |
| FI | FINLÂNDIA | LS | LESOTO | SL | SERRA LEOA | | |
| GG | CHANNEL ISLAND OF | LT | LITUÂNIA | | | | |
| | | LU | LUXEMBURGO | | | | |

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."